UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DOUTORADO EM HISTÓRIA

CONVERSAS RESERVADAS:

"VOZES PÚBLICAS", CONFLITOS POLÍTICOS E REBELIÕES EM PERNAMBUCO NO TEMPO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco por Flavio José Gomes Cabral como requisito parcial de desempenho para a obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Profª Drª Suzana Cavani Rosas

RECIFE – 2008

Cabral, Flavio José Gomes

Conversas reservadas: "Vozes públicas", conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da independência do Brasil / Flavio José Gomes Cabral. – Recife: O Autor, 2008.

312 folhas: il., tab., fig., mapas

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2008.

Inclui bibliografia e anexos.

1. História. 2. Brasil – História. 3. Pernambuco - História. 4. Rebeliões. 5. Independência do Brasil. 6. Portugal – História – Revolução do Porto. I. Título.

981	**CDU (2. ed.)**	**UFPE**
981	**CDD (22. ed.)**	**BCFCH2008/16**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ATA DA DEFESA DE TESE DO ALUNO FLÁVIO JOSÉ GOMES CABRAL.

Às 14:30 h do dia 10 (dez) de junho de 2008 (dois mil e oito), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluno **Flávio José Gomes Cabral** intitulada **"Conversas Reservadas: "vozes públicas", conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil",** em ato público, após argüição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder ao mesmo o conceito **"APROVADO"**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Suzana Cavani Rosas (Orientadora), Virginia Maria Almoêdo de Assis, Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Wellington Barbosa da Silva e Suely Creusa Cordeiro de Almeida . Assinam, também, a presente ata o Vice-Coordenador, Prof. Dr. Antonio Paulo de Morais Rezende e a Secretária do Deptº de História, Rogéria Feitosa de Sá, para os devidos efeitos legais.

Recife, 10 de Junho de 2008.

Profª. Drª. Suzana Cavani Rosas.

Profª. Drª. Virginia Maria Almoêdo de Assis.

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho.

Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva.

Profª. Drª. Suely Creusa Cordeiro de Almeida.

Prof. Dr. Antonio Paulo de Morais Rezende.

Rogéria Feitosa de Sá.

AGRADECIMENTOS

Saber agradecer é uma habilidade reservada a poucos.

Inicialmente agradeço à comissão examinadora do projeto de pesquisa e à banca de seleção do doutorado, instrumento essencial de inserção no curso de doutorado da UFPE.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela bolsa de estudos, que me possibilitou cursar o doutorado, fazer viagens para participar de eventos, comprar livros e financiar a presente pesquisa.

À professora doutora Suzana Cavani Rosas, não apenas pela orientação da pesquisa, mas principalmente pelas palavras amigas. Se há falhas neste trabalho, são de interpretação e exclusivamente nossas.

Aos componentes das bancas de qualificação e da defesa final da tese, Suzana Cavani Rosas, Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Virgínea Almoêdo de Assis, Dênis Antônio de Mendonça Bernardes, Wellington Barbosa da Silva e Suely Creuza Cordeiro de Almeida, pelas críticas e sugestões sempre pertinentes.

Aos professores Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Vigínea Almoêdo de Assis, Socorro Ferraz, Sylvana Brandão, Sílvia Cortês, Graça Ataíde, Carlos Miranda, Marco Morel pelas indicações bibliográficas.

À professora Vera Acioli Costa, pela gentileza cedendo importantes documentos para o entendimento de algunas tramas aqui discutidas.

Aos amigos paleógrafos Anna Laura Teixeira de França e Douglas Batista de Morais, pelo companheirismo e pelas decifrações de documentos antigos.

À professora Alice Aguiar (in memoriam), por ter sempre acreditado em meu trabalho.

Aos dedicados funcionários do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, do Arquivo Público Jordão Emerenciano do Recife, do Arquivo Público da Bahia, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, do Gabinete Português de Leitura do Recife, da Biblioteca do CFCH da UFPE e a Carmem Lúcia de Carvalho dos Santos, da Biblioteca da Pós-Graduação em História da UFPE, da Fundação Joaquim Nabuco (Recife), do Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE, pela dedicação no atendimento quando a eles recorri a procura de informações sobre diversos temas discutidos neste trabalho.

A Tácito Galvão, do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, pelo acesso aos documentos guardados no dito Instituto.

À Professora Vânia Maria de Sá Barreto, pela revisão do texto do ponto de vista gramatical e de clareza de idéias.

A minha família, pela compreensão e pelo compartilhamento das angústias e sonhos que povoaram minha mente nesses anos.

Aos meus queridos alunos e colegas de trabalho do Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco e da Faculdade Integrada de Vitória de Santo Antão, pela amizade e companheirismo.

RESUMO

Em 24 de agosto de 1820, foi deflagrada em Portugal uma revolução liberal que procurou transformar as antigas cortes consultivas do Antigo Regime em cortes deliberativas, com o intuito de elaborar uma Constituição para o reino, subordinando o rei ao Poder Legislativo. Esse movimento visava ainda exigir o retorno do monarca, que se encontrava no Brasil desde 1808. Em Pernambuco, as primeiras notícias sobre as novidades portuguesas chegaram confusas e as repercussões foram imediatas, porém controversas. Viveram-se, então, momentos conflituosos, pontuados por intensa repressão. Ainda em fins de 1820, uma sedição influenciada pelos ventos liberais foi abafada e, no ano seguinte, o governador régio seria expulso, inaugurando um governo de junta provisória eleita na província. Apesar de esses acontecimentos contribuírem para encerrar em Pernambuco a dominação do Antigo Regime, a ruptura com Portugal não era cogitada pelas principais lideranças políticas locais. A Independência só viria a ser pensada entre fins de agosto e princípios de setembro de 1822. A pesquisa procura demonstrar, baseada principalmente em fontes manuscritas, algumas das quais inéditas, que as novas experiências políticas foram debatidas no país, em particular em Pernambuco, de maneira original, graças à emergência de uma sociabilidade e de uma cultura política disseminada através de discursos, falatórios, canções, gestos, festas, manipulação do simbolismo e repetição de certas idéias dinamizadas pelo pedagogismo doutrinário emergente. As técnicas de propaganda, a mobilização de populares e a politização do cotidiano foram fórmulas inventadas com o objetivo de adequar a província às inovações, transformando-se em elementos importantes da nova experiência política inaugurada no país a partir de 1820.

Palavras-chave: Revolução do Porto (Portugal), Pernambuco, cultura política, transgressões, Independência do Brasil.

ABSTRACT

On August 24, 1820, a revolution was triggered in Portugal that sought to transform the advisory courts of the Old Regime into deliberative courts, with the aim of drawing up a constitution for the kingdom and subject the King to the Legislative Power. This movement also aimed to demand the return of the monarch, who was in Brazil since 1808. In Pernambuco, the first news about this novelty arrived confusing and the repercussions were immediate, but controversial. Thus conflicting moments arose, punctuated by intense repression. At eh end of 1820, a sedition influenced by the liberal winds was suppressed and, the following year, the royal governor would be expelled, what inaugurates a government of provisional body elected in the province. Despite these events contribute to end the domination of the Old Regime, a break with Portugal was not considered by the major local political leaders. The independence only would be thought between late August and early September, 1822. This research seeks to demonstrate, based mainly in manuscript sources, some of which are inedited, that the new policies were discussed experiences in the country, particularly in Pernambuco, so originally, thanks to the emergence of a sociability and a political culture disseminated through speeches, gossips, songs, movements, parties, manipulation of symbolism and the repetition of certain ideas stimulated by the emerging doctrinal pedagogism. The techniques of propaganda, the mobilization of common citizens and the politicization of everyday life were formulas invented in order to bring the province innovations, which would become important elements of the new political experiment launched in the country from 1822 on.

Key words: Revolution of Porto, Pernambuco, political culture, transgressions, Independence.

A B R E V I A T U R A S

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa (Projeto Resgate Barão do Rio Branco)

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

APE – Arquivo Público da Bahia

APEJE – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Recife)

AsM – Assuntos Militares

BA – Biblioteca da Ajuda (Lisboa)

BNL – Biblioteca Nacional de Lisboa

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

CM – Câmara Municipal.

FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco (Recife)

IAHGP – Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano

LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE

OC – Ofícios para a Corte

OR – Ordem Régia

OG – Ofícios do Governo

Ord – Ordenanças

PJ – Promotores de Justiça

RIAHGP – Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano

R.Pro – Registro de Portarias e Bandos

A opinião geral, debaixo do despotismo, anela pela mudança em que se fundam todas as suas esperanças. Quando ela desponta, corre a apertá-la entre seus braços e a coloca no altar sacrossanto da necessidade pública, onde lhe rendem holocausto os mais puros; porém é de exigência que o exterior do templo, onde mora a divindade, seja guardado com tanta vigilância, que mesmo os empestados sopros da opressão e servilismo não cheguem a desviar as nuvens de incenso que devem subir perpendiculares àquela árbitra do verdadeiro patriota.

Segarrega, 6 de janeiro de 1822

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO..... 11

CAPÍTULO I – ESPAÇOS DA TRANSGRESSÃO: PERNAMBUCO PELO MAR E PELO SERTÃO..... 18

1.1 – Recife e seus espaços de sociabilidade..... 18

1.2 – Sociabilidades sediciosas..... 35

1.3 – Sociabilidade literária..... 47

1.4 – O porto, a loja e o engenho..... 55

1.5 – Olinda: a luta pelo antigo prestígio político..... 63

1.6 – Instâncias de poderes..... 68

1.7 – Vastos mundos sertanejos..... 73

CAPÍTULO II – UMA "COLÔNIA DE UMA EX-COLÔNIA"..... 79

2.1 – O império português na corda bamba..... 79

2.2 – Nostalgia dos tempos reais..... 84

2.3 – A república de 1817..... 89

2.4 – Portugal: da conspiração de Gomes Freire a revolução de 1820..... 96

CAPÍTULO III – UMA REVOLUÇÃO ABORTADA EM 1820..... 104

3.1 – "A notícia do Porto já se transmitiu aqui"..... 104

3.2 – Armações sediciosas..... 109

3.3 – A maçonaria e os papéis incendiários..... 113

3.4 – O corpo-a-corpo..... 122

3.5 – conversas decisivas..... 128

3.6 – Confissões, delações e prisões..... 130

CAPÍTULO IV – O TEMPO DA CONSTITUIÇÃO..... 134

4.1 – Espinonagens na corte joanina..... 134

4.2 – O conselho consultivo..... 146

4.3 – Eleições na província..... 155

4.4 – Em torno do atentado ao governador..... 160

CAPÍTULO V – REGENERANDO A PROVÍNCIA..... 169

5.1 – A cidadania constitucional..... 169

5.2 – A junta temporária de Goiana e o ocaso do governo de Luís do Rego..... 173

5.3 – A partida do general..... 187

CAPÍTULO VI – AFASTANDO "O DESPOTISMO DE NOSSAS PRAIAS"..... 191

6.1 – A difícil tarefa de arrumar a casa..... 191

6.2 – Instrução pública e a sociedade patriótica..... 199

6.3 – Desavenças internas..... 202

6.4 – A expulsão dos Algarves e o envio de novas tropas..... 206

6.5 – Pedro: o "anjo tutelar do Brasil"..... 216

6.6 – Em torno das novidades vindas do Rio..... 224

6.7 – José Bonifácio e as tramas contra Gervásio..... 234

6.8 – Primeiros momentos do governo matuto..... 251

6.9 – Cabra gente brasileira..... 254

CONCLUSÕES..... 260

FONTES..... 265

JORNAIS..... 270

BIBLIOGRAFIA..... 272

ANEXO DOCUMENTAL..... 285

INTRODUÇÃO

> *Os historiadores (e, de outra maneira, também os poetas) têm como ofício alguma coisa que é parte da vida de todos: destrinchar o entrelaçamento de verdadeiro, falso e fictício que é a trama do nosso estar no mundo.*
>
> Carlo Ginzburg [1]

No dia 22 de outubro de 1820, atracava no porto recifense o paquete inglês Chresterfiel. Ele trazia "recentes" notícias sobre uma revolução iniciada na cidade do Porto no dia 24 de agosto, a qual tinha dado início a um movimento de caráter constitucionalista que exigia, entre outras medidas, a convocação de Cortes, o que de certa forma punha em xeque a monarquia absoluta. Naquele momento, o capitão-general Luís do Rego Barreto, último governador régio pernambucano, resolveu abandonar alguns assuntos pendentes no interior para ficar no Recife com o objetivo de informar ao monarca as novidades portuguesas e tentar contornar possíveis levantes que poderiam irromper em solidariedade aos liberais portugueses.

No Recife, o conhecimento de certas novidades causava grande impacto. Geralmente elas se propagavam de vários pontos, sendo o principal o agitado porto da cidade, um dos mais importantes da região nordestina. Ao sinal de aproximação de uma embarcação na barra do horizonte, os recifenses corriam até o cais à procura de informações, não sendo diferente com o paquete Chresterfiel. Koster, [2] viajante inglês dos princípios dos oitocentos, guardou na memória e descreveu posteriormente essas cenas, relatando o agito das pessoas no porto à procura de novidades e notícias dos amigos e parentes que estavam na Europa. Naquele momento em que o *Ancien Régime* dava sinais de agonia, o governador ficou surpreso com os "progressos da opinião [pública]", vindo a confidenciar ao ministério do reino que o espírito público era o que lhe serviria "de barômetro", [3] porque, dependendo do comportamento da população, agiria, silenciando-a mediante coações. O "barômetro" a que se refere o governante – seriam aquelas manifestações difíceis de ser captadas em registros escritos:

---

[1] GINZBURG, Carlo. *O fio e o rastro*: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 14.
[2] KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil.* 11 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana, 2002, v. 1, p. 66.
[3] Carta de Luís do Rego Barreto, datada de 22 de outubro de 1820, ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal. Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco.* Recife, v. LII, 1979, p. 169.

gritos, gestos, disse-me-disse, boatos, aplausos, que povoaram as ruas e, para Arlette Farge,[4] se tratava da opinião pública.

Um dos efeitos imediatos da Revolução do Porto no Brasil veio do Pará, que, em 1º de janeiro de 1821, aderiu ao movimento liberal, sendo seguido pela província da Bahia (10 de fevereiro). Ainda em novembro de 1820, entretanto, Pernambuco estrearia com a descoberta de uma sedição urdida nos quartéis, que tentou instalar na província um sistema de governo igual ao instituído em Portugal pela dita revolução. Desse ano até 1822, com a Independência, a província viveu dias instáveis. Na arena política, dois grupos rivais se digladiavam: os constitucionais, lutando pelas mudanças e pelo ajustamento da província aos moldes da política emergente, e os corcundas, assim chamados por não se vergarem às reformas, lutando pela conservação da monarquia absoluta.

A partir do método indiciário proposto por Ginzburg,[5] esta pesquisa procura examinar, com base em fontes primárias (algumas das quais inéditas, espalhadas em arquivos brasileiros e portugueses), jornais e bibliografia pertinentes, como os pernambucanos receberam a notícia da Revolução do Porto e como tomaram parte nas tramas políticas iniciadas a partir de 1820, uma vez que as ruas e outros locais públicos se encontravam espionados pelos agentes do governo, que procuravam impedir que a província se manifestasse a favor da revolução em curso. As primeiras notícias sobre a revolução de 1820 chegaram através das correspondências oficiais. Entretanto, jornais vindos com a tripulação dos navios que chegavam ao Recife abordavam tais novidades e eram disputados nas ruas, circulando de mão em mão pelos mexeriqueiros, que se encarregavam de transmitir verbalmente ou por meio de cartas e pasquins o conteúdo daquelas gazetas, permitindo múltiplas interpretações a uma multidão de ouvintes e leitores.

Como se pode perceber, nos anos que antecedem a Independência existiu por esses brasis uma teia de comunicação que permitiu que as novidades fossem comentadas. Em questão de minutos, o derrame de boatos corria as ruas, causando grande barulho, como reclamava Luís do Rego, podendo brotar rebeliões.[6] Diante dessas pistas, fica claro ter havido em Pernambuco canais de informações que muito se assemelham a um tipo de comunicação

[4] FARGE, Arlette. *Dire et mal dire:* l'opinion publique au XVIII siècle. Paris: Seuil, 1992.
[5] GINZBURG, Carlo: *Mitos, emblemas, sinais*: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-179.
[6] Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 19 de dezembro de 1820. Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 175.

estudada por Darnton[7] na França pré-revolucionária, composta de vários canais: mexericos, boatos, pasquins, cartas anônimas e cantigas, que se mexiam por uma extensa rede de informações. Resguardando-se as especificidades brasileiras e francesas e tomando como referência os estudos do autor anteriormente citado, percebemos que as notícias se moviam em Pernambuco como "matérias elétricas", [8] segundo informe de Luís do Rego, movimentando-se com certa velocidade através da oralidade e dos papéis manuscritos espalhados nas ruas e nos muros.

A partir do momento em que as pessoas paravam nas ruas para ouvir o teor das conversas e mais tarde dar-lhes publicidade quando se encontravam com os amigos, elas transgrediam as normas impostas.

Os pernambucanos que viveram o período de 1820 a 1822 presenciaram tempos de mudanças, assistindo à queda dos valores de uma sociedade de Antigo Regime para um novo tempo assente na liberdade. A Constituição foi saudada como único remédio para aplacar todos os males. O vintismo, nome pelo qual ficaram conhecidas a política e a cultura política iniciadas a partir da Revolução do Porto, gerou expectativas. Dentro daquele recorte temporal, o chamado primeiro vintismo português, procuramos observar o sentido das manifestações públicas, das conversas e as redes de sociabilidade.

O capítulo I, "Espaços da transgressão: Pernambuco pelo mar e pelo sertão", visa mostrar que o mesmo espaço onde as pessoas se comunicavam e extravasavam emoções, vivendo o jogo do convívio social, foi transformado, como assinalam Habermas[9] e Morel,[10] em tablado de encenação e de contestação política. Ainda que homens e mulheres de vários setores sociais transitassem pelo mesmo território assistindo a desfiles, participando de manifestações políticas e religiosas, o relacionamento entre eles era desnivelado, uma vez que se fazia distinção de acordo com a condição social, a cor da pele, o modo de trajar e de se portar. A insatisfação com a política do Antigo Regime contribuiu para que se buscassem alternativas de ordenamento social e práticas de sociabilidade que se expressavam em reuniões secretas, na leitura de livros proibidos, pasquins e nos boatos. Tudo isso, no

---

[7] DARNTON, Robert. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Vejam-se especialmente os capítulos 7 e 10, respectivamente, "Redes de comunicação" e "A opinião pública".

[8] Carta de Luís do Rego ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 18 de dezembro de 1820. Cartas Pernambucanas, p. 175.

[9] HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública:* investigação quanto a uma categoria da sociedade burguesa. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

[10] MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos*: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial, 1820-1840. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 225.

entendimento das autoridades, constituía elemento perigoso porque poderia sublevar a província, trazendo a revolução. Registre-se que o surgimento da opinião pública ou do debate sobre os negócios do público não indicava um rompimento com Portugal; era uma maneira de fortalecer as prerrogativas brasileiras dentro do império português. Com o vintismo, foram valorizadas várias formas de sociabilidade e incentivo à leitura e à educação, por se entender que essas práticas contribuiriam para formar o cidadão-leitor apto a distinguir a liberdade do presente e o despotismo do passado.

O capítulo II, "Uma colônia de uma ex-colônia", procura discutir alguns movimentos políticos irrompidos em Portugal e no Brasil após a transferência da corte para este último país. Estando a metrópole interiorizada (utilizando a famosa expressão de Maria Odila Leite da Silva Dias), uma espécie de nostalgia tomou conta do coração dos portugueses, que se sentiram preteridos com o crescimento de sua antiga colônia de onde passou a receber ordens. Se em Portugal havia descontentamentos, no Brasil não era diferente. Em 1817, explodiria em Pernambuco um movimento que propôs a ruptura, instalando uma república sob a bandeira federalista. Do outro lado do oceano, foi abafada uma conspiração que desejou afastar os ingleses do controle militar do país e promover a salvação e independência de Portugal. Ainda na esteira dessas insatisfações, em 1820, uma revolução liberal eclodiria na cidade do Porto exigindo a constitucionalização da monarquia e a implementação de reformas que pudessem colocar o país na dianteira de outras nações.

O capítulo III, ainda trilhando a crise política vivida pela monarquia portuguesa após a eclosão da revolução encetada na cidade do Porto em 24 de agosto de 1820, debruça-se especificadamente sobre um movimento sedicioso eclodido no Recife em fins de novembro de 1820, organizado por militares, ainda sob o calor das primeiras notícias chegadas de Portugal. Acreditamos ter aqui trazido algo novo para a historiografia do período em estudo. A devassa aberta pelo governo para conhecer as principais lideranças do grupo e seus objetivos veio a concluir ser o intento dos sediciosos derrubar o governador Luís do Rego Barreto e imediatamente substituí-lo por um governo de junta provisória, a exemplo do que ocorreu em Portugal logo depois da vitória da revolução liberal portuguesa. A comissão judicial concluiu ainda que a rebelião teria sido crime de lesa-majestade por tentar modificar a ordem política sem a devida autorização do monarca e pelo que determinou a deportação dos líderes do movimento para a África e a Ásia. A devassa, além de vislumbrar aspectos do cotidiano sedicional dos implicados, permitiu conhecer alguns anseios e desejos do movimento, além de trajetórias de sociabilidades e a complexidade da cultura política do período, eivada de contradições, esperanças e sonhos. Esse inquérito, atualmente sob a guarda

do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e já muito procurado pelo pesquisador Costa Porto, [11] que pretendia esclarecer algumas trajetórias políticas estudadas em sua obra *Os tempos de Gervásio Pires*, viabilizou acesso a fatos importantíssimos da história de Pernambuco no período em análise. A revolução pretendida foi abortada, mas as idéias de implantar mudanças políticas na província seriam concretizadas nos anos seguintes, começando com a saída do governador régio em meados de outubro de 1821.

O capítulo IV, "O tempo da Constituição", aborda fatos ocorridos em 1821, ano do constitucionalismo. O novo estatuto político tecido no soberano Congresso alterou a vida dos súditos, agora transformados em cidadão, obrigou D. João VI a jurar uma Constituição e exigiu seu retorno para a velha metrópole. O processo de constitucionalização da província foi muito conturbado, uma vez que o governador procurou retardá-lo, tomando a iniciativa depois de saber que o monarca havia jurado as bases da futura Carta Magna. A partir desse evento, o governador Luís do Rego organizou o processo eleitoral na província para a escolha dos deputados às Cortes lisboetas, mas se recusou a fazer eleição para a escolha da junta que governaria a província e organizou um conselho consultivo, que foi várias vezes alterado à medida que ele se indispunha com os membros. O conselho seria contestado pelos liberais locais sob o argumento de não ter legitimidade, porque não havia sido eleito e, portanto, não se enquadrava dentro das condições constitucionais. O clima tenso fomentou descontentamentos e atos violentos, como o atentado à vida do então general governador, em meados de 1821 na Ponte da Boa Vista, o que fez aquela autoridade mandar prender e enviar para Lisboa dezenas de pessoas apontadas de maquinar contra ele. Os acusados, alguns dos quais egressos dos cárceres baianos, para onde tinham sido enviados por tomar parte na revolução de 1817, seriam liberados graças à ação dos parlamentares pernambucanos e à decisão da Casa de Suplicação, cuja ação seria elogiada pelos jornais portugueses, que aproveitaram a oportunidade para mostrar que chegariam novos tempos em que se preservaria a liberdade de opinião.

O capítulo V, "Regenerando a província", procura demonstrar a importância dada pelo discurso vintista ao cidadão, a quem se apelou para se conquistar a liberdade cerceada pela política de Antigo Regime. Foi no cidadão dos diversos setores - clero, nobreza, comerciantes, agricultores - que se buscou apoio para o restabelecimento das liberdades prometidas pela Constituição. Foi ao cidadão que se pediu ajuda para formar as tropas organizadas em Goiana, cidade localizada na Zona da Mata Norte pernambucana, que desbancaram o governador Luís

[11] PORTO, Costa. *Os tempos de Gervásio Pires.* Recife; Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 59.

do Rego, símbolo do Antigo Regime na província. Cidadão passou a ser o título que antecedia o nome. A palavra se revestiu de grande significação e valor simbólico mais digno que o de servo, termo censurado e considerado anticonstitucional por representar a condição de servidão em que as pessoas viviam no Antigo Regime. Com a cidadania, as pessoas conquistaram direitos – entre eles o de eleger seus representantes às Cortes e o de, inclusive, denunciar os desmandos da administração – e deveres para o bem comum.

No capítulo VI, "Afastando o despotismo de nossas praias", em virtude das dimensões continentais do Brasil, que inviabilizavam uma rápida interação entre as muitas lideranças locais, será visto que coexistiam dois centros de poder, surgidos a partir da revolução de 1820: o Rio de Janeiro, sede do governo absolutista, e Portugal, onde estavam as Cortes, que em um dado momento se mostraram liberais constitucionais em oposição ao monarca absolutista. [12] A briga entre esses centros ficou mais visível quando os congressistas ordenaram o retorno do regente Pedro e o fechamento da grande maioria das repartições públicas instaladas no Rio no tempo de D. João VI. O Fico seria uma resposta a essas medidas, consideradas um retorno ao estatuto de colônia. O jornalista Hipólito da Costa teria sugerido que as medidas esvaziavam o reino do Brasil, que com aquelas decisões passou a ser reino só no nome. A luta dos liberais portugueses, segundo informes da historiadora portuguesa Maria Cândida Proença, [13] foi pela integridade do território português e sobretudo pela posse do Brasil, devido ao valor dos produtos brasileiros no montante do comércio. Diante das discussões do momento, parecia impossível harmonizar os interesses, de modo que o Brasil pudesse participar da regeneração econômica do reino sem ter de renunciar a direitos já adquiridos. Tanto as Cortes quanto o príncipe regente, na disputa pelo poder, procuraram se articular com as províncias. Para a junta gervasista, pouco importava se Lisboa ou o Rio detivesse esse privilégio. Era importante que o espírito de autonomia fosse preservado, o que era incompatível com os projetos "centralistas", para usar o termo utilizado por Marcus Carvalho,[14] que vinculariam a província ao projeto desenhado no Rio de Janeiro, que propugnava por uma centralização política. Essa resistência custaria caro aos autonomistas locais, a ponto de José Bonifácio orquestrar a deposição da junta, que seria substituída por outra, a famosa junta dos matutos, que consolidaria os interesses do Rio em Pernambuco.

---

[12] CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. *Revista Brasileira de História,* São Paulo, v. 18, nº 36, 1998, p. 333.
[13] PROENÇA, Maria Cândida. *A independência do Brasil:* relações externas portuguesas, 1808-1825. Lisboa: Livros Horizonte, 1987, p. 42.
[14] CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. cit. p. 333.

Por fim, apresenta-se um "anexo documental", no qual estão transcritos alguns documentos que se encontram arquivados no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, referentes ao período em estudo e muito utilizado aqui para desvendar as tramas políticas do período em análise. Trata-se de ofícios do governador Luís do Rego, da junta de Goiana e proclamações, entre outros. A idéia de transcrevê-los parte do pressuposto de que, estando alguns deles passíveis de desaparecer devido à ação predatória do tempo ou do próprio homem, aqui estarão a salvo, podendo no futuro servir aos interessados que se debruçam no estudo do período da Independência. Na transcrição, preservou-se a ortografia do original. A mudança dos fólios está indicada da seguinte maneira: /fl. nº/ ou /fl. nº v/; as abreviaturas foram desdobradas; linhas ou parte danificada no original foram indicadas por trecho seguido de um travessão: _____. Aqui reiteramos nosso agradecimento à amiga paleógrafa Anna Laura Teixeira de França, sem cuja ajuda a transcrição dos documentos ora apresentados nesta parte da pesquisa não seria possível, uma vez que nos encontrávamos ocupados com as disciplinas do doutorado, bem como tentando decifrar outros escritos antigos guardados em instituições pernambucanas e cariocas.

CAPÍTULO I

ESPAÇOS DA TRANSGRESSÃO: PERNAMBUCO PELO MAR E PELO SERTÃO

> *Toda novedad comienza por ser una trasgresión marcada por algunos vocablos en la superficie de la sociedad establecida.*
>
> Certeau [15]

1.1 – RECIFE E SEUS ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE

Olhando-se do mar, a paisagem pernambucana parecia soberba. Era o que achavam os viajantes estrangeiros, com óculos de alcance na mão, ao chegarem nas cercanias pernambucanas após meses cruzando o Atlântico. Com mais nitidez, na altura de Goiana, um pequeno rio de homônima denominação desaguava no mar. Mais adiante, ficava Ponta de Pedra. Descendo mais um pouco, via-se a desembocadura do rio Igarassu e, nesse meio, a Ilha de Itamaracá. O mar muitas vezes estava povoado de jangadas ou de outras pequenas balsas, que vinham de várias regiões transportando pessoas e riquezas, como o açúcar. Mais abaixo se podia vislumbrar a velha Olinda, capital da província, edificada no século XVI entre pequenos outeiros serpenteados de verdes arvoredos. Seguindo o olhar, em uma estreita península de areia ligando essa cidade ao Recife, podiam-se distinguir os fortes do Buraco e do Brum, principais pontos de defesa do local, além do Forte do Mar, nas extremidades não submersas dos recifes de pedra, espécie de couraça natural protetora da vila de homônima denominação. Visto do mar, o Recife parecia emergir das ondas. Tais foram as impressões que o inglês Koster, o francês Tollenare e a inglesa Maria Graham, viajantes dos princípios dos 1800, tiveram ao adentrar o território pernambucano. [16]

---

[15] CERTEAU, Michel de. *La toma de la palabra y otros escritos políticos.* México: Universidad Iberoamericana/Instituto Tecnológico Y de Estudios Superiores de Occidente, 1995, p. 60.

[16] TOLLENARE. L. F. de. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria de Educação e Cultura, 1978. 17. KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil.*11 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana, 2002, v. 1, p. 64. GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil. In: VALENTE, Waldemar. *Maria Graham: uma inglesa em Pernambuco nos começos do século XIX.* Recife: Imprensa Oficial, 1957. (Coleção Concórdia)

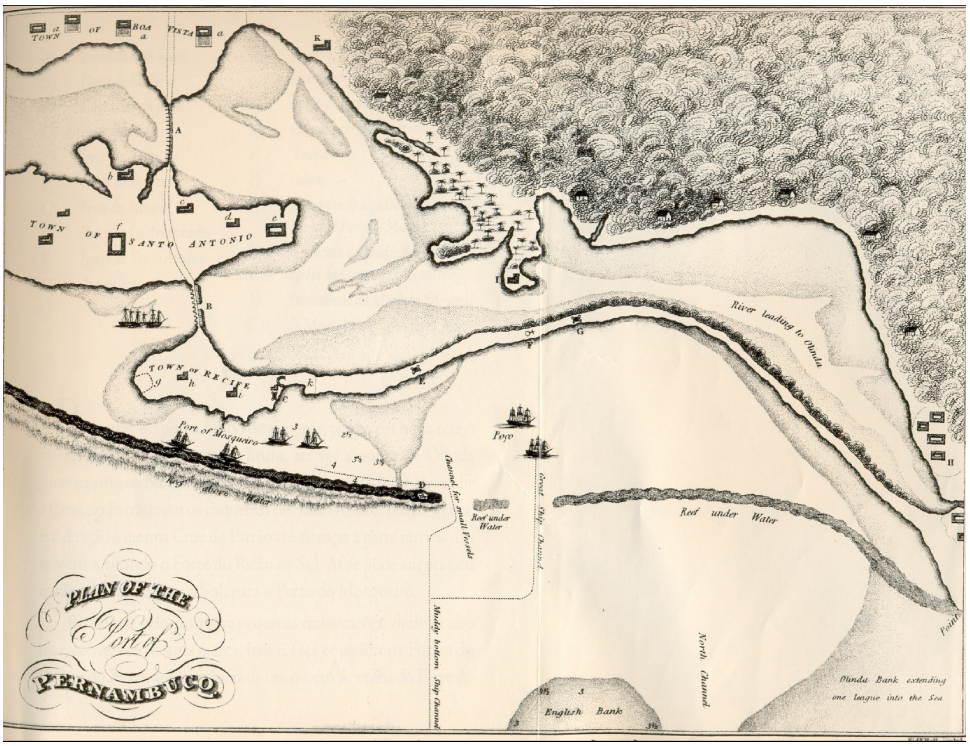

Figura 1 – Mapa do porto de Pernambuco (Londres, 1816). Em primeiro plano se vê entre os arrecifes (esquerda) o canal para entrada de pequenos e grandes veleiros (centro). À esquerda, o Mosqueiro e, em sua face, o Bairro do Recife, que se liga a ilha de Santo Antônio por uma ponte. Acima, o bairro da Boa Vista. Mapa divulgado em Viagens ao Nordeste do Brasil, Henry Koster.

Após um passeio por essas belezas naturais, o navio penetrava por um lugar chamado Barra Grande, havendo também a Barra Pequena, junto ao Forte do Picão. Era necessária muita habilidade para velejar a embarcação, por ser a passagem muito estreita. Havia duas entradas para o porto, chamado Mosqueiro, uma mais funda que a outra. Normalmente, no Recife dos princípios do século XIX, ao sinal de um navio na barra do horizonte, as pessoas se apinhavam, no cais, sedentas de notícias de além-mar. Com a mais ávida curiosidade, corriam à cata das cartas, trazidas pelos passageiros dos navios, isso por que o correio ainda não havia sido regulamentado na província. Contando-se com a boa vontade e favor de viajantes ou de tropeiros, conseguia-se fazer chegar, após alguns acertos verbais, as correspondências ou encomendas destinadas às diversas partes da província.

A falta de correios no reino português havia merecido atenção por parte da Coroa nos fins do século XVIII. A carta régia de 27 de setembro de 1796 ordenava ao governador de Pernambuco D. Tomás José de Melo, que verificasse a possibilidade de a província vir a ser contemplada com um sistema de correio entre a Colônia, a Metrópole e outras possessões

portuguesas. Haveria indicação de funcionários para atuarem no sistema de entrega e recebimento de correspondências, cobrando pelo serviço taxa, que passaria a constituir uma nova fonte de renda para Reino além de facilitar as comunicações. [17] Dada à informação de Koster que percebeu, ao desembarcar no início do século XIX em Recife e viu o cais do porto lotado por pessoas que se acotovelavam à procura de correspondências geralmente trazidas pelos passageiros dos navios, supõe-se que o dito sistema não foi posto em prática.

Desembarcando no cais do porto, o primeiro bairro com que o viajante entrava em contato era o bairro do Recife ou da península, onde se estabelecia o comércio atacadista, exportador e importador. O local floresceu no século XVI sem obedecer a um planejamento específico e se constituía na freguesia de São Frei Pedro Gonçalves ou do Corpo Santo, com sua modesta igreja matriz desta invocação bastante amada pelos navegantes. [18] Por ser um dos mais importantes templos recifenses, o Corpo Santo se tornou um dos principais teatros de encenação política no período da Independência. Ao mesmo tempo em que o dito templo servia de casa de oração, prestava-se também para sacralizar a política. Foi sob seu agasalho que se festejavam o aniversário do rei e outras datas importantes do calendário da monarquia absoluta. Com os sopros dos ventos liberais de 1820, nessa matriz, os membros do governo pernambucano foram abençoados. Registre-se, que em 1822, com a fundação do Estado nacional, D. Pedro I foi ali aclamado, em 8 de dezembro, Imperador do Brasil. Isso constituiu-se grande acontecimento religioso-político, presenciado por muita gente que escutava o grande tribuno carmelita frei Caneca.

Estima-se que, naquele ano, o bairro portuário do Recife, o mais urbanizado da vila, contava com umas 1.229 casas residências e uma população de 5.682 habitantes. [19] Apesar da falta de precisão, por não se dispor de meios eficientes para contar a população, os números dão noção quantitativa do contingente demográfico do lugar que, a cada momento, crescia obrigando os moradores a ultrapassar os limites originais da localidade. Nesse interregno, as pessoas passaram a conviver com o rio, chegando a ocupar o popular lugar de Fora de Portas, assim chamado por ficar ao norte da porta do Bom Jesus, construída no "tempo dos flamengos" [20] para viabilizar o acesso do viandante que chegava pelo caminho do istmo que

---

[17] Apeje. OR, fl. 142, v. 21.

[18] MELLO, José Antônio Gonsalves de. A Capunga: crônica de um bairro recifense. In: *Boletim da Cidade do Recife.* Recife: Conselho Municipal de Cultura, n. 3, p. 11, 1979.

[19] COSTA, F. A . Pereira da. *Anais Pernambucanos.* 2ª ed. Recife: FUNDARPE, 1983, p. 125, v. 2.

[20] MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte do Brasil.* 2ª ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/ Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

ligava a Olinda. Fora de Portas nascera para atender as necessidades portuárias, portanto se constituía em um espaço vocacionado para o trabalho artesanal. Apesar de as ruas de Fora de Porta serem movimentadas, suas casas eram muito simples, havendo uma outra conhecida como assobradada. O rio Beberibe era a principal via de comunicação com Olinda e, segundo Evaldo Cabral, [21] era uma prolongação da Rua de São Jorge, isto é, do caminho do istmo anteriormente citado.

Em derredor da matriz do Corpo Santo, existia um largo ou praça, chamado por Tollenare, de Praça do Comércio, centro nevrálgico, onde se reuniam pessoas que falavam de assuntos variados. Nesse local, foi erguido em 1710, por ocasião da Guerra dos Mascates, o pelourinho, símbolo da autonomia do Recife frente à cidade de Olinda. A façanha resultou de uma campanha movida pela elite local, que contava com ajuda dos comerciantes (os mascates) frente aos senhores de engenho, seus credores. Indignados com essa falta de espaço, a burguesia endinheirada, interessada em que a sede da administração da capitania se estabelecesse no Recife, onde tinha grandes haveres e de onde dirigia os negócios da produção regional pelo investimento de capitais, pugnou bastante e foi atendida pelo monarca a separação de Recife frente a Olinda. A briga entre os comerciantes e senhores de engenho representou uma vitória política dos primeiros e, na base desse prestígio, o Recife foi se expandindo, ao mesmo tempo em que sua elite política se organizava. Marcou ela presença nas brigas políticas travadas no período em estudo. Essa participação foi importante para organizar estratégias e resistência contra a colonização.

Ainda no Largo do Comércio, em 1817, expôs-se no extremo de um mastro a cabeça do padre revolucionário João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, um dos expoentes da revolução eclodida no Nordeste naquele ano e que teve como epicentro a província de Pernambuco. Por esses espaços, negros transitavam, carregando nos ombros fardos cantarolando para espantar a dura lida. As ruas do bairro do Recife viviam constantemente freqüentadas por gente que ali ia para rezar na sua igreja Matriz, falar de assuntos diversos, comprar artigos variados, entre eles os de luxo, bem como resolver ou permutar negócios ou ainda participar de leilões de objetos, coisas e escravos. [22] Os homens de grosso trato, isto é, os comerciantes, operavam no mercado com grande capital e, em sua maioria, eram de origem

[21] MELLO, Evaldo Cabral de (org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca.* São Paulo: Ed. 34, 2001, p. 11-12.

[22] Por ocasião da inauguração da imprensa em Pernambuco pessoas utilizando a tribunas das várias folhas jornalísticas inauguradas em Recife entre 1821 e 1822 anunciavam a venda, troca e leilões de objetos cujo negócio geralmente eram marcados para acontecer na Praça do Comércio. Assim sendo em 26 de julho de 1822 Robert Garret anunciava em 25 de julho em *O M*aribondo o leilão de uma máquina para "enfardar algodão da melhor invenção" marcado para acontecer às 11 horas do dia 25 de julho na Praça do Comércio. FUNDAJ. O Segarrega. Recife, nº 1, 25 de julho de 1822, p. 4.

portuguesa ou inglesa. Muitos se reuniam originando influentes grupos mercantis, como o de "Antônio da Silva & Cia", o grupo inglês "Michel & Carruthers" e o formado por "Leão, Irmão & Sobrinho", que atuaram no Recife entre 1819 e 1822. [23] Esses dois últimos, pelos menos no tempo da Independência, eram possuidores de embarcações que cruzavam os oceanos comercializando produtos em várias partes do mundo, lá estendendo seus interesses. O grande universo do comércio formava uma grande teia de contatos que interligavam as várias partes do Império Colonial português.

Por se tratar de um núcleo ligado às atividades mercantis, no bairro do Recife corria muito dinheiro e, conseqüentemente era onde se concentrava a maioria das casas comerciais da localidade. Ademais, a zona comerciária pôde oferecer muito mais que uma profusão de bens de consumo por ser lugar onde se falava de tudo e se ficava a par das novidades. Além da Matriz do Corpo Santo, o local contava com mais outros templos: a igrejinha do Pilar e a igreja da Madre de Deus, dos padres da congregação de São Felipe Néri. [24] O convento dos néris, ao contrário de outros conventos recifenses (o de São Francisco, o do Colégio dos Jesuítas, o da Penha e os carmelitas), implantados, conforme a tradição, nas periferias urbanas, foi instalado um importante núcleo urbano. [25] Nesse bairro funcionavam ainda três importantes edificações fiscalizadoras: a da a alfândega, da inspeção do açúcar e do algodão. Essa destinava-se a fazer à apreciação e à classificação do produto destinado à exportação.

---

[23] FUNDAJ. *Gazeta Pernambucana.* Recife, 22/10/1822. Carta de Luís do Rego para Tomás Antônio Vila Nova Portugal, 16 de fevereiro de 1819. Cartas pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 94.

[24] Os padres oratorianos chegaram a Pernambuco em 1659 e iniciaram seu trabalho em missões junto aos povos indígenas das margens dos rios São Francisco, Ipojuca e Açu, no Rio Grande do Norte. Sobre esse trabalho, consulte-se MEDEIROS, Maria do Céu. *Igreja e dominação no Brasil escravista*: o caso dos oratorianos de Pernambuco – 1659-1803. João Pessoa: Idéia, 1993. Instalados no Recife entre 1679 e 1680, os oratorianos iniciaram ali a construção de uma ermida e de um hospício, cujo terreno foi doado por Antônio Fernandes de Matos, que se encarregou também da construção do dito hospício. Leia-se: MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Um mascate e o Recife*: a vida de Antônio Fernandes de Matos no período de 1671-1701. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981, p. 46-49.

[25] MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos:* nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. 2 ed. São Paulo: Ed. 34, 2003, p. 119.

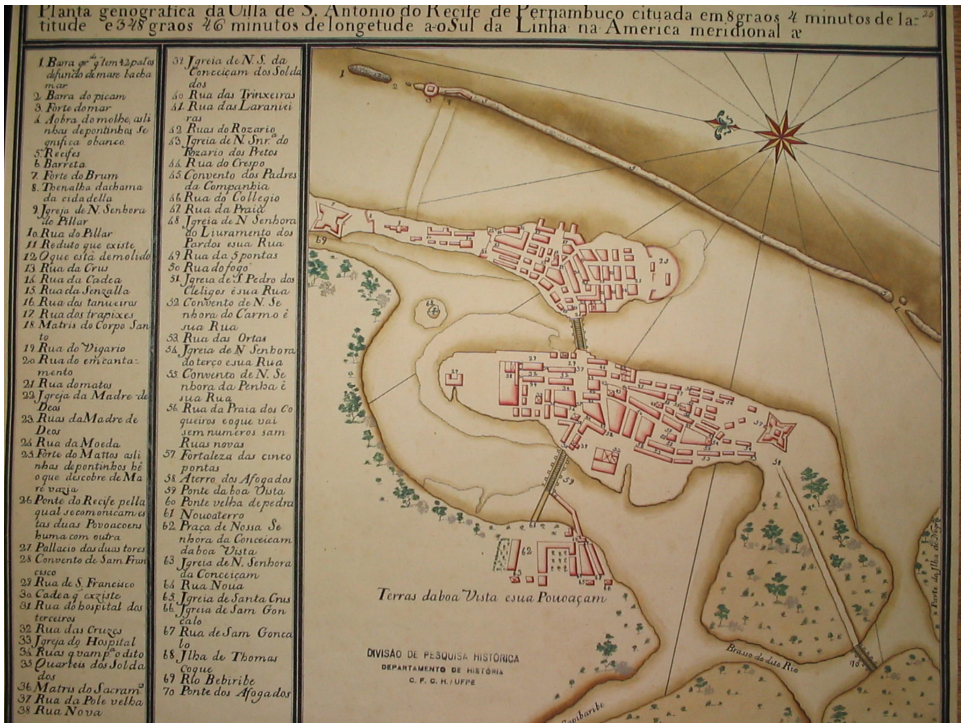

Figura 2 - Planta genografica (gênese topográfica) da vila de Santo Antônio do Recife de Pernambuco (c 1749). No alto, o bairro portuário do Recife; no centro, o bairro de Santo Antônio e, logo abaixo, a Boa Vista. LAPEH-UFPE

Deixando o bairro do Recife, chegava-se ao bairro de Santo Antônio, antiga Ilha de Antônio Vaz, a Mauritsstad de Maurício de Nassau ou simplesmente Pernambuco, como aparece na documentação oitocentista. Santo Antônio estava ligado à península por uma ponte, em cujos extremos havia nichos denominados Arcos de Santo Antônio e de Nossa Senhora da Conceição, respectivamente padroeiros do Recife e de Portugal. A partir de 1743, quando a referida ponte foi reconstruída, passou a ser dotada em seu leito de lojinhas paralelamente dispostas, onde de tudo se vendia: quinquilharias, louças da Índia, ferragens, fazendas e chapéus. Tal comércio perdurou até o desabamento da ponte em 1815. [26]

Além das lojas, havia no Recife vendas voltadas para o comércio de alimentos e de bebidas, mas indistintamente os dois tipos de comércio negociavam produtos secos e molhados. As primeiras eram estabelecimentos de grandes dimensões e se espalhavam pelo coração da urbe, enquanto que as vendas se localizavam em sua periferia, em prédios de pequenas dimensões e comercializando alimentos e bebidas alcoólicas. Os proprietários de

[26] COSTA, F.A.Pereira da. Op. cit. p. 23, v. 5.

lojas chegavam a financiar os pequenos comerciantes. Muitos deles não cuidavam pessoalmente de seus estabelecimentos e delegavam tal tarefa aos caixeiros, escriturários e guarda-livros, que se encarregavam também de buscar escravos no mercado, realizar cobranças de dinheiro e organizar as listas de mercadorias a serem conduzidas para o comércio nos sertões.

As vendas eram os lugares da bebedeira, dos folguedos e espaços em que se tramavam sedições. "Misto de bar e armazém", [27] segundo dizer de Luciano Figueiredo, as vendas foram espaços onde se desenvolveu a sociabilidade do populacho colonial. Se observarmos atentamente a conhecida gravura de Rugendas de uma venda recifense em 1821, lá estão presente essas características. No interior bastante rústico, um comprido balcão divide o espaço do vendedor e do comprador, enquanto homens se deliciam na "arte da conversação", parafraseando Peter Burke.[28] No fundo, sacos amontoados um em cima do outro e, no alto, penduradas em um varal, vêem-se carnes secas e, próximo à porta, um barril destinado ao depósito de vinho ou azeite. Na entrada do estabelecimento, uma mulher certamente ébria jaz no chão, enquanto negras trafegam com cestos na cabeça, oferecendo seus produtos aos viandantes.

O comerciante era, em geral, chamado de mercador. Mesmo os que tinham bom estabelecimento e grande capital não eram tidos lá em grande conta e, por isso, não conseguiam conquistar posições de destaque na política e na administração provincial, a não ser nos quadros das irmandades e confrarias. Essa situação foi motivo de protestos por parte do referido grupo que, por várias vezes, tentara conquistar assento no Senado da Câmara de Olinda, mas deparava-se com a resistência da elite açucareira que comandava a dita instituição. Diante de tais brigas, a burguesia endinheirada ia, paulatinamente, abrindo brecha, conquistando terrenos, tanto que, na carta régia de 8 de maio de 1705, o monarca se pronunciara dizendo "que por mercadores, se compreendia somente as pessoas que assistem em loja aberta, vendendo, medindo e pesando ao povo qualquer gênero de mercancia". [29]

Assim, os grandes homens de negócios abriam espaço, à medida que os pequenos "mercadores", no caso, os lojistas e vendilhões, isto é, os taberneiros e donos de venda e

---

[27] Apud. VENÂNCIO, Renato Pinto; FURTADO, Júnia Ferreira. Comerciantes, tratantes e mascates. In: PRIORE, Mary del (org.). *Revisão do paraíso:* os brasileiros e o Estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 105.

[28] BURKE, Peter. *A arte da conversação.* São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995. (Biblioteca Básica). Sobre a importância da comunicação verbal no cotidiano de uma sociedade cf. TARDE, Gabriel. *A opinão e as massas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. 79-154.

[29] COSTA, F. A. Pereira da. Op. cit. p. 21, v. 5.

mascates, eram preteridos. Lembra Pereira da Costa [30] que o descrédito contra os vendilhões era tamanho que, por ocasião da defesa de Gervásio Pires Ferreira, em 1817, algumas testemunhas para se fazerem acreditadas, se diziam negociantes, mas, na realidade, eram somente "vendilhões de louça grossa", "mercadores de vara e côvado" ou ainda "vendilhão que recebe em sua casa cavalos por aluguel".

Ao lado dos grandes comerciantes, coexistia no Recife um pequeno comércio realizado por negras, que aos gritos, cruzavam as ruas com produtos que traziam em cestos sobre a cabeça ou, por outras, que preparavam guloseimas para venderem aos viandantes, conforme viu Tollenare. [31] Tratava-se de comércio ambulante dominado por mulheres do povo. Os homens, apesar de não notados como atuantes nesse tipo de negócio pelo dito viajante, talvez não estivessem ausentes dessa atividade, mas nelas ocupavam posição secundária. Conhecer o movimento comercial realizado pelas mulheres de tabuleiro é algo muito mais difícil de se investigar que as atividades dos grandes comerciantes, por esses deixarem de alguma forma assentamentos de suas atividades, seja em testamentos, inventários ou outros registros. [32] Sobre as atividades das comerciantes, pouco existe na documentação consultada sendo nas entrelinhas ou em devassas acusadas de serem prostitutas em face de sua mobilidade. Tal modelo de vida estava muito longe de ser visto com bons olhos por uma sociedade patriarcal, cujo estereótipo era a mulher branca, reclusa e discreta, que não saia na rua, algo difícil de ser visto nas vendedoras recifenses.

Para um pequeno comerciante do tipo de Cristóvão Cavalcanti, natural de Maceió, acusado de tomar parte no levante de 1817, que vivia da atividade de comprar e negociar peixes, viver no Recife era praticamente impossível porque não dispunha de recursos. A localidade tinha um alto custo de vida, talvez devido à especulação e ao fluxo de gente de que ia e vinha para a localidade motivada pelos negócios. Segundo confessou o dito comerciante à comissão inquisitorial aberta para interrogar as pessoas acusadas de tomarem parte na Revolução de 1817, ele preferia sua terra porque "lá o viver é barato". [33]

Atraídos pelos negócios, muitos estrangeiros (principalmente ingleses) fixaram residência no Recife, entre os quais franceses, motivados por razões econômicas e familiares suscitadas depois da era napoleônica. Eles mudaram-se para os trópicos e arranjaram por aqui

---

[30] Ibid., 23, v. 5.
[31] TOLLENARE, L. F. Op. cit. p. 20-21.
[32] VENÂNCIO, Renato Pinto; FURTADO, Júnia Ferreira. Comerciantes, tratantes e mascates. In: PRIORE, Mary del (org.). Op. cit. p. 104.
[33] MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817*: estruturas e argumentos. São Paulo: Perspectiva, 1972, p. 87.

algum tipo de trabalho. [34] Aqui instalados, alguns passaram a oferecer à população serviços como aulas de piano, dança, bordado, boas maneiras e cursos de francês e de inglês. Outros, como o recém-chegado casal francês Isidore e Sofie que, em 1822, percebendo a falta de escolas para o sexo feminino na província, anunciaram nas folhas de o *Segarrega* o desejo de abrir em Olinda um colégio em regime de internato e semi-internado para educar as meninas dentro da cultura européia. [35]

Se muitos estrangeiros conseguiam de alguma maneira obter dinheiro no Brasil, alguns pernambucanos (como Jorge Silveira), conhecedores da língua inglesa, percebendo a dificuldade dos britânicos que moravam no Recife e dos pernambucanos para se comunicarem respectivamente em suas línguas maternas para firmarem seus negócios, se puseram à disposição deles, anunciando no jornal *Gazeta Pernambucana* aulas particulares daqueles idiomas, conseguindo dessa forma ganhar dinheiro. [36] Na realidade, o inglês começava a despertar interesse dada a constante presença de comerciantes que faziam a praça entre a Inglaterra e o Brasil e outros que haviam se instalado definitivamente na localidade para agilizarem seus negócios *in loco*.

Mesmo assim, o inglês era menos falado que o francês, desde o século XVIII enraizado como língua culta na Colônia. Por ser o idioma da maioria dos iluministas, era, entretanto, confundido como aquele das idéias revolucionárias e, portanto, perigoso por questionarem a "fé, a lei e o rei", incentivando a sedição. Não obstante, parte das obras que povoavam as prateleiras das bibliotecas dos letrados brasileiros eram escritas em francês, como o caso do acervo de Cipriano Barata, cirurgião e conjurado baiano. Versavam sobre Medicina, Física, Química, Matemática e Filosofia, nenhuma, portanto, subversiva. [37] Cipriano mais tarde seria responsável, em 1823, pelo jornal *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, de grande peso para a difusão das idéias políticas em favor da monarquia constitucional.

---

[34] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida privada e quotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI.* Lisboa: Editoril Estampa, 1993, p. 238.
[35] FUNDAJ. Segarrega. Recife, nº 14, 6 de agosto de 1822.
[36] FUNDAJ. Gazeta Pernambucana. Recife, 22 de outubro de 1822.
[37] VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e. SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasi*l: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 346-347.

Na realidade, com a chegada da Corte ao Brasil em 1808, o País passou a se europeizar. Antes disso, asseverou Freyre, [38] a cultura brasileira era uma mescla de valores orientais, africanos e portugueses. Alguns intelectuais da época, como o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, o Padre Carapuceiro, não viam com bons olhos esse novo comportamento, tanto que seus escritos acusavam os brasileiros de misturarem sua cultura com a que vinha de fora trazida pelos imigrantes. A europeização era entendida pelo dito padre-jornalista como um arremedo, ou melhor, os brasileiros passaram a "macaquear" [39] os estrangeiros, ao introduzirem novos valores à sua cultura.

O povoamento do bairro de Santo Antônio remonta ao século XVII, como ensina José Antônio Gonsalves de Melo, [40] e foi, com o passar dos tempos, avançando sobre ilhotas, coroas de areia cortadas por camboas, que se ligavam entre si por meio de aterros. Só mais tarde, entretanto, o espaço físico da ilha de Santo Antônio contaria com os bairros de Santo Antônio e o de São José, cujo fracionamento deve ter acontecido para atender os interesses políticos da elite local. Na ilha se firmou a ordem franciscana, que, em 1606, funda um convento dedicado a Santo Antônio, o mais antigo da povoação, concluído em 1613. [41] Os habitantes desse bairro não tinham vida muito cômoda: faltava água potável e a comunicação com a península era difícil e, em certas estações do ano, arriscada. Por ocasião da presença holandesa em Pernambuco, percebeu-se a excessiva concentração da população na área peninsular, sendo fomentadas condições para que parte dela passasse a residir em Santo Antônio.

As ruas dessa localidade eram mais largas que as da península. Em meio a um largo, em 1816, havia um grande mercado sendo construído. Os armazéns estavam destinados ao comércio a retalho, havendo também vendas de comestíveis, entre eles bacalhau, queijo-do-reino e biscoitos, e lojas de ourives, que expunham jóias de ouro e prata. À direita da ponte, ficava o edifício do erário, erguido sobre os escombros do antigo palácio nassoviano, localizado no conhecido Campo da Hora (hoje Praça da República), onde, para fazer justiça ao monarca, foi erguido o cadafalso para os revolucionários de 1817. Nessas imediações,

---

[38] FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mocambos.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1951, p. 739.
[39] Apeje. O Carapuceiro, n. 3, 14 de janeiro de 1840.
[40] MELO, José Antônio Gonsalves de. A Capunga, p. 11.
[41] Apesar de esse convento ter mantido curso para formação de noviços, tudo indica não ter ali se constituído num importante centro de saber de igual quilate do que foi exercido no seminário de Olinda ou na congregação dos oratorianos. Embora os franciscanos tenham aderido às reformas do ensino que tanto marcaram o período pombalino, não se sabe até que ponto tais reformas repercutiram no convento dos franciscanos do Recife. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional*: Pernambuco, 1820-1822. Tese (Doutorado em História) – USP, São Paulo, 2001.

localizava-se a cadeia e contígua a essa, uma casa de aspecto acanhado chamado de teatro ou Casa da Ópera.

Tal Casa, vez outra, abria suas portas para encenação de farças portuguesas e comédias sob a mira das autoridades que procuravam evitar encenação de peças licenciosas. [42] Além das eventuais apresentações, o teatro funcionava para festejar datas comemorativas assinaladas no calendário. Serviu ainda de palco de manifestações políticas ocorridas em 1820 e 1822. Em novembro de 1820, quando a notícia da eclosão da Revolução do Porto estava na boca da população, militares empolgados com a novidade resolveram instalar em Pernambuco um governo provisional igual ao de Portugal, mesmo que para isso fossem obrigados a matar o governador e aproveitaram a abertura do teatro para convencer colegas a aderir ao movimento. [43] Por ocasião das festas de aclamação de D. Pedro I, a Casa da Ópera foi aberta nos dia 8, 9 e 10 de dezembro de 1822 para encenar um espetáculo de gala em homenagem ao imperador, momento em que se cantaram hinos e deram-se vivas ao homenageado. [44]

Na ilha de Santo Antônio, situava-se o Palácio do Colégio, assim designado por outrora ter servido como edifício do colégio dos jesuítas. Ali os governadores despachavam e somente passou a ser residência oficial depois que Luís do Rego Barreto sofreu um atentado na ponte da Boa Vista em 1821. Segundo testemunho de Maria Graham, que ali esteve visitando Rego Barreto em outubro, daquele ano, achou o edifício muito elegante estando guarnecido por uma torre. No seu interior havia vestígio de antigos douramentos e de pinturas. Por conta da ameaça de os liberais goianenses invadirem o Recife, a praça onde estava situado o palácio encontrava-se cheia de tropas armadas, o que despertava tensões entre os habitantes.

Por ocasião da instalação do governo de juntas provisórias, que substituiu em fins de 1821 o governador régio Luís do Rego, o Palácio do Colégio continuou como sede do novo governo, que ali se reunia diariamente para decidir problemas administrativos, além de receber as autoridades e comissões para discussões dos problemas provinciais. Era das sacadas do edifício que os governantes apareciam para o público acenando por ocasião das festas ou lendo mensagens ou ainda solicitando cautela por ocasião das comoções de rua estouradas em 1821 e 1822. Na realidade, a prática de as autoridades aparecerem do alto das janelas dos palácios para acenarem e receberem o aplauso da população se constituía em um

[42] COSTA, F. A . Pereira da. *Anais,* p. 128, v. 7.
[43] ANRJ. Correspondências dos Presidentes da Província. IJJ9, 245, fl. 221.
[44] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais,* p. 128-129, v. 7.

velho exercício político herdado do Antigo Regime, além de se constituir em um momento significante onde governante e governados se encontravam sem a intervenção de "outras instâncias de representatividade". [45]

No bairro de Santo Antônio estava localizado o convento do santo que empresta seu nome ao bairro e os de Nossa Senhora do Carmo e o de Nossa Senhora da Penha. Afora os conventos, existiam as igrejas do Espírito Santo, de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, da Ordem Terceira de São Francisco, do Terço, de São Pedro dos Clérigos, do Santíssimo Sacramento, da Conceição dos Militares, dos Martírios, de Santa Rita. As igrejas se tornaram espaço por excelência de sociabilidade, de encontro domingueiro das famílias, das festas religiosas. Ali, sob o abrigo do sagrado, em meio aos ritos litúrgicos, muita gente aproveitava a ocasião para comentar assuntos variados e alimentar a boataria, para flertar, marcar encontros proibidos, namorar e tramar traições conjugais. "Lugar de culto, lugar público", as igrejas se transformaram em locais de sedução e de prazer, podendo tudo isso ocorrer em completo silêncio, protegido pelo sigilo do sacramento da penitência. [46]

Numa das extremidades do bairro, erguia-se o Forte das Cinco Pontas. As ruas de Santo Antônio, calçadas com seixos azulados, vermelhos e cinzentos, tinham a maioria das habitações erguida de pedras esbranquiçadas com mais de um andar. A inglesa Maria Graham[47] percebeu que geralmente aquelas edificações eram caiadas de branco com ombreiras e moldura de janela de pedra lioz. O primeiro piso daqueles sobrados servia como depósito de mercadorias e uma espécie de escritório contábil, enquanto a cozinha se situava na parte mais alta, de modo que os pavimentos inferiores ficavam imunes ao calor do fogo. A população do bairro não era homogênea, constituindo-se de brancos nascidos aqui e de mulatos e negros forros. Era costume da terra as mulheres se manterem reclusas em casa, saindo às ruas, ocasionalmente, com a família para um passeio a pé ou, no caso das mais abastadas, no palanquim.

Com o crescimento demográfico do Recife nos princípios do século XVIII, teve início a ocupação da área da Boa Vista, local conquistado aos mangues, cujo povoamento foi firmado após a conclusão de um aterro realizado nas proximidades da ponte, que tem batismo homônimo à denominação do bairro. Findas tais obras, resolveu a câmara olindense iniciar o

---

[45] MOREL, Marco. Op. cit. p. 162.
[46] VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brasílicas. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil.* Cotidiano e vida privada na América portuguesa. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 258-259.
[47] GRAHAM, Maria. Op. cit. p. 102.

aforamento da área, tanto que em 1789 existia na localidade um arruamento de casas que passaria a se chamar de Rua Nova do Aterro da Boa Vista, que, em tempos imperais, passaria a se chamar Rua da Imperatriz.

A ponte da Boa Vista fazia a ligação entre o bairro da mesma denominação e o de Santo Antônio. Era passagem de sertanejos que vinham dos vários rincões da província carregando objetos para ser comercializado no Recife. Maria Graham [48] viu passarem por ali grupos de sertanejos vestidos de couro da cabeça aos pés, descendo dos sertões com milho, legumes, toucinho, peles e doces para serem comercializados no Recife. Causou-lhe espanto o modo como as sertanejas trajavam vestidas à francesa, destoando da uniformidade do grupo. Essas mulheres vinham na garupa dos animais e tinham sob sua responsabilidade os utensílios domésticos e outros objetos, como louças de barro, a serem permutadas na capital por outras utilidades, entre elas, facas.

À tardinha, a ponte da Boa Vista servia de ponto de referência para encontros de pessoas que para ali se dirigiam com o objetivo de admirar a paisagem, sentarem em seus bancos e conversarem sob temas variados. Não raro iam ao local para namorarem as mulheres que ali acorriam para se atirarem "às redes da sedução". [49] Não se viam senhoras da sociedade passeando por ali e, quando isso acontecia, deixavam-se acompanhar em noites de luar por familiares. Em 1821, a ponte serviu de tablado para acirradas agitações; em julho, o governador Luís do Rego foi ali baleado e, em outubro, ela foi tomada pelos rebeldes de Goiana que pretendiam sitiar a cidade na tentativa de forçar a deposição do governador. Para Tollenare, a Boa Vista era um bairro mais alegre, elegante e moderno que os demais. As construções feitas estavam dotando o bairro de calçadas e ruas mais largas. Segundo o viajante, as casas ali eram mais bonitas e habitadas por gente de posses. No bairro erguiam-se as igrejas de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros, de Santa Cruz, Nossa Senhora da Soledade, São Gonçalo e a capela da Sagrada Família.

Por todo o leito do rio, viam-se canoas transportando diariamente pessoas e mercadorias. Por não dispor a localidade de boas estradas, o rio se converteu em uma opção preferencial desde tempos idos. O Capibaribe vinha se tornando via de acesso entre os bairros recifenses e os que foram surgindo na periferia. Por ocasião da chegada do verão, muita gente endinheirada se dirigia para a Várzea, Poço da Panela ou Casa Forte para veranear e tomar parte nas festas, especialmente nas de fim de ano. Koster aproveitou a estiagem, fez esse

[48] Ibid. 104.
[49] TOLLENARE, L. F. de. Op. cit. p. 23.

passeio em canoa e apreciou muito a paisagem. O viajante viu canoas conduzidas por negros livres ou escravos que subiam e desciam o rio transportando pessoas, água potável e material destinado à construção de novas casas surgidas ao longo do Capibaribe – Madalena, Poço da Panela, Casa Forte e Apipucos, que se convencionou denominar de arredores recifenses. Como o ofício de canoeiro era uma atividade que dependia das mãos se constituía, portanto, em um "defeito mecânico" isto é, degradante para uma sociedade excludente com pavor aos serviços manuais, "serviços de negro".

O abastecimento d'água do Recife era efetivado por meio de canoas que transportavam água potável de Olinda, vinda de um dique denominado Varadouro, erguido pela Câmara em fins do século XVII. O percurso entre Olinda e o Recife só poderia ser realizada durante a preamar, pelo fato de, quando o rio enchia, inundar as camboas e mangues em face da inexistência de um canal onde se pudessem acumular as águas nas vazantes. [50] Em 1821, Maria Graham contabilizou 27 canoas transportando água para o Recife. Geralmente essas embarcações eram fechadas, enquanto as que se destinavam à condução de passageiros abertas, às vezes com bancos para acomodar o viajante que aproveitava o trajeto para deitar conversa fora e se inteirar das novidades.

Um negro canoeiro, segundo Tollenare, [51] chegava a ganhar 5 francos por dia. Infelizmente não foi possível verificar o peso da cifra na compra em alguma transação e o que amealhado poderia permitir ao canoeiro contribuir posteriormente para a compra de sua liberdade. O viajante duvidou desses ganhos, que muitos achavam verdadeiros, chegando a especular ser preciso muito cuidado quanto às "maroteiras" daqueles homens. A profissão de canoeiro, em fase de sua mobilidade, permitia, no entanto que ele fizesse vários contatos inclusive em lugares diferentes. Ademais, mesmo trabalhando para seus senhores, esses homens podiam realizar algum trabalho autônomo para amealhar tostões na esperança de um dia conquistar sua liberdade e, futuramente transformar-se em senhores de canoeiros cativos. Diante dessas vantagens, a referida profissão poderia também combinar com as atividades pesqueiras, razão pela qual era uma atividade que chamava atenção dos negros. [52]

---

[50] MELLO, Evaldo Cabral de. Canoas do Recife: um estudo de microhistória urbana. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.* Recife: Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, v. L, 1978, p. 73.

[51] TOLLENARE, L. F. de. Op. cit. p. 186.

[52] Sobre o assunto consulte: CARVALHO, Marcus J. M de. *Liberdade:* rotinas e rupturas do escvravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. Universitária da UFPR, 1998, p. 38-39. MELLO, Evaldo Cabral de. Canoas, p. 141 e 143.

Afora os logradouros públicos, onde as pessoas arruavam e podiam deitar conversa fora por ocasião de fortuitos encontros, as festas representavam uma das principais diversões do recifense dos anos oitocentos. Por ocasião da celebração das festas religiosas, os padres se encarregavam de dar-lhes brilhantismo. Cada igreja, cada capela patrocinavam seus festejos com novenas e, após estas, havia brincadeiras no pátio do templo com bastante concorrência de povo. Separadas das práticas sagradas ocorridas no interior dos templos, os folguedos se realizavam do lado de fora das igrejas, isto é, no espaço profano. Um deles chamado de *danças de São Gonçalo,* bastante comum em Olinda, atraía curiosos para verem os pares dançarem. Tal diversão recebia censura dos padres, dado ao modo como se portavam os dançarinos. Assim foi proibida pelos religiosos, que a chamavam "libertina", portanto indigna de ser realizada próximo do templo de Deus.

A festa de Corpus Christi era uma das mais concorridas na Província. Em Igarassu, sua câmara, em 5 de dezembro de 1812, mandava com grande antecedência que se contratasse o músico José Pereira Azevedo para reger a banda local e tomasse outras providências no sentido que tudo fosse realizado a contento. [53] Outro evento bastante aguardado era o da Restauração de Pernambuco, realizado em 27 de janeiro, em Olinda, em lembrança da expulsão dos holandeses de Pernambuco. A provisão régia de 19 de agosto de 1724 mandava realizar, por ocasião da passagem dessa festa, Te-Déum na Catedral daquela cidade, exposição do Santíssimo Sacramento, devendo tais cerimônias contarem com a presença do clero, do governador, da Câmara, dos funcionários públicos e dos habitantes de Olinda e do Recife. Para o brilhantismo do evento, a câmara olindense destinava, em seu orçamento, a verba de 60 mil réis para fazer jus às despesas que, para se ter idéia, só em 1779 alcançaram a cifra de 54$800. [54]

Na realidade, para quebrar o quotidiano pontuado pelo trabalho, programavam-se ou inventavam-se, vez por outra, situações extraordinárias, quando então a rotina era rompida provocando mudança de comportamentos. As pessoas se arrumavam e os espaços físicos recebiam atenção especial das câmaras que sempre mandavam, de acordo com as circunstâncias, enfeitar e iluminar as ruas por um determinado período. Isso preparava os habitantes da cidade para as ditas celebrações. Era tamanha a grandiosidade desses eventos que, muitas vezes, as câmaras extrapolavam os orçamentos, obrigando o governo a se endividar ou recorrer aos comerciantes e gente endinheirada para contribuírem nas despesas

[53] COSTA, F.A. Pereira da. Op, cit. p. 331, v. 7.
[54] Ibid., p. 356, v. 5.

da festa. O exagero nesses gastos era tamanho que, segundo Boxer, [55] a municipalidade de Lisboa teria ido praticamente à falência por causa da forma como desperdiçara dinheiro com a festa do Corpo de Deus no ano de 1719, por insistência do rei D. João V. De fato, as comemorações faziam parte da cultura do Antigo Regime e eram forma de ovacionar a figura do rei e despertar no povo amor pelos seus governantes.

Além dos sacerdotes, as numerosas ordens religiosas também se encarregavam de patrocinar com grande esmero as festividades dos santos de sua devoção. No dia deles, as pessoas acorriam para as igrejas com suas melhores roupas. Por ocasião de algumas passagens da liturgia, pétalas de flores eram lançadas sobre os fiéis. Durante o dia, as bandas dos regimentos militares executavam marchas e, à tardinha, carregado por ombros devotos, saía o andor em procissão pelas principais artérias. Isso como que representava uma espécie de reconhecimento da localidade, cujo trajeto era pontuado pelos toques dos sinos das igrejas que anunciavam a passagem do cortejo por suas cercanias. [56] Encerrados os atos litúrgicos, à noite, soltavam-se fogos de artifício havendo brincadeiras nas proximidades da igreja. Esses acontecimentos, além de constituírem uma oportunidade de as mulheres participarem do espaço público quando então saíam da reclusão dos lares, representavam a oportunidade de os populares se infiltrarem no mesmo ambiente ocupado pelas elites, o que ocorria para que se tornassem espetáculos de diversão democráticos e palco de sociabilidades.

As festas, como já referido, eram oportunidades em que as pessoas saíam de sua vida habitual, isto é, do tempo ordinário, para viverem o exagero do real. Passavam a viver, mesmo que fugazmente, um tempo pontuado pela emoção, extravasamento de ansiedades e sentimentos. Isso não deixava de ser breve transgressão. Durante esses eventos, muitos se davam a bebedeiras e, não raro brigas. No entrudo (carnaval), as pessoas suspendiam as regras normais de comportamento e de uma maneira ritual através das brincadeiras conseguiam virar o mundo de cabeça para baixo. No Recife que Tollenare conheceu, troças de foliões atiravam, de assalto, uns sobre os outros, bolas de cera cheias d'água; outras chegavam a invadir casas, mesmo sem conhecerem os proprietários, que terminavam por recepcioná-los e também entravam na animação. Populares e escravos perambulavam pelas ruas e atiravam sobre os transeuntes água, laranjas, garrafas e imundices. Nessas folias, ocorriam, com freqüência brigas.

---

[55] BOXER, C. R. *O império colonial português (1415-1825).* Lisboa: Edições 70, 1981, p. 272.
[56] ARRAIS, Raimundo. *O pântano e o riacho:* a formação do espaço público no Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, 2004, p. 163.

O carnaval era uma temporada de crítica, de infração e de hilaridade, um momento em que se testavam as fronteiras sociais através de incursões limitadas de desordem antes de se verem assimiladas pelo universo de ordem, submissão e seriedade da Quaresma. [57] Era, portanto, um período em que as pessoas infringiam as regras de comportamento, o que justifica a junta provisória de governo de Pernambuco em 1822 ter suspendido essas festas em 16 de fevereiro. Viviam-se dias de intensa instabilidade política, o que levava o governo a temer que descontentes com a nova ordem política aproveitassem a folia para protestar. Isso faria eclodir, por toda a província, ondas de arruaças que poderiam escapar do controle das autoridades. Assim optava a junta por aquela decisão, apesar de a notícia ter sido recebida com descontentamento pelos amantes da folia. [58]

Durante a Semana Santa, o cotidiano das pessoas mudava. No começo do jejum, o ritmo frenético da rua alterava-se com o fechamento do comércio. As igrejas passavam a ser o ponto de atração porque os católicos, movidos pela devoção, desejavam reviver os momentos finais de Cristo na Terra. Durante a Quinta-Feira Santa, as mulheres ricas saíam às ruas trajando roupas finas e disputavam com as negras e pobres o mesmo assoalho das igrejas para ouvirem as prédicas dos padres. Enquanto isso, seus companheiros de pé, em cada lado da nave ou na entrada do templo, montavam-nas guarda à escuta da mensagem do altar. Por ocasião do levante de 1817, as procissões da Semana Santa não foram interrompidas e tudo como de costume, porém sob rígida vigilância. As procissões com a imagem de Cristo (às vezes de tamanho natural) procuravam representar diversas passagens da paixão. Acompanhando o andor, seguiam-no o de Nossa Senhora e Santo Antônio. Jovens mulatas e mestiças cobertas de flores e plumas seguiam o cortejo representando os anjos da corte celeste. A irmandade dos negros marcava presença com a imagem de São Benedito, seu protetor. [59]

Na prática, as pregações ornadas de símbolos e metáforas era uma prática importante para chamar o povo à fé numa tentativa de evitarem-se os desregramentos, além de ordenar, através da palavra, um dos objetivos prioritários da Igreja: o de controlar seu povo. [60] Na sexta-feira, não se via o luxo do dia anterior e, do púlpito, o sacerdote em seu sermão

---

[57] DARNTON, Robert. *O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa.* Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 113.
[58] Apeje. R. Pro, 9/1, fl. 89v.
[59] TOLLENARE, L. F. Op. cit. p. 160.
[60] Sobre a importância do sermão como instrumento de persuasão e modificação de comportamentos além de instrumento de transmissão cultural de conceitos, práticas e crenças para a mudança de hábitos e da mentalidade das pessoas, leia-se: MASSIMI, Marina. *Palavras, alma e corpos no Brasil colonial.* São Paulo: Edições Loyola, 2005.

emocionava os fiéis com narrativa sobre a paixão do Senhor. Todo esse clima de pesar só seria quebrado pela manhã do sábado, quando o Recife acordava com o grunhido de porcos e gritos das negras vendedoras de galinhas e guloseimas. Tudo isso deveria ser devorado depois do meio-dia, após o toque dos sinos anunciando o término do jejum da quaresma iniciado na Quarta-feira de Cinzas.

1.2 – SOCIABILIDADES SEDICIOSAS

Antes de aqui chegarem às novidades advindas da revolução constitucionalista de 1820, comentar coisas do domínio da política constituía prática perigosa. As ruas estavam então espionadas pelos agentes do governo. Por conta disso, as conversas se fecharam no interior da esfera privada, isto é, das casas. Tidas como conventículo ou clubes, eram tidas como ajuntamento noturnos para maquinar contra os poderes constituídos. [61] Nessa ocasião, livros ou gazetas européias trazidas pelos passageiros dos navios, que, com certa freqüência, ancoravam no porto local, noticiavam os ideais das revoluções burguesas do século XVIII. Eram eles lidos, fascinando os mais entusiastas.

No Rio de Janeiro, em 1794, uma simples reunião em que se discutiam as novidades da Europa despertou suspeita do vice-rei Conde de Resende. Ele ordenou a prisão dos participantes, além de mandar instaurar uma devassa para saber os assuntos de que tratavam. [62] As medidas preventivas da Coroa objetivavam desarranjar as várias teias de comunicação criadas pelos colonos. Tais posicionamentos, entretanto, extrapolaram o poder dos agentes repressivos, uma vez que, movidas pelo desejo da informação, as pessoas comentavam, mesmo às escondidas, os assuntos do momento. Aliás, sugere Arlette Farge,[63] que era através dos falatórios que os agentes do Antigo Regime procuravam aferir sua popularidade e auscultar as aspirações populares. Ainda que de forma limitada, nascia no mundo luso-brasileiro, nos anos em estudo, a noção de opinião pública. Evidentemente isso não pode ser tomado no sentido moderno da palavra, como instituto para aferir o desejo da população, mas

[61] Cf. o verbete conventículo. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino.* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
[62] NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais*: a cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan/PAPERJ, 2003, p. 34.
[63] FARGE, Arlette. FARGE, Arlette. *Vivre,* 1992.

uma opinião, como defendido Farge, [64] registrada através das manifestações e outras atitudes difíceis de serem captadas nas fontes escritas, tais como gestos, gritos e vozes.

Pelo exposto, os cariocas pareciam não temer os agentes da repressão e falavam abertamente no meio da rua sobre assuntos relativos à França revolucionária. João Antunes foi um dos que, em altas vozes, defenderam a idéia de que os franceses "haviam feito muito bem em matar o rei, pois, como os povos eram os mesmos que os faziam e levantavam, os podiam também matar". [65] O carpinteiro Francisco Gomes Touginho, testemunha daquelas alocuções, disse que de início os espectadores ficaram espantados, porém tudo finalizou sem maiores conseqüências.

Pelo discurso de Antunes, parecia estar ele desconte com a monarquia, aliás, não só ele. Por todo País, corriam notícias de descontentamento com a política de Antigo Regime em que o fisco, os problemas administrativos, a corrupção e questões sociais geravam insatisfações, e as autoridades reais tinham conhecimento dessas desilusões. Isso torna mais claras as advertências de Luís do Rego quando, estando a sua província convulsionada devido às tensões políticas de 1821, dirigiu-se ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal, pedindo-lhe que fizesse o rei ver a necessidade de o monarca o quanto antes se dirigir ao povo mostrando seu amor paternal:

> (...) *Para aplacar de uma vez os ânimos escandescidos, é preciso que os povos conheçam que Sua Majestade não está surdo aos seus clamores; que, pelo contrário, os ouve e, como pai benigno, acode seus leais vassalos. É só assim que se poderá conservar tanto esta como as demais províncias, que todas esperam pelos benefícios do soberano, e só Vossa Excelência terá as bênçãos de todo o povo se cooperar para que a voz de Sua Majestade se ouça neste país, onde eu, cercado de angústias e dissabores, vou sustentando este edifício, à custa de horrorosas fadigas e acerbadas penas*.[66]

Para reduzir as tensões do povo enfurecido, o rei teria com ele duas obrigações: aliviar-lhe a miséria, como alertou Luís do Rego, e manter esse povo na linha do dever. Em contrapartida, o rei poderia esperar daquela gente fidelidade e amor. Assim pensando, a realeza passava a utilizar festas, rituais simbólicos, alegorias e mitos para atrair seus vassalos.

---

[64] FARGE, Arlette. *Dire*, 1992.

[65] JANCSÓ, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 399.

[66] Carta de Luís do Rego a Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 5 de março de 1821. Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto. RIAHGP, p. 193.

Tudo isso tinha dupla significação: divertir o povo, e ao mesmo tempo, despertar o amor pelos seus governantes. Assim, por meio do imaginário, podia-se atingir não apenas a cabeça das pessoas, mas também o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças. [67]

Na Bahia de 1798, após o desbarate de uma sedição em que se jogaram nas ruas panfletos e também se falou contra o Estado e a Igreja, chegaram até D. Maria I denúncias de que a elite letrada e os funcionários reais tomaram parte em algumas reuniões de revoltosos. A Coroa prontamente reagiu: em um ofício datado de 28 de setembro de 1798, o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho (Conde de Linhares), em nome da soberana, alertava o governador baiano, D. Fernando José de Portugal e Castro, a permanecer de "olhos abertos" para impedir que se espalhassem papéis que pudessem inculcar na cabeça das pessoas "opiniões contrárias à religião e ao Estado". Para o sucesso dessa medida, foi solicitada a adoção "de maior severidade contra toda e qualquer pessoa que se mostre infecta de tais princípios, muito particularmente se for magistrado, militar ou comerciante". [68]

Como se pode perceber, comportamentos heterodoxos foram constantes na virada do século XVIII para o século XIX. No espaço colonial não faltava quem contestasse as práticas do Antigo Regime. Na Bahia, Cipriano Barata e Marcelino Antônio de Sousa foram, em 1798, denunciados à inquisição de Lisboa pelo padre José da Fonseca Neves como heréticos, nada tendo de católicos, de nada acreditarem e de propagarem a inexistência de inferno e de purgatório. Proclamavam ainda ser a Igreja composta por impostores prejudiciais à sociedade, não poupando iguais críticas aos monarcas. Em Pernambuco, em 1799, Matias Carneiro Leão seria denunciado à dita inquisição por declarar não ser pecado a fornicação. Descria também da imortalidade da alma e que Cristo havia sido um grande político e, Moisés, um impostor. Dizia não existirem santos, tampouco milagres, inferno e purgatório. [69]

Em 1801 foi descoberta em Pernambuco uma suposta conspiração em que se envolveram os irmãos Suassuna, Francisco de Paula Suassuna e Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Suassuna, gente muito rica e de prestígio na capitania, acusados de conversar sobre "idéias de liberdade, mudanças de governo". [70] A prisão dos irmãos Suassuna, além de mobilizar as autoridades locais e de Portugal, foi alvo de comentário de

---

[67] CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas*: o imaginário da República do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 10.
[68] ANRJ. Vice-Reinado, caixa 746, pacote 1, doc. 20, ano 1789.
[69] BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada & independência do Brasil (1790-1822).* Juiz de Fora/ São Paulo: Ed. UFJF/ Annablume, 2006, p. 45-46.
[70] (DH) DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Devassa de 1801 em Pernambuco). Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Biblioteca Nacional, 1955, v. CX, p. 34 e 106.

rua, sendo esse tipo de acontecimento o que as autoridades mais procuravam prevenir. A negra alforriada Joaquina dos Santos, de 40 anos de idade, que vivia da compra e venda de peixes, residente no Recife, tomou conhecimento da conspiração quando esteve na casa de seu compadre, o músico Máximo Pereira Garros, localizada na Rua do Fogo. Lá escutou uma conversa de Máximo com o também músico Euzébio Álvares Pinto, residente na Rua do Rosário, que disse saber o motivo "da prisão dos filhos do Suassuna": o irmão José Francisco de Paula escrevera uma carta de Lisboa comentando que "ele e o [ex-capitão] general que foi desta capitania Dom Tomás [José de Melo] estavam para fugir para a França, donde viriam tomar esta terra, e que se não assustassem". [71]

Tais comentários foram transmitidos pela ex-escrava Joaquina a João Vicente da Fonseca Calaça, capitão do regimento de linha do Recife, o qual, chamado para depor, revelou por quem havia tomado conhecimento. Quando a levou perante o juiz de fora Antônio Manuel Galvão e o desembargador Gregório José da Silva Coutinho, a ex-escrava mudou completamente seu testemunho. Disse nunca haver falado em cartas "e somente dissera ter ouvido falar que a prisão [dos Suassuna] era por causa da negociação de pau-brasil, e que isto mesmo havia ela (...) dito".[72] Na realidade, o fato de a vendedora de peixe ter mudado seu testemunho sugere o temor de que, se muita gente de posses estava amargando a clausura do cárcere, ela, gente do povo, provavelmente seria muito mais penalizada.

Os diálogos acima são bastante relevantes. Primeiro, no Recife e provavelmente por toda a província no prelúdio do século XIX, existiam redes de comunicações em que atuavam várias pessoas de diversas camadas sociais e vários grupos étnicos. A casa do músico mulato Máximo Garros, por exemplo, constituía um importante círculo de sociabilidade. Além de ser freqüentada pelos membros da irmandade de Santa Cecília, padroeira de sua profissão, pelos seus alunos e pelos pais destes, a casa de Garros recebia gente do povo, como a vendedora de peixe Joaquina dos Santos, com quem mantinha relação de compadrio. Por ocasião dessas visitas, as pessoas se informavam, falavam de assuntos variados, inclusive os do domínio da política, podendo inclusive externar suas opiniões.

A escuta de conversas e sua posterior divulgação em rodas de amigos constituíram um dos importantes canais de divulgação de novidades, como ficou comprovada na devassa de 1801. O popular, ao tomar parte e comentar o que ouvia na rua ou nas casas, não se sentia

[71] Ibid, p. 44.
[72] Ibid, p. 44-45.

"completamente excluído", conforme nos ensina Habermas.[73] Ademais, mesmo o falatório sendo um tipo de mensagem que se evaporava no ar, as autoridades pareciam lhe dar crédito, procurando acompanhá-lo de perto através de redes de espionagem espalhadas pelas ruas. Alguns depoimentos que aparecem em devassas ocupam páginas relatando conversas ocorridas nas casas e nas ruas, demonstrando que a população tinha conhecimento de muitos assuntos debatidos nas repartições e, como observadora, cada vez se politizava. Esse tipo de política assumia forma de contestação extravasada através da boataria, canções, pichações de muros e derrames de pasquins.

A devassa foi finalizada sem que se pudesse, por falta de provas, culpar os Suassuna. A ação de Francisco de Paula, porém, não terminaria ali; ele também participaria do movimento de 1817. Preso em 21 de maio no Recife e enviado para a Bahia em 1º de setembro de 1818, foi "acusado de ir aos clubes e de tratar antes da revolução". [74] Em 10 de fevereiro de 1821, conseguiu ser solto, beneficiado pelos ares da Revolução do Porto. Observou José Honório Rodrigues [75] que muitas das lideranças de 1817 se encontravam e discutiam o futuro da colônia na casa dos Suassuna. Entre eles, estavam André de Albuquerque Maranhão, José de Barros Falcão, José Inácio Borges e o famoso dicionarista Antônio de Morais e Silva, revelando-se este último quase sempre hesitante na hora decisiva.

Os autos da devassa da Conspiração dos Suassuna comprovaram que, no prelúdio dos 1800, a aristocracia agrária da capitania se sentia insatisfeita e desejosa de promover mudanças que pudessem atender seus interesses. Antes de o movimento sair às ruas, entretanto, foi delatado ao governo local pelo coronel José da Fonseca Silva Sampaio, que acusou José Francisco de Paula Cavalcanti de haver escrito cartas ao irmão Francisco de Paula Cavalcanti "contendo idéias revolucionárias". [76] O caso foi considerado grave, dada à rapidez com que se agiu para prender a liderança, pessoas ligadas à agroindústria açucareira e com funções de destaque na capitania. Os acusados, postos na prisão sob forte esquema de segurança, tiveram os bens seqüestrados. As 80 pessoas chamadas para depor negaram conhecer o "conteúdo das cartas e o veneno que traziam". [77] Pelo número de ouvidos, dá para entender que muitos estavam informados ou coniventes com a conspiração. Após arguta investigação, nada ficou comprovado contra os acusados porque uma carta comprometedora

[73] HABERMAS, Jürgen. Op. cit., p. 23.
[74] RODRIGUES, José Honório. Explicação. In: DH. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Biblioteca Nacional, 1955, v. CX, p. 13.
[75] Ibid, p. 12.
[76] Ibid., p. 9.
[77] Ibid, p. 10.

desapareceu. Segundo se propagou, ela teria sido surrupiada pelo escrivão Fonseca, que recebera 400 mil réis para assim proceder.

Segundo Tollenare, [78] muito antes de estourar a Revolução de 1817, várias pessoas se agruparam na casa do comerciante Domingos José Martins para planejá-la. Nesses encontros, era servida farinha de mandioca e cachaça por serem gêneros da terra, rejeitando-se os produtos exportados como o trigo e o vinho, o que constituiria prática antipatriótica. Durante tais jantares referidos pelo autor das *Notas dominicais* de "banquetes brasileiros", davam-se vivas à revolução e à "independência contra a tirania real e contra os portugueses da Europa". Além de Domingos José Martins, outras pessoas à sombra da maçonaria vinham esboçando planos sediciosos, cujas reuniões se davam com freqüência nas residências do padre João Ribeiro Pessoa de Melo, do vigário de Santo Antônio Luís José Cavalcanti Lins, de Antônio Gonçalves da Cruz Cabucá, cuja casa se localizava na Rua da Casa da Pólvora, em Santo Antônio, e a outra nos Manguinhos, nos arrabaldes recifenses. [79]

Durante essas reuniões, geralmente organizadas à noite, bebia-se muito. Tal hábito poderia acarretar grande risco para o grupo, uma vez que a bebida poderia contribuir para se soltar a língua chegando às autoridades o teor das conversas. Por outro lado, não se poderia contar por muito tempo com a discrição dos vizinhos. Estes, percebendo a entrada e saída de visitantes em determinada localidade nas caladas da noite e a portas fechadas, logo passavam a desconfiar que ali se visava à criação de teias conspiratórias. Assim passavam a denunciar o conluio ao governo, que logo mandava prender os suspeitos, fazendo-se justiça à majestade. Na realidade, essas "assembléias" foram quase sempre confundidas com reuniões maçônicas, portanto, tidas como sediciosas e proibidas em Portugal desde os tempos de D. Maria I, segundo disposições do seu decreto de 1791. [80]

A participação da maçonaria como mentora de articulações política e intelectual é endente em vários acontecimentos ocorridos na colônia desde os finais do século XVIII e a primeira metade do século seguinte. Cooptados nas ruas, nas esquinas, nos bares ou nas portas das igrejas, os homens que tomaram parte nessas reuniões clandestinas provinham de grupos heterogêneos (englobando intelectuais, padres, soldados e funcionários públicos), que se encontravam para pôr em prática a discussão, a prática intelectual e o exercício da crítica racional. Este exercício, aliás, passou a ser visto com a "francesia" ou com a libertinagem

[78] TOLLENARE, L. F. de. Op. cit. p. 137.
[79] ANRJ – Série Interior – Negócios de Província e Estados – IJJ9 – 242.

[80] ANRJ. Negócios de Portugal (1818), caixa 732, pacote 4.

podendo por em xeque os valores do Antigo Regime. Nessas instâncias privadas, animadas pela "arte da conversação", as pessoas vivenciavam uma experiência de liberdade de opinião e de igualdade no plano das idéias. [81]

Apesar de o decreto de 1791 proibir reuniões maçônicas em Portugal e seus domínios e negar o acesso dos maçons aos cargos públicos, tudo leva a crer não ter sido ele observado, vez que lojas maçônicas e membros dessas agremiações continuaram existindo em todo reino português. [82] No Rio de Janeiro, depois da chegada da Corte, os maçons cariocas passaram a contar com a proteção de importantes funcionários régios, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, homem ilustrado, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, tido como pedreiro-livre ou, ao menos simpático, à maçonaria, conseguindo dessa forma a reabertura de suas lojas fechadas desde 1806, ao tempo do Conde dos Arcos. [83]

Para as autoridades, o caráter fechado e secreto da maçonaria era sinal de ameaça. Por mais que os maçons reiteradas vezes rebatessem tal crítica dizendo que nada tinham contra o Trono e o Altar seus apelos não foram ouvidos. Por ameaçar seus poderes, precisou a maçonaria se proteger, adotando uma política de segredo para "não se tornar pública". [84] A partir desse ponto, pode-se perceber a dinâmica da nova cultura política que emergia assinalada pela politização dos espaços privados para onde foram deslocados os debates. A política de segredo adotada pela maçonaria de certa forma intrigava a Coroa.

Em 1809 desejou o regente infiltrar pessoas de sua confiança nos quadros da maçonaria com o intuito de "mandar fazer pesquisas" sobre suas atividades. Através de uma "pessoa de dentro [do palácio] (...) chegada a Sua Alteza Real", tomou a maçonaria carioca conhecimento das intenções do regente. [85] Cientificada a Grande Loja da intenção do príncipe, prontamente mandou suspender suas reuniões e aconselhou as outras lojas brasileiras a fazerem o mesmo. A partir de então, os associados ficaram de sobreaviso, cautelosos, principalmente quanto à guarda das "insígnias e todos os papéis que os pudessem comprometer" no caso de serem perseguidos, porque, não aparecendo documentos "que

---

[81] CAVALCANTE, Berenice. Os "letrados" da sociedade colonial: as academias e a cultura do iluminismo no final do século XVIII. *Acervo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, v. 8, nº 1-2, p. 53-54, jan/dez 1995.
[82] ANRJ. Negócios de Portugal (1818), caixa 732, pacote 4.
[83] MELLO, Evaldo Cabral de. Dezessete: a maçonaria dividida. *Topoi.* Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/ 7 Letras, v. 4, p. 9, 2002.
[84] HABERMAS, Jürgen. Op. cit. p. 50.
[85] ANRJ. Negócios de Portugal, caixa 722, pacote 3, fl. 2.

pudessem provar a existência de tal sociedade no Rio de Janeiro", certamente iam se desvanecer "as desconfianças de Sua Alteza Real a tal respeito". [86]

Em fins de dezembro de l809 os maçons lisboetas tomaram ciência das pretensões do príncipe regente através de um comentário feito por Tomás de Aquino da Fonseca Torres, que tomara conhecimento das novidades cariocas através de Antônio da Luz, capitão de um navio chegado a Lisboa, procedente do Rio. De boa em boca, aqueles maçons foram alertados do perigo que rondava de manterem suas reuniões às claras. Uma certa pessoa, escrevendo a um amigo, disse que, em determinada ocasião, quando dialogava com José Maria de Aguilar, surgiram vários assuntos. Esclareceu que havia sido "convidado para a ceia maçônica de quarta-feira", mas por prudência decidira não comparecer ao evento. Naquela conversação, também se falou "a respeito de uma voz que corre entre nós de que depois da chegada de Sua Alteza Real ao Rio de Janeiro se metera o Lobato na maçonaria, ou outro semelhante valido", pois as notícias vindas do Brasil referiram que "a maçonaria havia ganhado degraus do trono". [87] No diálogo, Aguilar confessava temer:

> *Alguma imprudência da parte da Grande Loja do Rio de Janeiro em conferir talvez alguns altos graus a esse valido e entremetê-lo nas conferências das dietas maçônicas e outros atos que pedem circunspeção e delicadeza na escolha; pois que bom é, e é necessário ter, fazer por ter e conservar um espião da ordem nos gabinetes, e ao lado dos soberanos que nunca se lhe deva dar mais que o grau de mestre, para que não possam freqüentar mais que as lojas simbólicas e de recepção e assistir somente a esses trabalhos, para que encarem a maçonaria só pelo primeiro lado da filantropia e beneficência, e tudo quanto mais se alargar daqui para com esses homens é arriscar muito, porque, ainda que sejam homens de conhecimentos claros, contudo podem pender a balança mais para um lado dos interesses que esperam ou podem esperar dos soberanos do que para o lado do dever a que se ligam e amor da augusta ordem, e portanto se faz preciso toda prevenção.*[88]

[86] Ibid.
[87] Ibid.
[88] ANRJ. Negócios de Portugal, caixa 722, pacote 3, fl. 2v.

Na Europa, as cabeças coroadas temiam que as sociedades secretas estivessem pondo em execução "seus ocultos projetos", no intuito de precipitar, como assim observou Girardet, a "velha ordem monárquica e cristã". [89] Em 1811, frei Fortunato de São Boaventura publicava em Lisboa *O francesismo desmascarado ou exame das formas de que ultimamente se revestia aquela manhosa seita*, [90] em cujo opúsculo lançava seu veneno contra a maçonaria, responsabilizando-a pelo jacobinismo e seus membros, os pedreiros-livres, acusados de sublevar o trono e o altar graças às idéias absorvidas das teses de Montesquieu, Voltaire, Rousseau e de alguns enciclopedistas. Na realidade, o discurso do frei São Boaventura representa a fala dos opositores da dita agremiação. [91] Nele está impregnado termos muito em voga à época "francesismo" e "jacobinismo" palavras que procuravam vincular a maçonaria à libertinagem, à divulgação dos princípios revolucionários e de pôr no esquecimento as antigas leis, além de desejar acabar com a cultura e o poder dos reis e da Igreja. Assim se expressando, os opositores da maçonaria acusavam-na de divulgar idéias lesivas, cujo discurso servia para legitimar a atitude repressiva do Antigo Regime em relação à maçonaria. Fazendo uma leitura inversa, os maçons passaram a valorizar e enaltecer seu papel e das lojas no processo da formação do Estado e da nação brasileira.

De fato, explica José Honório, [92] a maçonaria não oferecia sentimento religioso, tampouco um corpo original de doutrinas filosóficas ou políticas. Suas insígnias, sua linguagem cifrada, as cerimônias e as etiquetas aguçavam o imaginário, criando uma aura de

---

[89] GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas.* São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 31. Aterrorizado com o efeito proporcionado no Velho Continente pelas "mãos ocultas" da maçonaria, o rei da Baviera, em 1818, renovava "as suas anteriores proibições das sociedades secretas, cuja propagação nos últimos tempos arrastou tantos males sobre a humanidade". ANRJ. Negócios de Portugal (1818), caixa 732, pacote 4.

[90] Apud SILVA, Armando Barreiros Malheiro da. *Miguelismo*: ideologia e mito. Coimbra: Minerva Histórica, 1993, p. 93-6. Outras publicações antimaçônicas surgiram em Portugal ao longo do período em estudo e com amplas influências no Brasil. Durante as agitações de 1820, espalharam-se em Portugal várias folhas destinadas a incutir na cabeça dos lusitanos que os pedreiros-livres eram ímpios, perversos e inimigos do rei e da religião. Nesse aspecto, em 1821, saía a Encíclica de Pio VII – "Eclesiam" -, reforçando a idéia de que a maçonaria era inimiga da fé católica por mostrar Cristo como um agitador. As lojas maçônicas não assistiram a tudo passivamente. Algumas publicações objetivando aniquilar essa imagem negativa foram escritas. Cf. SILVA, Armando Barreiros Malheiro. Op. cit. p. 107.

[91] As reuniões secretas, maçônicas ou mesmo outras de semelhante natureza, foram proibidas pelos papas Clemente XII e Benedito XIV, que ameaçavam com a excomunhão os que participassem dessas "associações", chamados de pedreiros-livres em Roma e em outras partes dos Estados romanos. Diante do crescimento das lojas maçônicas na Europa, o cardeal Pacca publicou um edito em 1814 lembrando aos fiéis o dever de manutenção da ordem, chamando a atenção para a necessidade de barrar as mãos ocultas que provocavam a desordem. Cf. Cópia fielmente tirada do edito do cardeal Pacca, pró-secretário de Estado, que proíbe todas as associações secretas, especialmente as dos pedreiros-livres. Roma, 20 de agosto de 1814. ANRJ.Negócios de Portugal (1818), caixa 732, pacote 4.

[92] RODRIGUES, José Honório. *Independência*: revolução e contra-revolução. A evolução política. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1975, p. 17, v. 1.

mistérios e segredos, o que fazia pensar tratar-se de agentes do mal. Explicava o referido historiador que o nome maçom (do francês *maçon*), significa aquele que dirige trabalhos de *maçonnerie*, de construção ou edificação, advindo daí a expressão *franc-maçon* (pedreiro-livre). Tais sociedades estiveram ligadas à inteligência e à minoria dirigente política, econômica e militar. Em seu seio procuravam se afastar das idéias autoritárias, defendendo o liberalismo político.

Em 21 de outubro de 1820, Luís do Rego, dando conta dos problemas de sua província ao ministro Vila Nova Portugal, relatava a existência de dois "conventículos" na província: um em Buíque e o outro na serra do Rodeador. Toda atenção havia dado a esse último não por mais de duzentas pessoas dele tomarem parte, mas pelo fato de os ali reunidos se aglomerem atraídos pelas "armas da persuasão". [93]

Logo depois do desbarate da revolução de 1817, esteve no Recife o padre Francisco José Coelho Góes, [94] vigário de Buíque, povoação encravada na comarca do sertão, denunciando o capitão-comandante Antônio Cavalcanti de Albuquerque Melo. O comandante era acusado de se reunir em "conventículos" com outras pessoas, entre as quais José de Albuquerque Cavalcanti, Manoel Camelo Pessoa, André Cavalcanti de Albuquerque e os amigos destes Luís de Araújo, Francisco Antônio da Silva, Francisco Lopes Freire e o pardo Manoel Monteiro da Rocha, em uma casa de palha situada naquela povoação. Disse o padre ter tomado conhecimento daquele complô pelo português José Ferreira da Silva, antigo sacristão local, que assegurava haver na dita casa "fatos revolucionários", muita coisa misteriosa e "expressões simbólicas". [95]

Uma devassa foi aberta pelo ouvidor da comarca do sertão Antônio Joaquim Coutinho para apurar a realidade dos fatos. Segundo esclareceu a testemunha Inácio José Freitas, negociante em Buíque, 32 anos, o padre Góes seria inimigo do capitão Antônio Cavalcanti de Albuquerque e Melo e por isso inventara aquelas histórias. Por ocasião do inquérito, algumas pessoas arroladas relataram que o dito padre contava com a amizade do ouvidor Antônio Joaquim Coutinho, por isso dera princípio à investigação. Várias testemunhas, no entanto, sob ameaça de ir para o tronco, afirmaram que os implicados foram vistos em reuniões suspeitas. Alguns desses foram presos e, em seguida, soltos, uma vez que não se encontraram provas

[93] Cartas pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 160.
[94] Quanto ao padre Góes, recaía sobre ele acusações de má índole formuladas por Manoel Ribeiro da Silva no juízo eclesiástico que o apontava como "desacreditador (sic) de mulheres, estuprador, carregador de armas curtas". ANRJ. IJJ9, fl. 293.

contra eles. Em 1819, quando parecia não se chegar a uma conclusão, Luís do Rego Barreto mandou chamar até o Recife o capitão Antônio Cavalcanti de Albuquerque para explicar seu envolvimento em reuniões sediciosas.

Com a remoção do ouvidor Coutinho e a chegada de seu substituto, Tomás Antônio Maciel Monteiro, que anteriormente assumia na Paraíba do Norte a função de juiz de fora, foi o caso reaberto a pedido dos implicados. Novas investigações vieram à tona, constatando que o padre se cercou de vários meios para prejudicar o capitão de Buíque, seus parentes e amigos. Também foram ouvidas testemunhas, que afirmaram terem sido coagidas tanto pelo padre quanto pelo ouvidor Coutinho, sob ameaça de serem castigadas se não denunciassem os implicados. Outras disseram que foram obrigadas a assinar papéis sem ao menos lerem o teor deles. Naquela oportunidade também se constatou que a casa tida como lugar de reuniões sediciosas era um velho local onde se realizavam "danças de baiano" [96] e outros entretenimentos, freqüentado por moradores de Buíque e suas cercanias. Não tendo ficado claro na devassa se a acusação de que os implicados organizavam reuniões sediciosas o caso foi encerrado e os implicados, isentos de culpas.

A acusação de formação de conventículos recaída sobre os camponeses sebastianistas arrebanhados na serra do Rodeador, em Bonito, não tinha consistência. Não se tratava de reuniões maçônicas, mas de um ajuntamento de homens e mulheres pobres que sonharam através do mito do retorno do rei D. Sebastião subverter a ordem social. A comunidade foi espionada por homens do governo, que pensavam haver ali conotações políticas e, talvez, pessoas envolvidas no movimento de 1817, recentemente debelado. Luís do Rego teve pressa em desmontar o arraial, fato verificado na noite de 25 para 26 de outubro de 1820, e uma devassa aberta para conhecer os motivos das reuniões noturnas ali realizadas. As diversas confissões mostravam serem os que ali viviam, em sua maioria, desertores dos exércitos reais, inclusive as duas principais lideranças, Silvestre José dos Santos e seu cunhado Manoel Gomes das Virgens, o que de certa forma constituía crime, segundo disposições contidas nas Ordenações Filipinas. [97]

---

[95] ANRJ. IJJ9, fl. 293. A documentação que nos serviu de suporte para relatar o caso de Buíque se encontra arquivada no ANRJ: Correspondência dos presidentes da província – Interior. IJJ9, 245, fls. 287-322.
[96] ANRJ. IJJ9, fl. 301.
[97] ANRJ. Devassa, fl. 40. Sobre a história dessa comunidade leia-se: CABRAL, Flavio José Gomes. *Paraíso terreal*: a rebelião sebastianista na serra do Rodeador. Pernambuco, 1820. São Paulo: Annablume, 2004. __. Reino ou cidade do paraíso terreal: rebeldia e contestação da ordem nos sertões pernambucanos de 1820. O caso do Rodeador. MALATIAN, Teresa: LEME, Marisa Saenz; APARECIDO, Ivan Aparecido. *As múltiplas dimensões da política e da narrativa.* Franca/ São Paulo; UNESP/ Editora Olho d'Água, 2004, p. 309-320. HERMANN, Jacqueline. Sebastianismo e sedição: os rebeldes do Rodeador na "cidade do paraíso terrestre", Pernambuco – 1817-1820. *Tempo.* Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, v. 6, n. 11, p. 131-142. __ .

Embora os camponeses do Rodeador se apresentassem como monarquistas e dispostos a defender o regime, a figura de D. João VI se mostrava desprestigiada. Pareciam existir por esses brasis sinais de desafeição ao trono, como afirmou Jancsó,[98] mostrados pelos ressentimentos do colono em relação ao soberano. Um dos depoentes deixou clara tal suposição quando disse que "querendo el-rei D. João 6º seguir el-rei D. Sebastião, ainda el-rei D. João 6º havia de ser bem premiado por D. Sebastião". [99] A insatisfação com o governador também era grande na comunidade, tanto que um dos camponeses declarou que desejava se encontrar com o general Luís do Rego "para lhe fazer umas cuias [de sua] cabeça, uma para eles beberem e outra para quem a quisesse". [100] Ele também disse que todo aquele modo de viver, por sinal um modo à parte de se viver em colônia, "era determinado por Deus [e] que o general nada tinha que fazer com eles". [101]

Não se pode esquecer que, no momento em que o Antigo Regime dava sinais de agonia, muitos foram os que se compadeceram do rei e gritaram "viva o rei, morra o mau governante!". Isso demonstrava que o monarca era bom – maus eram o governador, o ministro ou os funcionários reais, que à revelia de D. João VI asfixiavam o povo com pesadas tributações ou dilapidavam as finanças públicas, concorrendo para a ruína do reino. Nas tramas sediciosas abafadas no Recife de meados de novembro de 1820, na Junta de Goiana e na própria Convenção de Beberibe, o grito de revolta foi contra Luís do Rego, mantendo-se fidelidade a D. João VI, às Cortes instaladas em Lisboa e até mesmo ao regente Pedro. [102]

Além das casas, os conventos que, à primeira vista, poderiam representar apenas espaços reservados para recolhimento e meditação, constituíam também espaços de sociabilidade sediciosa. Muitos frades utilizam o silêncio da clausura para arquitetarem planos e escreverem papéis subversivos como aqueles espalhados no Recife por ocasião das ebulições políticas de 1820 e 1821. Isso havia concorrido para que o governador suspeitasse que partissem do convento dos franciscanos do Recife, onde morava frei Antônio das Neves, anteriormente envolvido nas comoções de 1817. [103]

Um paraíso à parte: o movimento sebastianista do Rodeador e a conjuntura política pernambucana às vésperas da Independência (1818-1820). In: BICALHO, Maria Fernanda Bicalho; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de governar:* idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005. p. 429-445.

[98] JANCSÓ, István. A sedução. Op. cit. p. 388.

[99] ANRJ. Devassa, fl. 92.

[100] ANRJ. Devassa, fl. 45v.

[101] ANRJ. Devassa, fl. 45v.

[102] FERRAZ, Socorro. *Liberais & liberai*s: guerras civis em Pernambuco no século XIX. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996, p. 19.

[103] Carta datada de janeiro de 1819. Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto. In *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.* Recife, v. LII, 1979, p. 90.

Como se pode perceber, as contestações foram articuladas principalmente no "mundo das palavras". [104] Na busca de novos membros, a comunicação oral foi importante e a relação entre emissor e receptor se dava de forma simétrica, isto é, ligada um ao outro no mesmo espaço e no tempo. [105]Assim, por ocasião das armações de motins, as queixas contra a política do Antigo Regime começaram a ser discutidas no âmbito das residências. Pelo comportamento dos brasileiros tanto dos centros urbanos quanto das áreas periféricas, percebe-se que a insatisfação com o *Ancien Régime* atingia as camadas populares apontando que se faziam necessárias mudanças na vida social.

1.3 - SOCIABILIDADE LITERÁRIA

Escritos para tempos apressados e no calor dos acontecimentos, os pasquins foram geralmente escritos em forma de verso demonstrando o descontentamento de seus autores com a política ou administração. Eram afixados nos muros como uma espécie de laboratório que se propunha incitar à população à sublevação. Pela manhã conseguia atrair a atenção dos transeuntes, que liam em voz alta o teor das mensagens. Outros chegavam a copiá-los transmitindo para terceiros o que ali continha. Caso como esse foi presenciado pelo diplomata Marler no Rio de Janeiro, que viu, impressionado, chusma de curiosos se acotovelarem na frente da casa de Francisco de Paula, onde se encontrava exposto um desses papéis. [106] Ao lerem e copiarem as mensagens divulgadas nos muros, as pessoas, arremata Certeau, [107] deixavam de ser agentes passivos ou espectadores para se transformarem em atores, ou melhor, escritores ativos, mesmo que por um momento fugaz.

A grande particularidade da leitura dos textos afixados nos muros em comparação com a comunicação oral "é seu estatuto de comunicação diferida", conclui Jouve. [108] Estando o autor e o leitor, pelos menos em alguns casos, distantes um do outro no espaço e no tempo, as relações entre ambos são assimétricas, podendo causar conseqüências, como a retirada de dúvidas durante o diálogo. Os efeitos produzidos pelos textos na cabeça de seus leitores, entretanto, são múltiplos, o que já ficou demonstrado acima. Entre outros resultados, existe a

---

[104] MOTA, Carlos Guilherme. *Atitudes de inovação no Brasil – 1789-1801.* Lisboa: Editorial Gleba / Livros Horizontes, sd, p. 49.
[105] JOUVE, Vicent. *A leitura.* São Paulo: Editora UNESP, 2002, p. 23.
[106] MOREL, Marco. Op. cit. p. 225.
[107] CERTEAU, Michel de. *A cultura no plural.* Campinas: Papirus, 1995, p. 46 e 53.
[108] JOUVE, Vicent. Op. cit. p. 23.

possibilidade dos leitores verem nos textos "outra coisa além do projeto do autor", isto é, terem o direito de fazer múltiplas interpretações, o que mostra ser a leitura não uma recepção passiva. Trata-se, portanto, de uma "interação produtiva entre o texto e o leitor". [109] Ademais, como a maioria dos leitores era contemporânea dos temas ventilados nos papéis sediciosos, a leitura lhes permitia perceber a realidade das coisas abrindo caminho para questionar a política do momento.

Luís do Rego não negou perante o ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal o mal-estar que os conteúdos daqueles textos e a boataria causavam. Acusava os estrangeiros, principalmente os ingleses, de espalharem notícias sobre as instabilidades políticas européias quando então chegavam à província notícias que a Sardenha, a Sicília, o norte de Flandres e parte da Alemanha haviam seguido o mesmo exemplo da Espanha, instalando naquelas localidades a bandeira constitucional. O governador alertava que as "novas" corriam como "matérias elétricas", podendo provocar "barulho público", isto é, um falatório. Isso poderia estimular sublevações na província exigindo dele atenção redobrada. [110] Diante de tal ameaça, o capitão general pensou na prisão dos mexeriqueiros. Só não tomou tal atitude pelo receio de desencadear na província "um movimento de desesperação". [111] O governante foi claro com o ministro, sem lhe negar que vinha agindo severamente para conter os ânimos contra "os mal-intencionados", porque, caso enfraquecesse, seria o alvo da fúria de seus inimigos pondo a província no marasmo. [112]

No Recife oitocentista, as notícias geralmente partiam de seu movimentado porto e dali seguiam para as ruas. Alcançavam o interior por intermédio dos viajantes, tropeiros e os que constantemente faziam a ponte com a capital, os comerciantes. Isso, com certeza gerava boatos, ou como assim referiu Luis do Rego, "vozes públicas". [113] Na prática, esses sistemas de comunicação representavam mecanismos de resistência, servindo para afrontar diretamente as autoridades. Tal reação ocorreu porque "entre seres humanos, não há controles absolutos e 'coisificação' de pessoas". Na relação entre dominantes e dominados, explica Ângela de

---

[109] Ibid., p. 61.
[110] Carta data de 19 de dezembro de 1820. Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambuco.* Recife, v. LII, 1979, p. 175.
[111] Carta de Luís do Rego ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 18 de dezembro de 1820. Cartas Pernambucanas, p. 175.
[112] Carta de Luís do Rego ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 18 de dezembro de 1820. Cartas Pernambucanas, p. 175.
[113] Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 79.

Castro Gomes, [114] os dominantes, mesmo detendo o aparelho da repressão, "não anulam os dominados, ainda que haja extremo desequilíbrio de forças entre os dois lados".

Como se pôde perceber, sob o abrigo do teto das casas se desenvolveu a atividade sediciosa. Nas várias reuniões a quatro paredes, além das discussões, organizava-se a resistência e escreviam-se papéis doutrinários na tentativa de se cooptar pessoas para delatar o movimento. Apesar da interdição imposta pela Coroa quanto à leitura de certos livros, muitas pessoas na intimidade dos lares conseguiam driblar tal proibição, mantendo-se informadas.

O desejo de se informar e estar a par das mudanças experimentada pelo mundo foi buscado pelo colono independente de sua condição social. Isso já fora verificado na Bahia por ocasião da Revolta dos Alfaiates em 1798, quando, além das elites, "gente de pouca valia" entre eles "pardinho e branquinho" liam livros proibidos. [115] Tal atitude poderia ser perigosa para a manutenção da ordem pelo fato de, uma vez se tomando conhecimento das informações contidas nos livros ou outros impressos, as pessoas poderem fazer várias interpretações, inclusive contestar o Estado e a religião, o que geraria futuros intentos de rebeldia. Assim pensando resolveu a Coroa controlar a circulação de livros, bem como os papéis levados para as tipografias exigindo licenças para sua publicação. Em Portugal, vários órgãos encarregaram-se dessa vigilância, entre eles o Tribunal do Santo Ofício. A partir de 1794, essa cautela ficou a cargo da Mesa do Desembargo do Paço, que visava dupla finalidade: vigiar a entrada de livros no reino e censurar os manuscritos levados para o prelo. [116]

O padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, um dos artífices da República de 1817, segundo Tollenare, era um grande conhecedor das obras de Condorcet. Aqui o viajante francês fornece uma pista importante. Durante a Revolução Francesa, Condorcet apresentou um projeto baseado na fisiocracia para a construção uma nova monarquia reformada através da aplicação dos métodos estatísticos à política e à economia. O objetivo era garantir um sistema racional de representação dos interesses sociais. Este modelo deveria residir não na igualdade política, mas no modelo do cidadão proprietário de terra compromissado com a boa governabilidade do país. Assim pensando, o comércio para os fisiocratas não era a principal atividade econômica, mas a agricultura, para eles, única fonte primordial de riqueza e sobre a

[114] GOMES, Ângela de Castro Gomes. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história.* Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 24.
[115] JANCSÓ, Istvan. A sedução, p. 403.
[116] ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço. Caixa 154, pacote 4, doc. 110. Consulta sobre a nomeação de censores régios, 12 de setembro de 1808. Sobre o assunto leia-se: NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; FERREIRA, Tânia

qual se deveria construir o Estado. Esses pensamentos serviram de apoio para que os fisiocratas pudessem definir os proprietários de terra como os principais membros da nação, uma vez que eles, com sua produção, participavam do enriquecimento da sociedade e, portanto, eram os verdadeiros cidadãos, como admitiu em 1788 Condorcet em seu *Essai sur la constitution des assemblées provinciales.*[117]

Ao que tudo leva a crer, a fisiocracia do padre João Ribeiro teria se manifestado em algumas das decisões do governo revolucionário: o perdão do pagamento dos juros devido pelos proprietários de terra à extinta Companhia-Geral de Pernambuco e Paraíba, desde que se pagasse o capital no prazo de dois anos; os interesses desses homens foram garantidos ao se proibir que qualquer escravo pudesse vender algodão ou outro gênero agrícola sem a licença por escrito de seu senhor. Não se pode deixar de lembrar a remoção do gado para o interior em favor da agricultura, fixando-se em uma linha no sentido norte-sul passando por Campina Grande, além da abolição do trabalho escravo de maneira "lenta, regular e legal", numa tentativa de não prejudicar os proprietários. Em contrapartida, pedia-se que os pequenos proprietários engajados nas tropas em defesa da revolução retornassem a seus sítios para incrementar suas atividades agrícolas.[118]

Embora com dificuldade para se importar livros, os amantes da leitura resistiram e, clandestinamente, tinham acesso a obras proibidas. Aqui deveria existia um comércio livreiro que se tornou rentável porque havia demanda, transformando-se em ótimo negócio para o bolso dos importadores. As preferências variavam entre os romances licenciosos ou libertinos e os que transmitiam as "funestas idéias francesas" advindas da Ilustração que, segundo Tollenare [119] eram os que mais despertavam interesse das pessoas que havia conhecido em Pernambuco. Em fins de 1821, quando visitou o Recife, Maria Graham percebeu que a cidade não dispunha de livrarias. O padre Muniz Tavares, que tomou parte no movimento de 1817, repete essa informação acrescentando que a localidade também não dispunha de

---

Maria T. Bessone da C. O medo dos "abomináveis princípios franceses": a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil. *Acervo.* Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 113, 1989.

[117] FURET, François; OZOUF, Mona. *Dicionário crítico da Revolução Francesa.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 230-238, 710-716. GARDINER, Patrick. *Teorias da história.* 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, [19--], p. 69-70.

[118] DIAS MARTINS, Joaquim. *Os mártires pernambucanos victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817.* 2 ed. Recife: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, s.d., p. 320. LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco* 1817: estrutura e comportamentos sociais. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 1988, p. 207; MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Ed. 34, p. 52. MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste,* p. 54 e 160; TAVARES, Muniz. *História da Revolução de Pernambuco de 1817.* Recife: Governo do Estado/ Casa Civil de Pernambuco, 1969, p. 115.

[119] TOLLENARE, L. F. de. Op. cit. p. 94. DARNTON, Robert. *O iluminismo como negócio: história da publicação da enciclopédia, 1775-1800.* São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

bibliotecas com exceção dos conventos, onde os livros eram guardados a sete chaves em salas "aferrolhadas", [120] dificultando o acesso das pessoas à informação. Talvez o padre tenha exagerado quando se referiu aos obstáculos para ter acesso às bibliotecas conventuais, mas esclareceu que muitos particulares, a exemplo do padre João Ribeiro, davam início a sua própria em casa. De uma ou de outra forma, alguns letrados que tomaram parte nos embates políticos dos finais do século XVIII e princípios do século XIX e que tiveram sua formação intelectual em Pernambuco, como o Frei Caneca, provavelmente freqüentaram essas bibliotecas. A erudição desse carmelita foi absorvida certamente na do seu convento e, provavelmente, na dos oratorianos do Recife, povoada de obras dos cientistas modernos. [121]

Vale ressaltar que a biblioteca dos oratorianos, apesar de passar despercebida nas narrativas de Koster, Tollenare e Maria Graham, teria sido uma das mais importantes do Recife dos 1800. Segundo Pereira da Costa, [122] contava, em 1826, com um acervo de 5.000 volumes entre obras teológicas, matemáticas e de Ciências Naturais principalmente dos grandes expoentes da ciência moderna como Newton, Wolf, Musschenbroek. Isso explica o porquê de os néris se tornarem os grandes divulgadores de Newton e da Física Moderna, conforme afiança Gláucio Veiga. [123] É provável que, naquele ano, a dita biblioteca possuísse obras proibidas, talvez adquiridas depois do relaxamento da censura acontecida com a revolução constitucionalista de 1820. Ademais, muitos homens envolvidos nas lutas de 1817 e 1824 tinham formação matemática. Provavelmente absorveram tais conhecimentos nos livros dos oratorianos, porque a matemática "constituía importante componente do Iluminismo e, de alguma forma, ordenava, também, criticamente, a compreensão do mundo da política e das relações sociais". [124]

Alguns autores têm se debruçado sobre a questão da leitura no período colonial, conseguindo com dificuldade pontuar o tipo de gênero que mais despertava atenção do colono: política, religião e sexo. [125] Se as fontes permitem o conhecimento do nome das obras

---

[120] TAVARES, Muniz. Op. cit. 31.
[121] MELLO, Evaldo Cabral de. *Frei*, p. 15.
[122] COSTA, F.A. Pereira da. *Anais,* p. 373, v. 9.
[123] VEIGA, Gláucio. A biblioteca dos oratorianos. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. Recife: Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, vol. L, p. 51, 1978.
[124] BERNARDES, Denis de Mendonça. Op. cit. p. 106.
[125] Sobre a leitura no Brasil colonial leiam-se: ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção, atos de censura: ensaios de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821).* São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2004. MORAES, Rubens Borba de. *Livros e bibliotecas no Brasil colonial.* 2ª ed. Brasília: Briquet de Lemos/ Livros, 2006. VERRI, Gilda Maria Whitaker. *Tintas sobre papel: livros e leituras em Pernambuco no século XVIII (1759-1807).* Recife: Ed. Da UFPE/ Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 2006. VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In SOUZA, Laura de Mello e (org.). Op. cit. p. 331-385.

que entraram no Brasil e dos seus importadores, sinalizando existir na colônia um comércio livreiro clandestino, infelizmente a documentação consultada não revelou a quem se destinavam tais livros. Em 1809, por exemplo, quando o comerciante português Manoel Luís da Veiga [126] desembarcava em Recife, teve surrupiados cem exemplares do folheto *Analyse dos factos praticados pelos ingleses com as propriedades portuguesas,* que dizia ser para "seu próprio uso" adquirido em Londres por intermédio de Mr Glendemming. [127] O documento é assaz revelador. Pela quantidade de folhetos, os mesmos provavelmente não se destinavam, como alegava seu proprietário, para seu uso. Certamente estavam destinados ao comércio. Ademais, em um tipo de comércio ilegal, os comerciantes precisavam de intermediários lá fora. No caso que trazido à baila, o inglês Mr Glendemming cuidou dos trâmites arranjando com pessoas ligadas ao comércio livreiro os ditos folhetos, cabendo a Manoel Luís da Veiga apelar para a sorte no momento do desembarque das obras no Brasil, bem como arranjar disfarces para despistar a fiscalização montadas nos portos.

Interceptados na alfândega recifense, os folhetos de Manoel Luís da Veiga foram parar no Rio de Janeiro, à disposição da Mesa do Desembargo do Paço para exame. Percebendo o dito proprietário a demora pela liberação de seus volumes, logo alegaria que eles nada continham contra a religião, o Estado e a moral. Revelou ser seu desejo reimprimi-los no Brasil com a finalidade de rebater algumas críticas feitas àquela obra pelo jornalista Hipólito da Costa. Ainda em 1809, o censor José da Silva Lisboa, futuro visconde de Cairu, se pronunciou a respeito dizendo serem os folhetos de autoria do frei Joaquim Soares e versarem sobre os acontecimentos lusitanos ocorridos por ocasião das invasões francesas em Portugal. Explicava que a primeira parte da obra havia sido impressa na Universidade de Coimbra e a segunda, pela imprensa régia de Lisboa. Segundo o censor, a obra não deveria ser publicada no Brasil por entender que não se tratava de "uma produção literária útil". [128]

---

[126] Manoel Luís da Veiga morava em Olinda e era proprietário de uma fábrica de cordas de cairo, material retirado da casca do coco localizada em Santo Amaro das Salinas, no Recife. Era homem culto e chegou a escrever vários livros, entre eles *Princípios de Direito Mercantil de José da Silva Lisboa,* publicado em 1803, em que combateu as idéias de livre comércio defendidas pelo futuro visconde de Cairu, além de acusá-lo de plagiar páginas da Ordenação da França sobre seguros. Veiga procurou resguardar os direitos dos comerciantes recriminando as normas que não admitiam os segurados como responsáveis pela vida dos escravos. Esclareça-se que muitos se suicidavam por ocasião da travessia da África para o Brasil com prejuízo significativos do traficante. Talvez um dos motivos que levaram o censor a não liberar a leitura dos livros do comerciante Veiga deva-se a essas brigas. Assim, tendo em suas mãos poder para liberar ou não os ditos livros resolveu a pendência como melhor lhe convinha. COSTA, F.A. Pereira da. *Anais*, p. 513-514, 516, v. 7. SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempo de crise:* Rio de Janeiro (1808-1824). São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p. 96-97.

[127] ANRJ. Desembargo do Paço. Caixa 821, pac. 2, equivalência 171, doc. 13.

[128] ANRJ. Desembargo do Paço. Caixa 821, pac. 2, equivalência 171, doc. 13.

Em 1810, Manoel Lourenço, ao desembarcar no porto recifense, teria problemas alfandegários ao desembarcar um carregamento de livros conseguido em Lisboa através de Fernando José da Silva. Infelizmente os documentos sobre o caso pouco esclarecem por estarem incompletos, inclusive sem a devida relação dos livros embargados. [129] De uma ou de outra forma, tanto esse caso quanto o anteriormente citado evidenciam existir em Pernambuco algum tipo de comércio livreiro clandestino. Isso sinalizava existirem, na província, pessoas interessadas em leituras proibidas, provavelmente integrantes do seleto grupo que debatia os assuntos neles ventilados.

Diante dessas probabilidades, a fiscalização dos livros importados recaiu também sobre os religiosos. Muitos sacerdotes, aproveitando a lisura da batina, conseguiam de alguma maneira burlar a atuação nas alfândegas. Por conta desse procedimento, as bagagens desses homens passaram a ser revistadas. Em 1809, quando alguns religiosos da Congregação do Oratório desembarcaram no Recife tiveram suas malas vistoriadas, e os livros trazidos de Portugal retidos ali para posterior averiguação. Em tempo hábil, a Mesa do Desembargo do Paço se pronunciou pela liberação dos títulos por não encontrar neles nada que causasse suspeitas. [130]

Se os oratorianos pernambucanos conseguiram recuperar seus livros, algumas dores de cabeça sofreria o padre-mestre de língua francesa Luís Carlos Franche, residente no Rio de Janeiro. Ao desembarcar em 1818 nessa cidade, teve, como de costume, os livros que dizia ter importado "para a instrução da mocidade" [131] retidos para averiguação. Um deles, *Emílio,* chegou a ser liberado, mas causou estranheza ao escrivão Bernardo José de Sousa Lobato por ser o único listado em português e os demais, em francês. O livro estava camuflado para despistar a fiscalização e, na realidade, tratava-se de *Emilie* de Rousseau. Segundo Lobato, o estratagema enganou os olhos dos censores por ser o único título em língua nacional. O caso foi levado para averiguação de José da Silva Lisboa, que, em 3 de agosto daquele ano, se pronunciava afirmando que:

> *O livro aí notado – Emílio – outro também em dúvida se será nome disfarçado para encobrir o autor; e se na realidade é de J. Jacques Rousseau (o que se não declara na lista), certamente não deve correr,*

[129] ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço. Caixa 821, equivalência 171, pacote 2, doc. 11.
[130] ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço. Caixa 821, equivalência 171, pacote 2, doc. 7.
[131] ANRJ. Desembargo do Paço. Caixa 170, pac. 3, doc. 73. 21 de julho de 1818.

> *por ser tão notoriamente infiel e contraditor da religião cristã, o seu sofístico autor (...)".* [132] (grifo do censor)

Não era somente através dessas obras que se conseguia ficar atualizado com o pensamento europeu e dos fatos políticos ocorridos naquele continente e, em especial, em Portugal. Outra forma de se obter informações no colonial Recife era correr até o cais do porto à cata de gazetas trazidas pelos passageiros dos navios chegados do estrangeiro. No dia 23 de abril de 1820, o jornal inglês *Times* trazia notícias sobre a revolução constitucionalista eclodida recentemente na Espanha, que pusera em xeque a monarquia absoluta. [133] Esse fato chegou ao conhecimento da população cheia de curiosidade somente por existir essa prática estimulada pelo que aqui aportavam. Nesse caso, as leituras oral e pública estimulavam a atenção dos passantes, além de discussão e interpretações variadas sobre os eventos em tela concorrerem para gerar polêmica e afrontamentos contra o governo.

Mais tarde, a revolução constitucionalista de 24 de agosto de 1820 veio permitir que livros, jornais e outros papéis impressos circulassem no reino, por se entender que de seu sucesso dependia a instrução do cidadão. Com as novas idéias, jornais começaram a ser editados no Recife e postos à venda em vários estabelecimentos comerciais, o que ocorreu para o crescimento da sociabilidade literária. Além disso, contribuíram tais publicações para o surgimento de um novo hábito entre os recifenses: o uso de as pessoas se dirigirem aos pontos de venda de gazetas para adquiri-las. Assim, ia-se à loja de Antônio de Coito na Rua Direita e à botica de José Pedro de Alcântara, na Rua da Cadeia, para comprar *folhinhas de Algibeira Pernambucana*, que continham interessantes descrições geográficas da província. Isso era uma novidade, pois as que circulavam vinham de Lisboa somente com informações daquela cidade. [134] No Pátio do Colégio, podia ser encontrado o jornal *Relator Verdadeiro* na loja de Antônio Xavier, como na botica de José Matos, na Rua do Rosário. O *Segarrega* estava à disposição de seus leitores na botica de José Matias da Fonseca na Rua do Queimado, na loja de Vicente Ferreira Gomes, no Pátio do Livramento e na Boa Vista, na botica de João Ferreira da Cunha. Essas folhas escritas a partir de 1821 se tornaram os principais veículos de divulgação da cultura política então inaugurada.

---

[132] ANRJ. Desembargo do Paço. Caixa 170, pac. 3, doc. 73. 21 de julho de 1818.
[133] Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 23 de abril de 1820. Cartas pernambucanas de Luís do Rego, p. 144.
[134] FUNDAJ. Gazeta Pernambucana. Recife, 22 de novembro de 1822.

Em igrejas, lojas, casas de comércio, quartéis, enfim, em espaços públicos e privados, debatiam-se assuntos privativos dos setores palacianos, importando-se e lendo livros, escrevendo cartas e pasquins como incitamento da população à rebeldia. Isso se transformou em canais de resistência que possibilitavam às pessoas interagirem independentemente de sua situação social. Ademais, essas atitudes, somadas à cultura da fala, isto é, dos vários métodos de se transmitir pensamentos através da conversa, foram importantes meios de divulgação do pensamento sedicioso. Certamente se constituíram em fontes importantes para o entendimento do processo de inserção e dilatação de novas formas de sociabilidade. Através desses comportamentos heterodoxos por parte de uma camada da população em relação à tradição e aos valores típicos de uma sociedade de Antigo Regime, pode-se perceber uma das faces de se viver na colônia: à transgressão.

1.4 - O PORTO, A LOJA E O ENGENHO

O principal ponto de escoamento da produção de Pernambuco era o porto do Recife. Além dessa função recebia, como já foi visto, as notícias e as determinações reais para serem aplicadas na província pelos funcionários públicos. Ponto importante de controle e ação do fisco foi ainda alvo de contrabando e de tentativas de se burlar a fiscalização. A quantidade de embarcação ancorada no local, que tanto impressionou os viajantes anteriormente citados, permite perceber a importância da província no contexto econômico da região que, posteriormente, passou a se convencionar de Nordeste. Por ali, circulavam valores incidindo na especulação das cotações dos gêneros bem como de servir de mecanismo de transações. Os mapas a seguir do movimento portuário entre os dias 10 e 15 de outubro de 1822 dão idéia dessa assertiva:

Mapa I - Chegada de navios no porto recifense

Data da chegada	embarcação	Procedência	proprietário	Dias de viagem	Carregamento
12	Nova Minerva (inglês)	Liverpool	José Singlelurst	63 dias	Diversos gêneros
12	Fragata Blossom (inglesa)	Bahia		9 dias	
12	Escuna Velha de Dio (portuguesa)	Angola	Francisco Antônio de Oliveira	24 dias	Escravo

13	Escuna N. S. da Piedade (portuguesa)	Porto de Galinha	Antônio de Oliveira Costa	12 horas	Açúcar
13	Chalupa Minerva da Conceição (portuguesa)	Molembo	Manoel Alves Guerra	35 dias	Escravo
13	Brigue Bootle (inglês)	Bahia	Robert Tod	14 dias	Diferentes gêneros
13	Galera Gratidão (portuguesa)	Lisboa	Antônio Marques da Costa Soares	49 dias	Gêneros portugueses
14	Brigue Brotles (inglês)		Robert Tod		Lastro
15	Brigue Hope (inglês)	Bahia		8 dias	Lastro
15	Escuna Charity (norte-americana)	Nova Iorque		53 dias	Farinhas de trigo, carne salgada e outros gêneros

FUNDAJ. Entrada e saídas de navios (no porto do Recife). Gazeta Pernambucana. Recife, 22.10.1822, p. 4.

Mapa II – Partida de navios do porto recifense

Data da partida	Embarcação	destino	proprietário	Carregamento
10	Sumaca Santo Antônio	Rio Grande do Sul	Bento [José] da Costa	Lastro
11	Sumaca Rainha dos Anos	Ilha Grande		
11	Escuna N. S. Boa Viagem	Rio de Janeiro	José Bento de Macedo	Fazendas da Índia
11	Pancão de Fogo	Una	José Francisco Lima	Gêneros do país.
13	Sumaca Constituição Pernambucana	Rio Grande do Sul com escala no Rio de Janeiro	Francisco Casado Lima	Sal
13	Brigue Ema	Trieste		Açúcar

FUNDAJ. Entrada e saídas de navios (no porto do Recife). Gazeta Pernambucana. Recife, 22.10.1822, p. 4.

Os referidos mapas são bastante reveladores por confirmarem a importância da província no cenário econômico regional e apontarem nomes dos grandes comerciantes que atuavam no ramo de importação e exportação. Através desses documentos, constata-se o fluxo de embarcações pequenas ou grandes que para o Recife se dirigiam ou dali partiam conduzindo produtores destinados ao comércio. Importavam-se da Europa manufaturas,

louças, cervejas e objetos de luxo. Cada ano, vinham dos Estados Unidos da América navios carregados de farinha, mobílias e tábuas e levavam açúcar, mel e aguardente. Anualmente cerca de dois ou três navios partiam para a Ásia (Goa e Índia), e o comércio negreiro com a África era bastante lucrativo. Pernambuco mantinha comércio com as Ilhas do Príncipe, São Tomé, Angola e Moçambique para onde se mandava açúcar, cachaça, tijolos, telhas e tecidos. [135] De São Paulo de Luanda (Angola), além de negros seus navios entravam no Recife conduzindo cera. [136] Em 1812, aportaram no porto recifense treze navios vindos das "costas negras", e saíram de Pernambuco para Angola dez embarcações conduzindo 230 pipas de aguardente da terra, 25 dúzias de tabacos e 10.600 tijolos. [137] Como centro exportador e importador, essa província exercia na região o mesmo papel que o Rio de Janeiro no Centro-Sul. [138]

Aliás, desde épocas passadas, pelo dito porto exportavam-se gêneros vindos de outras províncias nordestinas como o Rio Grande do Norte, do Ceará e da Paraíba. Em 1803, por exemplo, o governador paraibano reclamava não poder saber com exatidão o fluxo de exportação e importação do seu porto, porque os mercadores daquela província preferiam negociar seus produtos no Recife, onde adquiriam os gêneros de que necessitavam tanto para o seu gasto como para seus negócios. [139] Na realidade, tanto o Ceará, o Rio Grande do Norte quanto a Paraíba, só a partir dos finais do século XVIII, ganhariam autonomia para manter relações comerciais diretamente com a metrópole. Ainda no começo dos oitocentos, não haviam conseguido se livrar da intermediação mercantil recifense ou, como arrematava o governador paraibano, os negociantes de sua província haviam se tornado "meros feitores dos comerciantes de Pernambuco". [140]

O açúcar, ainda uma cultura rentável, bem como o algodão, se constituíam nos principais produtos de exportação e principais fontes de divisas pernambucanas. Essa última

---

[135] Mapa da importação e exportação da capitania de Pernambuco – 1813. Mesa da Inspeção do Recife, 1813. ANRJ. Fundo Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação. Caixa 179, pac. 1, cód 7x.
[136] Mapas do comércio entre Angola e Brasil em 1809, São Paulo de Assunção de Luanda em 31 de janeiro de 1810. ANRJ. Fundo Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação. Caixa 449, pac. 1, cód 7x.
[137] Comércio de Pernambuco e Angola, 8 de abril de 1813. ANRJ. Fundo Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação. Caixa 448, pac. 1, cód 7x.
[138] KOSTER, Henri. Op. Cit. p. 72. v. 1. LEITE, Glacyra. Op. cit. p. p. 34. A fixação da corte no Rio de Janeiro representou um avanço significativo da internalização do capital nativo no eixo Centro-Sul. O Rio se transformava no maior centro de importação e exportação do país, polarizador das produções das regiões vizinhas, além de se tornado um importante entreposto de gêneros vindos da região Sul, do Prata e da África portuguesa. LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação.* O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993, p. 33.
[139] AHU, Maço 4 (1803-1824). Tabelas gerais estatística da povoação, culturas, exportações e importações desta capitania [da Paraíba] dirigidas à Secretaria dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos.
[140] MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*, p. 32 e 37.

cultura produzida em larga escala na Mata Norte e no Agreste, cresceu respondendo aos estímulos externos decorrentes da Revolução Industrial inglesa, da Guerra de Independência dos Estados Unidos (1775-83) e da de 1812-1815. Tais eventos privaram as indústrias têxteis inglesas do algodão norte-americano e passou-se a dar oportunidade ao produto brasileiro. O algodão era embarcado principalmente para a Inglaterra, enquanto que o açúcar continuava atado a Lisboa que, até a época de Independência do Brasil, se responsabilizava pela sua reexportação no mercado europeu.

O surto algodoeiro na Mata Norte, em princípio do século XIX, concorreu para que a vila de Goiana conhecesse uma pequena euforia têxtil, ao se abrir ali uma pequena fábrica destinada ao fabrico de tecidos grosseiros para a escravaria dos engenhos. Quando em 1818 ali esteve em direção à Paraíba, o governador Luís do Rego sugeriu a D. João VI que incentivasse aquele fabrico com a construção de uma fábrica de fiação com uns 100 teares, o que certamente concorreria para mudar "a sorte [daquele] povo". [141] Antes desse episódio, em 1815, convencido o regente das vantagens oferecidas pela cotonicultura, resolveu estimular sua produção mandando vir de Calicute uma máquina de prensar algodão para ser instalada em Pernambuco na tentativa de propagar sua utilização entre os cultivadores de algodão da província. Por essa razão para operar a dita máquina o regente autorizava a vinda de "nativos de Bengala" que deveriam permanecer na província por cinco anos, os quais considerava o governador como convenientes para a divulgação das vantagens da dita máquina. [142]

Devido ao fato de o algodão ter se tornado bastante rentável, isso contribuiu para que muitos plantadores de gêneros de primeira necessidade (por exemplo, a mandioca) trocassem essas culturas pela do algodão, concorrendo para a escassez da farinha no mercado. Essa passou a vir de outras províncias por preços mais elevados, o que gerava protestos da população insatisfeita com a majoração dos preços da carne de charque. Tal elevação ocorreu porque o Ceará enfrentava uma crise de produção nesse segmento e por isso optou-se em importar o produto do Rio de Grande do Sul. Por causa da distância, era comercializada na província por preços incompatíveis com a renda da grande maioria da população. [143] Nesse interregno, entravam em cena os atravessadores, que, aproveitando-se da situação, vendiam tais produtos a seu bel prazer motivando protestos.

---

[141] Carta de Luís do Rego Barreto datada de 1º de março de 1818 a Tomás Antônio Vila Nova Portugal. ANRJ. Série Interior – Negócios de Províncias e Estados. IJJ9, 242, fl. 4.
[142] ANRJ. Fundo: Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação. Caixa 367, pac. 2, cód. 7x; Caixa 179, pac. 3, cód. 7x.
[143] FUNDAJ. Gazeta de Pernambuco. Recife, 14/09/1822; 22/10/1822.

Com a transferência da Corte para o Brasil em 1808 e a fundação do Império em 1822, passou-se configurar-se uma vantagem das regiões sulinas mais próximas do Rio de Janeiro nas questões político-econômica. Pernambuco, naquele período, enfrentava "dificuldades financeiras", como percebeu Glacyra Leite, [144] mas não uma crise econômica que o desestabilizasse. Pelo movimento do porto recifense, constata-se que a província continuava a ser um pólo centralizador de riquezas juntamente com o do Rio de Janeiro e o da Bahia, vindo a ser o terceiro centro exportador do Brasil na década de 1820. O açúcar, segundo a autora anteriormente citada, teve sua produção aumentada de 9.198 toneladas (entre 1816 e 1820) para 18.234 (entre 1826 a 1830); diga-se de passagem, em um período de grandes perturbações políticas. Aumentar a produção açucareira significava para os produtores pernambucanos fazer frente às oscilações de preço do produto no mercado internacional.

Com a "interiorização da metrópole", cresceu a pressão do Real Erário para a transferência de rendas das capitanias para a sua nova sede no Rio de Janeiro. Essas operações concorreram para onerar o orçamento provincial, cujas despesas ultrapassavam quase sempre a receita. [145] As remessas de dinheiro para o Rio provocavam dor de cabeça para os governadores pernambucanos, obrigados a arranjar, de qualquer forma, numerário suficiente. Muitas vezes eles eram enviados com atraso, uma vez que o erário local se encontrava esvaziado. A carta de 18 de março de 1809, escrita pelo governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro à Corte, demonstrava a fragilidade financeira da província e sua preocupação em saldar os compromissos. Continha ainda relato das dificuldades em se fazer novas transferências no prazo legal. Até aquela data estavam vencidas onze letras, além de um título a favor de Browem Lindsay de 30 contos. [146]

Em 1816, por exemplo, ano bastante próspero para a cultura do algodão, que diante dos problemas externos disparara, Pernambuco arrecadou 1.105.000 contos de réis. Efetuadas as despesas locais com a administração régia e a já mencionada transferência de valores para o Rio de Janeiro (cerca de 360 mil contos, o equivalente a 32% da arrecadação provincial, quantia bastante significativa), pouco se podia fazer referente a investimentos públicos. A Bahia, isenta de tal compromisso com a Corte, como observou Tollenare, [147] executava importantes obras de utilidade pública na Praça do Comércio, no Jardim Público e abriam-se estradas nos arredores soteropolitanos.

---

[144] LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1824*, p. 42. Cf. ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império: questão nacional questão colonial na crise do Antigo Regime português.* Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 37, 41 e 43.
[145] Apeje. CC, cód. 69, fl. 15-20.
[146] Apeje. CC, cód. 69, fl. 15-20.

Essas desventuras seriam percebidas pelo jornal *O português,* [148] que, em dezembro daquele ano, denunciava que sendo "Pernambuco, uma das capitanias do Brasil mais comerciante e mais rendosa ao patrimônio régio" era, no entanto "a mais esquecida em providências favoráveis a sua prosperidade". Atribuía tal descuido ao compromisso que tinha a província em enviar para a Corte grande parte de sua arrecadação. [149] Um ano antes dessas observações, o governador pernambucano havia se pronunciado sobre o desequilíbrio das finanças provinciais. Alertava ele que a província devia ser isenta de pagamento do subsídio militar, visto que outras províncias só pagavam o dito subsídio e o da coleta literária. [150] Contra esse estado de coisas se bateriam os rebeldes de 1817, quando revogavam os tributos e privilégios previstos no alvará de 20 de outubro de 1812, que incidiam sobre lojas, embarcações e canoas, além do subsídio militar de 160 réis por arroba de carne verde que prejudicavam a população e os criadores.

Observando o movimento portuário recifense, chama atenção os nomes dos comerciantes Antônio Marques da Costa Soares e Bento José da Costa. Apesar de atuarem no ramo mercantil, esses homens conseguiram mesclar suas atividades de "grosso trato" com a política. O primeiro veio a ser procurador do senado da câmara recifense entre 1820 e 1822; o segundo integrou a primeira junta provisória de governo presidido pelo negociante Gervásio Pires Ferreira entre 1821 e 1822.

Antônio Marques da Costa Soares (1764-1840) era um português proprietário da galera Gratidão e das sumacas São Romão e Triunfo Americano, as quais constantemente cortavam o Atlântico transportando mercadorias por longas rotas para serem negociadas, tanto em Portugal quanto no Brasil. [151] Em Portugal, Costa Soares se tornou administrador da Companhia de Vinhos do Alto Douro e, em Pernambuco, além de ocupar, como já mencionado anteriormente, cargo público na câmara do Recife, era proprietário e senhor de engenho. Em 16 de outubro de 1793, solicitava da rainha D. Maria I autorização para tombar e demarcar as terras de seu engenho Trapiche, localizada em Sirinhaém, comprado do coronel Mateus Casado Lima. [152] Por ocasião de sua morte, apareceu no espólio, o engenho Água

---

[147] TOLLENARE, L. F. Op. cit. p. 229 e 261.
[148] O jornal *O Portuguez ou Mercúrio Político, Commercial e Literário*, editado em Londres, no período de 1814-1821 e 1823-1826 era redigido por João Bernardo da Rocha Loureiro e circulava no Brasil de forma clandestina. VARGUES, Isabel Nobre. O processo de formação do primeiro movimento liberal: a revolução de 1820. In: TORGAL, Luís do Reis; ROQUE, João Lourenço (org.). *O liberalismo (1807-1890).* Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 72, v. 5.
[149] LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1824*, p. 154.
[150] Apeje. CC, cód. 69, 1808-1817, fls. 213-218.
[151] AHU_ACL_CU_015, caixa 276, D. 18470. AHU_ACL_CU_015, caixa 276, D.18530.
[152] AHU_ACL_CU_015, caixa 184, D. 12809.

Fria, bem como catorze imóveis urbanos, entre casas e armazéns avaliados em 187 contos de réis. Na escravaria, figuravam 61 negros, 40 homens e 21 mulheres, estimados em 24 contos de réis. Entre esses negros, 15 exerciam atividades de marinheiro. Sobre os outros, nada está especificado quanto às atividades, sinalizando que o comerciante poderia traficar escravos. [153]

Bento José da Costa, também português, vivia em Pernambuco há muito e, desde o século XVIII, mantinha intercâmbio comercial com várias províncias brasileiras e com o exterior. Traficante de escravos, contratador de dízimos no Ceará, era possuidor na província de terras, prédios urbanos e navios, muitos deles ancorados em portos provinciais, como o do Rio Grande do Sul, onde comercializavam madeiras e carne de charque. Além de ter sido um dos mais importantes contratadores de impostos em Pernambuco, atuou ao lado do comerciante Antônio Marques da Costa Soares como recebedor de "donativos" cobrados pela Coroa, quando essa enfrentava problemas financeiros por ocasião de sua interiorização, depois de 1818. [154] No ano anteior, o nome do dito comerciante aparecia entre os que se teriam posto à disposição dos revolucionários e participou de algumas reuniões sediciosas que tiveram lugar no Recife. Em novembro de 1820 acompanhou Gervásio Pires, costurando os acertos que culminariam na Convenção de Beberibe em outubro de 1821. Tomou parte ainda na junta provisional inaugurada com a saída do governador Luís do Rego nesse mesmo ano. Para homens de comércio como ele, a colônia era bastante rentável porque oferecia boas oportunidades de investimentos. Por isso, interessava-lhes que houvesse ampla liberdade de transação comercial e relação direta com outros países. Quando essa relação mercantil era ligada a Portugal, tornava-se pouco compensadora.

Além da transação de secos e molhados, alguns dos grandes empreendedores pernambucanos tinham participação no comércio de escravos. Recife se encaixava na rota do tráfico que cruzava o Brasil e a África. A cidade ficava em ponto estratégico a 35 dias de Luanda, enquanto que Salvador e o Rio de Janeiro distavam daquela localidade respectivamente 40 e 50 dias. [155] Mesmo se tratando de um ponto importante no tráfico negreiro, o fluxo de escravos no Recife era inferior ao da Bahia e do Rio. Dada a existência de um grupo mercantil interessado no ramo, como sugere o já citado mapa do movimento portuário recifense em outubro de 1822, o tráfico, no entanto, era lucrativo no tempo da Independência, contribuindo para a entrada de capitais na província. Um navio negreiro, como

[153] IAHGP. Inventário de Antônio Marques da Costa Soares, 1840.
[154] LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817*, p. 117-121.

[155] ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 251.

o brigue português Primoroso, capitaneado por Inácio Gonçalves Lima e que atracou no porto recifense em 14 de setembro de 1822, transportando 358 negros, logo atraía compradores. [156] Infelizmente não foi possível saber quem era o proprietário do navio, entretanto, muitos como Bento José da Costa viviam também dessa atividade.

Os casos ilustrados acima dos "homens de grossa aventura" [157] Antônio Marques da Costa Soares e Bento José da Costa, mesmo sendo de grandes recursos adquiridos no ramo mercantil, não se afastaram da idéia de virem a ser senhores de engenho. Aliás, esse era título a que muitos aspiravam, como havia observado Antonil nos primeiros anos da colonização brasileira. Vale lembrar que, no antigo império marítimo português, o comerciante mercador era visto como um explorador e acusado de majorar o preço de alimentos e ter enriquecido à custa dos seus semelhantes. Tal preconceito perdurou por muito tempo desde os reinados dos soberanos das Casas de Avis e Bragança, estimulando a Coroa a editar várias legislações e incentivar o comércio ultramarino. Aliás, aqueles monarcas intitulavam a si próprios, entre outras coisas, "senhores do comércio" da Índia, Etiópia, Arábia, Pérsia, etc. [158]

No período compreendido entre os anos de 1710 e 1822, isto é, desde a fundação da câmara recifense até pelo menos a Independência do Brasil, pode-se observar a participação dos grandes comerciantes atuando na política local. A partir de 1710, eram encontrados quase que predominantemente conduzindo os destinos recifenses com atuação em sua câmara. Entretanto, essa predominância não é de negociantes de origem portuguesa, como poderia se esperar, mas dos nascidos na América portuguesa. Segundo estudos de Souza, [159] entre os anos de 1710 e 1719, em se referindo à origem de nascimento desses comerciantes (se reinol ou nascidos na terra), houve certo equilíbrio. Entre os anos de 20 e 30 do setecentos, esse quadro, entretanto, alteraria, havendo predominância de portugueses. A partir de 1740 e 1759, tal equilíbrio se manteria para a partir de 1760, os nascidos na América ocuparem a maioria das cadeiras da câmara. Ao longo desses anos, foi inegável a presença de comerciantes no poder municipal e, se forem observadas as ocupações dos vereadores recifenses (segundo informe do citado autor), 40% deles eram comerciantes enquanto 9% estavam constituídos por senhores de engenho. Em 1817, por ocasião da composição do governo da República, o grupo mercantil estaria lá representado pelo comerciante capixaba Domingos José Martins,

---

[156] FUNDAJ. *Gazeta Pernambucana*. Recife, 14/09/1822.
[157] FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura:* acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: MEC/Arquivo Nacional, 1992.
[158] BOXER, C. R. *O império colonial português (1415-1825)*. 2ª ed. Lisboa: Edições 70, [197-], p. 303.
[159] SOUZA, George Félix Cabral de. Grupo mercantil e poder municipal: um perfil da elite local do Recife colonial (1710-1822). In: *Anais eletrônicos do I colóquio de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Brasil e Portugal: nossa história ontem e hoje.* Recife: UFRPE, 2007. 1 CD-R.

homem de grande cabedal, que atuava na província no ramo de importação e exportação de mercadorias como sócio da importante firma Barros, Martins, Dourado & Carvalho.

Por ocasião da eleição da primeira junta provisória de governo, eleita em outubro de 1821 e que substituiu o governador régio Luís do Rego Barreto, três dos sete membros do dito governo, atuavam no ramo mercantil: Gervásio Pires Ferreira, presidente, Bento José da Costa e Joaquim José de Miranda. [160] No Império Marítimo Português, além de atuarem na comercialização de vários gêneros, conseguiram esses empresários diversificar seus negócios e investimentos atuando também como traficantes de escravos, em companhias de seguro, concessões de crédito e contratos de embarcações. [161] Tal diversificação representava para os negociantes de "grosso trato" uma estratégia para diminuir as perdas ou ampliar seus ganhos principalmente por ocasião das variações no mercado. [162]

1.5 – OLINDA: A LUTA PELO ANTIGO PRESTÍGIO POLÍTICO

Apesar de o Recife ter sido o grande palco de encenação política do período compreendido entre 1820 e 1822, outros núcleos como Olinda, Goiana, Sirinhaém também se envolveram em lutas que desaguariam na Independência. Seguindo em direção ao norte, alcançava-se Olinda, que, no início do século XIX, segundo estimativa de Koster, deveria ter uma população em torno de 4 mil habitantes. Apesar de sua beleza, lamentou o dito viajante que a cidade se encontrasse tão mal conservada e atribuiu esse descaso à evasão de alguns de seus habitantes, que passaram a residir no Recife. Isso ocorria pelo fato de o progresso ali crescente oferecer algum tipo de trabalho, o que atraía a mão-de-obra de quem vivia em suas circunvizinhanças.

Havia vários caminhos para chegar a Olinda. Um partia do istmo, no Recife, ou pelos cursos dos rios, através do transporte proporcionado pelas velhas canoas. Por terra, a estrada que dava acesso ao velho feudo duartino começava no fim da Boa Vista, obrigando o

---

[160] Poucas informações encontramos sobre esse comerciante. Em 1800 vamos encontrá-lo pedindo ao príncipe regente D. João dispensa da obrigação de sentar praça porque era comerciante inclusive se encontrava matriculado na Provisão da Junta do Comércio realizada em 28 de março de 1797. AHU_ACL_CU_015, caixa 217, D. 14741. Cf. também AHU_ACL_CU_015, caixa 224, D. 15138.

[161] VENÂNCIO, Renato Pinto; FURTADO, Júnia Ferreira. Comerciantes... In: PRIORE, Mary del (org.). Op. cit. p. 98-99.

[162] SAMPAIO, A. C. J. de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro nos quadros do Império português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 84-86.

caminhante a passar primeiro por Santo Amaro das Salinas e por Beberibe. Tollenare tentou fazer um trajeto do Recife a Olinda pelo istmo. Como o caminho era arenoso, muitos o faziam descalços, seguindo por dentro d'água ou próximos a ela.

Olinda, como já reportado, era a capital da província e sede episcopal. Cidade emblemática, símbolo da colonização portuguesa em Pernambuco e do Nordeste, desde a expulsão dos flamengos no longínquo ano de 1654, havia perdido o prestígio político para a vizinha Recife. Além do governador, o bispo também havia se mudado para lá. Esses reveses eram percebidos pelos olindenses, que não se cansavam de reclamar das autoridades as antigas prerrogativas. Recife, após a Guerra dos Mascates, torna-se o centro das grandes decisões políticas e administrativas, para desconsolo dos olindenses. [163] Essas desavenças estavam visíveis no tempo da Independência e, quando a Coroa pretendia pôr em prática um plano de reordenação territorial projetando "criar [em Pernambuco] uma nova comarca, no rio São Francisco, dividindo a do Sertão", [164] o governador cogitava em 27 de julho de 1821, a fundação da Cidade de Pernambuco unindo a esta as câmaras de Olinda e a do Recife. Luís do Rego justificava tal idéia dizendo que:

> *Havendo tempos que, vendo eu a desproporção das comarcas desta província e mil outros inconvenientes, que desta desproporção resultam, propus ao ouvidor do Recife os meus pensamentos. Parecia-me que, para obstar a uma perfeita desinteligência, que reina entre as câmaras de Olinda e do Recife, a muitas questões sobre precedência, a infinitos obstáculos, que delas nascem ao seguimento das obras públicas, dos públicos estabelecimentos, etc., seria conveniente unir em uma só as duas câmaras de Olinda e do Recife. Em tal caso, Olinda, o bairro da Boa Vista, o de Santo Antônio e a vila do Recife compreenderiam a Cidade de Pernambuco. Belas estradas, que tenho abertas e já muito adiantadas entre Olinda e o bairro da Boa Vista, e a projetada entre aquela e a vila do Recife, tornam facílima a comunicação. E Esta união de partes separadas em um só todo necessariamente deve concorrer para a prosperidade geral.* [165]

[163] TOLLENARE, L. F. Op. cit. p. 130. ACIOLI, Vera Costa. *Jurisdição e conflitos:* aspectos da administração colonial. Pernambuco – século XVII. Recife: Editora da UFPE-UFAL, 1997, p. 83-89.
[164] Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 148.
[165] Ibid. p. 148.

Com a criação da Cidade de Pernambuco, pensava o governador sanar alguns inconvenientes como as antigas rivalidades existentes entre as duas vizinhas. Ademais, admitia que a união das duas câmaras em uma só representaria uma economia de 9 mil cruzados, fruto do orçamento da câmara de Olinda, verba que poderia ser aplicada em obras públicas e outras necessidades. Na realidade, o projeto de fusão das duas municipalidades beneficiava mais o Recife, cuja câmara há bastante tempo pugnava perante o rei a elevação da localidade a foros de capital. Na prática, o projeto de Luís do Rego claramente transformava Olinda em um bairro recifense. Além de perder o status de capital, deixaria de ser município, portanto sem câmara, patrimônio e renda, que seriam encampados pela câmara recifense. [166]

Todas essas sugestões pretendiam dotar a província de uma nova estrutura. Fizeram parte desses planos os estabelecimentos de assistência como os hospitais que seriam aglutinados em "uma só Casa de Misericórdia". O judiciário, com a criação de novas comarcas garantiam a presença da justiça nas várias partes da província, uma vez que as leis de el-rei eram pouco observadas no interior, além da criação de milícias em Garanhauns, Cimbres, Tacaratu, Pajeú de Flores, Cabrobó, Pilão Arcado, Vila da Barra, Campo Largo e Carinhanha. [167] Ao que tudo leva a crer, muita daquelas idéias não chegaram a ser concretizadas, pelo fato de a Revolução do Porto e seus ecos na província desviarem a atenção do governo. Esse, diante das agitações de ruas provocadas pelo derrame de novidades advindas daquela revolução, procurava dissolver intentos rebeldes. Durante o período, a câmara olindense se mobilizava na tentativa de recuperar o velho prestígio, alegando que, como capital da província, berço da história pernambucana, e pelo fato de ali terem ocorrido as eleições para deputado, as Cortes de Lisboa e os estabelecimentos políticos e administrativos deveriam voltar a funcionar no velho feudo duartino. Em um momento de grande vicissitude, como aqueles vividos em fins de 1821, quando o Recife se via ameaçado ser invadido pelas tropas de Goiana, o governador se negava, entretanto a atender as reivindicações dos olindenses, respondendo em 18 de setembro de 1821 do mesmo ano

:

> *Assim como as terras antigas aonde foi a residência dos nossos monarcas perderam as atribuições e nome de capitais desde que os mesmos monarcas passaram a residir em outras, assim apesar do que foram não têm jus chamar-se capitais das províncias aquelas terras*

[166] Ibid. p. 150.
[167] Apeje. Cód. 2 (1817-1824), fl. 116-117.

> *onde as primeiras autoridades representantes do monarca deixaram de fazer a sua residência. O caso é bem aplicado a Olinda: as primeiras autoridades da província residem no Recife, é esta a sede do governo, dos tribunais, de administração pública, e judiciais. O governador e capitão general da província foi por ordem régia isentado de habitarem no Recife digo de habitar em Olinda.* [168]

Olinda possuía importantes edificações que iam desde templos católicos e prédios da antiga administração: a Catedral de São Salvador do Mundo, o convento de Nossa Senhora das Neves, as igrejas de São Pedro Mártir, São João dos Militares, Santo Amaro da Água Fria, Nossa Senhora do Amparo, Guadalupe, Nossa Senhora da Graça, Convento do Carmo, mosteiro de São Bento, Nossa Senhora do Desterro, São Sebastião, Bom Fim, Nossa Senhora da Boa Hora, São Pedro Mártir, a Santa Casa de Misericórdia, a Casa da Câmara, o palácio dos Governadores, o aljube (cadeia eclesiástica) e o seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça. Este foi solenemente instalado em 16 de fevereiro de 1800 pelo bispo José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho e, sem dúvida, era a mais importante instituição de ensino pernambucano e fonte de irradiação de cultura. [169] Além da educação teológica, a instituição despertava interesse porque ali também se ministravam outros cursos. Ao sair do seminário, os alunos poderiam ingressar nas escolas superiores européias, sendo a mais procurada a de Coimbra. A entidade foi fechada depois da eclosão da Revolução de 1817 e reaberta cinco anos depois, porém sem grande brilhantismo tanto intelectual e político.

Na saída de Recife e Olinda topando com Goiana, havia uma imensa cobertura florestal que, no período da Independência, serviu de homízio de negros e tendeu a crescer no tumultuado período de 1817 e 1822. Esse crescimento teria ocorrido pelas constantes fugas dos negros que, as brigas das elites pelo poder político se evadiam para aquelas matas. Ainda naquele tempo, outras comunidades quilombolas floresceram na província (por exemplo, o da região do engenho Sibiró, localizado na Mata Sul). Tollenare [170] ouviu várias histórias sobre esse quilombo, guardando-as na memória para registrar posteriormente no papel a impressão

---

[168] PERNAMBUCO NO MOVIMENTO DA INDEPENDÊNCIA. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1973, p. 48-49.
[169] Sobre a história desse seminário, leia-se: NOGUEIRA, Severino Leite. *O Seminário de Olinda e seu fundador o Bispo Azeredo Coutinho.* Recife: 2ª ed. FUNDARPE, 1985. (Coleção Pernambucana, v. XIX).
[170] TOLLENARE, L. F. Op. cit. p. 76.

dos narradores quando se referiam a ele dizendo recear andar pela redondeza porque temiam ser atacados.

Vale destacar que os quilombos não representaram a única solução encontrada pelos negros como forma de protesto contra a escravidão. O universo do trabalho em torno do cativeiro exigiu dos senhores patriarcais muitas políticas e táticas, a saber: controle sobre o ritmo do trabalho, organizações familiares, fugas, insurreições e ideologia da alforria. Restringir a história dos quilombos a apenas um capítulo de resistência, explica Flávio Gomes, [171] é apagar não apenas a historicidade e seu legado, mas também a perspectiva de perceber o funcionamento das sociedades nas quais se formaram, e as "formas de domínio, percepções políticas, agenciamentos, violência e vida cotidiana existentes".

Diz Marcus Carvalho [172] que reprimida a República de 1817 e estando Luís do Rego à frente do governo pernambucano com suas tropas de primeira linha, milícias e índios experientes no convívio nas matas, procurou-se aniquilar os quilombos. Não se sabe o desfecho de tais acontecimentos, entretanto em 1822, quando Pernambuco experimentava um governo de junta, lamentações dos senhores de engenho chegavam pedindo providências sobre levantes e fugas de escravos de suas propriedades. Os negros não formavam um grupo amorfo, vez que tinham conhecimento dos desdobramentos políticos tecidos na província, e o quanto estes os atingia diretamente. Olhando os eventos por esse ângulo, a população quilombola tenderia a crescer. Foi realmente o que aconteceu e, mesmo depois da Independência, as fugas continuas se sucediam, para insatisfação dos senhores. Se em Pernambuco, como observou Carvalho, [173] os grandes proprietários optaram em alinhar a província às propostas conservadoras do Rio de Janeiro com risco de perda da autonomia provincial, por outro lado, ganhavam o apoio do governo imperial, que poderia ser utilizado para mobilizar a populaça e os quilombolas.

---

[171] GOMES, Flávio. *Palmares*: escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto, 2005, p., 11.
[172] CARVALHO, Marcus J. M de. O quilombo do Catucá na época da Independência. *Anais da XXV reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica.* Rio de Janeiro: SBPH, 2005, p. 180.

[173] Ibid. p. 183.

1.6 – INSTÂNCIAS DE PODERES

Não se pode negar que Pernambuco, do princípio do oitocentos, era uma província heterogênica. Em um mapa confeccionado em 1823, (figura 3) a mando da junta de governo pernambucano denominado *mapa topográfico da parte das províncias de Pernambuco, Alagoas e Paraíba*, [174] dá para perceber essas diferenças. Mesmo se tratando de uma carta elaborada um ano depois da fundação do Império, revela aquele documento as marcas da permanência e permite a compreensão da conjuntura política no dito período. Ao longo das fronteiras das comarcas de Olinda, do Recife e do Sertão, está marcado, com tintas fortes, o nome das vilas, centro do poder local, contrastando com áreas periféricas habitadas por gente pobre constituída por brancos, forros e índios. Dessa região geralmente se recrutavam homens para engrossarem as hostes comandadas por senhores patriarcais envolvidos em contestações políticas. Entre um ponto e outro, sobressaíam matas, umas abatidas para alimentar as fornalhas dos engenhos, outras para serem comercializadas estimulando o comércio desse gênero.

[174] ANRJ. Mapa topográfico da parte das províncias de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, 1823. OG/MAP. 5, 5/1

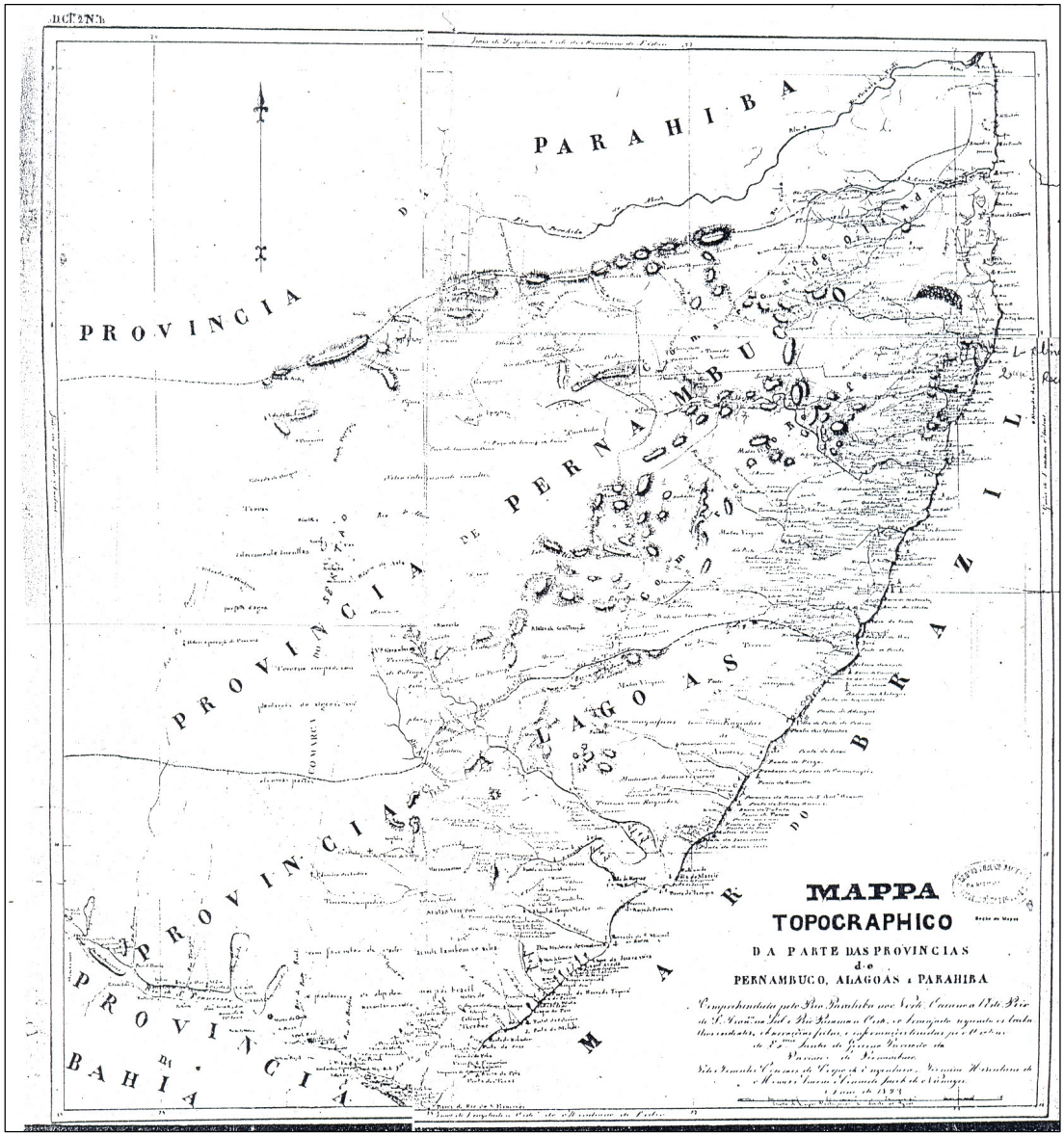

Figura 3 – Mapa topográfico da parte das províncias de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, 1823. ANJR. OG/MAP. 5, 5/1

Ademais, pela dita carta geográfica se deduz ser a preocupação das autoridades pernambucanas não apenas a de conhecer a geografia de sua província, mas pontuar as diversas instâncias de poderes locais. A divisão do território pernambucano se fazia considerando as três principais instâncias, a saber: administrativa, eclesiástica e judiciária. A primeira abarcava os territórios dos termos administrados pelas câmaras que à época se constituía a base da ação política do município. Como esse órgão estava composto por um

corpo de funcionários originários da aristocracia local, a elite dirigente "revestiu-se de vigoroso anteparo ao Estado absolutista vigente", [175] em busca de manter seus interesses, privilégios e regalias, apesar das várias tentativas do governo de procurar combater a centralização de poderes nas mãos daqueles senhores.

Como órgão responsável pela administração municipal, as câmaras, além de terem o poder de nomear funcionários (entre eles juízes), atuavam em assuntos de interesses de seus munícipes encarregando-se do abastecimento das comunidades, dos tabelamentos dos preços dos gêneros, das reservas de víveres e das obras públicas. Assim, o poder nessa esfera estava voltado sobretudo para a disciplinarização da vida coletiva, portanto pública, daí a preponderância das funções fiscalizadoras, disciplinadoras e reguladoras. Eram elas rigorosas quando se tratava das questões que envolviam as taxações (feiras, mercados, açougues, terrenos, terças, aforamentos), porque tais atividades eram, sem dúvida, um dos principais meios de receita. [176] Na realidade, as câmaras municipais eram, quiçá, um das poucas heranças que o absolutismo conservava das velhas práticas medievais. Destaque-se que recebiam legitimação do rei e também "legitimavam, em face dela, muitas queixas, reclamações e reivindicações dos seus munícipes". [177]

A existência de vilas com as respectivas câmaras e termos, além de delimitar o território, marcava a presença do poder real. A revolução do Porto de 24 de outubro de 1820 reviu esse aspecto ao procurar deslocar a soberania do monarca para a nação concorrendo para que as câmaras se tornassem as principais articuladoras da luta política do período em análise. Nesse tempo, Pernambuco estava constituído dos municípios de Olinda, Recife, Igarassu, Goiana, Cabo, Rio Formoso, Sirinhaém, Santo Antão, Limoeiro, Cimbres, Garanhuns, Flores e Paudalho, havendo em cada uma dessas localidades câmaras, cuja participação no processo que desaguaria na Independência de 1822 seria de grande importância. Isso teria ocorrido na província quando, em 29 de agosto de 1821, com a instalação de governo provisório em Goiana, as câmaras provinciais naquele momento exerciam importante papel de decisão política. Ao lado dos goianenses, enfileiraram-se as câmaras da Mata Norte e a de Limoeiro, no Agreste, enquanto que as Mata Sul, Cabo, Ipojuca, Sirinhaém e Santo Antão procuraram se alinhar e dar suporte ao governo do Recife.

---

[175] SOUSA, Avanete Pereira. Poder local e autonomia camarária no Antigo Regime: o senado da câmara da Bahia (século XVIII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar:* idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 317.
[176] Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, António Manuel (dir.). *História de Portugal. O antigo regime*. Lisboa: Editorial Estampa 1998, p. 303-330, vol. 7.
[177] BERNARDES, Denis de Mendonça. Op. cit. p. 70.

No caso de Olinda, a cidade tendeu à neutralidade "fazendo trabalho diplomático ou às vezes colaborando com Goiana, retardando as ordens exaradas do conselho" [178] presidido por Luís do Rego.

A Igreja, no espaço colonial, exerceu papel não apenas religioso como seria de se de supor. Dada a sua ligação com o Estado, desempenhou importante trabalho na administração civil. Era na freguesia que se dava o reconhecimento civil do indivíduo, onde ele era batizado, casava e morria. Tudo isso era registrado pelo sacerdote em livros competentes espalhados nas sedes paroquiais. Registre-se que as questões concernentes ao direito familiar não eram solucionadas pelos tribunais civis, mas pelos eclesiásticos. [179] A importância da igreja no seio da sociedade colonial continuaria por muitos anos. Por ocasião das eleições, era, na paróquia que se preparava a lista dos votantes e dava-se a votação e a devida apuração dos votos. Não se pode deixar de referir que, ao existirem contendas entre grupos rivais, as matrizes chegavam a ser profanadas com a ocorrência até de mortes.

A província era constituída de um bispado, criado pelo papa Inocêncio XI, em 16 de novembro de 1676, sediado na cidade de Olinda, cujo território se espraiava pelas províncias de Pernambuco, Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí. Dentro desses limites, o dito bispado se estendia por toda área costeira pertencente àquelas localidades e, no interior até o São Francisco, limite natural entre as dioceses de Olinda e da Bahia. Dentro dessa malha, muitas paróquias localizadas em Minas Gerais e Goiás estavam também na jurisdição da diocese pernambucana. Esse quadro se manteria até 1757, quando o território do Piauí seria desmembrado de Pernambuco. Dessa data em diante, o quadro permaneceu inalterado até depois da Independência. A partir de então, novas dioceses seriam fundadas separadas de Olinda. [180]

---

[178] FERRAZ, Socorro. Op. cit. p. 138.
[179] WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o rei. In: PRIORE, Mary del (org.). *Revisão do paraíso.* Os brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 147.
[180] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais,* p. 268, v. 1.

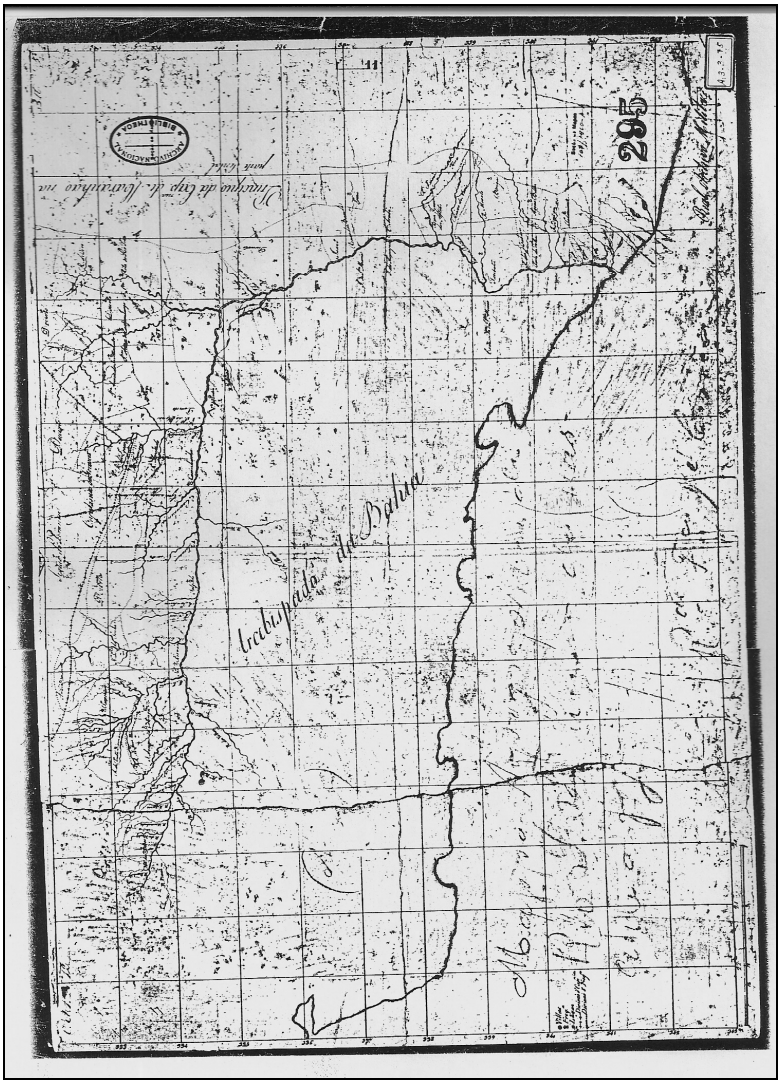

Figura 4 – Sertão do São Francisco (s.d). Aqui se observa a parte da confrontação do Arcebispado da Bahia com a diocese de Pernambuco no que toca principalmente a parte da Comarca do São Francisco. Acima fazendo limite com Pernambuco se vê a capitania do Maranhão e logo abaixo a de Goiás. Real Arquivo Militar. ANRJ. Secção de cartografia. A 3.3.75.

À frente do governo da província, estava o capitão-general, cuja autoridade era quase ilimitada, vez que, ao mesmo tempo, abrangia poder civil, militar e parte do judiciário. Sua vontade estava expressa em todas as peças do aparelho administrativo, seja nas juntas da fazenda, alfândegas e nos conselhos militares. Por ocasião da abertura de devassas, lá estava ele quer presidindo a comissão inquisitorial, quer resolvendo as contendas surgidas no seio da sociedade. Segundo Saint-Hilaire, [181] esses homens viviam cercados de bajuladores e se entregavam freqüentemente a "todos os caprichos do despotismo".

[181] SAINT-HILAIRE, Augusto de. *Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Belo Horizonte: Livraria Itatiais/ Edusp, 1975, p. 154. (Coleção Reconquista do Brasil).

1.7 - VASTOS MUNDOS SERTANEJOS

O sertão era encarado como mundos indivisos, distantes e indisciplinados. Para se chegar àquela região, o viajante poderia optar por três antigos roteiros delineados na época da colonização pernambucana: o caminho do Capibaribe, em que se seguia o curso do rio de homônima denominação, cortando parte do território paraibano até chegar à ribeira do rio Pajeú; o do rio Ipojuca, em que se navegando pelo curso do dito rio alcançava-se o Moxotó e daí se adentrava no São Francisco na Boa Vista; por fim, o caminho do sertão ou das boiadas, que cortava parte do agreste ligando a Praça do Recife àquela região. [182] Serviu antigamente de rota por onde passavam as rezes vindas dos sertões para serem negociadas naquela cidade. A dita estrada começava no Aterro de Afogados, ponto estratégico por ser ali onde se dava o abastecimento do Recife. Daí o motivo de ter se tornado, em 1821 e 1822, arena de acirradas brigas e de ocupação militar.

Afogados se ligava ao sertão por uma longa estrada, dita "dos Sertões", que, antes de topar com as povoações sertanejas, cortava nos arredores recifenses o engenho Jiquiá, a passagem de Tejipió, o engenho Socorro, a vila de Jaboatão (essa às margens do rio de igual denominação), os engenhos Bulhões, Moreno, Tamanduá-Mirim e suas matas. [183] Dessa localidade se alcançava a vila de Santo Antão, um dos derradeiros centros de cultura canavieira. Daí para frente, após se transpor a íngreme Serra das Russas, começava o agreste, mas dado ao fato de ser área distante se dizia sertão, onde a cotonicultura crescia avançando sobre os brejos locais.

Empreender a conquista nos vastos sertões, principalmente na área do São Francisco, significava impor a ordem e a dominação aos índios, para transformá-los em súditos leais ao rei. Dada a dificuldade de comunicação com o litoral, aquelas terras não tinham o mesmo valor dos terrenos litorâneos, onde a cultura canavieira havia se aclimatado. Uma viagem do litoral para aqueles mundos era penosa e bastante difícil. O viajante teria de vencer terras e águas do rio São Francisco e seus afluentes. Um dos melhores relatos sobre essas viagens pelos grotões sertanejos foi o de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que, em 1804, estando na governança de Mato Grosso, recebeu da Coroa a incumbência de deixar aquela

[182] MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Três roteiros de penetração do território pernambucano (1738 e 1802).* Recife: Instituto de Ciências Humanas/ Imprensa Universitária, 1966, p. 10-11.

[183] O imperador Pedro II, quando visitou a província em 1859, refez esse trajeto. Os melhoramentos na mencionada estrada foram feitos ao tempo do governador Luís do Rego Barreto em 1819. PEDRO II, dom.

capitania para administrar a de Pernambuco. O novo governador, ao sair de Cuiabá, atravessou Goiás, adentrando logo em seguida o território de Pernambucano. Caetano Pinto levou meses para percorrer 670 léguas: desceu o São Francisco, que "divide esta capitania [de Pernambuco] da capitania da Bahia". Sobre isso, escreveu:

> *Desde a sua foz até a confluência do rio Carinhanha, onde acaba Pernambuco; e pelo mesmo Carinhanha na sua parte inferior confina Pernambuco com Minas Gerais e na parte superior com Goiás. Destes últimos limites com Goiás, pelo centro daqueles sertões e mais alto do terreno, donde descem as vertentes para o rio São Francisco, vem continuando a extremo com o Piauí, Ceará e Paraíba, vindo desta sorte a confinar a capitania de Pernambuco por aquele lado com seis capitanias*. [184]

Para impor na província as ordens reais, o funcionário teria que saber driblar o tempo e o território, semeado de parcos meios de comunicação. Fazia-se a marcha em animais de montaria e como normalmente a viagem era longa, os animais precisavam ser permutados por outros ao chegar aos povoados ou às vilas. As autoridades deveriam prestar auxílio, efetivando as despesas necessárias, assumidas compulsoriamente pela população. Consideradas como serviço que visavam ao bem comum, quem se recusasse a prestá-los seria punido. [185] Essas intimidações contrariavam os habitantes do País, que chegavam a afrontar os poderosos sem atender aos agentes do governo, que em suas localidades faziam pouso. Isso viria a acontecer entre 1818 e 1819 no povoado de Mimoso, próximo de São José dos Bezerros. Um funcionário real ali em trânsito solicitou um cavalo porque o seu animal já estava cansado e era necessário continuar viagem. O povo se levantou contra ele. O governador se irritou, e como não foi possível conhecer os autores do protesto, Luís do Rego ordenou que a povoação fosse sitiada e os moradores conduzidos até o Recife "debaixo de prisão". Advertidos pela falta, alguns continuaram retidos nas cadeias recifenses e outros retornaram a Mimoso. "Este procedimento fez espanto", disse o governador, mas o corretivo foi prudente porque não era "possível governar a grande distância e a um povo selvagem sem

---

Viagem a Pernambuco em 1859. Recife: Secretaria do Interior e Justiça/Arquivo Público Estadual, 1952, p. 137-41. Apeje. OG, cód. 18, 1819-20, fl. 42 v-3.
[184] COSTA, Pereira da. *Anais,* p. 181, vol. 7.
[185] Apeje. R. Pro 7/4, fl. 110.

fazer crer que os castigos podem ir longe e que não há outro remédio que obedecer às autoridades". [186]

O agreste, apesar de contíguo à zona açucareira, foi tardiamente povoado. Seu reconhecimento se tornaria mais sistemático após a expulsão dos flamengos, quando os pernambucanos tiveram de destruir o Quilombo dos Palmares e aniquilar os cariris que se sublevaram ante os pecuaristas. Esses lhes tomaram as terras e os escravizaram por qualquer motivo para possibilitar uma "guerra justa". A partir de tais eventos, as terras foram aquinhoadas em datas de sesmarias, que se estendiam nas ribeiras do Capibaribe, Ipojuca e Una. Ali se desenvolveram, nos primeiros anos, fazendas com extensão de três léguas de comprimento por uma de largura (em números atuais, uma área superior a 10.000 hectares). [187] Essas fazendas, cujos proprietários moravam nas áreas canavieiras, eram geralmente administradas por um vaqueiro. Posteriormente, com o crescimento populacional e a pecuária extensiva não absorvendo a mão-de-obra local, os índios fugitivos foram aldeados. Daí, os brejos de altitude passaram a ser ocupados por pessoas dedicadas à agricultura de subsistência e à cana-de-açúcar, a última vindo a ser transformada em engenhocas de cachaça e rapadura, originando sítios de cultura e povoados.

Vale salientar que tal surgimento de vilas e o fato de serem distantes uma das outras provocou grandes entraves à administração, que já não era boa. Por quase toda a província, a falta de segurança era enorme por ter a localidade se tornado um receptáculo de desordeiros. Em 1820, o governador se bateu, com o apoio de outros governadores nordestinos, contra o bando de José de Barros, que vinha lhe dando dores de cabeça em face das constantes reclamações recebidas dos senhores patriarcais. [188] Se os sertões haviam se constituído um território sem lei para onde convergiam desordeiros, as povoações não ficavam impunes, porque a falta de segurança chegava também por lá. A população desses lugares reclamava providências que não vinham. Diante desse descaso, em 1822, moradores de Bonito pediram ao capitão de ordenanças Manoel Bezerra de Melo medidas urgentes no sentido de uma ação contra um ajuntamento de pessoas que se reuniam, quase todas as noites, em um prostíbulo localizado no centro da localidade. Quando os freqüentadores daquela casa se davam à

[186] Carta de Luís do Rego ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 16 de fevereiro de 1819. Cartas pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 95.
[187] ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no nordeste.* Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 138-139.

[188] Apeje. OG, cód. 19, fl. 11 v. Sobre o bando de José de Barros, leia-se: DIAS, Alexandre Alves. *Facinorosos do sertão*: a desagregação da ordem no sertão nordestino na transição da colônia até a Independência (1808-1822). Dissertação (Mestrado em História) – UFPE, Recife, 1997.

bebedeira e à dançaria, a festa se prolongava até o amanhecer. A partir disso, em algazarra tomavam as ruas, praticando toda sorte de miséria como furtos, pancadaria e mortes, como aquela em que saiu vítima João Sapateiro, homem bastante conhecido do lugar. [189]

Por ocasião de sua viagem pelo sertão pernambucano, Caetano Pinto de Miranda Montenegro percebeu a falta da justiça naquela região, o que fez sugerir ao príncipe regente a criação ali de novas vilas e mais uma comarca. Atendo a essas reivindicações, D. João, por alvará publicado em 15 de janeiro de 1810, criava a Comarca do Sertão de Pernambuco, desmembrada da de Pernambuco, além de criar as vilas de Pilão Arcado e Flores, que passaram a ter suas próprias câmaras. A jurisdição da dita comarca compreendia a "vila de Cimbres; os julgados de Garanhuns; de Flores na ribeira do Pajeú; de Tacaratu; de Cabrobó; a vila de São Francisco das Chagas na Barra do Rio Grande, vulgarmente chamada da Barra; as povoações de Pilão Arcado, Campo Largo, e Caruranha [sic]". [190]

A nova comarca abrangia um extenso território que hoje compreende parte da região do agreste meridional e do sertão, a ser instalada em tempo hábil pelo ouvidor interino desembargador Antônio José Pereira. Na tentativa de ajustá-la ao aparelho burocrático absolutista, procurou o dito ouvidor realizar eleições para vereadores das vilas recém-fundadas, bem como para seus juízes ordinários, tudo com o objetivo de levar para aqueles mundos, por intermédio dos funcionários, as ordens de el-rei. Na realidade, ao se transplantar para os trópicos o modelo de instituições criadas em Portugal, há que se registrar que elas coabitariam com elementos materiais novos, que se refletiram sobre a sua natureza.

Tenha-se, dessa forma, que o desafio do sertão, a grande propriedade de terra, a insegurança e a ambição pelo lucro influenciaram o Estado e seus funcionários. Isso foi decisivo para que funcionários como os juízes de fora, nomeados pela Coroa, agentes utilizados pela metrópole no processo de centralização político-administrativo fossem vistos como alheios às comunidades e não correspondessem as expectativas. Como deveriam controlar as câmaras, não poderiam se envolver nas redes locais de poder. Distantes do rei e de seus agentes mais influentes, esses e outros homens procuraram, sob as áreas de seus domínios, estabelecerem seus próprios interesses e ambições. Por ocasião em que eram chamados para decidirem sobre importantes temas, procuravam fechar os olhos e relaxavam as normas em benefício claro das pessoas influentes da localidade.

---

[189] Ofício do capitão de ordenanças Manoel Bezerra de Melo ao capitão-mor de Santo Antão João Luís da Rocha, datado de Bonito em 3 de março de 1822. Apeje. Ord. 2., fl. 198.
[190] COSTA, F.A. Pereira da. *Anais,* p. 270, vol. 7.

Havendo várias instâncias de poderes, a Coroa partilhava o espectro político com essas instâncias políticas. Ademais, é preciso perceber que o conceito de ordem, tal como era entendido no prelúdio da Época Moderna, "não remetia para um vínculo vertical como o da soberania, mas sim para um laço horizontal de associação, de tutela e de manutenção de uma situação de equilíbrio entre uma pluralidade de forças atuantes sobre o território". [191] A Coroa não era um sujeito unitário, mas um conjunto de órgãos e de interesses pouco articulados entre si. Tal desarticulação poderia gerar, dentro do próprio quadro administrativo metropolitano de órgãos concorrentes na tramitação de assuntos, conflitos, como os ocorridos no período de 1642 a 1647 entre os membros do Conselho Ultramarino e outros órgãos da administração, que acusavam o primeiro de se infiltrar em suas atribuições. [192]

É importante ressaltar que a existência, em cada comunidade, de múltiplas instâncias de poderes colaborou para prejudicar a idéia de poder absoluto dos monarcas. Essas instâncias iam desde as câmaras passando pela Igreja e pelo judiciário, além dos poderes locais concentrados nas mãos dos funcionários régios e dos senhores patriarcais. Tais figuras ocupavam funções de vereadores, capitão-mores e outros cargos que lhes davam prestígios em detrimento da imagem da Coroa. Tollenare [193] parece ter percebido isso quando referiu serem as leis portuguesas boas, os jurisconsultos, homens cultos em vários cargos relevantes, mas não tinham força. A corrupção era grande. "Por seis francos", comentava o viajante, "manda-se matar impunemente um homem". A primazia portuguesa no processo de centralização administrativa e política não significaram, em um primeiro momento, uma superação dos "micros-poderes", parafraseando Foucault, [194] existentes nas comunidades. Estudos recentes, como os de Manuel Hespanha, [195] têm demonstrado as fronteiras do poder da monarquia absoluta portuguesa com o rei no topo das relações e os restantes poderes políticos coexistentes na sociedade do Antigo Regime.

O Sertão não constituiu área apenas de atuação do banditismo. Nesse lugar, o tempo parecia ter parado. É verdade que a distância dos grandes centros urbanos contribuiu para adiar a disseminação de notícias, como também a disposição das casas distantes umas das outras concorria para que as novidades chegassem às localidades com certo retardo. Até

---

[191] CARDIM, Pedro. "Administração" e "governo": uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar:* idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, p. 55.
[192] Ibid. p. 53.
[193] TOLLENARE, L. F. Op. cit. p. 77.
[194] FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder.* 15 ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000.
[195] HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do leviathan.* Instituições e poder político, Portugal, século XVII. Coimbra, Livraria Almedina, 1994, p. 473.

mesmo os socorros espirituais eram ministrados vez ou outra porque as igrejas se localizavam a grande distância, o que dificultava o trabalho dos sacerdotes. Por isso era comum encontrar por aqueles mundos padres viajando com um altar portátil conduzido por animais de montaria, que também transportavam bagagem e objetos para cultos, batizados e casamentos. Graças a esse serviço, muitos sertanejos foram poupados de caminhar por longas distâncias à procura de uma igreja mais próxima de suas casas, caso contrário eles teriam que procurá-la duas vezes por ano no máximo.

As casas se tornaram ponto de reuniões para dedos de prosa. No terreiro delas, à sombra das árvores, os sertanejos conversavam e jogavam baralho. Era comum se aproveitar a ida de viajantes àquelas localidades para portar correspondências de particulares e das autoridades. Koster, [196] em suas andanças pelo Nordeste, percebeu esse hábito e não escapou dele. Ao chegar ao povoado de Santa Luzia, lugarejo encravado em uma região fronteiriça às capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará, os moradores daquele lugar lhe perguntaram quais eram as novidades pernambucanas.

Além das casas, um dos maiores pontos de encontro dos sertanejos eram as semanais feiras livres. Ali eram comercializados alimentos, tecidos de algodão (alguns fiados na própria região), louça de barro, principalmente de procedência indígena, aguardente, tabaco, manteiga, açúcar, esporas, freios para bridas, ornamentos de couro, selas e outros acessórios para cavalos. As notícias corriam por ali pela boca dos mascates, que, trocando ou vendendo suas mercadorias por gado, de povoação em povoação, de fazenda em fazenda, portavam as novidades. Além de palco de sociabilidade, as feiras serviam como cenário de encenação de protestos e motins, como aqueles ocorridos no Nordeste imperial em 1874. Nesse ano, algumas feiras das províncias de Alagoas, Paraíba e Pernambuco foram invadidas por descontentes que protestavam contra a implantação da nova lei de pesos e medidas, que parecia confusa para a população. Ao invadirem as feiras, os insurgentes quebravam os novos pesos (os quilos), saqueavam as casas comerciais, coletorias e câmaras, chegando, em muitos casos, a lutar com a polícia, havendo troca de tiros. [197]

---

[196] KOSTER, Henry. Op. cit. p. 209, v. 1.

[197] Carta do promotor de Bonito José Maria de Araújo ao presidente da província Henrique Pereira de Lucena, datada de 22 de dezembro de 1874. Apeje. PJ, cód. 9, 1874-1875, fl. 264. Sobre a revolta dos quebra-quilos, leia MAIOR, Armando Souto. *Quebra-quilos:* lutas sociais no outono do império. 2 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.

CAPITULO II

UMA "COLÔNIA DE UMA EX-COLÔNIA"

Toda época tiene sus slogans y sus gritos de guerra, su propia forma de fermento ideológico y su batalla de ideas.

George Rudé [198]

2.1 - O IMPÉRIO PORTUGUÊS NA CORDA BAMBA

Quando mandou editar em Berlim o decreto assinado em 21 de novembro de 1806, dito bloqueio continental, obrigando as nações européias ao fechamento dos portos à Inglaterra para lhe prejudicar o comércio, Napoleão Bonaparte estava convencido de que desse método dependia o êxito de sua vitória sobre os ingleses. Em 1807, na ocasião em que as tropas francesas ocuparam a capital da Prússia, o rei, evitando vexame, foi obrigado a fugir; a Espanha, ameaçada, curvou-se diante de Napoleão pedindo seu apoio; o rei da Prússia, diante da avalanche napoleônica, refugiou-se; o stadhouder holandês pediu abrigo em Londres; o rei das duas Sicílias perdeu Nápoles; o soberano do Piemonte foi confinando em Cagliari; o doge de Veneza e o Conselho dos Dez estavam praticamente aniquilados, achavam-se exilados; os escandinavos solicitavam a Napoleão um rei, que seria Bernadotte; a Santa Sé, a Áustria e a Rússia tremiam pelas bases, achando-se quase servis.[199]

Diante de cenário tão desalentador Portugal, então governado pelo príncipe regente D. João, em virtude da demência da rainha D. Maria I, procurou manter-se neutro em um continente beligerante. Entendia aquele país que essa neutralidade era da máxima importância para continuar sobrevivendo. Espraiando-se o reino lusitano pelas quatro partes do mundo, dependia de suas relações com a Inglaterra. Bastaria que essa nação interrompesse o comércio com o Brasil ou mesmo bloqueasse o porto lisboeta para o Reino combalir em tremenda crise. A situação, porém, não seria facilmente resolvida, porque o imperador francês tinha projetos ambiciosos e não abriria mão deles.

Para Napoleão, não restava dúvida: ou Portugal aderia à sua causa ou teria que ser conquistado. Recebendo o governo lusitano o ultimato dos franceses de mandar fechar seus

---

[198] RUDÉ, George. *Europa desde las guerras napoleónicas a la revolución de 1848.* 2 ed. Madrid: Cátedra, 1972, p. 106.
[199] AMEAL, João. *História de Portugal.* Porto: Livraria Tavares Martins, 1962, p. 527.

portos aos navios da Inglaterra e de confiscar os bens dos ingleses residentes ali, tentou a todo custo postergar o máximo possível essa decisão. Pretendia ganhar tempo e assim encontrar uma alternativa para a crise em que se encontrava. Destarte, em 20 de outubro de 1807, o príncipe regente decretou o fechamento dos seus portos aos navios britânicos, crendo que com essa medida satisfaria as ordens dos franceses. No dia 8 de novembro, por outro decreto, confiscou as propriedades dos ingleses residentes em Portugal. [200] Na realidade, esse país não desejava interromper com a Inglaterra a antiga aliança. Por outro lado, Napoleão não confiava na rápida lealdade dos portugueses, o que provocou, como é sabido, que em agosto daquele mesmo ano, Bonaparte arregimentasse tropas em Baiona com o intuito de invadir Portugal e, em última instância, toda a Península Ibérica. Do mesmo modo, desde 27 de outubro de 1807, com a assinatura do Tratado de Fontainebleau, havia indicativos de que a invasão de Portugal era assunto indiscutível. [201].

Diante das ameaças de invasão, em 1801, o Marquês de Alorna aconselhava, em carta para o regente, a transferência da sede do seu governo para o Brasil, onde a Coroa tinha um vasto império. Segundo ele, tal decisão poderia intimidar os inimigos de Portugal, uma vez que no Brasil poder-se-ia "facilmente conquistar as colônias espanholas e aterrar em pouco tempo todas as pretensões da Europa". [202] Em 1803, Silvestre Pinheiro percebeu não existir escolha para o príncipe regente, senão transferir o quanto antes para a América a sede do reino em face das ameaças vindas da França napoleônica. [203] Sentindo-se encurralado, D. João

---

[200] O governo britânico, através de seu representante na capital portuguesa, Lorde Strangford, era inteirado de que Portugal tomava tais decisões para ganhar tempo, como também através da Convenção Secreta firmada entre Portugal e Inglaterra em 22 de outubro ficava clara a posição de Portugal em manter com os britânicos sua antiga amizade. A Convenção Secreta de Londres previa a possibilidade do fechamento dos portos portugueses aos ingleses estipulando uma série de contrapartidas para a Inglaterra como também estava previsto o traslado da família real portuguesa para o Brasil, onde seria instalada a Corte lusitana. BRANCATO, Braz Augusto Aquino. *Don Pedro I de Brasil, posible rey de España*: uma conspiración liberal. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, p. 8. Na verdade, antes da corte sair de Lisboa acordos secretos haviam sido concluídos, entre eles o que garantia a passagem da família real para o Brasil sã e salva e que seriam transferidos para os trópicos os privilégios que os ingleses desfrutavam em Portugal. O tratado de 1810 foi um tremendo golpe nas debilitadas possibilidades de aceitação por Portugal da nova condição do Brasil como centro da monarquia lusitana. No Brasil, os ingleses, mormente pelas condições impostas por aquele tratado, pagavam menos impostos do que os portugueses. MAXWELL, Kenneth; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Política. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *O Império Luso-Brasileiro – 1750/1822.* Lisboa: Editorial Estampa, 1986, pp. 384. vol 8.

[201] Além de permitir que as tropas francesas invadissem Portugal atravessando o território espanhol, o mencionado tratado previu a divisão do território lusitano em três Estados. O de Entre Douro e Minho, formando a Lusitânia Setentrional, seria dado à rainha da Etrúria, expropriada pela nova Constituição da Itália. O sul do Tejo, chamado principado dos Algarves, serviria para indenizar o ministro espanhol Godoy, pagando-lhes pelos bons serviços prestados a Napoleão. As regiões de Trás-os-Montes, as Beiras e a Estremadura ficariam, como penhor, nas mãos do imperador, podendo eventualmente reverter à casa de Bragança se essa no futuro se mostrasse cordata. MARTINS, Oliveira. História de Portugal. Lisboa: Guimarães Editores, 1964, p. 521.

[202] AMEAL, João. Op. cit. p. 528.

[203] MARQUES, A. H. de Oliveira. *História de Portugal*: do renascimento às revoluções liberais. Lisboa: Palas Editores, 1984, p. 360. A idéia da trasladação da corte para o Atlântico Sul remonta a 1580, quando Lisboa começava a declinar como entreposto comercial em favor de Sevilha. Tal projeto foi defendido por D. Antônio,

entendeu não poder disfarçar por muito tempo suas intenções, porque acreditava numa invasão de Portugal por Napoleão. Dessa forma, o regente passou a tomar medidas cabíveis para que, em caso de tal concretização, pelo menos a casa de Bragança pudesse continuar a reinar sobre Portugal.

A situação do Reino, naquele período não era confortável. Temerosos, os lusitanos enviaram diversas ordens ao Brasil para que seus portos, fortificações fossem vigiados. Em especial, recomendavam o cuidado com a entrada de estrangeiros no país, sobretudo os franceses e os italianos, e com os navios que ali atracassem de bandeira tricolor. [204] Logo o governo lusitano entenderia que, o bloqueio continental ou era levado a sério e os ingleses se apoderavam do império português, ou a aliança com os ingleses se mantinha e Portugal era conquistado pelos franceses e o seu governo obrigado a fugir para o Brasil. [205]

Aliás, tal decisão era aspiração antiga de grande parte dos responsáveis pela política nacional quando o perigo napoleônico começou a impender sobre a Europa. Na prática, a fuga da família real para os trópicos poderia servir de aviso aos inimigos de Portugal: mesmo o reino caindo nas mãos de seus invasores, a monarquia portuguesa prosseguiria existindo. O projeto de trasladar a Corte para o Brasil tomou corpo no momento em que o exército napoleônico, após cruzar o território espanhol, marchou sobre Lisboa. O regente, depois de se reunir com o Conselho de Estado, decidiu efetivar o translado para o Rio de Janeiro, uma vez que uma resistência armada seria impraticável naquele momento. A opção de D. João pelo

---

prior do Crato, muito antes da união ibérica quando naquele ano, ante a União Ibérica, houve quem opinasse sobre a criação do Reino do Brasil, cabendo o trono desse a Dona Catarina, duquesa de Bragança. Na época da Restauração, em 1640, a rainha Dona Luísa de Gusman e o padre Antônio Vieira ventilaram tal idéia no intuito de burlar as reivindicações espanholas sobre o trono português, questões essas que seriam retomadas no século XVIII ao tempo do Marquês de Pombal. OMEGNA, Nelson. O reino do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.* Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, vol. 298, p. 38, 1973. A idéia voltou à tona no século XVIII na época da explosão do ouro no Brasil, no pensamento do estadista D. Luís da Cunha, ao longo das atribuladas negociações do Tratado de Utreque, acabando mesmo por ser admitido com possibilidade pelo Marquês de Pombal durante a Guerra dos Sete Anos. ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. O "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves" 1815-1822. In: *Revista de História das Idéias.* Coimbra: Universidade de Coimbra/Faculdade de Letras, p. 234, n. 14, 1992.

[204] Avisos de Sua Majestade datados de 11 e 22 de maio, 31 de julho e 10 de setembro de 1808. Apeje. C.C. cód. 2, 1808.

[205] Quando o príncipe regente resolveu trasladar a sede da monarquia portuguesa para o Brasil, no prólogo de convenção que assinou em 22 de outubro de 1807, D. João procura explicar a razão de sua decisão. Estando entre a cruz e a espada, ficou evidente que se optasse pela tutela francesa os ingleses poderiam hostilizar Portugal invadindo importantes colônias, o que já vinha ocorrendo na ilha da Madeira, ou então forçar a entrada no porto de Lisboa empregando para isso os mais eficazes métodos de hostilidade contra as marinhas militar e mercante portuguesas. DOMINAÇÃO INGLEZA EM PORTUGAL: o que é e de que nos tem servido a aliança da Inglaterra. Por um compatriota de Gomes Freire d'Andrade. Lisboa: Editor João Antônio Rodrigues Fernandes, 1883, p. 144.

Brasil significou, segundo a historiadora portuguesa Maria do Rosário Themudo Barata,[206] a defesa da soberania. De acordo com a citada autora, o príncipe ali desembarcou não como um chefe de Estado exilado, mas como chefe de um Estado nacional em funções.

Antes de partir para a América, D. João nomeou uma regência para governar seu país composta de cinco membros e dois secretários, presidida pelo Marquês de Abrantes, seu primo. Quando as tropas francesas lá chegaram, evidentemente essa regência foi dissolvida por Junot, em 1° de fevereiro de 1808 e nomeada outra presidida por ele próprio, que passou a governar a nação em nome de Napoleão como terra conquistada e sob ocupação militar estrangeira. Cerca de 50 mil soldados franceses e espanhóis espalharam-se por Portugal, cujo exército foi transformado numa "legião lusitana", seguindo quase de imediato para a Espanha e depois para a França e outras partes da Europa, incorporando-se ao famoso exército napoleônico. Em 18 de janeiro de 1807, um decreto de Junot ordenava ao bispo do Porto, ao patriarca de Lisboa e ao bispo de Lamego que o nome da rainha D. Maria I fosse substituído nas preces pelo de Napoleão. Quase que diariamente havia pelas ruas rixas entre o povo e os soldados franceses. Nesse interregno, panfletos contendo versos que denunciavam o infortúnio da nação eram distribuídos de mão em mão:

É chegado a Portugal
O tempo de padecer
Se te oprime a cruel França
Sorte melhor hás de ter. [207]

Enquanto a ação panfletária procurava denunciar o estado de indignação de alguns setores da população, a Igreja pareceu se ajustar às novas ordens. Ainda em princípios de 1808, o cardeal Mendonça, patriarca de Lisboa, do púlpito, elogiava Napoleão chamando-o de prodígio, escolhido por Deus para a aventura dos povos. Diante das expectativas, algumas pessoas começaram a vaticinar que o imperador dos franceses era o Rei Encoberto, um rei salvador, vaticinado pelo sapateiro Bandarra em suas trovas. [208] Outros, no entanto,

[206] BARATA, Maria do Rosário Themudo. Portugal e a Europa na época moderna. In: TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal.* São Paulo/Portugal: Edusc/Unesp/Instituto Camões, 2000 (coleção história), p. 121.
[207] BRANDÃO, Raul. *El-Rei Junot.* 2ª ed. Porto: Renascença Portuguesa, 1919, p. 242.
[208] Gonçalo Annes Bandarra, natural de Trancoso, autor de umas trovas escritas entre 1530 e 1540, fonte da crença sebástica posteriormente o suporte profético sobre o qual se sedimentou a crença da volta do Encoberto em Portugal. A história contada pelo sapateiro de Trancoso sobre as glórias, as dificuldades e destinos de Portugal em sua longa trajetória se transformaram em profecias na bíblia do sebastianismo cerca de um século após a sua concepção. HERMANN, Jacqueline. *No reino do desejado*: a construção do sebastianismo em

aterrorizados diante da ira napoleônica, ressuscitaram a crença sebastianista e tinham convicção de que D. Sebastião, soberano português desaparecido em 1578, aos 24 anos de idade, nos areais marroquinos de Alcácer Quibir durante uma cruzada contra os mouros, estava prestes a recuperar o reino combalido. [209] Estando Portugal à mercê de sua própria sorte, bastante abatido, criou-se a imagem de um enviado, um príncipe, espécie de messias, que voltaria para governar seu reino, levá-lo à ponta das nações e livrar o povo das mãos do demônio materializado na figura de Napoleão.

Antes de embarcar para o Brasil, o regente fez ciência ao povo de sua partida por decreto de 20 de novembro de 1807, exortando os portugueses a não se bater contra o invasor. Desobedecendo ao trono, o povo sofreu, mas reagiu. Cerca de duas semanas depois o país já se encontrava nas mãos dos inimigos e registravam-se, por quase todo o território, reações contra o invasor. Indignação maior ocorreu quando, em 13 de dezembro de 1808, se presenciou desaparecer do Castelo de São Jorge a bandeira das quinas e em seu lugar subir a tricolor francesa. Os lisboetas reagiram com gritos de "morra a França!".

A Inglaterra saiu em socorro dos portugueses, enviando tropas chefiadas por Sir Arthur Wellesley, futuro duque de Wellington, as quais entraram em Portugal pela Galiza em julho de 1808. As hostes inimigas sofreram as primeiras derrotas, obrigando Junot a solicitar um armistício. Sob o comando do general Beresford, foi organizado, no início de março de 1809, um plano de defesa contra novas invasões. O general britânico seria nomeado marechal-de-campo do exército lusitano, sendo-lhe atribuídos poderes para governar o país, até que a Revolução Liberal do Porto de 1820 o exonerou do governo lusitano. Novamente os franceses tentaram dominar Portugal, dessa vez pelo norte até o rio Douro, mas foram expulsos graças ao desempenho das tropas anglo-portuguesas, que lhes obrigaram a fugir para a Espanha em maio de 1809. Uma terceira investida ocorreu em julho de 1810, porém, no ano imediato, os invasores foram expulsos. Durante os quatro anos de guerra, o país sofreu tremenda crise, e a população ficou em situação lastimável. [210]

Portugal (séculos XV e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 51. CABRAL, Flavio José Gomes. *Paraíso,* p. 56.

[209] É muito vasta a bibliografia em torno do sebastianismo, mesmo assim leia-se: AMEAL, João. Op. cit. CRUZ, Frei Bernardo da. *Chronica de el-rei D. Sebastião.* Lisboa: Impressão de Galhardo e irmão, 1837. (Como tal livro se trata de obra rara, um exemplar dele existe na biblioteca do Gabinete Português de Leitura do Recife). DIAS, Carlos Malheiro. *O "Piedoso" e o "Desejado".* Lisboa: Sociedade Portugal-Brasil, 1925. (Idem observação anterior). HERMANN, Jacqueline. *No reino*. MARTINS, Oliveira. Op. cit. PERES, Damião. *História de Portugal (1557-1640).* Barcelos: Portugalense editora Ltda., 1933, vol. 5. SERRÃO, Joel. *Do sebastianismo ao socialismo.* Lisboa: Livros Horizontes, 1983. Para uma análise sobre a retomada do sebastianismo em Portugal nos princípios do século XIX ver HERMANN, Jacqueline. Dom Sebastião contra Napoleão: a guerra sebástica contra as tropas francesas. *Topoi*, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p. 108-133.

[210] MARQUES, A. H. de Oliveira. Op. cit. p. 362-364.

2.2 – NOSTALGIA DOS TEMPOS REAIS

Por várias vezes, D. João foi informado por seus assessores sobre a inquietação da nação portuguesa, que se sentia desprestigiada pelo fato de ele relutar em ficar no Brasil em vez de retornar à velha metrópole. Em 1814, Silvestre Pinheiro Ferreira, um dos conselheiros do soberano, alertava-o da necessidade de rever as relações entre Portugal e Brasil, principalmente quanto às desvantagens em que se encontrava o berço da civilização portuguesa perante sua colônia que se via obrigada a receber ordens do Rio de Janeiro. Essa situação foi suportada enquanto duraram a guerra e a invasão francesa. Entretanto, após a queda de Napoleão, a situação da política portuguesa tendeu a piorar, uma vez que os ingleses, sob as rédeas de Beresford, exerciam o governo de fato e controlavam a regência.

Algumas correspondências particulares escritas no Brasil e destinadas a amigos e familiares que ficaram em Portugal davam a entender que o monarca parecia propenso a ficar definitivamente nos trópicos e ali instalar a sede de seu governo. Aliás, essas correspondências, além de encurtarem distâncias e talvez, matar a saudade, tornaram-se fontes de conversação escrita. Nessas, muitos expressavam sua opinião sobre a administração ou assuntos relativos à política. Em 10 de abril de 1815, por exemplo, o funcionário público Luís Joaquim dos Santos Marrocos escreveu do Rio para sua irmã Bernardinha, que se encontrava em Portugal, e aproveitou o momento para tecer comentários sobre o Brasil, demonstrando incerteza quanto ao regresso da Corte. [211] Essa dúvida tinha fundamento, pois, enquanto em Lisboa se faziam gastos em obras no Palácio da Ajuda para acomodar a família real, no Rio o mesmo ocorria com obras nos palácios de São Cristóvão e Santa Cruz, o que levantava suspeita da permanência da casa real no Brasil.

É pertinente ressaltar que, para alguns nobres, a vida nos trópicos era um martírio. Em 1809, o Marquês de Borba, viador da casa real, em carta dirigida ao filho, que em Portugal cuidava dos negócios da família, isso ficava bem evidente. Reclamava ele do clima brasileiro, das doenças, além da carestia, que era grande. Em tom de desabafo, pedia aos seus que rogassem a Deus por ele para que um dia pudesse sair do inferno que era o Brasil "para esse paraíso da minha casa". [212] Em outra missiva, já em 1810, dizia não ter esperança de retornar

---

[211] Correspondência de Luís Joaquim dos Santos Marrocos para seu pai Francisco José dos Santos Marrocos. Lisboa – Rio de Janeiro, 1811–1822. BA. Av. 54 – XIII – 19, nº 116. Disponível em: http://www.ippar.pt/site_externos/bajuda/htm/catalg/ catalog/marroc.htm. Acesso em 8 jun 2006.
[212] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia.* São Paulo: Editora Unesp, 2005, p. 263.

ao seu Portugal, porque via chegarem muitas coisas da Europa, como a música e o resto da Livraria da Ajuda. "Tudo isso me dá a maior aflição", [213] dizia o desesperado marquês.

É compreensível que Portugal vivesse momento de grande crise na produção e circulação de riqueza, o que se deu quase paralelamente à fuga da família real em 1807, se estendendo até 1820. [214] Realmente tal crise não começou depois das invasões francesas, mas antes delas. A venda de produtos industrializados ingleses a um preço sem concorrência era prenúncio de uma profunda alteração no mercado mundial. [215] No momento da guerra, a população portuguesa conviveu com diversas comoções sociais, bloqueios navais, suspensão do comércio ultramarino com países europeus, interrupção do aparelho colonial, refregas militares, insurreições populares, migrações, perseguições políticas e evasão de capital, sem contar que as mercadorias portuguesas e estrangeiras destinadas ao Brasil raramente passavam por Lisboa. Ademais, a maior parte dos produtos escoava por intermédio da Inglaterra a partir da assinatura do Tratado de Amizade e Comércio de 1810. Destaque-se que as mercadorias inglesas entravam francamente no Brasil pagando taxas alfandegárias bastante diferenciadas, atendendo aos interesses da Inglaterra e prejudicando Portugal. Nesse clima, percebe-se que o Estado português perdia bastante em virtude da suspensão do exclusivismo colonial: a arrecadação de impostos e o arrendamento de monopólios. [216]

Diante da crise, "um fiel vassalo" português escrevia ao rei fazendo a seguinte reclamação: "[...] estamos vendo os louros voltados, o que vinha do Brasil para Portugal vai agora de Portugal para o Brasil". [217] Em contrapartida, os lusitanos que estavam no Brasil percebiam a ascensão do país. Um deles, Luís dos Santos Marrocos, em 30 de março de 1816,

---

[213] Ibid., p. 263.

[214] Entre os anos de 1808 e 1820, o comércio minguou em Portugal. Para se ter idéia, no ano em que a família real saiu de Portugal, existiam 288 negociantes em Lisboa; em 1820, porém, restavam apenas 59. Na cidade do Porto, o número de comerciantes caiu no mesmo período de 208 para 164. ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. Op. cit. p. 245. Sobre as questões econômicas portuguesas em fins do século XVIII e princípios do século seguinte, leia-se: SILBERT, Albert. *Do Portugal de antigo regime ao Portugal oitocentista.* 3 ed. Lisboa: Livros Horizontes, 1981 (em especial o capítulo Contribuição para o estudo do movimento dos preços dos cereais em Lisboa, p. 11-78). Sobre as relações comerciais entre Portugal e Brasil no mesmo período, leia-se: NOVAIS, Fernando, A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808).* 6 ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

[215] PEREIRA, Miriam Halpern. Op. cit. p. 35. Cf. NOVAIS, Fernando A. Op. cit.

[216] SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada:* o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831. São Paulo: UNESP, 1999, p. 89-90. Muitos portugueses perceberam que a velha aliança com os ingleses pouco benefício trouxe para a nação. Um amigo do revolucionário Gomes Freire, morto por tentativa de conspiração em 1817, escreveu que tais alianças só trouxeram encargos, ruínas, conflitos com outras potências, vergonhas e degradação, e que a Inglaterra envileceu Portugal perante a Europa, "fazendo passar o nosso país por uma colônia sua". DOMINAÇÃO INGLEZA, p. 6. Após a retirada das tropas napoleônicas de Portugal, teve-se a idéia de retomar as exportações de produtos portugueses para o Brasil. No que tange ao comércio do vinho, houve em 1813 e 1814 um aumento relativo e um crescimento bastante animador entre 1815 e 1820.

[217] "Carta de hum fiel vassallo a el-rei D. João VI, relatando o estado do reino de Portugal sob o governo regencial e pedindo a volta se S.M.". DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA INDEPENDÊNCIA. Carvalho, Iara Lis Souza. Op. cit. p. 58.

encaminhou carta ao pai, em Portugal, pedindo-lhe que se mudasse com toda a família para o Brasil, "onde poderia ter melhor sorte". Sabia Santos Marrocos que sua família passava por privações e que, no Rio, poderiam viver mais comodamente, tendo inclusive à disposição casa, alimentação e escravos. [218]

Se a inversão de papéis em que Portugal se transformara em uma "colônia de uma das suas antigas colônias", como observou Liberato Freire de Carvalho em *O campeão português*, [219] mexia com os brios lusitanos, os brasileiros, em contrapartida, pareciam ir à desforra. Sem dúvida, a vinda da família real para cá deu-lhes um ar de superioridade; agora orgulhosos, segundo disse o viajante inglês Koster, de "ver a terra nativa dar presentemente leis à mãe pátria". [220] Alguns portugueses que moravam e tinham negócios aqui sentiam na pele a desventura de sua pátria, e não raro, comentavam entre si que Lisboa muito havia perdido com a "emancipação comercial do Brasil" em 1808. [221] Por isso, entre outros projetos de vida, tentavam "fazer voltar à sua pátria uma parte ao menos dos negócios do Brasil, de que outrora gozava exclusivamente".

Por outro lado, as agitações revolucionárias na vizinha Espanha, em Cádiz, que culminaram com o restabelecimento do constitucionalismo naquele país perturbavam o sono dos governantes portugueses e da Corte do Rio de Janeiro, os quais sabiam que se não tomassem medidas urgentes, inevitavelmente a monarquia absoluta se desmoronaria. Silvestre Pinheiro não se furtou a alertar o regente da possibilidade de uma revolta em Portugal e se mostrava visivelmente preocupado com o risco da quebra da unidade luso-brasileira, o que fez com que sugerisse a volta do Príncipe da Beira para sossegar os ânimos. O diploma de 16 de dezembro de 1815, que criava o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, foi recebido em Portugal com incontida indignação, porque, na prática, dissolvia um sistema imperial com três séculos de vivência. Formalmente ele sancionava o fim da condição colonial do Brasil, aliás terminada *ipso facto* em 1808 com a abertura dos portos, seguida da instalação da Corte no Rio e da autorização para a instalação de manufaturas e uma série de determinações que

---

[218] Correspondência de Luís Joaquim dos Santos Marrocos para seu pai Francisco José dos Santos Marrocos. Lisboa – Rio de Janeiro, 1811 – 1822. BA. Av. 54 – VII – 12, nº 145. Disponível em: http://www.ippar.pt/site_externos/bajuda/htm/catalg/ catalog/marroc.htm. Acesso em 8 jun 2006.

[219] Segundo o articulista, "Portugal é o que antes foi, isto é, a cabeça e a sede desse magnífico império, é uma colônia, até misérrima colônia de uma das suas antigas colônias". Com essas palavras, Carvalho denunciava a situação não muito confortável de Portugal em 1819 em *O campeão português,* v. 1, n. 1, de 17 de julho. ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. Op. cit. p. 262.

[220] KOSTER, Henry. Op. cit. p. 114. Sobre as mudanças ocorridas no Brasil com a chegada da corte portuguesa, leiam-se: MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio*: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808-1821). São Paulo: Companhia das Letras, 2000. WILCKEN, Patrick. *O império à deriva*: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

[221] TOLLENARE, L. F. de. Op. cit. p. 97.

procuravam dinamizar as atividades agrícolas, pecuárias e outras que ali criavam órgãos importantes da administração régia.

Por outro lado, como era de se prever a notícia da elevação do Brasil à condição de Reino Unido foi recebida com grande contentamento em várias partes do País. No Rio, as autoridades se deslocaram até o palácio para cerimônia do beija-mão, e a cidade ficou iluminada durante três dias. O Recife e Olinda também se iluminaram por igual período, havendo grandes manifestações que culminaram com a celebração de um Te-Déum em ação de graças. O governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro mandou erguer um monumento que continha duas figuras apertando as mãos, uma representando a Lusitânia e a outra, o Brasil. Esse monumento foi posto no centro da Praça da Polé, hoje Praça da Independência, cujo nome foi então permutado para Praça da União em alusão ao evento.

Vale esclarecer que a designação polé vem da existência, naquela praça, de um grande mastro em cuja extremidade havia um carretel pelo qual passava um cabo, cujas pontas chegavam ao chão. Em uma dessas extremidades, amarravam-se os condenados e, quando eles chegavam à ponta do mastro, soltava-se o cabo de repente e a vítima vinha com toda força ao chão, não chegando a tocá-lo por ficar suspenso. Diante do choque, os membros poderiam ser deslocados. Um soneto, talvez contemporâneo aos fatos, imprimiu esses maus-tratos:

> Preferiria o peso da galé,
> O gancho, a forca, a frígida corrente
> Pra não sofrer um trato de polé. [222]

Finalmente, a guerra peninsular chegou ao fim e entendeu-se não haver mais justificava para a permanência da Corte no Brasil. A memória mítica do paço real, palco de velhas decisões, tomava conta do imaginário social do pós-guerra e tendia a presentificar, de forma dramática, o rei, símbolo e esteio de uma unidade da monarquia. A correspondência oficial dá pertinência de mudar a situação de intranqüilidade criada com a partida da família reinante. Depois de 1815, criou-se, na antiga metrópole, um desânimo, uma espécie de sentimento de orfandade política, interpretado e explorado a cada momento, confidencialmente, pelos próprios governadores do reino quando escreviam para o Rio de Janeiro: "A idéia de que Sua Majestade tem resolvido fixar no Brasil a sede da sua residência

[222] AMARAL, Francisco Pacífico do. *Escavações:* fatos da história de Pernambuco. 2ª ed. Recife: Arquivo Público Estadual, 1974, p. 280.

é a que mais fere toda a nação portuguesa e que (a) dispõe, apesar da sua bem provada lealdade". [223] Ou ainda este desabafo:

> *(...) Não é possível que uma nação que descobriu, povoou, conquistou um país que considerava até agora como colônia sua se acomode (...) a figurar como dependente ou subordinada dessa mesma colônia (...) [e] sendo a Europa a residência de todos os soberanos, não é possível que permitam por muito tempo a existência de um Estado considerável colocado na Europa e dependente de um soberano (...) na América.* [224]

Percebia-se que "onde existe um rei, existe uma corte", [225] e esta se encontrava a muitas milhas de distância do antigo reino. Desde o tempo de Afonso III, as fronteiras do reino e os símbolos das armas reais se mantiveram inalterados, porém esses últimos, com a criação do Reino Unido, sofreram modificações. As novas armas reais, segundo estudos de Ana Cristina Bartolomeu de Araújo, [226] não tiveram valor de identidade para os lusitanos e serviram sobretudo para simbolizar o ocaso do velha metrópole. Acrescente-se que, estando os lusitanos ressentidos com a perda da sede do governo, lutaram para que Lisboa retomasse seu velho prestígio.

Tudo isso, portanto, gerava a necessidade de encontrar caminhos dignos práticos. Assim foram elaborados em Portugal alguns projetos políticos, como aqueles que advogavam a mudança da dinastia de Bragança pela casa de Cadaval, ou ainda os que alimentavam a idéia de uma união ibérica, sob a bandeira constitucional. Paralelamente foi brotando um sentimento nacional e antibritânico que estaria presente nos desfechos revolucionários de Gomes Freire de 1817 e no de 24 de agosto de 1820. Naquele ano, diante do colapso econômico português e da consumação da preeminência brasileira, o sentimento de insatisfação alastrou-se pelo país, a ponto de os governadores locais não descartarem a possibilidade de um levante surgir a qualquer momento. Por isso, ainda naquele ano, as autoridades, expuseram ao monarca os problemas nacionais e o desgosto que sentiam com a permanência do rei no Brasil. Percebiam a falta que ele fazia se achavam injustiçados por terem derramado o sangue pela salvação da monarquia durante as guerras napoleônicas.

---

[223] ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. Op. cit. p. 251.
[224] Ibid., p. 251.
[225] GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da idade média*. Viseu (Portugal): Difel, 1995, p. 327.
[226] ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. Op. cit. pp. 248-9.

Diante disso, rogavam-lhe que retornasse aos seus antigos domínios, a fim de atender, com sua presença, aos anseios do povo, que carecia dele por considerá-lo a viga mestra da monarquia e o amparo dos necessitados.

2.3 – A REPÚBLICA DE 1817

Entre os meses de março e maio de 1817, um movimento eclodiu no Nordeste, tendo como epicentro Pernambuco. Foi liderado por setores da burguesia comercial regional, porém internacionalizada, do clero e da administração. Essas novas elites dirigentes emergiram na cena política e visavam a romper os laços com a Coroa, chegando os insurretos à tomada do poder por 74 dias. Isso representou, ao ver de Carlos Guilherme Mota, [227] no "primeiro traço realmente significativo de descolonização acelerada e radical". Se a revolução, como a designava sua liderança, não triunfou, os mantenedores do Antigo Regime não conseguiram um retorno pacato ao *status quo* anterior. Do período que se seguiu ao movimento até a proclamação da Independência, registrou-se em Pernambuco muita intranqüilidade, porque o governo instalado após o desbarate da República de 1817 se manteve vigilante, no sentido de abafar com severas punições quem esboçasse resistência.

A revolução de 6 de março de 1817 não foi obra do caso. Há que se considerar, como visto inicialmente que, antes do levante, em casas particulares, sociedades secretas e maçonaria realizavam-se reuniões com o objetivo de tramar contra o governo. Tudo leva a crer que a ação revolucionária estava marcada para eclodir no dia 16. No dia 1º, porém, houve nova denúncia, quando então o governador Caetano Pinto resolveu agir precipitando a revolta. No dia 4, através da ordem do dia, pedia às tropas obediência à monarquia e harmonia entre brasileiros e portugueses. No dia imediato, por intermédio de uma proclamação à população, aquela autoridade fez apologias à promoção do Brasil à categoria de Reino Unido, sublinhando todos serem vassalos do mesmo monarca. Finalmente, no dia 6, várias pessoas foram presas acusadas de sublevação. No Forte de Cinco Pontas, um motim militar terminou com a morte do tenente-coronel Alexandre Tomás e antecipou o processo revolucionário.

Estava, portanto, deflagrado um importante movimento. O governador se refugiou no Forte do Brum e, no dia 7, o movimento se consolidaria com a instalação do Governo Provisório, inspirado no Diretório da Revolução Francesa, que ficou encabeçado pelo padre

[227] MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste*, p. 2.

João Ribeiro Pessoa de Melo Negromonte,[228] por Domingos José Martins, representante do comércio,[229] por José Luís de Mendonça, responsável pela magistratura,[230] por Manuel Correa de Araújo, responsável pela agricultura,[231] e por Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa,[232] responsável pelos militares. Para compor o conselho, foi escolhido o desembargador Antônio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, [233] o dicionarista Antônio Morais e Silva, o dr. José Pereira Caldas, o deão Bernardo Luís Ferreira Portugal [234] e o negociante Gervásio Pires Ferreira. O sistema republicano era a meta do governo revolucionário.

Com a vitória, houve necessidade de as lideranças discutirem qual o regime a ser adotado na província. Os monarquistas constitucionais e os republicanos se dividiram em suas opiniões. Em uma das sessões, José Luís de Mendonça propôs que não se rompesse com a monarquia, não por preferir um ou outro, mas por considerar muito arriscado mudar de governo repentinamente. Sugeria Mendonça uma negociação com o monarca, e em um dos itens solicitava a possibilidade de se reduzir a carga de impostos paga pela província à Coroa. Em segundo, que fossem diminuídos os poderes dos governadores. A atitude de Mendonça provocou discórdias, sendo repudiada por alguns republicanos e quase foi morto pelo capitão Pedro Pedroso por sugerir que a revolução implantasse uma monarquia constitucional no lugar de uma república. [235]

Como justificativa do levante, o governo provisório acusava a Coroa de descumprir um velho pacto com a capitania. Tal "contrato" ancorava-se no mito da restauração do domínio português no distante ano de 1654, quando à custa de muita perda de sangue e

---

[228] Natural de Igarassu, por ocasião do desbarate da República, enforcou-se no engenho Paulista. Após a vitória da coroa, sua sepultura foi aberta por ordem de Rodrigo José Ferreira Lobo e sua cabeça foi cortada e exposta em praça pública no Recife. IAHGP. Mapa curioso que contém o nome dos indivíduos abrangidos na revolta perpetrada em Pernambuco em 6 de março de 1817.

[229] Natural da capitania do Espírito Santo, tinha 35 anos na época da rebelião e era comerciante. Sua prisão ocorreu em 20 de maio de 1817 em Ipojuca. Morreu fuzilado na Bahia em 12 de junho daquele ano, segundo sentença da comissão militar. IAHGP. Mapa curioso que contém os nomes dos indivíduos abrangidos na revolta de Pernambuco perpetrada a 6 de março de 1817, dividido em cinco sessões.

[230] Natural de Porto Calvo (Alagoas), era advogado residente no Recife. Foi preso em 22 de maio de 1817 e logo em seguida encarcerado na Bahia, onde o fuzilaram por ordem da comissão militar em 12 de junho de 1817. IAHGP. Mapa curioso...

[231] Coronel das milícias do Recife, era natural de São Lourenço da Mata e senhor do Engenho Camaragibe. Foi preso no dia 12 de novembro de 1817 e teve como advogado o desembargador Caldas. IAHGP. Mapa curioso...

[232] Capitão de artilharia, foi preso em um engenho no dia 5 de julho de 1817. Morreu enforcado, conforme pronunciamento da comissão militar em 10 de julho daquele ano. IAHGP. Mapa curioso...

[233] Natural de São Paulo, exercia o cargo de ouvidor em Olinda. Apresentou-se voluntariamente, sendo aprisionado no Quartel-General do Recife. Durante seu julgamento, na qualidade de advogado, foi defendido por si mesmo. IAHGP. Mapa curioso...

[234] Recifense, era vigário-geral da diocese olindense, tinha 62 anos na época da revolução. Foi preso no dia 22 de maio de 1817 em Olinda e defendido por si mesmo no inquérito aberto para conhecer os fins do movimento em tela. IAHGP. Mapa curioso...

[235] TAVARES, Muniz. Op. cit. p. 60-61.

fazenda de seus antepassados conquistaram Pernambuco aos holandeses e devolveram-no ao soberano. Em contrapartida pela lealdade, passou a Coroa a oferecer isenções fiscais, administrativas e outras regalias aos pernambucanos, o que naquele momento não vinha sendo observado. [236] Com o resgate do velho mito, as lideranças de 1817 buscavam justificar a existência de um "acordo" ou de um "título", como sublinha Malinowski, [237] exigindo do soberano tratamento condizente. Sob essa perspectiva, justifica-se o motivo de a Revolução de 1817 se autoproclamar "segunda restauração de Pernambuco", já que a primeira seria a que expulsou os holandeses. Vivia-se, assim, um momento histórico que se unia a uma luta contra o estrangeiro no século XVII. Atrelado a esse evento, inventava-se um calendário cujo ponto de partida era a própria revolução. Ao se romper com o velho pacto, as velhas insígnias e as armas reais foram abolidas desaparecendo o "império do despotismo até seus últimos vestígios". [238] Emergiam, assim novos símbolos como a bandeira e o novo laço nacional azul e branco, os quais procuravam materializar a recente conquista.

A bandeira da República foi consagrada numa cerimônia realizada no Campo do Erário depois chamado de Campo da Hora. Tanto o recém-instalado governo quanto a revolta que o viabilizou precisavam inventar um ato inaugural, ou melhor, uma cena pública que os consagrasse e através dos discursos proferidos pontuassem as responsabilidades do patriota. Dessa maneira, criava-se um estatuto social que rompia com o rei. Quando as tropas de D. João VI venceram os rebeldes ao entrarem no Recife, uma das primeiras providências foi organizar festas celebrando a retomada da região aos domínios do rei. A Matriz do Corpo Santo tornou-se um desses teatros de encenação política com bênçãos do Santíssimo Sacramento, sermões e rezas. A própria entrada do governador Luís do Rego Barreto em junho de 1817 foi motivo uma festa, porque além de ele representar o próprio rei sua entrada na cidade reafirmava o contrato com D. João VI, isto é, restaurava-se, naquele momento a autoridade do monarca na região.

É indiscutível que o governo então instalado veio a enfrentar percalços vários por aglutinar pessoas bastante heterogêneas, as quais adotavam pensamentos e comportamentos que se conflitavam. Por ocasião em que se discutia a questão do trabalho escravo e a participação deles na luta armada contra os realistas, as opiniões divergiram de forma

---

[236] MELLO, Evaldo Cabral. *O nome e o sangue*: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 105. Idem. Dessete: a maçonaria dividida, p. 16. TOLLENARE, L. F. de. Op. cit. 31.

[237] Cf. BURKE, Peter, *Sociología e Historia.* Buenos Aires: Alianza Editorial, 1994, p. 51-52.

[238] Decreto do Governo Provisório da Paraíba, 18 de março de 1817. LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817*, p. 196.

contundente. O comerciante Domingos José Martins defendia o uso dos escravos na guerra; Francisco de Paula, representante dos proprietários rurais, temendo a repetição das cenas do Haiti, era contrário a essa medida. A contradição do movimento, que se dizia liberal, viria quando o governo, para minimizar uma cisão entre o grupo, saía em defesa de uma abolição gradual, lenta e legal, mas não se falava em datas para eliminar da sociedade o "cancro" da escravidão. Dessa maneira, pode-se entender que o movimento era descolonizador (procurando fortalecer os interesses dos grandes proprietários), mas não abolicionista. Em outros termos, os líderes de 1817 eram contra a escravidão, entretanto não viam como eliminá-la, imediatamente.

Para todas as câmaras das comarcas, foi enviada uma Lei Orgânica, importante peça para se conhecer os objetivos da revolução, que delimitava os poderes do governo provisório vigentes até a elaboração de uma Constituição elaborada por uma Assembléia Constituinte a ser convocada com brevidade. Ela deveria expressar alguns princípios do liberalismo e normas que se opunham às propostas do Antigo Regime: governo republicano, a tese da soberania popular, a liberdade de consciência e de imprensa. Do ponto de vista de soberania popular embasada no povo, dotado de direitos de liberdade e de igualdade, não havia lugar para o monarca. Na hipótese de a Constituinte não ser convocada ou, em última instância, não ser concluída dentro de três anos, o governo provisório seria dissolvido devolvendo ao "povo" o direito de sua soberania. O trânsito da velha ordem para a nova foi observado no artigo 21º, que dizia continuarem prevalecendo as leis até então em vigor até quando fosse feito um código nacional. [239]

Vale lembrar que, do ponto de vista das lideranças de 1817, o conceito de soberania popular se contrapunha à tirania e era a partir dela que se pretendia combater o despotismo. Entretanto, não se pode olvidar que ali a cidadania não era ampla por não alcançar a todos, uma vez que os setores excluídos como os escravos, foram postos à margem. Tratava-se, pois, de uma soberania limitada. O documento "Preciso", [240] escrito em 10 de março de 1817 por José Luís Mendonça, fazia acusações contra o governo de Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Alegava ter "combinado" para '"sustentar as vaidades de uma Corte insolente sobre toda a sorte de opressão de nossos legítimos direitos". Nesse sentido, a revolução revelava-se uma reação contra o governo português instalado no Rio, que não atendia às

[239] MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817*, p. 54.
[240] TAVARES, Muniz. Op. cit. p. 64-65.

províncias e acusava os revolucionários de traidores. O documento finalizava dando "viva à pátria" aos "patriotas" e conclamava a população a acabar "para sempre a tirania real".

O conceito de pátria que aparece no documento acima e em outros escritos pelos homens, trata de um indicativo local e marcou o movimento em tela. No caso ilustrado no "Preciso", podia significar o lugar de nascimento ou o local onde se morava com seus laços de afetos e de sociabilidade, como explica o dicionarista Bluteau. [241]A pátria de Ulisses não era Roma, continua, tampouco Atenas. A pátria desse famoso varão era Itaca, ilha do mar Jônio, onde havia nascido, daí se concluir ser a pátria dos revolucionários de 1817 não o Brasil e sim, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte ou Ceará. Continuando a linha de raciocínio, vê-se que o termo se reporta a um patriotismo local e, quiçá, regional. À época da Independência, não existiam por esses brasis sentimentos de nacionalismos, emoção característica do oitocentos na Europa. Dessa maneira, lembra Evaldo Cabral: [242] "o Brasil não se tornou independente porque fosse nacionalista, mas fez-se nacionalista por haver-se tornado independente".

A palavra patriota, segundo Berbel, [243] indicava também uma identidade política nascida em Pernambuco em 1817. Denotava o rompimento com a monarquia e a condição de cidadão. O Antigo Regime havia minado as esperanças, dilapidado os cofres públicos e ignorado os direitos das pessoas. Aliás, a defesa desses direitos esteve presente em quase todas as proclamações editadas pelo governo revolucionário. A autora chama a atenção para o fato de que, ao se defender a pátria, procurava-se estimular os valores políticos e morais da República contra o despotismo, assim sendo "defendia-se a Pátria na pátria particular".

A opção por um modelo republicano em detrimento de uma monarquia constitucional parecia melhor se encaixar aos ideais locais, uma vez que essa apresentava pressuposto unitário, como realmente viria acontecer em 1822, enquanto aquela tinha objetivos regionais unindo as províncias do Nordeste sob uma forma federalista. A carta escrita pelo padre João Ribeiro, em fins de março de 1817, à junta paraibana, insinuava tal intenção ao explicar que a revolução não havia sido feita para o engrandecimento de Pernambuco sujeitando a esta província as da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará "como antigamente". Com isso, evocava o espírito dominante na época em que haviam sido capitanias anexas. Arrematava João Ribeiro que as mencionadas províncias ligadas entre si através de interesses e

[241] BLUTEAU, Raphael. Op. cit..
[242] MELLO, Evaldo Cabral de. *Um imenso Portugal:* história e historiografia. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 20-21.
[243] BERBEL, Márcia. Pátria e patriotas em Pernambuco (1817-1822): Nação, identidade e vocabulário político. In: JNCSÓ, István. *Brasil:* formação do estado e da nação. São Paulo: Hucitec/ Ed. Unijuí/ Fapesp, 2003, p. 351.

identidade não poderiam se separar. Pelo contrário, deveriam se unir, isto é, formar uma única República, cuja capital poderia ser fundada na Paraíba a uns 30 ou 40 léguas da costa. Ali deveriam se abrigar tanto a sede do governo como a do Congresso. [244]

É possível que o modelo federal norte-americano perpassasse pelo pensamento do padre João Ribeiro e parecia-lhe ser mais conveniente à tradição autonomista pernambucana. A simpatia pelos Estados Unidos era tamanha que se sugeriu ser José Pereira Caldas, conselheiro do governo provisório, reconhecido com o título de "o Franklin" do Brasil. Em carta escrita em 17 de março ao governo de Washington em que pediam ajuda para o sucesso do movimento, explicitamente os líderes de 1817 declararam que a revolução em curso em muitas de suas atitudes havia se espelhado no exemplo que aquele país havia dado ao mundo. [245]

Ao se escolher a forma republicana, a maçonaria pernambucana derrotava as pretensões das maçonarias portuguesa e fluminense, defensoras da constitucionalização da monarquia. [246] Por ocasião da deflagração da revolução liberal do Porto, a maioria da burguesia mercantil e os maçons portugueses eram propensos a uma forma de governo representativa na tentativa de recuperar a proeminência econômica e a legitimidade política abaladas com a instalação da Corte nos trópicos. O movimento não rompeu com D. João VI. Houve, pelo contrário, uma definição do seu papel político como rei constitucional

A República de 1817 foi derrotada pela Coroa, entretanto não é pertinente aqui esmiuçar todas as nuances que levantaram a bandeira rebelde, até porque é vasta e farta a bibliografia em torno do acontecimento. A rebelião em tela fascina principalmente por suas idéias e ajuda a entender os movimentos constitucionalistas ocorridos na província em 1820, quando os ventos, emanados da Revolução do Porto daquele ano, ali chegaram exigindo a constitucionalização do reino com a substituição do governador régio pelo de junta de governo provisório eleito, oferecendo às províncias certa autonomia. Na realidade, explica Marcus Carvalho: [247]

> *O desejo por maior autonomia, e até separação, já era antigo entre muitos letrados e liberais mais "exaltados". Mas isso não significava aderir ao Rio de Janeiro. Muito pelo contrário. Veio de lá a repressão*

[244] DIAS Martins, Joaquim. Op. cit. p. 321.
[245] LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817*, p. 194.
[246] MELLO, Evaldo Cabral de. Dezessete, p. 15, 2002.
[247] CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis, p. 333-4.

> *a 1817, quando as tropas fiéis à Sua Majestade fidelíssima chegaram ao cúmulo de executar até padres. Depois de tudo, entre os áulicos de Pedro continuava atuante Caetano Pinto de Miranda Montenegro, o governador deposto naquela rebelião, o qual seria nomeado para a pasta da Fazenda em janeiro de 1822.*

Bombardeado o Recife, veio a revolução terminar no dia 20 de maio. Dois dias antes, recebeu-se uma notícia dos comandantes das esquadras prometendo que poupariam a cidade, caso as lideranças do movimento se entregassem à clemência real. Na véspera, Tollenare[248] recebeu um recado do padre João Ribeiro comunicando que "o governo estava dissolvido". Uma hora depois de receber tal aviso, ele resolveu tomar precauções, vez que o exército da República havia evadido e nada se podia prever.

O desbarate da revolução não pôs em tranqüilidade os agentes da contra-revolução persistindo o temor de que, minoradas as primeiras tensões revolucionárias, José Correia da Serra, que serviu no período de 1816 e 1820 ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, na qualidade de embaixador Plenipotenciário nos Estados Unidos da América do Norte era informado, através de Antônio Rosado Freire, da presença de Antônio Gonçalves da Cruz, dito Cabugá, na capital americana. Teria ele o objetivo de conseguir do governo americano o reconhecimento formal da jovem república. Rosado Freire, que havia tomado ciência da revolução pernambucana através de seu irmão, residente em Pernambuco ao lhe escrever de Filadélfia, em 20 de dezembro, dizia temer que o governo ianque ajudasse os revolucionários, principalmente pelo fato de, para ele, o caráter da revolução estar bem claro: "é tudo contra nós europeus, eu os tenho ouvido dia e de noite", [249] comentava. Diante do exposto e por se sentir e dizer um bom português, portanto fiel à Coroa e à religião (como haviam ensinado os pais) decidiria contactar com o embaixador Serra e relatado o que sabia.

Pelo que se percebe da dita correspondência, ainda em fins de 1817, dúvidas pairavam sobre o desfecho final do movimento. Isso deixava os homens ligados à contra-revolução em

---

[248] TOLLENARE, L. F. de. Op. cit. p. 173.

[249] ANRJ. Série Interior – Negócios de Províncias e Estados, IJJ9 – 242, cópia n. 1, fl. 50. Em 1824, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, líder da Confederação do Equador, também procurou apoio americano, contudo, tanto em 1817 quanto em 1824, tais auxílios foram sistematicamente negados pelo Estados Unidos da América, interessados em firmar acordos de comércio com Portugal e com a corte do Rio de Janeiro. Afora o envolvimento do cônsul Joseph Ray no Recife, a política americana em relação aos movimentos deflagrados no Brasil foi de neutralidade. Em 1789, Jefferson mostrava interesse em fazer um tratado comercial com Portugal; em 1817 e 1818, Brackenridge veio ao Brasil em missão oficial objetivando barganhar para seu país acordos comerciais, deixando clara a intenção do governo de Washington de não se envolver em conspirações republicanas ou movimentos de caráter separatista. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos.* São Paulo: Alameda, 2005, p. 130.

constante apreensão. O medo de uma possível invasão americana não foi descartado por Luís do Rego, que, ciente dessas ameaças por parte do embaixador Serra, dizia ao ministro Vila Nova Portugal, em carta datada de 1º de março de 1818, da necessidade de pôr, em alerta as tropas e verificar os pontos estratégicos da província e suas fortificações. [250] A carta de Antônio Rosado Freire a seu irmão demonstrava grande incerteza. Além de revelar temor pelo auxílio norte-americano, o missivista receava que Cabugá se aliasse aos revolucionários espanhóis e desse ordem para seus corsários virem

> *para a costa do Brasil, para tomar sumacas com algodão, que dizem que entre Paraíba e Pernambuco saem muitas e que isto lhes será bastante para as suas despesas dos corsários e que querem ver se podem introduzir guerrilhas entre estas praças Paraíba e Pernambuco, para ajudar os do seu partido.* [251]

Com Luís do Rego, chegaram a Pernambuco alguns homens das tropas do Rio de Janeiro, ditos voluntários leais de el-rei. [252] De Portugal, foi deslocado o batalhão número 2, chamado Batalhão dos Algarves, composto por homens que cruzaram o Atlântico para também dar cobertura ao governador contra os envolvidos no movimento de 1817. Desde 1º de julho de 1817, quando Luís do Rego Barreto tomou posse na governança provincial, até sua expulsão, em 26 de outubro de 1821, sua administração caracterizou-se por um clima de revolta, indicando ser praticamente impossível o retorno ao *status quo* anterior.

2.4 – PORTUGAL: DA CONSPIRAÇÃO DE GOMES FREIRE A REVOLUÇÃO DE 1820

Nos anos que antecederam a revolução constitucionalista de 1820, Portugal vivia momentos incômodos: desprestigiado política e econômica e socialmente. Uma teia conspiratória se encontrava em marcha ganhando contornos em 1817 e em 1818. Em 1817,

---

[250] ANRJ. Série Interior – Negócios de Províncias e Estados, IJJ9 – 242, fl. 4v.
[251] Ibid. IJJ9 – 242, cópia n. 1, fl. 50.

naquele país europeu a associação de caráter político Supremo Conselho Regenerador promoveria a conspiração de Gomes Freire e, em 1818, o Sinédrio, outra associação secreta, levaria à Revolução Liberal, de 1820. A maçonaria lusitana alimentava o desejo de uma mudança política que dotasse a monarquia de instituições liberais e representativas. Essas idéias começaram a tomar corpo em face dos ressentimentos pelo fim do monopólio colonial, que feriu de modo significativo os interesses econômicos lusitanos. É evidente que a tal prejuízo somou-se a indiferença da corte carioca, tudo contribuindo para a consolidação de constitucionalizar a monarquia.

Foram os membros da recém-fundada sociedade secreta e paramaçônica revolucionária "Supremo Conselho Regenerador de Portugal, Brasil e Algarves" os arquitetos de uma conspiração em Portugal. Com isso, visavam afastar os ingleses e os estrangeiros do controle militar do país e promover sua independência, criando um governo próprio. A sociedade tinha ramificações em outras regiões do reino, além de uma pequena imprensa de onde eclodiam proclamações que justificavam as propostas cívicas. Seus militantes eram, na maioria, militares regressados a Portugal (alguns deles maçons) depois de prestarem serviço nos exércitos napoleônicos. [253]

Em Lisboa, o capitão Pedro Pinto de Moraes Sarmento, ajudante-de-ordens do brigadeiro Vahia, estava em um boteco, quando percebeu que por ali corriam, de mão em mão, panfletos contra o governo. Na mesma época, o capitão foi convidado por Antônio Cabral Calheiros a tomar parte no grêmio de uma sociedade secreta, que maquinava derrubar e prender o marechal Beresford e afastar todos os oficiais ingleses atuantes em Portugal. A partir de então, seria reorganizada a administração do Estado, assumindo a governança do país um conselho responsável pela organização do novo governo. Pensou-se até em convocar as Cortes para dar início ao processo de escolha de um rei constitucional. As autoridades portuguesas, entretanto, cientes dos planos dos amotinados, ordenaram a prisão dos implicados, entre eles o general Gomes Freire Andrade, tido como herói de guerra, e que há pouco havia se tornado grão-mestre da maçonaria.

O movimento teve nascedouro em abril de 1817 e praticamente se compunha de nomes ligados às tropas: Gomes Freire de Andrade, Manuel Monteiro de Carvalho, José

---

[252] Apeje. ASM1 (1817-1822), fl. 13. Ofício da Tesouraria da Divisão em 25 de agosto de 1818 a Luís do Rego Barreto. Essa tropa foi retirada de Pernambuco em meados de maio de 1821, ficando na província o Batalhão dos Algarves, até ser expulso no fim desse mesmo ano. APEJE. ASM1 (1817-1822), fl. 119.

[253] VARGUES, Isabel Nobre. O processo. In: TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço (org.) Op. cit. p. 47.

Joaquim Pinto da Silva, José Campelo de Miranda, José Ribeiro Pinto, Antônio Cabral Calheiros Furtado e Lemos, José Francisco das Neves, Henrique José Garcia de Morais, Manuel de Jesus Monteiro, Pedro Ricardo de Figueiredo, Manuel Inácio de Figueiredo, Maximiniano Dias Ribeiro, Francisco Antônio de Sousa e Antônio Pinto da Fonseca. Após a conclusão da devassa, foram os réus considerados culpados de crime de lesa-majestade por promoverem inconfidência e rebelião. [254] Após o enforcamento em 18 de outubro do mesmo ano, Gomes Freire foi degolado e seu corpo "reduzido a cinzas na forma do julgado", [255] lançando-se "fogo ao poste pelos forçados da galé, ordenando-se que o executor partisse logo, logo, a fim de chegar a tempo para as mais execuções que tinha recomendado o (...) guarda-mor". [256]

A memória de Gomes Freire seria reabilitada em 1820 pelos líderes do movimento constitucionalista estourado naquele ano. De acordo com Vargues, [257] tal recuperação teria começado, não naquele ano, mas pouco antes através de algumas folhas portuguesas editadas em Londres, em particular *O Português* e *O Campeão Português*, o último editado por José Liberato Carvalho e circulado entre 1819 e 1821.

No dia 22 de janeiro de 1818, foi fundado na cidade do Porto, o Sinédrio, uma associação secreta cujos membros discutiam em sigilo os problemas enfrentados no país, além de observarem com atenção as notícias políticas vindas da Espanha. Até aquele momento, não se definira entre os membros do grupo um projeto revolucionário. Entretanto, no início do ano de 1820, quando chegavam a Portugal notícias sobre os acontecimentos revolucionários na Galiza, com a proclamação da Constituição aprovada em Cádiz em 1812, imprimiram-se feições revolucionárias ao Sinédrio. Dessa forma, foram preparados mecanismos que

---

[254] Entende-se como crime de lesa-majestade traição cometida contra a pessoa do monarca ou seu real Estado. O seu grau era tamanho, que chegava a se comparar à lepra, porque na época essa enfermidade, por se alastrar pelo corpo, inviabilizava qualquer esperança de cura, necessitando que o enfermo fosse apartado do convívio social. É condenado por traição ao rei quem promove danos ao regime e "infama os que de sua linha descendem". Possuindo o condenado algum bem, este retorna ao rei, "para fazer dele o que for de sua mercê". LARA, Silvia Hunold (org.). *Ordenações Filipinas*: livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 69 e 74. Como o juiz que pronunciou os réus de conspiração demorou a mandar proceder ao seqüestro dos bens e incorporá-los ao fisco e à Câmara Real, Antônio Gomes Ribeiro, desembargador do paço e juiz da inconfidência, achou prudente que o monarca ordenasse ao desembargador do fisco que cumprisse os dispositivos da sentença sem demora de tempo. Carta do desembargador do paço e juiz da inconfidência ao rei. Lisboa, em 20 de outubro de 1817. Cópia nº 3. ANRJ. Negócios de Portugal, cx. 684, pacote 1. Conta dos governadores do reino nº 496, de 25/10/1817.

[255] Carta do intendente-geral de polícia ao rei, João de Matos e Vasconcelos Barbosa de Magalhães. Lisboa, 18 de outubro de 1817. Cópia nº 3. ANRJ. Negócios de Portugal, cx. 684, pacote 1. Conta dos governadores do reino nº 496, de 25/10/1817.

[256] Carta do corregedor do bairro de Belém José Inácio de Mendonça Furtado para o chanceler da Casa da Suplicação. Belém, 23 de outubro de 1817. ANRJ. Negócios de Portugal, cx. 684, pacote 1. Conta dos governadores do reino nº 496, de 25/10/1817.

[257] VARGUES, Isabel Nobre. O processo. In: TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço (org.) Op. cit. p. 48 e 72.

permitiriam o pronunciamento militar de 24 de agosto de 1820, no Campo de Santo Ovídio, na cidade do Porto, em que se proclamou o constitucionalismo, sendo o governo assegurado pela Junta Provisional do Governo Supremo do Reino. [258]

O levante citado, na opinião de Valente, [259] não passou de um golpe de força contra as autoridades legítimas ou pelo menos legais do país. Quando a revolução estourou, um alto membro da aristocracia portuguesa, o Marquês da Fronteira, percebeu as idéias revolucionárias tomarem contra de parte da nação. Os que conheciam as vantagens do governo representativo o queriam e falavam em convocações de Cortes, [260] porque "odiavam a idéia de ser colônia de uma colônia". [261] Tanto no *manifesto aos portugueses* quanto na *proclamação aos habitantes de Lisboa* (ambos editados pela Junta Provisional do Governo Supremo do Reino), nota-se a preocupação de justificar o movimento com a necessidade de regenerar a pátria combalida e também com a retomada das instituições do passado que davam maiores garantias de liberdade. Naqueles documentos, referia-se que as mencionadas instituições foram subvertidas pelo poder absoluto. Por outro lado, a junta deixava claro não querer inimizade com o monarca, cuja reação até o momento se desconhecia. Temiam, no entanto, que os assessores do rei, podiam incutir nele idéias desfavoráveis ao movimento. [262] Na realidade, a junta dizia-se organizada em nome de D. João VI e que haveria de governar o

---

[258] TENGARRINHA, José. Prefácio e notas. In: TOMÁS, Manuel Fernandes. *Revolução de 1820.* 2 ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1982, p. 45. Na noite anterior à reunião de tropas em praça pública em 24 de agosto de 1820, militares articularam planos reservadamente na casa do coronel do regimento de artilharia nº 4, formando um conselho objetivando articular as últimas providências para a rebelião. No dia marcado para a eclosão do movimento, proclamações foram lidas, enquanto se escutavam salva de tiros, e em um altar previamente preparado foi celebrada missa pelo capelão do regimento de artilharia nº 4, quando os presentes ao ato firmaram juramento à junta provisional, ao rei, às Cortes, à religião e à Constituição. COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 332-333, v. XXV.

[259] VALENTE, Vasco Pulido. *Os militares e a política (1820-1856).* Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005, p. 23.

[260] As Cortes se constituíam, desde a sua gênese medieval, em um órgão consultivo e decididor de matérias complexas. Cabia ao monarca ou ao regente do reino o direito de convocá-las. No medievo, as cortes de Portugal se reuniam com certa regularidade. Entretanto, com o surgimento dos conselhos permanentes e de tribunais, as cortes acabaram por ver restringida a sua área de intervenção, passando a ser convocadas com certa irregularidade: no século XVII, se reuniram em 1619, ao tempo de Felipe II; em 1641, 1642, 1645 e 1653, com D. João IV; em 1667, sob D. Afonso VI; e em 1673, 1679 e 1698, no governo de D. Pedro II. Uma vez reunidas, as cortes deveriam zelar pelo bem comum do reino. Destarte, além disso, caindo a um nível simbólico, a assembléia dos "três Estados" continuou gozando de prestígio e a lembrança de suas antigas reuniões serviu de argumento para afirmar que em Portugal sempre houve um estilo de governo participado, isto é, um governo em que tomava parte cada um dos corpos desse reino feito de corporações, trabalhando e zelando pelo bem comum. Reivindicar a convocação de tais assembléias denota o desejo de voz e voto na atividade governativa e o desempenhar de um papel vigilante contra qualquer comportamento régio mais autoritário. CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do antigo regime.* Lisboa: Edições Cosmos, 1998, p. 21-24.

[261] VALENTIM, Alexandre. *Os sentidos do império*: questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português. Porto: Edições Aforamento, 1993, p. 453. (Biblioteca das Ciências do Homem/História 5).

[262] TENGARRINHA, José. Prefácio e notas. TENGARRINHA, José (org.). Op. cit. p. 45.

país "até a instalação das Cortes [...] para organizar a Constituição portuguesa", mantendo-se zelosa com a "religião católica romana, a dinastia da sereníssima Casa de Bragança". [263]

A revolução foi saudada em Portugal de diversas maneiras. Faustino José da Madre Deus, que se dizia um homem de pouco cabedal, estando "no último quartel da vida e sem descendentes" e tendo apenas boa razão e talento, glorificava em verso o movimento que havia salvado Portugal da orfandade e restaurado a sorte e "o ânimo da nação oprimida". [264] Embora alegre, o autor inquietava-se com a forma pela qual a revolução seria recebida no Brasil; talvez os brasileiros, por causa do orgulho, não recebessem "leis feitas pelos outros", preferissem ter sua própria Constituição. Se uns temiam, outros, ao contrário, procuravam exaltar a revolução, glorificando a cidade do Porto por ter dado o primeiro grito em prol da liberdade e da esperança de um futuro melhor: [265]

Porto, ó Porto, ó magnífica cidade,
Que aos céus levantas a torreada frente,
Ó pátria minha, escuta o canto ardente,
Ferido devido da filial saudade.
Que de ti veio ao luso à liberdade
Pelo vasto do mundo hoje é patente.
Ó pátria, ó pátria, a glória tua ingente
Há de durar qual dure a eternidade.

Durante as efervescências políticas, foi grande o apoio dos soldados lusitanos ao movimento. [266] Não era a primeira vez que isso acontecia, porque "nos gloriosos campos de Ourique", quando o exército levantou sua voz, fez surgir a monarquia. Novamente em 1820, tal voz se levantava e salvava Portugal "da destruição e da ruína". [267] A proclamação de 24 de agosto de 1820 fazia analogia à bravura dos soldados lusitanos que, em 25 de julho de 1139,

[263] Fórmula de juramento. COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 320, v. XXV.
[264] BNRJ. Coleção Portugal. I – 32, 33ª, 069. MADRE DEUS, Faustino José da. Voz da razão e da verdade. Portugal: setembro de 1820. fl. 2.
[265] BNRJ. Hymnos constitucionais. M. J. S. P., 37, 24, 24.
[266] Mesmo valorizando o soldado, a revolução não foi organizada por eles, mas por um grupo de civis que se reunia, como vimos, no Sinédrio, que tinha entre seus quadros o desembargador Fernando Tomás e mais oito membros. Entre maio e agosto de 1820, o Sinédrio ganhou mais cinco membros. Nesse círculo afiguravam dois militares, o coronel de milícias do Porto Castro de Abreu e o coronel de linha Bernardo Sepúlveda. VALENTE, Vasco Pulido. Op. cit. p. 60.
[267] Proclamação de 24 de agosto de 1820. COSTA, Hipólito José da. Op. cit. 323, v. XXV.

ajudaram D. Afonso Henrique a fundar o reino português no embate glorioso nos campos de Ourique, no baixo Alentejo. Antes da batalha decisiva contra um poderoso exército de mouros, milagrosamente Cristo apareceu para o futuro rei, dando-lhe vitória. Inauguravam-se dessa maneira a monarquia e uma forma peculiar de sacralidade de seus soberanos a partir desse mito fundador.

Os governadores do Reino, preocupados com os tumultos ocorridos, editaram uma proclamação aos portugueses datada de 29 de agosto de 1820, conclamando os lusitanos à ordem e à defesa do poder da autoridade de el-rei. Acusaram os militares rebelados no Porto de maquinar contra o monarca elegendo um governo, por sinal ilegítimo. [268] A referida proclamação fazia o público entender o mal daquela rebelião, que procurava produzir "a subversão da monarquia", prometendo ao povo convocação de Cortes. Pedia ainda que ninguém se deixasse iludir por palavras vãs. Informava também que, no dia anterior, uma embarcação vinda do Brasil traria excelentes notícias, segundo as quais o rei afirmava "atender ao bem deste reino", o que demonstrava o erro do levante irrompido naqueles dias. As autoridades prometeram dar todas as providências às necessidades e aos anseios da nação e trazer a ela "respeitosamente a real presença". Dessa forma, os signatários do documento finalizaram enfatizando esperar do povo a devida lealdade, "que foi sempre o seu mais prezado timbre".

A regência governativa de Lisboa prontamente organizou um corpo militar para combater os revolucionários do Porto, embora tentasse por alguns meios, resguardar a sua autoridade. Aproveitando a chegada do Conde de Palmela a Lisboa, nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra no seu trânsito para o Rio de Janeiro, não deixou de lhe solicitar apoio. Dessa maneira, em 9 de setembro, o Conde da Feira em seu nome e dos governadores do Reino solicitava ao conde sua permanência em Lisboa a fim de que tomasse parte nas várias decisões que se faziam necessárias naquele momento. [269]

Atendendo a apelos das autoridades portuguesas, Palmela resolveu demorar em Lisboa por mais algumas semanas. Com a saída da fragata Pérola para o Brasil, portadora das primeiras mensagens das autoridades lusas ao rei sobre o que ali ocorreu aproveitou para fazer confidências, por carta, ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal. No ensejo, referiu que a revolução iniciada no Porto era filha da eclodida na Espanha e do "estado de sujeição

[268] IAHGP, Coleção Mário Melo. Proclamação do governo de Lisboa dirigida aos portugueses em 29 de agosto de 1820 sobre a rebelião do Porto (1820).
[269] COSTA, Hipólito José da. Op. cit. pp. 314-315, v. XXV.

em que se acham os espíritos em todo o resto da Europa". [270] Assim se expressando, o conde defendia a idéia de que a revolução em curso não poderia ser entendida fora do conjunto das revoluções liberais do princípio daquele século. Palmela também dizia que Portugal, estando "privado da presença do seu amado soberano e entristecido pela decadência do seu comércio e mau estado das finanças do reino, não podia quase deixar de experimentar os efeitos do contágio que por tantos pontos lhe entrava de Espanha". [271]

Preocupados com a situação, os governadores do reino, em 1º de setembro de 1820, punham em discussão duas questões: a) Deveriam e poderiam recorrer ao aparato militar para combater os revoltosos? b) Caso não recorressem ao uso da violência, que medidas deveriam pôr em prática? Sabedores de que as tropas desejavam debandar para o lado dos revoltosos, restava, naquele momento, ouvir as ponderações sugeridas por Palmela, de confundir as tropas com algumas concessões e acordos para depois, com o tempo, descartá-las. [272] Em 2 de setembro, tentando ganhar tempo, os regentes participam aos portugueses a idéia de convocar as antigas cortes, que se reuniriam em 15 de novembro para atender aos reclamos da nação. De certa forma, a medida atacava a "soberana majestade" do rei. No entanto, os governadores esperavam que Palmela posteriormente justificasse perante D. João VI aquela atitude. [273]

Lisboa não ficou imune às efervescências liberais. No dia 15 de setembro, data em que se comemorava a vitória dos portugueses sobre as tropas francesas em 1808, ficou decidido, em face das ebulições políticas, cancelar tais festividades. Mesmo com tal cautela, o tenente Aurélio José de Morais quebrou essas barreiras, lançando vivas à junta do Porto e caminhando com o seu regimento de infantaria nº 16, além de outros corpos militares, para o Rossio. A multidão, atraída para esse local em face da mobilização de tropas, presenciou a nomeação de um novo governo. O movimento de Lisboa foi diferente do levante do Porto. Ao contrário da marcha encabeçada por soldados até o campo de Santo Ovídio, onde se leram proclamações aplaudidas pelos presentes, o lisboeta começou por um motim. Isso ocorreu pelo ajuntamento de pessoas no Rossio, e que deu força aos militares, havendo em seguida confraternizações. Depois desse evento, o exército se submeteu à nova ordem das coisas, mas não sem conflito. [274]

---

[270] ANRJ. Negócios de Portugal. Cx 705, pacote 2. fls. 2 e 3.
[271] ANRJ. Negócios de Portugal. Cx 705, pacote 2. fls. 2 e 3.
[272] VALENTE, Vasco Pulido. Op. cit. p. 61.
[273] Ibid. p. 61.
[274] Entre os militares havia muitos descontentes, que chegaram até a fazer protesto contra a sua subalternização ao novo aparato político. Em 25 de setembro de 1820, militares de Leiria tentaram dissolver a junta transferindo os seus membros civis para empregos de menor importância. Quando a junta do Porto se fundiu com a de Lisboa, os militares mostraram insatisfação porque foram reservados insignificantes lugares para os oficiais

Em Portugal, sob o calor da revolução vintista, uma espécie de consciência nacional passou a tomar conta da mente de algumas pessoas: ser constitucional, isto é, ser cidadão constitucional, em oposição ao vassalo e ao servo do Antigo Regime. [275] A nova onda política representava uma ruptura com o passado e procurou invocar os princípios que foram transmitidos originalmente sob expressões escritas ou orais. O período em pauta foi rico pela introdução de um novo léxico político. De início, tentou-se atacar o governo despótico e expor os princípios do constitucionalismo monárquico. Ao longo do processo revolucionário, a imprensa exerceu papel fundamental, oferecendo espaço aos debates dos parlamentares sobre temas relacionados ao direito dos povos em um regime representativo, ao veto real, à extensão do poder executivo, à abolição dos forais ou ainda às questões relacionadas ao Brasil. Além disso, sempre buscou fazer um contraponto entre a nova ordem e um confronto com o passado.

Dentro da ótica da cultura política vintista, o termo revolução, tão corriqueiro no discurso dos absolutistas, foi preterido, sendo substituído pela palavra regeneração. O movimento foi feito também em nome da liberdade contra o despotismo. Pretendia-se com isso fazer uma revolução ao mesmo tempo libertadora, regeneradora e reformadora. Uma reforma que não caminhasse pelos caminhos da libertinagem, mas, sobretudo que fosse guiada "pela razão e pela justiça". [276] Filha das luzes, a regeneração política esteve associada à idéia de Constituição, que pretendia abolir os abusos e instaurar uma nova ordem de coisas, sendo necessárias, para tanto, a tranqüilidade e a união dos reinos do Brasil e de Portugal.

---

revolucionários na Junta Única do Supremo Governo do Reino e na Junta Preparatória das Cortes. VALENTE, Vasco Pulido. Op. cit. p. 64.

[275] VARGUES, Isabel Nobre. *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823).* Coimbra: Minerva Editora, 1997, p. 25.

[276] Proclamação publicada na revolta da cidade do Porto em 24 de agosto de 1820. COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 317, v. XXV.

CAPÍTULO III

UMA REVOLUÇÃO ABORTADA EM 1820

A conversação não pode ser agradável se não houver resposta

Peter Burke. [277]

3.1- "A NOTÍCIA DO PORTO JÁ SE TRANSMITIU AQUI"

Quando a notícia da revolução constitucionalista do Porto se espalhou pela Europa, o jornalista Hipólito da Costa disse que tal acontecimento teria grande repercussão no Brasil por haver ali insatisfação com algumas práticas coloniais ainda existentes, mesmo estando a corte interiorizada naqueles trópicos. Se os portugueses estavam queixosos com essa interiorização, também o estavam com o rompimento do pacto colonial decorrente da abertura dos portos brasileiros que, de certa forma, prejudicou a hegemonia metropolitana. A proclamação aos habitantes de Lisboa, editada em 24 de agosto de 1820, pela Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, pedindo adesão dos lisboetas à causa revolucionária lembrava que o comércio, a indústria e agricultura haviam sucumbido. [278] Dessa forma lembrava o citado jornalista, "os motivos de descontentamento que se têm alegado em Portugal existem no Brasil em grau mais sensível". Era preciso levar em conta "a forma de administração das províncias [brasileiras]", que se encontravam governadas por "militares absolutos [...] irresponsáveis por seus atos públicos". [279]

Para o redator do *Correio Braziliense*, o "exemplo de Portugal deve inspirar no Brasil desejos de imitação, com esperança de melhoramento", e tais notícias deveriam chegar ao Brasil de maneira parcial, "isto é, engrandecendo os benefícios da revolução". [280] Acreditava ele não ser mais o Brasil o mesmo, havia crescido tanto demográfica quanto economicamente, atraindo a atenção de comerciantes estrangeiros. Diante das mudanças ocorridas no país, a Coroa insistia em administrá-lo como há 300 anos, "quando suas povoações constavam de

[277] BURKE, Peter. *A arte da conversação,* p. 122.
[278] TOMÁS, Manuel Fernandes. *A revolução de 1820.* 2ª ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1982, p. 46.
[279] COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 167, v. XXVI.
[280] Ibid. p. 167.

mesquinhos presídios". Havia passado o tempo em que "ninguém tinha idéia de outro governo que não fosse o absoluto". [281]

Hipólito da Costa continuou seu artigo chamando a atenção para a política administrativa implantada no Brasil, a qual feria os anseios da população. Acreditava que, independentemente dos acontecimentos portugueses, os movimentos revolucionários da América espanhola poderiam influenciar o Brasil. "Estejam ou não [...] os povos do Brasil preparados para terem formas constitucionais, esse prurido deve brotar", e quanto menos preparada esteja a população, "mais rigorosos são seus desejos e o meio de atalhar a explosão total", acrescentava. [282] A edição de março de 1821 do *Correio Braziliense* informava que a revolução havia alcançado o Brasil: "Cansados estamos de repetir que os ministros del-rei devem prevenir as revoluções, adotando reformas convenientes ao tempo em que vivemos", escrevia o jornalista. E insistia, afirmando que, em outro momento, dissera "que a revolução de Portugal havia de influir no Brasil". [283]

Noticiava o *Correio Braziliense,* de março de 1821, que a onda revolucionária havia despertado os paraenses. Esses, no dia 1º de janeiro de 1821, instituíram um governo provisional. Antes, porém, dizia o jornalista, em fins de novembro de 1820, houve em Pernambuco, num lugar chamado Bonito, uma sublevação que foi rapidamente abafada pela rápida ação do governador, que mandara prender várias pessoas de prestígio, entre elas alguns oficiais militares. Por causa disso, o governador estaria aquartelado em seu palácio sob rígido esquema de segurança, prevenindo-se de um ataque. Em tom irônico, o dito jornal criticava a atitude tomada por aquela autoridade de se abrigar em um quartel, pois essa não podia ser a posição de um "general paternal, no meio de uma população contente e satisfeita". [284] Na realidade, as ocorrências aventadas por Hipólito da Costa chegaram até ele deturpadas. O que havia acontecido em Bonito, como explicamos anteriormente, foi um levantamento de camponeses sebastianistas severamente reprimido em 26 de outubro de 1820 por se temer que ele tivesse conotações políticas. As notícias chegaram confusas até o redator do *Correio Braziliense,* porque, quase um mês depois dos eventos de Bonito, foi descoberto no Recife um motim urdido por oficiais que premeditaram matar o governador e imediatamente implantar em Pernambuco uma junta provisional de governo igual à que foi organizada em Portugal.

[281] Ibid., p. 169.
[282] Ibid., p. 170.
[283] Ibid., p. 339.
[284] Ibid., p. 339.

A notícia da eclosão da revolução constitucionalista aportou em Pernambuco, no dia 22 de outubro de 1820, através do paquete inglês *Chresterfield*. A novidade deixou o Recife em polvorosa, espalhando-se velozmente. Em pouco tempo, não se comentava outra coisa nas ruas, esquinas, lojas, bares e nas casas. Aqui se falava em Constituição, ali se comentava sobre convocação de Cortes. Nessas idas e vindas, as novas se desencontravam gerando, na cabeça das pessoas, confusão. Diante de tanta celeuma, Luís do Rego Barreto, prestes a viajar para o interior da província no intuito de debelar o movimento da serra do Rodeador chefiando *in loco* as forças recrutadas para aquela empreitada, resolveu ficar no Recife. Confiou, então, ao marechal-de-campo Luís Antônio Salazar Moscoso a tarefa de substituí-lo na chefia das tropas. Tinha como objetivo, ao tomar essa decisão, contornar possíveis levantes em solidariedade ao movimento português, por entender que os comentários de rua poderiam funcionar como canais de opiniões e gerar movimentos rebeldes. [285]

Pelos comandantes do navio inglês, o governador recebeu, ainda mensagens dos governadores do reino de Portugal explicando as mudanças políticas pretendidas pelos liberais. Diante da gravidade da situação, achou prudente escrever à corte do Rio de Janeiro lamentando as ocorrências. "Desnecessário dizer [...] quanto cuidado requerem as coisas do Brasil", escrevia Luís do Rego [286] e imediatamente mandava vir a seu encontro, com a finalidade de avaliar a gravidade da situação, o portador das correspondências, um oficial português, para que este pudesse lhe adiantar como se encontrava Portugal diante da revolução. O militar esclareceu que, quando esteve em Falmouth, na sua volta de Paris, um comandante de um paquete português que vinha de Portugal para aquela cidade, portando tais documentos soube que ele estava de viagem marcada para o Brasil e lhe confiou tais correspondências.

Preocupado com a propagação da notícia, muitos compromissos administrativos foram postos em segundo plano por Luís do Rego. Tal mudança de comportamento se fazia necessária porque "a notícia do Porto já se transmitiu aqui, e de necessidade deve propagar-se" se confidenciava ele com Tomás Antônio Vila Nova Portugal. Referiu ele, entretanto, ao ministro estar atento "aos progressos da opinião" pública e que só ela lhe servia "de barômetro". [287] Nessas palavras, percebe-se com clareza que a ação intimadora do governo ia depender do comportamento dos pernambucanos, o que se pôde constatar mais adiante. Agiria

[285] Apeje. OG, cód. 19, fl. 3v. ANRJ. IJJ9, 26v, 27, 185v, 186.
[286] Carta de Luis do Rego Barreto datada de 22 de outubro de 1820. Cartas pernambucanas, p. 168.
[287] Carta do governador Luís do Rego ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 22 de outubro de 1820. Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 169.

no momento oportuno, isto é, à medida que a onda de falatórios crescesse, o governador empregaria métodos coercivos, evitando dessa maneira sublevações.

Apesar de sua cautela, os ânimos não se arrefeceram ultrapassando os limites do governo, que, ao ser informado pelos seus agentes infiltrados na rua que "o espírito público [havia] tomado péssima direção" [288] desejou utilizar da força na tentativa de barrar os comentários ameaçando mandar para cadeia quem falasse sobre os negócios de Portugal e objetos relativos a ele. Não pôs tal plano em execução por temer, entretanto, "um movimento de desesperação" que poderia "levantar incêndios" em outras partes da província. [289] Na tentativa de evitar ali distúrbios tentou cortar as comunicações com Portugal evitando que cargueiros pernambucanos cruzassem o Atlântico. Tal medida foi recebida com descontentamento pelos comerciantes, que viram nessa determinação sinais de grandes prejuízos. Por causa disso, os negociantes ingleses, percebendo estarem interrompidas as comunicações com Portugal, uniram-se "para não pagar o açúcar a mais de cruzado, que de repente subiu a 800 réis com a chegada de um navio de Lisboa", [290] com problemas para a economia local.

Muitos governadores das províncias brasileiras, ao tomarem conhecimento das agitações portuguesas, fecharam seus portos aos navios vindos de Portugal, na tentativa de barrar a influência da revolução em suas províncias, além de proibirem a circulação de literatura e papéis doutrinários da causa liberal. Pensando dessa forma, o governador de Sergipe del-Rei e o do Ceará, Francisco Alberto Rubem, ao receber do colega de Pernambuco informações sobre a revolução portuguesa, proibiu que os navios de sua província se comunicassem com a cidade do Porto. Permitiu, no entanto, que tais cargueiros se dirigissem para Lisboa sob a condição de "primeiro tocarem nas Ilhas dos Açores a saber notícias". Caso não fosse possível entrar nessa cidade, deveriam seguir "para onde seus donos e carregadores ordenassem". [291] Em Pernambuco, o governador ficou esperando que a Coroa se pronunciasse sobre o fechamento do porto local. Em virtude da demora, e como os negociantes fizessem constantes protestos, Luís do Rego mudou de idéia por saber que na Bahia nada daquilo houvera, uma vez que os navios baianos continuaram a abastecer Portugal como antes.

---

[288] Carta de Luís do Rego a Tomás Antônio Vila Nova Portugal. Cartas Pernambucanas, p. 175.
[289] Carta de Luís do Rego datada de 19 de dezembro de 1820. Cartas Pernambucanas, p. 175.
[290] Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 19 de dezembro de 1820. Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto, Cartas Pernambucanas, p. 176.
[291] Ofício do governador do Ceará ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal, datado de Fortaleza, 30 de novembro de 1820. ANRJ. IG1 34 – Série Guerra – Ceará.

Luís do Rego, homem talhado nos campos napoleônicos, conhecia bem sua província pelas antigas práticas de rebeldia - ainda reinava rancor pelos freios que aplicara sobre os rebeldes de 1817. Temia ele novas reações a partir das novidades procedentes da Europa resolveu cortar o mal pela raiz pondo o aparato militar nas ruas, objetivando possíveis levantes em solidariedade a revolução de Portugal. Na carta que endereçada ao Rio de Janeiro, anexou as proclamações das Cortes, enfatizando ao rei a necessidade de se cuidar da segurança do Brasil.

De uma forma ou de outra, a ocorrência da revolução constitucionalista do Porto conseguiu adentrar em diversos espaços pernambucanos conseguindo conquistar pessoas para a causa liberal. Em momento tão conturbado e sem a disponibilidade de outros meios de comunicação que pudessem explicar as inovações pretendidas pelos revolucionários as conversações cresceram se tornando aprazíveis. Desse modo, tanto as ruas como as casas serviram de teatro de encenação política, uma vez que, naqueles espaços, boa parcela da população passou a se envolver nas questões. A mesma rua que se enchia de gente para acompanhar procissões, enterros, assistir a desfiles de tropas e tomar parte em entretenimentos era a mesma que se empolgava quando os assuntos políticos estavam na ordem do dia.

A casa e a rua, nesse contexto, não podem ser vistos como simples espaços geográficos, porque se transformaram em importantes esferas de ação social uma vez que se envolveram em assuntos de natureza do domínio do público com o estímulo de emoções e as conseqüentes reações. A mesma casa, ninho do afago familiar abrigo para se criar e educar transformou-se em cenário de armações de movimentos sediciosos e de complôs para derrubar governantes. Isso acontecia pelo fato de, sob o abrigo das residências, poderem ser planejadas ações, que, na rua, espionada pelos agentes da repressão seriam impraticáveis. Dentro dessa ótica, casa, além de se constituir espaço íntimo, funcionava como espaço público. Assuntos dessa esfera eram ali debatidos. [292]

[292] HABERMAS, Jürgen. Op. cit. MATA, Roberto da. *A casa & a rua*: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 15. MOREL, Marco. Op. cit.

3.2 – ARMAÇÕES SEDICIOSAS

Quase um mês depois da chegada da notícia da Revolução do Porto, Luís do Rego Barreto era informado pelo tenente-coronel João Casimiro Pereira da Rocha do recebimento de carta anônima. A missiva sem explícito emissor comunicava que uma conspiração estava sendo urdida nos quartéis para assassinar o governador e o secretário de governo Francisco José Sousa Soares de Andrea. Denunciava também os soldados do Batalhão dos Algarves, formado por homens que deixaram Portugal para dar cobertura ao general assim que ele tomou posse do governo pernambucano em 1817. Na realidade não era a primeira vez que aquela autoridade recebia cartas anônimas denunciando possíveis complôs para matá-lo. Dessa vez, ficou receoso porque tinha conhecimento do fato que, entre alguns soldados do dito batalhão português, havia grande inquietação gerada pelo desejo de retornar à pátria. A denúncia, portanto, merecia a consideração e a merecer atenção do general.

Luís do Rego, ao tomar conhecimento da carta-denúncia sobre conspirações não descartou a idéia de que ela pudesse ter sido forjada pelo informante para conquistar a simpatia do general. Isso viria a facilitar junto às autoridades sua absolvição do caso de crime de sedução da filha do físico-mor José Joaquim de Carvalho em que se encontrava envolvido. Mesmo assim, o tema merecia consideração não podendo ser descartada. O governador tinha consciência disso, uma vez que não havia conseguido abafar as vozes que partiam das ruas falando dos acontecimentos de Portugal. A carta com ares misteriosos dizia:

> *Senhor, não posso deixar de declarar, inda que Vossa Senhoria nunca fez caso de mim, que tenha cuidado em si, pois querem matar a Vossa Senhoria e é com veneno mais ao general. Isto decidiram uns homens que ontem estiveram em minha casa de manhã com meu marido. Vossa Senhoria tenha cuidado. Até os Algarves também são contra o nosso rei. A seu tempo eu direi quem sou, não diga a ninguém. A Deus ingrato aceite meu coração. A mesma.* [293]

[293] ANRJ. IJJ9, fl. 194.

No dia 26 de novembro de 1820, apresentou-se, na secretaria de governo da província, o coronel do Estado Maior e comandante das artilharias recifenses Joaquim Pedro Dias Azevedo. [294] O referido coronel denunciava a existência de uma teia conspiratória para depor o general e instalar, em Pernambuco, um governo de junta provisional. O delator disse que fora procurado pelo oficial Felipe Néri de Barcelos,[295] residente na cidade de Olinda, na Ladeira de São Bento, que lhe revelou ter recebido, em sua residência, no dia 25, a visita do alferes Manoel Marques Lisboa [296] e do português João Botelho Noblis,[297] empregado na alfândega do algodão do Recife. Tais visitantes foram convidá-lo a ingressar em uma conjuração que estava sendo arquitetada com o objetivo de matar o governador, o secretário do governo e todo aquele que em 24 horas se julgasse necessário eliminar, para tratarem depois de uma "Constituição do mesmo modo que em Portugal". [298]

Ainda, segundo o coronel Azevedo, além de fazer o dito convite, os visitantes disseram que, caso Barcelos desejasse colaborar com a conspiração, ficaria reservado a ele o encargo de assassinar o major português José de Morais Madureira Lobo, comandante do 2º Batalhão, porque ele tinha muita facilidade de transitar no meio dos soldados, dada a sua posição militar. O coronel também revelou que, ao final daquela conversa, um dos visitantes convidou Felipe Néri de Barcelos a tomar parte de uma grande reunião em Fora de Portas, na casa de Marcos de Barcelos, irmão de Felipe, quando então muita coisa seria discutida.

Por ocasião da abertura do inquérito judicial, Felipe Néri de Barcelos confessou que João Botelho Noblis se apresentou muito mais entusiasmado pelo programa revolucionário que o alferes Manoel Marques Lisboa, quando a ele explicava os planos da mesma. Essa paixão, segundo confessou Botelho, brotava nele "quando se falava em Constituição", [299] assunto muito em voga na Europa. Nas reuniões reservadas em que tomara assento, fazia-se constante referência à palavra, enfatizando o benefício que o governo constitucional poderia propor para os povos. Nunca ouvira falar, porém, quais seriam os "representantes do novo governo" [300] que substituiria Luís do Rego Barreto após sua destituição. Sobre esse assunto,

---

[294] Tinha 49 anos de idade por ocasião em que deu seu testemunho. ANRJ. IJJ9, fl. 204 v.
[295] Atuou nos meios militares como segundo-tenente de artilharia, corporação recentemente extinta no Recife, tinha 49 anos de idade. Exercia a função de ajudante do 1º Batalhão de Milícias do Recife. ANRJ. IJJ9, fl. 206.
[296] Natural de Porto Alegre, capitania do Rio Grande do Sul, tinha 22 anos de idade, era alferes da Infantaria da 1ª linha e no momento da descoberta da conjuração estava no exercício de ajudante do 1º Batalhão de Milícias. ANRJ. IJJ9, fl. 200.
[297] Em alguns depoimentos, aparece como espanhol, mas era natural da cidade do Porto, Portugal, casado e, no momento da conspiração, tinha 30 anos de idade. ANRJ. IJJ9, fl. 199.
[298] ANRJ. IJJ9, fl. 191.
[299] Termo de acareação entre João Botelho Noblis e Felipe Néri de Barcelos. ANRJ. IJJ9, fl. 208 v.
[300] Ibid., fl. 208v.

ficou acertado que se discutiria no domingo 26 de novembro, na casa de Marcos de Barcelos, em Fora de Portas, onde deveriam comparecer Felipe Néri de Barcelos e o coronel Antônio de Morais Correa de Sá Castro, esse tido como o principal articulador do movimento.

Antônio de Morais Correa de Sá Castro era português de Trás os Montes, natural do lugar de Tarouca, contava com 50 anos de idade em 1820, solteiro. Por ocasião da vinda da família real para o Brasil, veio para cá servindo ao rei nas tropas do Rio de Janeiro. Deixou, no velho reino, a mãe Maria Josefa Correa de Sá e Castro, que se encontrava em estado de viuvez, morando em Guimarães em companhia do irmão Martinho Correa. Quando de sua estada na corte do Rio, conheceu uma mulher com quem teve um filho, chamado João José da Silva Morais Correa de Sá e Castro, legitimado em 1º de março de 1817. [301] Posteriormente foi transferido para Pernambuco, passando a atuar como coronel reformado de milícias de Olinda.

No momento em que a sedição estava sendo organizada, muitos dos seus membros não compreendiam seu significado. Dava-se viva à Constituição sem entender o que, isso representava. Em uma sociedade habituada às regras da política do Antigo Regime, em que o direito divino dos reis era inviolável, as reformas pretendidas pelos liberais do Porto causaram perturbações em muita gente. Por conta dessa falta de informação, resolveu o coronel Morais planejar uma reunião em Fora de Portas, lugar afastado e seguro para explicar aos companheiros o significado da dita palavra, bem como os planos da revolução então orquestrada. É interessante observar que, mesmo em 1822, quando o ato de comentar sobre Constituição e as mudanças propostas pelos liberais de 1820 não levavam ninguém para a cadeia e o processo de constitucionalização da monarquia andava inclusive contando com o apoio da imprensa periódica, grande era a desinformação no país. No Ceará, segundo informe de Emília Viotti, [302] interpretaram mal a Constituição, o que gerou controvérsias. Os cearenses pensavam que Constituição se tratava de "uma inovação da forma de governo em prejuízo do rei e, portanto, uma impiedade, um atentado contra a religião". Por esse mesmo ângulo, entenderam os paraibanos do Brejo da Areia quando em grande alvoroço, ameaçaram quem pronunciasse tal palavra. Foram até mais longe ao dizerem que não desejavam "governo

[301] No momento em que a referida escritura de reconhecimento foi lavrada, disse que além da mãe e do irmão que ficaram em Portugal tinha vários parentes. Serviram como testemunhas da escritura o capitão Joaquim José Rodrigues, branco, casado, natural de Cintra e residente em Rio Comprido, Rio de Janeiro; Manoel da Rocha, branco, solteiro, natural do Porto, residente na Rua dos Pescadores, Rio de Janeiro; e João Rodrigues Coelho, branco, casado, residente na Rua do Lavradio, na corte. ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço. Caixa 123, Pacote 2, Doc. 41.

[302] COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva.* 12 ed. São Paulo: Difel, 1981, 100-101.

patriótico", ligando a palavra Constituição ao governo revolucionário de 1817, preferindo o "rei velho". [303]

Ao tomar Luís do Rego ciência das articulações sediciosas, de imediato acionou as autoridades, de forma que por volta das 21 horas da noite do dia 26 foi organizado, no palácio do governo, plano para surpreender e prender os conspiradores, tudo em surdina. Esteve presente nessa reunião o próprio general, na qualidade de presidente da comissão inquisitorial. Na ocasião, o governador ordenou ao juiz de fora do Recife João Manoel Teixeira,[304] que ocupava a função de desembargador da relação da Bahia, que acumulasse também a função de auditor da Divisão Militar da província, com o encargo de pronunciar formalmente os envolvidos de tecer um plano sedicioso "contra as autoridades e governo de el-rei".[305] Presos os rebeldes, resolveu o dito conselho abrir uma devassa para apurar a finalidade da conspiração, além de conhecer seus pares e lideranças e obviamente fazer justiça ao rei. Isso implicaria punição dos culpados e envolvidos no caso direta ou indiretamente – inclusive os que tiveram conhecimento daqueles planos e não os delataram como deviam.

Ainda naquele momento, foram nomeados os vogais que atuariam no conselho de investigação contra os insurgentes: Alexandre de Sousa Malheiro, os coronéis Francisco José de Sousa de Andrade, João Antônio Patroni, Luís Eler e Joaquim Simões, além do major Diogo Tomás. Tão logo ficou organizado esse quadro, mandou-se prender todos os suspeitos para as devidas averiguações. Foi de imediato nomeado o chefe-de-divisão João Félix Pereira de Campos, presidente do conselho de investigação dos camponeses do Rodeador, para tomar parte nas novas investigações. Na presença dessa autoridade, compareceram os acusados Manoel Marques Lisboa, João Botelho Noblis e os coronéis Antônio de Morais Correa de Sá Castro, José Sá Carneiro Pereira e João Casimiro Pereira da Rocha, acusados de tecerem intrigas entre o Batalhão dos Algarves e o governador.

Ao mesmo tempo em que a comissão ia chamando pessoas, nomes iam sendo revelados. A maior parte dos envolvidos na trama pertencia aos quadros militares e seus depoimentos revelavam o empenho em arquitetar para Pernambuco uma mudança de governo na esperança de que seus soldos fossem valorizados. Alguns dos depoimentos revelam tais

---

[303] AHU, Maço, 38. Agradeço à professora Vera Acioly o carinho cedendo gentilmente a transcrição paleográfica do referido documento.

[304] Tratava-se de um velho conhecido do capitão-general. A amizade deles vinha do tempo das guerras napoleônicas, quando o desembargador Teixeira exercia a função de auditor da Brigada que estava sob o comando de Luís do Rego. ANRJ. IJJ9, fls. 375-376. Foi nomeado desembargador em 15 de julho de 1819. Apeje. ASM1 (1817-1822), fl. 78.

[305] ANRJ. IJJ9, fl. 195.

desejos quando se referem às conversas sediciosas, em que se falou de melhoria de soldo, uma vez que em Portugal o êxito da revolução se deveu ao soldado.

Certo dia, quando o teatro recifense abriu as portas para um espetáculo de ópera, encontravam-se em torno dele o sargento Tomé Fernandes Madeira e alguns soldados. O coronel Morais chamou, então, o soldado Tomé em particular e disse: "Tu sabes que o nosso Sepúlveda figurou na Constituição de Portugal? Vê que carreira tão brilhante vão fazer estes rapazes". [306] Ao que tudo indica o coronel estava se referindo ao seu colega de patente Bernardo Sepúlveda, um dos militares que apoiou o levante do Porto. Em face da falta de informações sobre o que estava se passando em Portugal, muitos cogitaram que a revolução de 1820 teria sido organizada na caserna.

As razões para a eclosão da revolução de 1820 são conhecidas e foram discutidas no capítulo anterior. Em linhas gerais ela se deveu à crise econômica que enfrentava Portugal desde a partida da família real para o Brasil em 1808. O exército português tinha, naquele momento, razões para se rebelar. Segundo Vasco Pulido Valente, [307] os soldados se encontravam desprestigiados com a ingerência de meia centena de ingleses, que ocupavam os mais elevados postos no exército e, não eram pagos há sete meses. Apesar disso, esclarece o autor, a revolução não partiu dos quartéis e sim pelos maçons reunidos no Sinédrio, fundado em 1818, no Porto, pelo desembargador Fernandes Tomás. Somente nos fins de 1820 é que os coronéis Castro de Abreu e Bernardo Sepúlveda começaram a fazer parte daquele seleto grupo. Em contrapartida, o grosso do exército apoiou o movimento talvez por não aceitar a legitimidade da regência.

3.3 – A MAÇONARIA E OS PAPÉIS INCENDIÁRIOS

Durante as articulações da sedição, além da propaganda de boca em boca muito importante para se cooptarem pessoas, os insurgentes utilizaram velhos recursos para denunciar o regime como as cartas, bilhetes e pasquins. Uma dessas mensagens correu de forma codificada e pedia às pessoas que dela tomavam conhecimento que a lessem, refletissem sobre as mazelas em que se encontrava a província (figura 5). O papel fala desses problemas de forma rebuscada, com utilização de figuras de linguagem, que dificultavam o

[306] ANRJ. IJJ9, fl. 221.

entendimento do significado daquelas palavras. Como se pode perceber, as palavras jorravam, e o despotismo era responsabilizado de arruinar os anseios das pessoas. Em contra partida, sua erradicação significava contribuir com a "felicidade da pátria" e dos "compatriotas". A dita mensagem correu de mão em mão atraindo a atenção dos curiosos. Por ocasião da prisão do tenente-coronel José de Sá Carneiro Pereira de Castro Souto Maior, a comissão inquisitorial surrupiou uma cópia do dito papel, que ele "sempre [conservava] consigo" em seu bolso. [308] Ao se tomar conhecimento da dita mensagem, mandou a comissão de investigação que o mesmo fosse traduzido, uma vez que fora escrito de forma codificada:

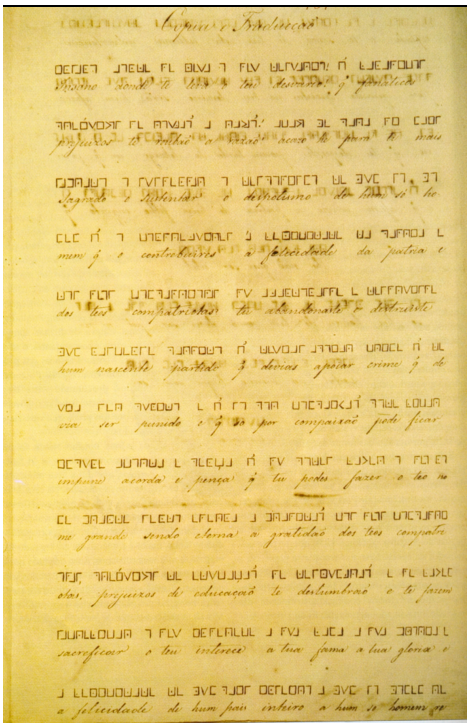

Figura 5. Panfleto escrito em código apreendido com o tenente-coronel José de Sá Carneiro Pereira e Castro Souto Maior e posteriormente decifrado pela repressão. ANRJ. IJJ9, fls. 187-187v.

> *Insano, aonde te leva o tal desvario! Que fanáticos prejuízos te roubam a razão? Acaso é para ti mais sagrado sustentar o despotismo de um só homem que contribuir à felicidade da pátria e dos teus*

[307] VALENTE, Vasco Pilido. *Os militares e a política (1820-1856).* Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005, p. 59.

> *compatriotas? Tu abandonaste e destruíste um nascente partido que devias apoiar, crime que devia ser punido e que só por compaixão pode ficar impune. Acorda e pensa que tu podes fazer o teu nome grande sendo eterna a gratidão dos teus compatriotas. Prejuízos de educação te deslumbram e te fazem sacrificar o teu interesse, a tua fama, a tua glória e a felicidade de um país inteiro a um só homem. Reflete. E te sirva de lei esta última advertência, pois, quando insistires no teu desvario, será um homem assassino que te despertará, porém tarde, do letargo em que jazes e que assim alivie a pátria de um filho ingrato que lhe não quer ser útil. Se és homem de bem como deves ser, põe a resposta no mesmo lugar sem ser curioso".*[309]

Na prisão, o tenente-coronel José de Sá Carneiro Pereira de Castro Souto Maior, ao tentar responder as perguntas feitas pela comissão inquisitorial sobre o papel encontrado em sua carteira e a sua relação com os outros chefes militares detidos, entre eles João Casemiro, esclareceu que o panfleto fora depositado embaixo de sua porta e que desconhecia-lhe a autoria. Por se encontrar escrito em outra linguagem, "não entendera pelos caracteres que apresentava de uns quadrados", por isso nunca pôde compreender o conteúdo do que trazia. [310] Quanto às acusações que lhe faziam de ter entrado em contato, com João Casemiro para tratar de conluios sediciosos, justificou dizendo nunca ter isso acontecido tampouco com outras pessoas versando sobre projetos de "conspiração contra o governo d'el-rei" e a "Constituição de Portugal".[311] Confessou o réu ser homem bem relacionado e, talvez por causa disso fora acusado de nutrir com alguns chefes militares contatos conspiratórios. A exemplo de outros em igual situação, vangloriou-se de ser um fiel vassalo, dizendo que "não se considerava faltoso de conhecimento" por isso não era pessoa que se deixasse "iludir por homens de tão pouca mente". [312] Acrescentou ser português de origem, não existindo razão para entrar em conspirações até porque entendia que "a segurança de Portugal deve depender da segurança do Brasil". [313]

---

[308] Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de Recife, 12 de dezembro de 1820. ANRJ. IJJ9, fl. 180.
[309] ANRJ. IJJ9, fls. 187-187v.
[310] Ibid. fl. 227.
[311] Ibid. fl. 227.
[312] Ibid. fl. 227v.
[313] Ibid. fl. 227v.

Pressionado pela junta inquisitorial, o coronel João Casimiro revelou que certa noite quando estando na Rua da Aurora, no meio dos coqueirais, fora surpreendido por quatro homens de capote que lhe disseram que os acompanhasse. Nesse momento, seus olhos foram vendados, e ele conduzido pelo sítio da maré caminhando por diversas partes molhadas, tanto que "sentiu os pés metidos em lama e uma umidade (...) nas botas". [314] Chegando a um determinado lugar, sentinelas perguntaram: "Quem vem lá?" Dada a senha de acesso ao local por sua escolta, que infelizmente não foi revelada à comissão inquisitorial por nada lhe ter sido inquirido a respeito, ele foi introduzido em uma casa, sendo recebido por pessoas que o fizeram ver a necessidade de ser um pedreiro-livre. Para tal fim, pediram que fizesse juramento e mantivesse sigilo do que havia visto. A manutenção do sigilo protegia os maçons para viabilizar suas ações. Ademais, além de cultivarem a liberdade de pensar oportunizando aos membros se inteirarem desses pensamentos, sociabilizando-os, esses encontros representavam um momento de aprendizagem, quando os confrades tinham a chance de discutirem os fundamentos da política moderna.

Ainda segundo o depoimento do coronel João Casimiro, por ocasião de sua iniciação, os reunidos lhe falaram sobre os problemas políticos do momento e da necessidade de se fazer uma revolução em Pernambuco. Para isso, precisavam de sua adesão para persuadir seus comandados a ingressarem na sedição. Nesse interregno, o depoente foi comunicado de que, caso não aceitasse as regras do jogo, sua família e ele seriam punidos. Depois desse diálogo, foi novamente encapuzado e percebeu alguém lhe pegar os ombros e fazê-lo dar voltas em círculo. [315] As declarações do coronel são relevantes. Por elas, podemos perceber a simbologia de alguns ritos aos quais, segundo ele, foi obrigado a fazer (juramento, sigilo, voltas em círculos). Apesar de as fontes pouco revelarem sobre esses rituais, provavelmente elas variavam de local para local, assumindo, portanto feições particulares. Assim, poderemos pensar na existência de não apenas uma maçonaria, mas de várias, o que justifica a expressão *maçonarias*, no plural, como sugere Morel, [316] para evidenciar essas alterações.

O caso relatado não diverge muito da iniciação de José Joaquim Vieira Couto na maçonaria lisboeta, estudado por Barata. [317] Como infelizmente outros atos ou ritos maçônicos não foram revelados na devassa de 1820, o caso de Vieira Couto ajuda a entender a dinâmica maçônica. Segundo informou Couto, o local de sua iniciação se deu em uma casa

[314] Ibid. fl. 224.
[315] Ibid. fl. 224.
[316] MOREL, Marco. Op. cit. p. 241.
[317] BARATA, Alexandre Mansur. Op. cit. p. 86-87.

situada nos arredores de Lisboa. Quando ali chegou, foi de imediato levado para um dos cômodos daquela residência permanecendo ali algumas horas solitário. À noite, um homem foi ter com ele, portando uma espada, que colocou sobre seu peito obrigando-o a escrever em um papel seu nome, religião e o local de sua origem. Depois foi encapuzado e obrigado a dar várias voltas em círculo. Em seguida, levado ao seio de uma assembléia, tomou conhecimento de que sua admissão havia sido negada porque pesava sobre ele alguns impedimentos. Depois de se justificar, conseguiu ser aceito após prestar de joelho juramento perante os reunidos. Naquela ocasião jurou acreditar na existência de Deus, de ser bom chefe de família, amar a pátria, ser virtuoso, não ser ambicioso e fugir do crime. Todos esses atos foram-lhe posteriormente explicado como dimensões simbólicas e representavam as qualidades de um bom maçom.

Finalizada a iniciação do coronel João Casimiro contou ele ter sido conduzido até uma canoa, que seguiu rumo a uma área próxima da Igreja de Nossa Senhora do Carmo. Ao saltar da embarcação, "lhe abriram ou destaparam os olhos e voltaram na canoa". [318] Antes, porém, recomendaram-lhe guardar reserva de tudo que ouvira e vira sob pena de sofrer severas punições. Do ponto onde foi deixado, caminhou até sua casa, na Rua do Rosário e, em seguida, foi para a fortaleza das Cinco Pontas, onde estava o seu batalhão.

Sem sombra de dúvida, tal depoimento é assaz importante. Evidentemente não serviu apenas para confirmar que funcionários públicos e soldados estiveram envolvidos na trama sediciosa de 1820, mas porque revelou a participação da maçonaria na trama, o que revelava encontrar-se a organização em atividade, apesar da proibição de funcionamento desde 1817. Provavelmente muitos dos encontros noturnos em que se costurou a queda do governador foram articulados em reuniões maçônicas e não podemos afastar a idéia de que outros grupos estivessem atuando não apenas no Recife, mas também nos sítios e engenhos onde era difícil de os agentes do governo os apanharem.

Pelos depoimentos, depreende-se que a maioria dos articuladores a sedição não eram ligados à elite letrada colonial influenciada pelas idéias iluministas adquiridas nas universidades européias. Para grande parte da historiografia, a inserção da maçonaria no Brasil resultara da ação da estudantada colonial que fora estudar na Europa. Lá muitos deles se tornaram pedreiros-livres e, ao regressaram para suas terras, acabaram iniciando novos membros ajudando a fundar lojas por esses brasis. Tal explicação, sublinha Barata, [319]

[318] ANRJ. IJJ9, fl. 224.
[319] BARATA, Alexandre Mansur. Op. cit. p. 64-65.

colaborou para ilustrar a expansão das idéias da Ilustração na América Portuguesa e traz consigo alguns problemas. O primeiro é o campo que se abre para uma associação direta entre Ilustração e revolução. Dessa maneira, os letrados coloniais, influenciados pelas idéias iluministas através da maçonaria, tramaram a ruptura da colônia com a metrópole. Em Pernambuco é pertinente observar que ninguém precisou recorrer aos homens da Ilustração para saber o que se deveria fazer diante desse ou daquele problema. Na realidade a província não era isenta de outros rasgos de rebeldia. Nesse contexto, não se pode esquecer de que nem todos os que urdiam contra a Coroa eram maçons. O segundo problema, lembra ainda o citado autor, que tal forma de explicação, de tanto ser repetida, acabou escondendo outras trajetórias da maçonaria. O contato, que ela estabeleceu com comerciantes, militares e funcionários públicos, conforme se pôde inferir através do colóquio dos militares pernambucanos em 1820, era feito face a face, na surdina.

Quando João Casimiro foi questionado sobre sua amizade com o coronel Morais, respondeu que só veio a conhecê-lo depois que ele se encontrava preso sob acusação de envolvimento com a filha do físico-mor. Já prestes a deixar a província para cumprir pena na cidade do Rio de Janeiro, o coronel Morais foi a sua procura na prisão chegando a lhe oferecer dinheiro e proteção de um parente seu que morava naquela ocasião no Rio. Depois desse episódio, Morais passou a fazer freqüentes visitas, até que um dia, na época em que as notícias da revolução liberal de Portugal tomavam as ruas, foi ao seu encontro dizendo que o Maranhão estava levantado e "todo o povo que vivia sob canga parecia se rebelar".[320]

Se as declarações acima de João Casimiro eram verdadeiras ou não passavam de invencionice para se livrar destas e das inculpações sobre o rapto da filha do físico-mor, não foram comprovadas pela comissão inquisitorial. Talvez ao fazer aquelas declarações, estivesse aspirando a mostrar ao governador sua lealdade na tentativa de que se livrasse dos processos que pesavam sobre seus ombros. Por outro lado, o coronel Morais poderia ter falado da suposta adesão dos maranhenses à revolução do Porto como artifício para encorajá-lo a entrar no movimento dada sua condição de comandante de batalhão e, posteriormente, poderia ser útil na conquista de soldados para se engajarem na sedição. [321]

---

[320] Autos de perguntas a João Casimiro Pereira da Rocha. Recife, 27 de novembro de 1820. ANRJ. IJJ9, fl. 203v.

[321] Como se sabe a primeira província a aderir o movimento do Porto foi o Pará, quando em 1º de janeiro de 1821 inauguraria um governo de junta provisória. O governador maranhense, ao tomar conhecimento da instalação de um governo provisório na vizinha província paranaense, ficou atento no sentido de barrar a onda liberal em sua província. Imediatamente deu ordens ao comandante da vila de Alcântara que mandasse revistar todos aqueles que ali desembarcassem vindos do Pará, seqüestrando dos viajantes "as cartas e qualquer papel que se lhes achar" sendo recolhidas e enviadas ao general. Depois de abertas, as correspondências seriam fechadas e

Durante o interrogatório de João Casimiro Pereira Rocha, apareceram denúncias de que ele era autor de umas cartas enviadas à corte do Rio de Janeiro, delatando os desmandos da administração de Luís do Rego Barreto. Negou tal acusação e defendeu-se dizendo que, antes de ter solicitado do monarca licença para se ausentar de Pernambuco e ir até a corte para se justificar sobre seu envolvimento com a filha do físico-mor, procurara o tenente-coronel Sá Carneiro Pereira e lhe pedira que requeresse ao governador licença para viajar. Percebera, entretanto que pouco crédito lhe dera o dito tenente-coronel. Por isso, se dirigira ao tenente Aleixo de Oliveira, do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo-lhe que o informasse de como andava a tramitação de sua licença. [322]

Na tentativa de se livrar daquelas acusações, resolveu contactar através de terceiros, com o prisioneiro José Fernandes Gama, trancafiado em Cinco Pontas, apontado de tomar parte em tudo recentemente descoberto. João Casimiro havia solicitado ao mencionado prisioneiro que escrevesse "uma carta de proteção para percalço no Rio de Janeiro, para onde ele [João Casimiro]" deveria ser conduzido para cumprir pena pelo rapto da filha do físico. Em outro momento, o acusado entrou em contado com José Bernardo Gama para que transmitisse para o pai, José Fernandes Gama, que estava disposto a conduzir para o Rio de Janeiro "os papéis que seu pai por ele quisesse mandar para [que fosse apresentada] a el-rei voluntariamente". [323]

A carta a que se refere o colóquio transcrito teria sido escrita por Gama, quando aproveitava a oportunidade para denunciar as arbitrariedades do governo de Luís do Rego. O missivista veio a afirmar que o general era um "déspota incompreensível" e que a província vivia apavorada principalmente quando ele procurava aplicar suas "leis" implantando o "terror", contribuindo para que as pessoas habitantes das cidades e dos campos fugissem da província. Tudo isso, explicava o missivista contribuía para o empobrecimento e estagnação de Pernambuco. [324] Continuava dizendo suspeitar da lealdade do general e foi mais além, relatando, por ocasião do aniversário do príncipe herdeiro, a data não fora comemorada como de costume na província. Acusava ainda Luís do Rego de, na surdina, tentar "subtrair a capitania de Pernambuco ao domínio del rei e aclamar Sua Alteza Real [D. Pedro]", e, entretanto como essas intenções foram descobertas, resolveu mudar de opinião.[325] A carta

---

entregues aos seus donos. BARATA, Mário. *Poder e independência no Grão-Pará (1820-1823):* gênese, estrutura e fatos de um conflito político. Belém: Conselho Estadual de Cultura de Belém, 1973, p. 98.
[322] ANRJ. IJJ9, fls. 225-226.
[323] Ibid. fl. 349v.
[324] Cartas Pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 201.
[325] Ibid, p. 203.

finalizava com a assertiva de que o governador não era gente, que era o "diabo em figura de homem". [326]

Luís do Rego não se conteve ao ler tais ataques declarou ao ministro Tomás Antônio que sentia-se ultrajado. Como havia conhecimento da autoria daquelas calúnias, era mister que o difamador recebesse corretivo "correspondente ao seu atentado" [327] por divulgar boatos, inventivos além de pôr em suspeição sua lealdade junto ao rei.

Segundo ficou apurado pelos agentes do governo, a tal carta fora escrita na prisão por José Fernandes Gama. Ele havia dito a seu filho José Bernardo Gama, que sua vida correria risco se alguém se apoderasse da carta, senão "que não fosse a pessoa a quem ia dirigido". [328] Por isso, era preciso que entregasse a dita correspondência em um convento que se encarregaria de a ela dar publicidade, remetendo-a de convento em convento debaixo do mais cauteloso segredo, até chegar a seu destino no Rio de Janeiro. Pelo teor das confissões, percebe-se aquilo que foi reportado anteriormente sobre o a clausura dos conventos, isto é, por trás deles se movimentava uma sociabilidade sediciosa. A existência da dita carta foi descoberta pelo governador quase por acaso, a partir de uma discórdia entre o guardião do convento de São Francisco do Recife e seu provincial.

Ao capitão-general, além das lidas políticas e administrativas, cabia a atribuição de espantar as desavenças, até as existentes entre as famílias. Sabendo das contendas no convento franciscano, mandou até o local o major Diogo Tomás de Ruxleben, seu cunhado. O provincial, aproveitando a ausência do guardião, confidenciou ao major ter em mãos "uma prova irrefutável da sua honra, adesão ao governo de el-rei Nosso Senhor"; documento que ele desejava dar ao governador em pessoa. [329] Imediatamente Luís do Rego se dirigiu ao convento quanto então lhe foi entregue a mencionada carta de Gama.

É relevante compreender os fatos que precederam as dificuldades que envolveram o referido senhor. José Fernandes Gama morava no engenho Tabatinga e, segundo testemunho do vizinho Paulo José Pereira Simões, era do tipo "inquieto e falador", por isso o depoente sempre procurava "se afastar de suas conversas". [330] Simões referiu que, em certa manhã de meados de novembro, justamente no período em que a trama estava sendo urdida, vira o vizinho chegar ao engenho depois de longa ausência, coisa incomum ao seu costume.

[326] Ibid. p. 204.
[327] Ibid. p. 207.
[328] Ibid. p. 200.
[329] Ibid. p. 199-200.

Curioso, perguntou-lhe de tanto tempo distante. Obteve a resposta de que fora ao engenho Santo Estevão visitar o amigo Francisco Manoel dos Santos e aproveitara o ensejo para pernoitar em Barra de Jangada. [331] A comissão inquisitorial não descartou a possibilidade do envolvimento de Gama na sedição, acreditando ser ele um dos agentes encarregados de cooptar pessoas em outras localidades afastadas do Recife para possível adesão ao movimento.

Por tudo isso e por ter sido citado na devassa, recebeu voz de prisão porque, segundo denúncia, mantinha contato com o coronel Morais e posteriormente com João Casimiro por cartas. Por conta dessas suspeições, invadiram-lhe a casa e teve ainda confiscados alguns dos pertences, entre eles correspondências pessoais, uma das quais endereçada a Bernardino José Coelho. A carta chamou atenção por falar de política, de tecer críticas contra o governador e ao secretário do governo. Perante a comissão, Gama não negou ser proprietário das cartas e declarou possuir o conteúdo apenas "verdades públicas". [332] O ouvidor da comarca desejou enviar José Fernandes Gama à corte do Rio de Janeiro para cumprir prisão, mas o governador achou prudente mantê-lo em Pernambuco, porque ali poderia contribuir para o progresso das investigações.

Infelizmente, além desse caso não aparecem outras em que existam trocas de correspondências escritas entre amigos falando de política. Na realidade, as pessoas procuravam evitar comentar esses temas por escrito como forma de precaução. Por ocasião de descobertas de teias capazes de lhes trazerem implicações, procuravam se livrar de correspondência e documentos comprometedores. Temiam, usando a palavra escrita pôr em risco os planos e armações. A linguagem oral foi, portanto preferida, o que torna difícil recuperar em sua totalidade os desejos dos insurretos. As trocas de correspondência provavelmente poderiam ajudar a conhecer a amplitude do movimento e o grau de conhecimento dos missivistas os assuntos que discutiam. É claro que a intimidade e a solidão do hábito de escrever poderiam soltar as mãos, escrevendo o que lhes aprouvesse. Dada à falta desses registros, restou detectar as vontades através dos depoimentos anotados pelo escrivão, que procurava ser fiel ao reproduzir as falas dos depoentes, certas observações e comentários por eles feitos, o que evidentemente eram arrancados sob ameaças. Mesmo assim, tais

---

[330] Interrogatório feito no dia 13 de dezembro de 1820 a Paulo José Pereira Simões, morador do engenho Tabatinga. ANRJ. IJJ9, fl. 345 v.
[331] ANRJ. IJJ9, fl. 345v.
[332] ANRJ. IJJ9, fl. 145.

declarações são incompletas, porque os depoentes resistiam em busca de ocultar detalhes relevantes.

3.4 - O CORPO-A-CORPO

O alferes Manoel Marques Lisboa era soldado pobre, em início de carreira, que aspirava a ganhar dinheiro para ajudar a família. Por isso, alistou-se no Rio Grande do Sul, sua terra, na Divisão dos Voluntários Leais do rei, que se dirigiu para Pernambuco em 1817. Na época em que se articulava nos quartéis o motim, deixou-se atrair pelas idéias sediciosas incutidas em sua cabeça pelo coronel Antônio Morais Correa de Sá Castro.

Lisboa foi assim o único conspirador que resolveu fazer por escrito seu depoimento. Disse que conheceu o coronel Morais entre os dias 9 e 24 de março de 1820, quando havia recebido ordem de soltura, conforme ficou justificado na ordem do dia 9 de março daquele ano. Como seu soldo era muito baixo, mal dava para se manter. Por isso, evitando gastos, procurou morar em uma casinha nas imediações do trabalho, fazendo as refeições no quartel. Mesmo se dizendo um rapaz pobre, era filho de "nascimento ilustre", com muitos oficiais e generais de grande conceito no Rio Grande do Sul. Dizendo-se solitário e sem amparo, encontrou no coronel Morais esteio paternal. Privando de sua amizade, passou a freqüentar-lhe a casa e a ver nele um "novo mentor pelos saudáveis conselhos" que lhe "dava diariamente". Nas várias conversas que manteve com o mencionado coronel ouvia sempre a recomendação de que seguisse o caminho da honradez e o cumprimento de seus deveres na esperança da conquista de um futuro promissor. [333]

Pelos depoimentos do alferes Lisboa, percebe-se que o coronel Morais lhe tinha grande estima. Entretanto, quando esse mudou de endereço em virtude de transferência de batalhão, os encontros entre os dois se tornaram raros em vista da distância. Certa feita, ao se encontrarem casualmente na rua, expôs o coronel sua mudança para o 3º Batalhão de Caçadores, onde o alferes servia. Explicou também que, disso, não tinha condições de continuar ajudando o rapaz, por não ter mais forças no dito batalhão. Entre uma conversa e outra, o coronel convidou o alferes para morar em sua casa, uma vez que ela tinha cômodos sobresselentes. [334] Sentindo-se acanhado, Lisboa não aceitou o convite preferindo deixar tudo

[333] Ibid. fl. 210.
[334] Ibid., fl. 211v.

como estava. Alguns meses depois quando andavam pelas adjacências da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, reencontraram-se e coronel Morais refez o convite. Naquele momento, Lisboa sentiu curiosidade de conhecer a casa do amigo. Mas só o fez dois dias depois quando foi recebido e recebeu convite do anfitrião para ir à praia do Forte das Cinco Pontas. Ao chegarem lá, o coronel começou a falar dos problemas políticos recentes e lhe fez algumas confidências:

> *O general [Luís do Rego Barreto] pretende com as primeiras notícias [vindas] do Rio de Janeiro trazer para aqui a Constituição e assim pareceu-me mais glorioso fazermo-lo nós, para isso, tenho já tudo pronto e mais o principal, que é a tropa de linha.* [335]

O teor da conversa acima revela que o coronel Morais acreditava no progresso da revolução vintista e que o rei não tinha outro caminho, a não ser aprovar a dita revolução e constitucionalizar a monarquia. Dessa maneira, entendia que, com certa brevidade, ordens viriam do Rio para que o governador de Pernambuco fizesse o mesmo, isto é, inaugurasse na província o processo eleitoral para eleger os novos governantes que deveriam compor a junta provisional de governo. Entretanto, segundo as convicções de Morais e seus parceiros, o processo de constitucionalização da província deveria ser feito imediatamente e, por eles, retirando o general da cena política com a derrubada.

As confidências do coronel Morais ao protegido Lisboa, proclamavam, caso o movimento que estava arquitetando cantasse vitória, que todos os soldados nele combatentes seriam recompensados, com elevação do soldo e outras vantagens. Referia que, entre elas, ocorreria a ascensão a altos postos no oficialato e incorporação de gratificações ao soldo pelo serviço prestado à causa da Constituição. Contando com a vitória da sedição, ratificou Morais a seu confidente: "Vossa mercê deve ser uma das pessoas contempladas por mim e por isso desde já o encarrego (...) de falar ao preso de Estado Inácio Antônio da Trindade". [336] O

---

[335] Ibid. fl. 211.

[336] Ibid. p. 212. Inácio Antônio da Trindade, homem de 52 anos de idade, solteiro, antes de ser preso pelo seu envolvimento na revolução de 1817, exerceu por muito tempo a profissão de tanoeiro, vindo daí a alcunha. Era pessoa tida por perigosa pelas autoridades e vivia vigiado devido a seu envolvimento no abafado movimento de 1817. Nesse ano, na ocasião em que a revolução estava nas ruas, Trindade foi um dos populares que empunharam a bandeira revolucionária, chegando a galgar o posto de capitão de guerrilhas na praia do Pina, e foi acusado de ter fuzilado um português durante as escaramuças. Após o desmonte da revolução foi preso pelo Regimento dos Nobres, recebendo como castigo quinhentos açoites, sendo em seguida trancafiado em Cinco Pontas. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional,* p. 185. Durante seu

coronel mandava Trindade, conhecido pela alcunha de Inácio Tanoeiro, tomar parte na trama liderando uma rebelião de prisioneiros que deveria eclodir no dia em que a sedição estourasse. Tal simulação foi tida como decisiva porque despistaria as autoridades para o forte das Cinco Pontas, enquanto os rebeldes, em meio à confusão, tomariam o palácio e instalariam, de imediato, o novo governo. Ficou acertado que quem conseguisse "levar a vitória [do movimento] teria 50 mil cruzados de prêmio", além de outras "vantagens a que se fizesse digno pela continuação dos seus serviços". [337]

O coronel Morais confiava muito no alferes Lisboa, a ponto de destinar a tarefa de cooptar companheiros para a rebelião. O alferes também serviu de interlocutor entre ele e o prisioneiro Inácio Tanoeiro. Lisboa revelou que, a partir das conversas que mantivera com Morais na praia de Cinco Pontas, teve "o desacordo de partir" e falar com Tanoeiro, não o achando concorde em tomar parte no movimento, diante das dificuldades de sua saída da prisão. [338] Durante o diálogo com o prisioneiro, este assegurou que falaria com alguns companheiros e pediu-lhe que o deixasse por um momento. Ao sair de Cinco Pontas, o alferes procurou imediatamente Morais para lhe contar as novidades, demonstrando não ter encontrado firmeza do tanoeiro em abraçar a causa. Depois de ouvir as ponderações de Lisboa, o coronel lhe ordenou retornar ao forte e conversar com o tenente-coronel Casimiro para que providenciasse, no Estado-Maior, o relaxamento da prisão do tanoeiro sob a desculpa de que ele precisava visitar a família. Negada tal possibilidade, ficou acertada a ida do próprio Morais a Cinco Pontas para convencer o prisioneiro a tomar parte na sedição.

Entendiam os rebeldes que seus planos não poderiam ser concretizados sem o compromisso do prisioneiro Inácio Antônio da Trindade, já que tudo dependia da convivência dele com os outros companheiros de cela. Para a tomada do palácio do governo, a simulação de rebelião em Cinco Pontas era importante porque tiraria o palácio do foco de atenção das autoridades. Coube ao tenente-coronel João Casimiro garantir a entrada do coronel Morais não apenas no forte, como também na cela do prisioneiro.

A passagem do coronel pela fortaleza não foi tão secreta assim. Sua visita ao prisioneiro foi notada por alguns soldados que montavam guarda no local. O alferes Manoel

---

depoimento, negou ter conhecimento da conjuração e disse não conhecer o coronel Morais. Referiu também desconhecer a razão de ainda o governo mantê-lo prisioneiro e que só conheceu o dito coronel naquele momento, na sala de espera do palácio, quando perguntou a um sentinela quem era um dos homens que, como ele, aguardavam o momento de ser interrogado. Ali foi informado de que um deles era o coronel Morais. O que o fez lembrar de ter visto, no Forte de Cinco Pontas conversando com o coronel João Casimiro. ANRJ. IJJ9, fl. 247-47v.

[337] ANRJ. IJJ9, fl. 211v.

Maria de Castro, do 2º Batalhão de Caçadores do Recife, revelou que viu no "sábado ou domingo pela manhã, às sete horas mais ou menos", o coronel Morais ir até lá "para falar com o tenente-coronel João Casimiro". [339] A conversa prolongou-se por quase meia hora a portas fechadas e em seguida, viu o coronel Morais e o prisioneiro Trindade conversarem com intimidade e sairem em direção ao sítio do Pau da Bandeira, em Cinco Pontas. Tais diálogos foram percebidos também pelo sargento Antônio da Silva Souto e pelo alferes da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Caçadores Paulo Henriques de Carvalho. [340]

Quanto à ida do coronel Morais a Cinco Pontas e a seu contato com o prisioneiro Inácio Trindade, não houve unanimidade das informações das testemunhas arroladas na devassa. Para algumas, o coronel ali esteve no sábado pela manhã; para outras, no domingo à tarde. Cremos que esta última opção seja a mais prudente, uma vez que os depoimentos informam que no domingo 26, à tarde, Morais e vários homens foram vistos em Fora de Portas na casa de Marcos de Barcelos para uma reunião. Em seu depoimento, Morais negou ter tido contato com o tanoeiro Trindade, salvo uma vez, quando ali esteve à procura de João Casimiro; como o prisioneiro estava por perto, lhe falou "de passagem". Disse que manteve diálogo mais constante com Francisco Cardoso, "que estava com ele, e um homem do Rio Grande". [341]

Depois de ter fracassado na missão de convencer o prisioneiro Inácio Antônio da Trindade, o alferes Manoel Marques Lisboa recebeu a incumbência de persuadir Marcos de Barcelos, residente em Fora de Portas, a também fazer parte do movimento, explicando-lhe os planos da sedição. No dia 24 de novembro de 1820 depois de Lisboa cumprir seus compromissos de soldado, foi-lhe dada permissão para se ausentar da caserna, momento em que aproveitaria para ir a Fora de Portas cumprir sua tarefa. Quando caminhava pelas ruas recifenses, encontrou-se casualmente no aterro da Boa Vista com João Botelho Noblis, que foi ao seu encontro, perguntando-lhe o que havia de novo no Recife. [342] Admirado com a pergunta, respondeu Lisboa nada saber. Como havia replicado, com certo ar de mistério, despertou em Noblis curiosidade, a ponto de este inquirir-lhe pela segunda vez o que havia, e o alferes começou a contar-lhe as novidades sediciosas. Durante a conversação, João Botelho Noblis demonstrava certa alegria, passando a incriminar Lisboa "mil vezes por ter sido tão

---

[338] Ibid. fl. 212.
[339] ANRJ. IJJ9, fl. 248.
[340] Acareação entre o sargento Antônio da Silva Souto e o preso de Estado Inácio Trindade. Recife, 2 de dezembro de 1820. Acareação entre o alferes Paulo Henriques de Carvalho e o preso Inácio Antônio da Trindade em 2 de dezembro de 1820. Ibid. p. 250-251.
[341] ANRJ. IJJ9, fl. 234.

silencioso" com ele, [343] conforme revelou o próprio alferes. Assim que os planos eram revelados a Noblis, este lhe disse "que o conhecia [Barcelos]" e gostaria de acompanhá-lo até Fora de Portas.

Ali chegando, coube a Noblis, conhecido do dono da casa, fazer a apresentação do alferes Lisboa a Marcos de Barcelos. Convidados para entrar no interior da casa, os reunidos começaram a tratar de vários assuntos, até que tocaram no ponto que os levar até ali: convencer Marcos a se engajar no movimento. Esse mostrou-se interessado, ficando, porém, sobressaltado ao lhe falarem da necessidade de ele convencer o irmão, o tenente Felipe Néri de Barcelos, a se incorporar também ao grupo. Os visitantes salientaram ser esse o desejo do líder da sedição, coronel Morais. Barcelos mostrou-se indeciso e acrescentou que só tomaria um posicionamento depois que o irmão lhe dissesse alguma coisa. [344]

Por ocasião das explanações, os visitantes informaram a Marcos que os conspiradores tinham em mãos "dinheiro avultado" [345] para pôr em prática os planos e apoio de alguns soldados da artilharia e de muitas pessoas de posses, entre elas, o irmão de Inácio de Albuquerque e de um coronel da Bahia. Não se sabe, no entanto, quem seriam essas pessoas, uma vez que na devassa não lhes é feita outra referência. Saliente-se que elas não foram procuradas pela comissão de investigação para se explicar. Acredita-se que talvez tenham sido citadas para impressionar Barcelos a se decidir e participar da sedição, uma vez que gente endinheirada estaria dando suporte ao movimento.

No dia 25 de novembro de 1820, como premeditado no dia anterior, partiram Manoel Marques Lisboa e João Botelho Noblis para a cidade Olinda para visitar o tenente Felipe Néri de Barcelos. Nas cercanias daquela cidade, tomaram conhecimento de que o endereço desejado ficava na Ladeira de São Bento. Ao chegarem foram convidados a entrar. Entre dedos de prosa, explicaram ao dono da casa que o motivo daquela "diligência" era convidá-lo a tomar parte numa conspiração e que já contavam com ele "para uma boa diligência". [346] Felipe perguntou aos visitantes o que haveria de ser essa "boa diligência" e soube que para o êxito pretendido era preciso tomar o poder do governador Luís do Rego Barreto. Para isso, era importante que ele, Felipe Néri de Barcelos, se encarregasse do assassinato do major

---

[342] Ibid., fl. 212.
[343] Ibid. fl. 212.
[344] Ibid. fl. 212 v.
[345] Interrogatório de Felipe Néri de Barcelos. Boa Vista, 26 de novembro de 1820. Ibid. fl. 196v. Cf Interrogatório de Felipe Néri de Barcelos, ANRJ, IJJ9, fl,. 206v.
[346] ANRJ. IJJ9, fl. 195v.

Madureira. [347] O tenente Barcelos pareceu perturbado, mas, após algumas explicações, mostrou-se concorde, além de satisfeito de ter sido lembrado a tomar parte na sedição Ressentia-se, no entanto, os oficiais da conspiração de 1817, por não terem a delicadeza de lhe comunicar os planos, ocultando dele "tudo até o momento do rompimento" da revolução ocorrida há três anos. [348]

É oportuno abrir aqui um parêntese para enfatizar que, durante os depoimentos, João Botelho Noblis procurou pôr no companheiro Lisboa toda a culpa de seu envolvimento na conspiração. Revelou ter ouvido o tenente Barcelos confabular o alferes Lisboa no caminho da Estrada de Cima do Varadouro, sobre algo que ele não entendia bem, mas dava para perceber que falavam de Constituição e de se fazer uma revolução igual à "da revolução de Portugal". [349] A tentativa de Noblis de se eximir de culpa colocando-o no companheiro não o isentou de ter participado da conspiração.

Após a despedida, os amigos estiveram em Santo Amaro das Salinas, na Rua do Cabugá, na casa do inglês James Pinches, [350] o mesmo que em 1817 deixou à disposição dos revolucionários uma imprensa tipográfica. Naquela residência, segundo declarações de Noblis e de Lisboa, nada se comentou a respeito da sedição, havendo apenas brinde à saúde dos convivas. Acredita-se que os andarilhos não chegaram naquela residência por acaso. Pinches era pessoa conhecida por ter posto em 1817 sua oficina tipográfico a serviço dos revolucionários. Provavelmente ocultaram da comissão inquisitorial que tenham ido até ali em busca de algum apoio ao motim. Dali os amigos se dirigiram até Fora de Portas como acertado, dando a Marcos de Barcelos o recado do irmão: "que ia dar as providências". [351] Finda a jornada naquele ponto, o alferes Lisboa resolveu se dirigir à casa do coronel Morais para falar das suas "honrosas passadas". Lá, os dois combinaram se encontrar no dia seguinte para juntos acertar finalmente o dia da prisão e morte de Luís do Rego e de seus colaboradores.

---

[347] Ibid. fls. 200, 213.
[348] Ibid. fl. 213v.
[349] Ibid. fl. 199.
[350] James Pinches, encarregado da oficina tipográfica do governo revolucionário de 1817, na qual foram impressos os documentos e as proclamações do governo republicano. MELLO, Evaldo Cabral de. Aproximação a alguns temas da história pernambucana. In: *RIAHGP*. Recife: IAHGP, vol. XLVIII, pp. 175, 1976.

3.5 – CONVERSAS DECISIVAS

Os conspiradores marcaram, o dia 26, uma reunião casa de Marcos Barcelos, em Fora de Portas, com a presença do coronel Antônio de Morais Correa de Sá Castro. À tarde, o alferes Manoel Marques Lisboa encontrou-se com Morais na esquina da Rua do Colégio, onde ficava o palácio do governo. Nas cercanias também se encontravam conversando o chefe-de-divisão João Felix de Campos e o capitão do Regimento dos Algarves Manoel Abreu.

Disfarçadamente, o coronel e o alferes, como se nada estivesse acontecendo, caminharam juntos até Fora de Portas, conforme já combinado no dia anterior. Ao chegar a seu destino, foram recebidos por Marcos de Barcelos. Este disse que o "irmão, o tenente Felipe Néri de Barcelos, ainda não tinha chegado". [352] Momentos depois, chegaram João Botelho Noblis, Luís Gama e o comerciante Bento José da Costa. Depois das apresentações costumeiras, Morais explicou o motivo de sua presença e a necessidade de se fazer tudo em surdina, por "causa da resistência que o senhor general e os oficiais seus apaixonados" poderiam querer fazer. [353] Comentou-se que a Bahia havia se insurgido e que era importante conquistar pessoas para a causa. Também foi dito que, em Portugal, a revolução vitoriosa tinha elevado o soldo dos soldados, que muitos dos militares atuantes na província estavam desanimados e que aquela era a hora de "poder mudar de fortuna". [354]

Segundo planos do coronel Morais, tudo estava acertado nos quartéis, vez que os principais comandantes das tropas de linha e das milícias estavam crentes do movimento. A sedição deveria ser iniciada no dia 30, quando se festejaria Santo André. Aproveitava-se o momento em que todos se divertiam na rua, ajudando a despistar a atenção das autoridades por ocasião da tomada do governo. Uma escolta comandada por Morais se dirigiria até o sítio do Mondego, local da residência de Luís do Rego Barreto, e poria em prática o assassinato do governador. Tudo deveria ser feito com cautela e precisão, pois se comentava entre os pares que o processo em Portugal, estava caminhando. A Constituição era, portanto, algo concreto e, por isso, entendiam que a província não podia ficar atrás dessas mudanças. A revolução, como professavam, urgia e devia ser feita imediatamente. Muitas das falas dos insurgentes eram feitas em uma espécie de código. Entre eles era comum a utilização de senha

[351] ANRJ. IJJ9, fl. 213v.
[352] ANRJ. IJJ9, fl. 214.
[353] Ibid. fl. 205v.

principalmente de uma que fazia referência a um tal "barbeiro" quando utilizada permitia se conhecer entre os conspiradores quem fazia parte do grupo.

No dia da sedição, os rebeldes planejaram uma arruaça em plena noite, quando toda a vila estivesse dormindo. Homens instruídos e bem armados partiriam da Ponte de Uchoa e poriam em ação o assassinato de Luís do Rego e do secretário Soares. Quem o praticasse ganharia como prêmio, pela façanha, um valor aproximado de 50 ou 60 mil réis. [355] Tal quantia era suficiente para comprar um bom negro, cujo preço à época variava em torno de 70 e 80 mil réis ou 400 e 500 francos, em números da época. [356] Quando o rebate soasse, o povo acordaria, sendo chamado a tomar parte na revolução. Em meio ao tumulto, entraria em ação o tenente Felipe Néri de Barcelos, homem de farda para, comandar a morte do major Madureira Lobo, em cujas tropas estariam infiltrados elementos que apoiavam a conspiração.

Finalmente, o palácio seria invadido pelos rebeldes, assim como os fortes do Brum e do Buraco, tidos como os mais importantes. Do Forte das Cinco Pontas, partiria uma coluna rebelde comandada pelo coronel João Casimiro Pereira da Rocha, que se juntaria a outras. Para o completo êxito da revolução, planejou-se a chegada de 11 embarcações seriam destinadas a pedir reforço da Paraíba e do Cabo de Santo Agostinho. Esperava-se que, no espaço de 24 horas, tudo estivesse resolvido, mesmo que para tanto, conforme referiu o coronel Morais, fosse necessário "haver sangue e mortes".

A periodicidade de reuniões na casa de Marcos de Barcelos despertou a atenção da vizinhança. D. Evangelista Salgueiro foi uma delas. Segundo ela, foram as mesmas "pessoas esquisitas e de farda que com freqüência ali se reuniram". [357] D. Francisca Maria dos Prazeres, esposa de Marcos de Barcelos, ao ser chamada para depor, confessou que no dia 26 de novembro de 1820, após o meio-dia, dois homens estiveram em sua casa, um deles "ainda moço de cabelo ruivo" e o outro aparentando certa idade, devendo-se tratar do coronel Sá e Castro. Foram até ali para avisar o seu marido de "que tudo estava pronto" e que a hora da revolução era chegada. [358] À noitinha daquele mesmo dia, foi a sedição denunciada às autoridades provinciais. Em breve espaço de tempo, vários suspeitos foram presos. Pela maneira como o movimento foi articulado, parecia tratar-se de um ensaio sedicioso, segundo

---

[354] Ibid. fl. 205.
[355] TOLLENARE, F. F. de. Op. cit. p. 161.
[356] ANRJ. IJJ9, fl. 246.
[357] Ibid. p. 389.
[358] Ibid., fl. 249 v.

sugere Jancsó [359] em instigante artigo intitulado "A sedução da liberdade". Para ele, tais comportamentos de natureza subversiva desejavam proclamar a "revolução desejada, o futuro anunciado, a política do futuro nos interstícios do presente". Tais agitações ultrapassaram os limites dos habituais motins em razão dos excessos fiscais ou de soldados reclamando o pagamento do soldo em atraso. Esses intentos de rebeldia, além de negar o absolutismo monárquico, "anunciavam a erosão de um modo de vida" encaixado numa conjuntura mais dilatada da crise do Antigo Regime.

O alferes Lisboa acompanhou o coronel Morais até a residência deste, onde jantou desfrutando da companhia de João Botelho Noblis, com quem saiu mais tarde. Enquanto caminhavam, Lisboa estranhou o comportamento do amigo, que já não se mostrava tão entusiasmado pelo movimento. Chegando ao quartel-general, na Rua do Colégio, onde também funcionava o Palácio do Governo, Lisboa foi trocar de roupa para se apresentar a seu comandante e saber se havia alguma disposição para o dia seguinte, [360] foi informado de que o dito comandante havia saído com a família. Por ordem de seu superior, seguiu para o palácio, onde tomou conhecimento que estava preso.

3.6 - CONFISSÕES, DELAÇÕES E PRISÕES

Durante o interrogatório, Lisboa procurou se inocentar, mas a comissão lhe informou que João Botelho Noblis já tinha revelado todos os seus passos. [361] Respondendo aos interlocutores, sustentou a palavra, alegando ser impossível alguém acrescentar mais ao que ele havia falado. Disse que, se o companheiro João Botelho Noblis fizera alguma declaração contra sua pessoa, nada adiantava, porque ele era "um homem de fortuna e má conduta e podia ser comprado para o prender, e que as vezes em que o tinha acompanhado" eram obra do acaso. Acreditava estar naquela situação não por causa dos passeios, mas talvez porque havia acompanhado um homem que fora "preso pela Revolução [de 1817] desta praça". [362]

Ainda na noite de 26 de novembro de 1820, o coronel Morais recebeu voz de prisão do sargento-mor Manoel Silvestre da Fonseca, ajudante-de-ordens do palácio do governo. Conduzido àquele edifício, teve que prestar os primeiros esclarecimentos. Quando

[359] JANCSÓ, István. A sedução. In: SOUZA, Laura de Mello e (org). Op. cit. p. 388-437.
[360] ANRJ. IJJ, fl. 215.
[361] Ibid. fl. 201.
[362] Ibid., fl. 201.

questionaram sua ida a Fora de Portas, afirmou que havia muito não passeava nem conversava com pessoa alguma e que tudo quanto lhe disseram era falso. Depois acrescentou que tinha ido àquela localidade em companhia do alferes Lisboa com o intuito de comprar um cavalo e, como o proprietário do animal estava a posto para cavalgar até Olinda, o negócio não pôde ser realizado. Ao lhe perguntarem se conhecia Barcelos, negou e referiu, que talvez se tratasse do proprietário do cavalo. [363] Em todo o seu depoimento, o coronel Morais declarou não conhecer nenhum dos nomes que a comissão investigadora ia apontando e demonstrou inocência.

Depois que Luís do Rego conseguiu, em 26 de novembro de 1820, abafar a mencionada teia sediciosa, comentava quase não dormir, vivendo em constante vigilância, como os "cavaleiros da Távola Redonda, vestido dia e noite, armado de todas as armas e pronto a voar" aonde seus deveres o chamassem. [364] Dentro dessa perspectiva, o levante ou as sedições eram algo já esperada em quase todo o Brasil. Isso se percebe nas constantes correspondências sobre teias conspiratórias traspassadas nas correspondências oficiais. Após a prisão dos principais envolvidos no intento ora narrado, seguiu-se um período de grande repressão em Pernambuco. Exemplo disso é a circulação de uma carta datada de 5 de dezembro, quando estavam reunidos no Palácio do Colégio o ouvidor, o juiz de fora e o conselho de investigação, ainda sob o calor dos acontecimentos, falando das novidades provinciais, dando ciência da conspiração e de outros fatos provinciais e dizendo que, mesmo vigiada, a população conseguia driblar a vigilância do governo. [365]

Incessantemente, pasquins continuavam sendo espalhados pelas ruas delatando as atrocidades do governador. Como essas ações o incomodavam resolveu aquela autoridade evitar a circulação desses papéis com uma ordem e uma promessa de severos castigos para quem soubesse da autoria deles e não denunciasse formalmente ao governo. Ao que tudo faz crer, ninguém chegou a ser acusado pela autoria dos papéis apócrifos. Nesse sentido, a população, ao se permitir o direito de não denunciar os transgressores ela própria transgredia a ordem estabelecida através do silêncio. A cultura do segredo tinha especificidades no Brasil. O não apontar ou se calar mostrava que a quebra do antigo sistema de colônia trazia em sua esteira novos comportamentos que atuaram na sociabilidade política. Um desses

[363] Ibid. fl. 203.
[364] Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal, datada de 19 de dezembro de 1820. Cartas Pernambucanas, p. 215.
[365] COSTA, Pereira da. *Anais,* p. 484-486, vol. 7.

comportamentos, a "conspiração do silêncio", [366] nesse sentido, pode ser tão fundamental para a produção de comportamento quanto um conhecimento do que dizer.

Em princípios de dezembro de 1820, o conselho de investigação terminava seus trabalhos, chegando à conclusão de que o desejo dos conspiradores era realizar mudanças no "governo de Vossa Majestade". Entenderam também que, nas reuniões sediciosas, se falou em Constituição "sem que cada um" dos participantes pudesse "ligar idéia a esta palavra". [367] As diversas investigações concluíram que alguns dos implicados escreveram "papéis sediciosos e incendiários" e outros tiveram conhecimento deles "sem os delatar". Tudo se constituiu, segundo o parecer do conselho de investigação, em atentado contra a autoridade e a pessoa do rei e "extremamente ruinoso" para aquela província, sendo um crime "de alta traição e lesa-majestade de primeira cabeça". [368]

Mesmo entendendo que não desejavam a fragmentação do Reino Unido e sim a constitucionalização da monarquia sob coroa de D. João VI, os rebeldes não foram perdoados por seus crimes. As autoridades foram unânimes quando em seu julgamento acusaram os réus de crime de lesa-majestade porque à revelia do rei procuraram em conciliabos tramar reformas na província. Isso seria conseguido pela articulação, na surdina, da morte do general, pessoa colocada na governança pelo rei, a quem era reservado o direito de destituí-lo do cargo. Assim entendendo quatro dos implicados foram expulsos da província: o coronel Antônio de Morais Correa de Sá e Castro, exilado na Ilha de São Tomé; João Botelho Noblis, em Angola; o comandante José de Sá Carneiro Pereira, em Sergipe del-Rei; e o comandante João Casemiro Pereira Rocha, na Índia, onde deveria cumprir também pena pelo caso de estupro anteriormente citado. Caberia aos governadores desses lugares, a responsabilidade pela guarda dos prisioneiros, conservando-os em "prisão onde deveriam esperar a sentença que houvesse de seus crimes". [369]

Após o desmonte da rebelião, muita coisa começou a se passar na cabeça dos pernambucanos quanto ao futuro da província. O Batalhão dos Algarves não se mostrava favorável a abraçar a causa liberal nem os absolutistas evidenciava sensibilidade para mudar a ordem das coisas, preferindo deixar tudo como estava. O receio que o Sul se declarasse

[366] Cf. BURKE, Peter. *A arte da conversação*, p. 164.
[367] ANRJ. IJJ9, fl. 227.
[368] Ibid. fl. 235 e 235v.
[369] Apeje. OR, 41, fl. 85. Aviso nº 4, de 4 de janeiro de 1821, da Corte do Rio de Janeiro, em que o rei condenava alguns implicados pelo crime de conspiração. Dando-se execução àquelas determinações, embarcaram-se o preso Antônio de Morais Correia de Sá e Castro no brigue Silveirinha, que estava prestes a zarpar para Cambinda, com

novamente contra os pernambucanos, como ocorrera havia três anos, deixou muita gente indecisa em continuar a bater no despotismo do governador. Entretanto, novas comoções viriam à tona no ano seguinte, culminando com a deposição de Luís do Rego em outubro de 1821.

Em fins de novembro, quando ainda muita gente era chamada para confessar o que sabia sobre a conspiração recentemente debelada, o tenente Felipe Néri de Barcelos, que várias vezes aparece na devassa, teve seu soldo suspenso enquanto as investigações não eram concluídas. Em seu depoimento, procurou demonstrar que não teve participação na conspiração, tendo sido convidado para dela tomar parte. Ao que parece, suas confissões convenceram Luís do Rego Barreto, tanto que o governador mandou, no fim do mesmo mês, a tesouraria militar ajustar-lhe o soldo e outras contas então suspensas até aquele momento. Justificou que, dizendo que graças aos esclarecimentos de Barcelos, ficou presente "sua adesão à pessoa del-rei nosso senhor e aos seus sagrados direitos". Por isso, liberava seus vencimentos "como oficial" e o autorizava a continuar "em efetivo serviço" como empregado público. [370]

Vale lembrar que a notícia da revolução constitucionalista de 1820 teve seus efeitos no Brasil. Este país não se encontrava, pois, desacordado, visto que outros intentos de rebeldia haviam sido aqui registrados. Se por ocasião da chegada da revolução constitucionalista era proibido se falar em negócios relativos à política, a revolução em curso não só apenas permitiu que esses assuntos, antes adstritos às conversas palacianas, fossem discutidos na rua, como também estimulou a imprensa a divulgar o catecismo revolucionário. Dando demonstração de transparência e que se vivia novos tempos assentes na liberdade as discussões e decisões tomadas no Congresso foram veiculadas nos jornais. Tal divulgação permitia que as pessoas tomassem conhecimento das deliberações ali tomadas. Ademais, em nome da liberdade, as Cortes, em 9 de fevereiro de 1821, mandavam restituir a liberdade a todas as pessoas que se encontravam presas por motivo de opinião política. Dessa maneira, os congressistas faziam ver que o Estado existia para proteger as pessoas e a liberdade, além de garantir-lhes o direito de cidadania.

---

escala em São Tomé, e João Botelho Noblis, no bergantim Bonfim, com destino a Luanda. Apeje. CC, 25, fl. 144. Cf. também Apeje. R. Pro 7/4, fls. 258, 258v e 265.

[370] Apeje. R. Pro 7/4, fl. 245.

CAPÍTULO IV

O TEMPO DA CONSTITUIÇÃO

Notícia não é o que aconteceu – ontem, ou semana passada – mas sim algumas estórias sobre o que aconteceu.

Robert Darnton [371]

4.1 – ESPIONAGENS NA CORTE JOANINA

Ao receber comunicação dos governadores do reino de Portugal sobre o triunfo da revolução constitucionalista de 1820, D. João VI se reuniu com seus assessores para saber o que deveria fazer naqueles momentos agitados. Concluiu-se que, embora se tendo ilegalmente convocado as Cortes, convinha aprová-las e dirigi-las. Em 27 de outubro daquele ano, uma missiva do rei às autoridades portuguesas lembrava a ilegalidade de convocação de Cortes, prerrogativa exclusiva dos reis, e considerava os mentores do movimento homens sediciosos por pretenderem iludir as milícias e as tropas para pôr em execução seus planos. [372] O monarca adotava posições dúbias, porque à medida que enfatiza só ele poder convocar as Cortes, por outro lado procurou aceitá-las; inclusive ordenava às autoridades portuguesas que, em seu nome, concedessem anistia a todos os vassalos "que, esquecidos dos seus mais sagrados deveres", se manifestaram na cidade do Porto e em outros lugares daquele reino. [373]

Como o monarca não se decidia gerando impasse, o ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal aconselhou a não deixar transparente sua partida e de qualquer membro da família real. [374] O rei parecia vacilar, ou melhor, estar coagido, como se prisioneiro das Cortes. Uma parte do conselho de D. João VI era de opinião que ele voltasse imediatamente para Portugal; entretanto, outra, que ele ficasse no Brasil e enviasse para a Europa o príncipe herdeiro presuntivo da Coroa, D. Pedro. Houve ainda aqueles que advogaram a ida do filho mais novo, D. Miguel.

---

[371] DARNTON, Robert. Uma precoce sociedade da informação: as notícias e a mídia em Paris no século XVIII. In: *Vária História.* Belo Horizonte: n° 25, jul. 2001, p. 10.
[372] BNRJ. Carta Régia de 27 de outubro de 1820. Seção de Manuscritos, II – 30, 34, 008.
[373] Ibid.
[374] BNRJ. Carta Régia de 27 de outubro de 1820. Seção de Manuscritos, II – 30, 34, 008. Resultado da votação nas cortes de Lisboa... Seção de Manuscritos, II – 30, 23, 088 nº 2.

Entre os que advogavam pela opção da permanência do monarca nos trópicos e na possibilidade de preservar o Brasil do contágio de Portugal, com a criação aqui de um fabuloso império fiel ao Antigo Regime, estava o autor de um panfleto anônimo escrito em francês. [375] Tal publicação foi atribuída a Tomás Antônio Vila Nova Portugal, em princípios de 1821, e espalhada pelas ruas cariocas causando repercussão em outras províncias e no exterior. Ali eram apontados alguns posicionamentos, a saber: a importância da permanência da família real no Brasil: Portugal não teria condições de passar sem o Brasil, ao passo que a união entre os dois países prejudicava o Brasil; a defesa de que, com a partida da corte, o Brasil se tornaria independente; que com a permanência do rei no Brasil, poderia D. João conservar sua autoridade, fundando aqui um poderoso império; que os rasgos revolucionários desencadeados em Portugal se evaporariam, ficando o monarca, e este não se conteria, tendo os revoltosos em suas mãos.

O jornal inglês *Times*, ao tomar conhecimento do opúsculo, deu-lhe publicidade, chamando a atenção de um leitor que refutara as idéias do autor do folheto em artigo publicado no *Correio Braziliense* de abril de 1821 na seção "Correspondência". Dizia o tal artigo que aquela obra ter partido de algum tresloucado membro da antiga administração, "um homem para quem a nação portuguesa olha com desprezo". O articulista fez análise dos seis itens discutidos no folheto, contestando um a um. Foi contundente em um deles, em que era ditoso o citado folheto que se há algum tempo fosse "verdadeiro português e amigo del-rei lhe deveria ter aconselhado mandar o príncipe herdeiro para Portugal" e que "Sua Majestade teria sido muito mais bem servido se quem estava no estado de lhe poder dar conselhos lhos tivesse dado a tempo", o que decerto teria evitado os acontecimentos de 24 de agosto e suas ramificações. A isso, o articulista, contestou ser o autor do panfleto desconhecedor do direito público. Para refutar tal idéia, baseava-se na tese de que "as nações unem-se entre si". De acordo com ele, o Brasil passava sem Portugal antes do século XVI, e vice-versa, entretanto, acostumada a humanidade a uma mesa farta, pode passar sem as iguarias, mas não gosta de se privar delas.

No palácio real, as discussões eram constantes. Reuniões relâmpagos eram realizadas e, muitas vezes, terminadas sem conclusões precisas. Apesar de esses encontros estarem restritos aos mais próximos do rei, foram escutados pelo funcionário público José da Silva

[375] Trata-se do folheto *Le roi et la famille royale de bragance, doivent-ils, dans les circonstances présentes, retourner en Portugal, ou bien rester au Brèsil?*, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ). Div. Manuscritos: I-35, 10, 011. Tradução: Deverá o rei e a família real de Bragança, nas circunstâncias atuais, voltar para Portugal ou ficar no Brasil?

Áreas e registrados em cartas enviadas ao Conde de Funchal, D. Domingos Antônio de Sousa Coutinho (embaixador de Portugal em Londres), a quem dizia devotar afeição. [376] Tais missivas foram resultantes de longas escutas por trás de paredes, de esticadas de orelhas pelos corredores das repartições públicas e de infiltração no meio da população, a fim de noticiá-las com mais precisão ao conde. Silva Áreas ora recortava jornais que falavam das ebulições políticas do momento, ora copiava ofícios e decretos reais para informar ao conde as novidades brasileiras. Como verdadeiro detetive, o funcionário infiltrou-se no meio da rua, conseguindo descobrir a existência de grupos que se reuniam em lugares secretos para discutir política. Segundo o missivista, havia no Rio "dois clubes" e deles faziam parte pelo menos várias "pessoas reconhecidamente imorais": padre Francisco Romão de Góis, padre Marcelino José Macamboa, padre Cupertino e os majores Pimenta e Almeida. [377]

Ao que deixam transparecer suas correspondências, Silva Áreas estava preocupado com o emprego, certamente arranjado à custa de muito conhecimento. Dizia não saber qual seria a sua sorte, demonstrando visível preocupação com isso diante da gangorra política e apelando para agradar ao "padrinho", ficando de "orelha em pé" à cata de informações. Naquele momento de indecisão não apenas José da Silva Áreas se encontrava com tal preocupação; outros homens, principalmente aqueles que passaram a investir no país, acreditando no seu crescimento com a presença da corte, passaram a não ter essa segurança diante do quadro de indefinição política. Assim, terminados seus relatos, o funcionário corria até o cais do porto à procura de embarcação que fosse cruzar o oceano e pudesse levar sua correspondência ao destinatário.

Ir até a rua, como já foi falado, era um dos hábitos dos brasileiros quando se queria inteirar das novidades. Lá, as notícias se movimentavam, embora as informações sobre o funcionamento interno do sistema de poder não devesse cair no domínio público. Política,

---

[376] BNRJ. ÁREAS, José da Silva. Cartas destinadas ao Conde de Funchal relatando os acontecimentos políticos ocorridos no Brasil, em especial no Rio de Janeiro, antes do regresso da família real a Portugal, além de alguns fatos subseqüentes. Rio de Janeiro, 3 de março – 27 de junho de 1821. Anexos; 5 cartas, 4 decretos, 4 gazetas, 1 projeto de decreto. I – 29, 19, 66.

[377] Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, escrita no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1821, fl. 5. BNRJ. I – 29, 19, 66. Nos encontros secretos comentados por Áreas, escreveu Isabel Lustosa que, na casa do padre Marcelino José Alves Macamboa, por exemplo, quase todas as tardes debatiam-se as questões políticas do momento, inclusive a importância de o rei jurar a Constituição portuguesa. Suspeitava-se de que teria sido o grupo do padre Macamboa que articulara, usando uma vultosa soma de dinheiro amealhado em uma loja de um alugador de cavalos no Largo de São Francisco, meios para subornar a tropa, induzindo-a a se reunir no Rossio na madrugada de 26 de fevereiro de 1821 como vamos verificar adiante. LUSTOSA, Isabel. *Insultos* impressos: a guerra dos jornalistas na Independência, 1821-1823. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 92-93. Cf. também VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História da Independência do Brasil.* 2ª ed. Rio de Janeiro: RIHGB, 19[38], p. 68.

como observou Darnton, [378] era assunto de Estado, portanto constituía segredo do rei. O caso das escutas do funcionário Áreas, realizadas no calor dos acontecimentos, é uma importante fonte de informação sobre um dos momentos mais conturbados da história da Independência, além de sinalizar que a prática de espionagem nos palácios reais provavelmente vinha acontecendo sem que fossem percebidos pelos agentes do governo.

Em 17 de março de 1821, dando prova de sua lealdade, Áreas escrevia a Funchal relatando a chegada do Conde de Palmela ao Rio, no dia 23 de dezembro. Testemunha ocular da revolução constitucionalista, o conde, segundo Oliveira Lima, [379] era pessoa dotada de larga "experiência do mundo" e acalentava projeto de constitucionalização da monarquia em que a elite fosse o elemento preponderante. Com tal intenção, procurou mostrar ao monarca a tendência das nações européias em se inclinarem para a forma de governo representativo. Não deixou também de abrir os olhos de D. João VI sobre a conveniência de ele anunciar o propósito de organizar um governo constitucional.

Naquele momento, muitos cortesãos depositavam no conde esperanças de melhoramento, pois se pensava que com ele reformas seriam anunciadas, visto que "o estado das coisas exigia". [380] O conde achava que o rei deveria retornar à sede da velha corte portuguesa, deixando no Brasil o príncipe herdeiro. Tomás Antônio Vila Nova Portugal pensava o oposto: Dom João VI é quem devia ficar no Brasil, e Dom Pedro ir para Portugal, porque, uma vez desunido, o reino americano não mais se tornaria a ligar ao europeu. Em seguida, arremata Tomás Antônio, D. Pedro seguiria para Portugal com ordens expressas do rei para anistiar os rebeldes. Antes, porém, de chegar a Lisboa, o príncipe deveria desembarcar na Ilha da Madeira para obter mais informações sobre desencadeamento da revolução e, em seguida, procurar o Conde de Funchal e o Marquês de Marialva, que deviam ser seus conselheiros.

Por ocasião da chegada de um paquete em 17 de fevereiro de 1821 vindo do Norte do país com notícias da adesão da Bahia ao sistema constitucional, surpreendeu a todos motivando reuniões relâmpagos no palácio e reações na rua, onde pasquins a favor do liberalismo começaram a circular. A crise política ficou insustentável. Além da Bahia, em 1º de janeiro de 1821, o Pará havia aderido ao governo constitucional. A notícia dessa adesão chegou primeiro a Lisboa do que no Rio. Esses eventos demonstram cair por terra a tese do

[378] DARNTON, Robert. Uma precoce, p. 15.
[379] LIMA, Oliveira. *Dom João VI no Brasil.* 3 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996, p. 649.
[380] BNRJ. Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal escrita no Rio de Janeiro em 17 de março de 1821. (2. A) I-29,29,66.

autor do opúsculo francês que defendia a máxima de, se o monarca decidisse ficar no Brasil, o país lhe seria fiel, mantendo a monarquia absoluta. Nesse interregno, Palmela avisava ao soberano: "O fogo revolucionário vem aproximando-se rapidamente e, se Vossa Majestade não conseguir dar-lhe uma direção conveniente, em breve se achará envolvido por todos os lados pelo incêndio". [381]

O posicionamento dos baianos seria esclarecido com a chegada do Conde de Palma, ex-governador da Bahia, deposto pela junta de governo ali instalada, que viera na companhia do marechal-de-campo Felisberto Caldeira Brant Ponte, inspetor de tropas. Com o intuito de acalmar as ruas, no dia 18 de fevereiro, o conselho real se reuniu. No dia seguinte, houve outra reunião com a presença de diversas ministros, na qual ficou decidido que o Conde de Palmela redigiria uma carta de lei prometendo à nação portuguesa dos dois hemisférios uma Constituição à maneira da carta da Inglaterra. [382]

Tal projeto intitulado *Bases fundamentais da Carta Constitucional* ficou pronto no dia 22 de fevereiro de 1821, constituído de quatro artigos. Estabelecia o bicameralismo e a participação do monarca no poder Legislativo. De acordo com o primeiro artigo, o Poder Executivo era indiviso sendo representado pelo rei. O segundo rezava que o Legislativo seria exercido em concomitância pelo rei e pelas Cortes, sendo essas fracionadas em duas câmaras. O artigo terceiro dizia que o Poder Judicial seria administrado premente por tribunais independentes, inamovíveis em nome de el-rei. O último, encarregou-se de tratar da liberdade individual, da segurança da propriedade e da liberdade "moderada da imprensa". O projeto deixava clara a convocação, na cidade do Rio de Janeiro, de uma junta composta de procuradores nomeados pelas câmaras das cidades e vilas do reino do Brasil, ilhas e domínios ultramarinos, que deveria, sob a presidência de uma pessoa indicada pelo rei, dar "possível unidade ao sistema constitucional de toda a monarquia". A lei deveria ser aplicada em todo reino e mais domínios portugueses. [383]

Todas essas intenções para uma possível nova Constituição foram apresentadas a alguns oficiais militares "para ver se com esta notícia acomodava os espíritos [públicos] que estavam mui inquietos", segundo escutou Áreas, produziu efeito contrário. Os ânimos se exacerbaram no dia 20 de fevereiro. Os liberais esperavam a edição da tão projetada carta de

[381] MAXWELL, Kenneth: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A política. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da Org.). Op. cit. p. 406.
[382] BNRJ. Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, escrita no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1821. (2. A) I-29,29,66.
[383] Projeto de Constituição datado de 22 de fevereiro de 1821. BNRJ. I – 29,19, 66.

lei, mas o que veio a público foi um documento diferente do discutido em reuniões palacianas: a redação fora alterada por Tomás Antônio à revelia dos outros ministros e conselheiros do rei. Indignado com tais atitudes, o Conde de Palmela pediu demissão do ministério. Tentando amenizar o impasse, o rei remeteu, no dia 24, carta ao Conde de Palmela com o apelo que "não o abandonasse". [384] Dessa forma, no dia 25, ocorreu outra reunião ministerial, na qual ficou acertado que, no dia 27, seria publicada a carta de lei.

Na corte do Rio, as primeiras manifestações populares em solidariedade ao constitucionalismo se deram no fim de fevereiro de 1821. No dia 23, D. João VI assinou decreto, datado do dia 18, convocando os procuradores das cidades do reino do Brasil e ilhas para se reunirem em cortes no Rio de Janeiro a fim de "tratar das leis constitucionais que se discutem nas Cortes de Lisboa e dos melhoramentos que forem úteis ao Brasil". [385] A idéia do monarca era, segundo o informe de Afonso Arinos, [386] reunir em assembléia, à maneira das velhas cortes, ou, como diziam os franceses, Estados-gerais. Antevendo as dificuldades para de conseguir reunir os procuradores em face da grande distância, o rei mandou organizar uma comissão presidida pelo Marquês de Alegrete, encarregada de proceder aos estudos preliminares. Na prática, a idéia de convocação de Cortes no Brasil, escolhidas entre brasileiros natos, dividia o reino, havendo em cada um deles duas Constituições e duas capitais.[387] Em suma, o rei tentava resistir, entretanto, depois de se aconselhar com Vila Nova Portugal, resolveu jurar as bases da Constituição no dia 24 de fevereiro, diga-se de passagem, sem ao menos conhecer seu texto, até porque ele estava sedo elaborado em Lisboa.

A madrugada carioca do dia 26 de fevereiro foi bastante tumultuada. Os moradores despertaram ao som dos sinos das igrejas e das descargas de canhões vindos das fortalezas, quando souberam que o Largo do Rossio se encontrava tomado de tropas com suas peças de artilharia providas de pólvora e bala e moirões acesos prontos para ataque. Pelas primeiras horas da manhã, o príncipe Pedro foi avisado do motim. Seguiu para o local da rebelião, onde leu um decreto que revogava o datado de 18, mas promulgado de fato no dia 23, convidando em seguida os soldados a voltar aos quartéis. O padre Macamboa percebeu que esse documento não atendia às perspectivas, pois o rei deveria jurar a Constituição que estava sendo elaborada em Portugal e demitir o ministério. Em seguida, D. Pedro partiu para São

[384] BNRJ. Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, escrita no Rio de Janeiro em 17 de março de 1821. (2ª A) I-29,29,66.
[385] ANRJ. Fundo Ministério do Reino. Códice 678, cód. 57.
[386] FRANCO, Afonso Arinos de Melo. Introdução. In: *O constitucionalismo de D. Pedro I no Brasil e em Portugal.* 2 ed. Brasília: Senado Federal, 2003, p. 21.
[387] LUSTOSA, ISABEL. Op. cit. p. 92.

Cristóvão, onde encontrou o Conde de Palmela e Tomás Antônio Vila Nova Portugal, chamados ali pelo soberano, e apresentou os reclamos da população.

Levando-se em conta as dimensões continentais do Brasil, que inviabilizavam uma rápida unidade de intenção das muitas lideranças locais, percebe-se que, a partir de 1820, passaram a coexistir no reino dois centros de poder: o Rio de Janeiro, sede do governo absolutista, e Portugal, onde estavam as Cortes, que em um dado momento se apresentavam como liberais constitucionais em oposição ao monarca absolutista. [388] Esses liberais lutaram pela integridade do território português e primeiramente do Brasil, devido ao valor dos produtos brasileiros no montante do comércio. Diante das discussões do momento, parecia impossível harmonizar os interesses, de modo que o Brasil pudesse participar da regeneração econômica do reino sem ter de renunciar a direitos já adquiridos. [389]

Um novo decreto foi redigido, e o príncipe voltou à cidade para apresentá-lo aos cariocas. Entrou no Rossio "entre milhares de vivas do povo e da tropa". [390] Em seguida foi até a varanda à varanda do teatro, onde já se achava a câmara, e ali leu o decreto, que dizia:

> *Havendo eu dado todas as providências para ligar a Constituição que se está fazendo em Lisboa com o que é conveniente no Brasil, e tendo chegado ao meu conhecimento que o maior bem que posso fazer aos meus povos é desde já aprovar essa mesma Constituição, e sendo todos os meus cuidados, como é bem constante, procurar-lhes todo o descanso e felicidade, hei por bem desde já aprovar a Constituição que ali se está fazendo e recebê-la no meu reino do Brasil e nos mais domínios da minha coroa*. [391]

Findas as manifestações, o príncipe se ausentou, prometendo trazer o pai. De fato o rei "veio para a cidade e, passando pela tropa, rendeu (...) vivas". [392] À noite houve teatro em grande gala, com a presença do monarca e da família real, e a cidade ficou iluminada cerca de

---

[388] CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis, p. 333.
[389] PROENÇA, Maria Cândida. Op. cit. p. 42, v.3.
[390] BNRJ. Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, escrita no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1821. (2. A) I-29,29,66.
[391] Apeje. Or, cód. 41, fl. 105.
[392] BNRJ. Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, escrita no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1821. (2. A) I-29,29,66.

nove dias. Foi representado o drama Cenerentola, de Rossini. A partir desses eventos um hino tomou conta dos brasileiros, cuja letra associava o rei e o filho Pedro à validade da Constituição que estava sendo preparada em Lisboa:

> Este esforço mais que humano
> Selou o sexto João
> Ele e o bom Pedro jurando
> Liberal constituição
> João e Pedro adoremos
> Nossa glória eternizaremos. [393]

Em 7 de março, chegava um ultimato das Cortes, datado de 15 de janeiro, pedindo que o rei regressasse a Lisboa e reclamando o comparecimento dos representantes do Brasil. O Soberano Congresso deixava claro que toda a ação legislativa teria que ser debatida na capital portuguesa, cassando dessa maneira as previstas convocações de Cortes especiais no Brasil. Naquele mesmo dia, por intermédio de um decreto, o rei resolveu definir sua partida para a Europa, deixando o filho D. Pedro como regente do Brasil. Editou-se também outro decreto estabelecendo a realização de eleições para a escolha da deputação brasileira às Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, segundo as instruções adotadas em Portugal, ou seja, segundo os padrões da Constituição espanhola. As semanas que antecederam a partida da família real foram bastante movimentadas. A câmara carioca preparou uma representação assinada por proprietários e negociantes, para ser apresentada ao rei, solicitando a permanência dele, pois entendiam que, com a partida do monarca, o Brasil passaria por "grande transtorno". [394]

Em 7 de março de 1821, D. João VI, por meio de um decreto assinado naquele dia, anunciava aos súditos brasileiros sua partida para Portugal justificando o motivo do regresso:

> *(...) sendo a primeira e sobre todas essencial condição do pacto social, nesta maneira aceito e, jurado por toda a nação, deve o soberano assentar a sua residência no lugar onde se ajuntarem as cortes para lhe*

[393] BNRJ. Hymnos constitucionais. E.V.C. 37, 24, 24.
[394] BNRJ. Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, escrita no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1821. (2. A) I - 29, 19, 66.

> *serem prontamente apresentadas as leis que se forem discutindo e dele receberem sem delongas a sua indispensável sanção; exige a escrupulosa religiosidade, com que me cumpre preencher ainda os mais árduos deveres que me impõe o prestado juramento [à Constituição], que eu faça, ao bem geral de todos os meus povos, um dos mais custosos sacrifícios que faz meu paternal coração, separando-me pela segunda vez de vassalos, cuja memória me será sempre saudosa e cuja propriedade jamais cessará de ser em qualquer parte um dos mais assíduos cuidados do meu paternal governo*.[395]

A partida do monarca representou, na perspectiva de Portugal, o retorno da supremacia do velho reino na composição do *novo império* lusitano. Já a permanência do herdeiro do rei no Rio de Janeiro, alternativa que contrariava as Cortes Gerais, constituía um ganho importante para o "partido brasileiro", isto é, um ganho da corrente que lutava pela implantação do projeto de império sediado no Brasil. Uma Corte nos trópicos significava preservar a unidade do reino mantendo unida a monarquia. As providências da viagem do rei ficaram a cargo de Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco, uma vez que o erário se encontrava esvaziado, não havendo ali dinheiro para se aprontarem as embarcações que devem conduzir o rei e suas bagagens. Segundo averiguações de Silva Áreas, o erário devia "horrores [o débito era de 1.200 contos de réis], principalmente a Young, Firmini e Samuell, três casas inglesas". [396] O Visconde do Rio Seco, que havia se oferecido ao monarca para colaborar com a partida, desembolsou 300 contos de réis para aprontar os navios que conduziriam D. João VI e sua família.

Conforme se comentava em alguns lugares reservados do paço, o erário régio, além de dever àquelas casas inglesas, havia contraído débito de "8 a 10 milhões e [aos particulares] perto de oito dívidas pequenas", que somavam "1 conto [de réis]". O Banco do Brasil estava praticamente falido, o que ficou comprovado em uma assembléia-geral desse banco realizada às pressas no dia 14 de março. Dizia-se que o rei havia hipotecado "todos os brilhantes lapidados e para lapidar" e ouviam-se rumores de que ele faria "um empréstimo em Inglaterra

[395] BNRJ. Decreto de 7 de março de 1821. Divisão de Manuscritos, 30, 35,9.
[396] Silva Áreas, ao informar esse montante ao Conde de Funchal, dizia não entender o porquê desse vultoso débito, uma vez que somente a alfândega rendeu em 1820 cerca de 2.400 contos de réis, sem contar com as contas da Bahia, Maranhão e Pernambuco. Áreas também dizia que somente da Bahia e do Maranhão haviam

[no valor] de 20 milhões de cruzados". Diante da confusão gerada pela partida do rei e do disse-me-disse sobre a quebra das finanças públicas, muita gente correu ao Banco do Brasil para sacar dinheiro de suas contas, cujo montante chegava ao valor de 60 e 70 contos diários.[397]

Quando soube da partida do rei para Portugal, e provavelmente tomando conhecimento do estado delicado das finanças reais, Luís do Rego Barreto, solidarizando-se com a "longa viagem" que o monarca realizaria "para a ventura de seus povos", ofereceu seus préstimos, bem como produtos da terra que governava para amenizar a viagem de volta. "Vossa Majestade é o primeiro dos nossos reis que ultrapassa duas vezes o longo oceano", declarava Luís do Rego, dizendo-se confiante nos poderes celestes de que não faltaria êxito ao rei e que Portugal o abraçaria da mesma forma como os "portugueses do Brasil" o abraçaram. [398]

O monarca partiu no dia 26 de abril, deixando o príncipe D. Pedro, como regente do reino do Brasil com poderes para resolver questões inerentes à administração da justiça, fazenda e economia. Foram-lhe conferidos também poderes para "comutar ou perdoar" a pena de morte dos réus sentenciados, inclusive "fazer guerra ofensiva ou defensiva" contra qualquer inimigo que porventura resolvesse atacar o Brasil em caso de não ser possível esperar as ordens do monarca. [399] D. Pedro passou a exercer a regência em concomitância com um conselho formado por dois ministros de Estado – D. Marcos de Noronha e Brito (Conde dos Arcos), da pasta do reino e dos negócios estrangeiros, e D. Diogo de Menezes (Conde da Lousã), da fazenda – e por dois secretários de Estado – marechal Carlos Frederico de Caula, da guerra, e o major-general da armada Manuel Antônio Farinha, da marinha. [400]

Os decididos a partir para Portugal endereçaram às repartições públicas pedidos de licença de suas funções e quase sempre eram atendidos. Muitos desses fidalgos resolveram acompanhar D. João; outros, acreditando que aqui auxiliariam o príncipe, decidiram continuar a residir no Rio. Naquela cidade, em quase todas as ruas viam-se pessoas "encaixotando os seus móveis" e fretando navios para remeter seus pertences para Lisboa. [401] Quase às vésperas

---

chegado naqueles dias perto de 500 contos de réis. BNRJ. Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, escrita no Rio de janeiro, em 17 de março de 1821. (2. A) I-29,29,66.

[397] BNRJ. Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, escrita no Rio de janeiro em, 17 de março de 1821. (2. A) I-29,29,66.

[398] Carta de Luís do Rego Barreto ao rei, escrita no Recife, em 8 de maio de 1821. AHU_ACL_CU_015, Caixa 282, doc. 19228.

[399] VALENTIM, Alexandre. Op. cit. p. 539. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas,* p. 255.

[400] Apeje. OR. 41, fl. 110.

[401] Carta de José da Silva Áreas ao Conde de Funchal, datada de 31 de março de 1821. N. 4. BNRJ. I – 29,19,66.

do embarque da família real, muitas decisões ainda estavam em suspenso. Não se tinha certeza se muitas repartições públicas instaladas no Brasil com a vinda da corte em 1808 continuariam aqui. Essas questões amedrontavam os empregados públicos, que se viram ameaçados de perder o emprego. Até o dia 31 de março, o cenário de indefinição existia.

Quando rumores sobre a partida do monarca começaram a correr, em Portugal, Joaquim da Costa, autêntico absolutista, escrevia-lhe em 4 de maio de 1821, demonstrando receio sobre o retorno do rei por temer que ele não estivesse lá em segurança. Esse receio fundamentava-se no fato de, segundo alguns comentários, estava Fernando VII, da Espanha, preso e, o mesmo podendo ocorrer com D. João. Para o missivista, o rei fora vítima de traição, pois o forçaram a jurar uma Constituição. Diante do quadro de incertezas que pairava sobre Portugal, Joaquim da Costa pedia ao monarca que não partisse. Caso o fizesse, deixasse, porém, no Brasil, o príncipe herdeiro e se instalasse em uma das ilhas atlânticas portuguesas, entre elas a da Madeira, para aguardar em segurança notícias vindas de Lisboa. [402]

D. João VI e uma comitiva de cerca de 4.000 pessoas, incluindo ministros, oficiais, diplomatas e suas famílias chegaram ao Tejo no dia 3 de julho de 1821. Aquele foi um momento bastante aguardado pelos portugueses, pois desde a eclosão da revolução liberal de 24 de agosto se esperava o rei. O presidente da Junta das Cortes, Sebastião Cabreira, pelo memorial de 28 de outubro de 1820, propunha que algumas medidas necessárias deveriam ser tomadas quando da chegada da família real. O tema não foi ignorado pelo governo, tanto que em 16 de junho de 1821, após longos estudos, entregava às Cortes algumas reflexões sobre como receber o monarca. Uma dessas disposições rezava que o momento da entrada, segundo o antigo *Regimento de Entradas em Lisboa*, de D. Manuel (30 de agosto de 1502), fosse adaptado à circunstância do momento. Essa cláusula é particularmente importante porque revela a posição tomada pelos liberais vintistas perante o papel que desejavam conferir ao rei, equiparando-o ao grande Rei Venturoso, em cujo reinado as caravelas circularam por "mares nunca dantes navegado", segundo o épico de Camões. Tudo seria uma maneira de o governo vintista demonstrar sua força honrando o rei, mas obrigando-o às suas determinações. [403]

O desembarque só ocorreria no dia 4 de julho, mas antes dessa data receberia o rei os representantes da regência e das Cortes. Grande movimentação ocorreu na capital portuguesa após a chegada do monarca. Percorreu ele a Praça do Comércio seguido de grande séqüito, com parada na Sé, e daí se deslocou para o Palácio das Cortes, instalado no Convento das

[402] BNRJ. Coleção Portugal. I – 32, 28, 002 nº 015.
[403] VARGUES, Isabel Nobre. O processo, p. 55.

Necessidades, onde novamente jurou a Constituição. As Cortes não permitiram o desembarque de algumas pessoas que compunham o antigo corpo de conselheiros do soberano: os condes de Palmela e de Parati, Tomás Antônio Vila Nova Portugal, João Severiano Maciel (antigo intendente na Guiana), os Lobatos, com exceção de Matias Lobato, que foi recolhido ao Hospital de São José alegando problemas psicológicos, monsenhores Alnada e Miranda, os secretários Francisco Bento Maria Targini (barão e depois Visconde de São Leopoldo) e o Visconde de Rio Seco, sendo todos banidos da capital. [404] Ainda no dia 4 de julho, D. João VI nomeava um novo ministério que substituiria a regência. Uma nova fase da vida política se iniciava com a efetivação da monarquia constitucional, em que o rei era chamado para desempenhar um novo papel muito diferente da monarquia absoluta, quando o monarca resolvia as questões nacionais sem a intervenção do legislativo.

Durante o movimento constitucional no Rio, alguns cortesãos foram alvos de ultraje porque, conforme se comentava, usavam de sua influência para enriquecerem passando a ser acusados de ladrões. Contra eles, quadras escritas em forma de verso caíram no gosto das pessoas. Escritas para delatar o denunciado e levá-lo ao vexame público essas sátiras se constituíam numa espécie de "rejeição simbólica" [405] e produziam efeitos sutis: divertiam e, ao mesmo tempo, como eram de fácil memorização, quando cantadas tinham a finalidade de insulto. O tesoureiro-mor Targini era o mais afrontado. Explicou o dicionarista José Joaquim Lima [406] que o rei de Portugal era rico apenas no nome, pois seu tesoureiro "lhe emprestava quantias". Uma quadra popular dava conta dessas improbidades:

Furta Azevedo no paço
Targini rouba no erário
E o povo aflito carrega
Pesada cruz ao calvário. [407]

[404] BNRJ. II – 32, 23, 12.
[405] GARRIOCH, David. Insultos verbais na Paris do século XVIII. BURKE, Peter; PORTER, Roy (org). *História social da linguagem.* São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997, p. 121-139.
[406] BNRJ. II – 32, 23, 12.
[407] MARROCOS, Luís dos Santos. *Memória e cotidiano do Rio de Janeiro no tempo do rei. Trechos escolhidos das cartas de Luís Joaquim dos Santos Marrocos entre 1811 e 1821.* Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2003, p. 4.

4.2 - O CONSELHO CONSULTIVO

Na Bahia, assim que se tomou conhecimento das notícias da revolução do Porto, foram organizadas reuniões à revelia do presidente da província, Conde da Palma. Isso fez nascer um movimento que, em 10 de fevereiro, seria bem-sucedido ao adotar na província o sistema constitucional, como já referido anteriormente, desligando-a do Rio de Janeiro, onde o novo sistema ainda não havia sido acolhido, obedecendo diretamente às Cortes de Lisboa. Ainda naquele dia, os comandantes e a oficialidade das tropas de linha juraram a Constituição.

A câmara soteropolitana procedeu à nomeação dos membros do novo governo provisório, constituído de homens dos mais diferentes segmentos da sociedade (clero, tropas, magistratura, proprietários de terra e comerciantes). Essas novidades chegaram ao Recife em 2 de março de 1821. Luís do Rego delas tomou conhecimento por intermédio de correspondências, que lhe foram dirigidas pelos governadores de Alagoas e de Sergipe del-Rei.[408] Ainda sob os efeitos do que ocorreu na Bahia, rumores circulavam da existência de um levante organizado em defesa do movimento vintista para estourar no dia da tradicional procissão de Cinzas. Desde 1720, esse ato religioso, abria o período da quaresma, sendo organizada com grande esmero pela ordem terceira de São Francisco. Diante da boataria, o governador ficou apreensivo, afinal não era a primeira vez que se planejavam motins para rebentar em dias festivos. Considerando as circunstâncias e o fato da demora em chegar alguma comunicação do Rio de Janeiro, resolveu Luís do Rego convocar um Grande Conselho, espécie de assembléia composta de várias autoridades, para no início daquele mês de março, com o intuito de opinarem sobre negócios de urgência no Senado da Câmara do Recife. [409]

Nos quartéis, a opinião ficou dividida entre os que abraçaram a proposta de derrubar o governador, os que se sentiam atraídos pelas alocuções em torno do movimento constitucional e os que caíram na indecisão. Resolveu Luís do Rego, na tentativa de atrair a simpatia das tropas, propor na Junta da Fazenda aumento do soldo das tropas de linha, porque teria sido informado que o novo governo baiano "aumentara consideravelmente o soldo dos [seus]

[408] Auto de convocação do conselho pelo governador de Pernambuco aos oficiais generais, ministros e comandantes dos corpos. Recife, 2 de março de 1821. ANRJ. Série Interior – Correspondência dos Presidentes da Província (1820-21) -, IJJ9, 245, vol. 9, fl. 380 v.

[409] Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 6 de março de 1821. ANRJ. Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-21), IJJ9, 245, v. 9, fl, 389 v.

oficiais". [410] Essas providências seriam relatadas por Luís do Rego Barreto ao colega Joaquim Rebelo da Fonseca Rosado, governador da província da Paraíba do Norte, na intenção de que este se acautelasse a fim de tomar as devidas providências caso aquela província também desejasse seguir o exemplo da Bahia. [411]

Como permaneciam os descontentamentos e percebendo o general que seus opositores continuavam lhe afrontando, Luís do Rego no dia 29 de março de 1821 convocou as autoridades civis, militares e eclesiásticas para opinar sobre os negócios públicos em ocasiões de crise. Em busca de acalmar os ânimos, mandava o governador editar naquele mesmo dia uma proclamação aos pernambucanos pendido-lhes que confiassem nele, pois diante da celeuma criada era "preciso dar ouvidos à razão". [412] Alertava que sabia e conhecia os anseios da população e que tudo seria em breve solucionado pelo monarca, que prometera uma Constituição liberal que já tinha sido reconhecida e jurada. Pedia aos pernambucanos um voto de confiança, dizendo-se unido àqueles anseios, porém não lhe cabia, com seu limitado poder, pôr em execução um novo governo em Pernambuco, como o que fora feito em Lisboa, Bahia e Pará, onde se criaram juntas provisórias de governo à revelia de D. João VI, portanto acreditava Luís do Rego que tais governos seriam dissolvidos pelo monarca.

Perante o Grande Conselho, reunido no dia 3 de março, o governador pediu aos presentes que se pronunciassem sobre a matéria de modo "decente, leal e digno" do rei, ou seja, de maneira que não contestasse a monarquia absoluta. Ficou acordado que o melhor para Pernambuco era pedir ao monarca a Constituição que houvesse de conceder a Portugal e suas possessões, porque os interesses do Brasil não podiam contrariar os desejos de Portugal. que era seu "satélite". [413] Luís do Rego endereçou, então, a D. João VI uma representação que havia sido levada a público em forma de proclamação, explicando ser desejo da província a instalação de um novo governo pautado pelas "luzes do século" e alicerçado nos "princípios

---

[410] Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Silvestre Pinheiro Ferreira datada de 11 de abril de 1821. Apeje. CC, fl. 2v.

[411] Em resposta à carta do governador de Pernambuco, Fonseca Rosado, em 4 de março de 1821, dizia o quanto estava apreensivo, uma vez que as notícias em sua província também estavam tomando rumos diversos. Ainda nesse mesmo dia, o governador paraibano, ao se comunicar com o Rio de Janeiro, dizia temer que a Paraíba seguisse o exemplo de Pernambuco, província que segundo ele exercia grande influência sobre a sua, "pela grande proximidade em que se acha", dando margem à transmissão "em menos de vinte e quatro horas [de] notícias tanto por mar como por terra". Ofício do governador da Paraíba do Norte para Luís do Rego Barreto datado de 11 de março de 1821. ANRJ. Série Interior – Correspondência dos Presidentes da Província (1820-21) -, IJJ9, 245, vol. 9, fl. 406. Carta do governador da Paraíba do Norte ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 11 de março de 1821. ANRJ. Série Interior – Correspondência dos Presidentes da Província (1820-21) -, IJJ9, 245, vol. 9, fl. 401v.

[412] ANRJ. Série Interior – Correspondências dos presidentes da província (1820-1821), IJJ9, 245, vol. 9, fl. 446.

[413] Auto de vereação extraordinária do Senado da Câmara da Vila do Recife em 3 de março de 1821. ANRJ. Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-21), IJJ9, 245, v. 9, fl. 379.

liberais". [414] Advertia que tais anseios provavelmente seriam ouvidos pelo monarca, mas fazia-se mister que a população não se rebelasse.

O resultado do Conselho Geral de 3 de março deixou os constitucionais descontentes, pois eles esperavam que naquela reunião fosse instalado um governo provisório. A partir de então, houve quem se levantasse protestando contra a decisão daquela assembléia espalhando pelas ruas pasquins que exigiam a efetiva pretensão. Outros, no entanto, faziam circular pelas ruas um abaixo-assinado dirigido ao príncipe regente D. Pedro, pedindo-lhe que investigasse a conduta de Luís do Rego. [415] O tenente-coronel Francisco de Albuquerque Melo partiu para o interior a fim de ali conseguir, a adesão de pessoas ao movimento constitucional enquanto que o major Antônio Joaquim Guedes tentava conseguir nos quartéis soldados para a dita causa. Posteriormente seriam detidos e deportados para o Rio de Janeiro onde deveriam responder pelos seus crimes. [416]

Diante da situação que parecia insustentável, o general chegou a declarar no Grande Conselho que, caso o Rio de Janeiro não se pronunciasse até princípios de abril, ele estabeleceria um governo provisório. Ele não chegaria a cumprir tal promessa porque, em 26 de março de 1821, chegava notícia do Rio que no dia 26 de fevereiro, D. João VI havia jurado a Constituição. [417] Imediatamente, Luís do Rego mandou reunir no paço da câmara do Recife as autoridades e, em seguida, se dirigiu a uma das varandas do edifício, a fim de tornar públicas as novidades vindas do Rio, não sem antes, prestar no recinto daquela casa, juramento com as demais autoridades à Constituição. A rua encheu de povo havendo três dias de festas e diversões. Logo após, foi oficiado um Te-Déum, cantado na matriz do bairro de Santo Antônio.

Junto às mensagens recebidas, havia uma que mandava o governador organizar com brevidade o processo eleitoral na província para a realização de eleições à deputação pernambucana às Cortes lisboetas. [418] Tentando não perder tempo, o capitão-general procurou

---

[414] AHU_ACL_CU_015, Cx 282, doc. 19212. ANRJ. IJJ9, 243, v. 9, fl. 386. Apeje. R. Pro 7/4, fl. 262.

[415] Quando tal documento chegou ao Rio de Janeiro, o Conde dos Arcos não lhe deu crédito por considerá-lo calunioso. Todavia, em 15 de maio de 1821, mandou uma carta ao governador pernambucano informando ter recebido os "referidos papéis", por sinal "escritos por pessoas mal-intencionadas e perversas". Apeje. OR, cód. 41, fl. 120.

[416] ANRJ. Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821) -, IJJ9, 245, vol. 9, fl. 438 v.

[417] Tais notícias chegaram a Lisboa na noite de 27 para 28 de abril e puseram fim ao ambiente de insegurança e de ansiedade que pairava sobre os vintistas portugueses desde a eclosão da Revolução do Porto. O senado da câmara lisboeta mandou um bando anunciar pela cidade o triunfo do movimento constitucional. VALENTIM, Alexandre. Op. cit. p. 544-545.

[418] AHU_ACL_CU_015, CX,. 281, doc. 19148.

deflagrar tal processo. Ainda sob o efeito desses acontecimentos, muitos poetas compuseram poemas, cujas letras propunham reformas e passaram a ser cantarolada pela população pelas ruas recifenses:

Reformistas do Brasil
Reuni vossa corte
Finalmente o brado forte
Das reformas vai soar
Em prol das reformas
Juramos marchar
A sorte da Pátria
Nos campos firmar. [419]

No dia 29 de março foi convocado por Luís do Rego um conselho composto por pessoas de sua confiança, o qual no dia 31, estabeleceria um Conselho Consultivo. As atribuições desse conselho, enquanto o novo regime não reformasse a monarquia, consistia em aprovar e tomar decisões administrativas e organizar as eleições da deputação pernambucana às Cortes de Lisboa. Os membros da entidade consultiva foram sendo substituídos à medida que o governador se inimizava com aqueles que se mostravam hostis aos interesses do presidente. Inicialmente encabeçou o dito conselho Luís do Rego Barreto, na qualidade de presidente; o marechal-de-campo Luís Antônio Salazar Moscoso (representante dos militares); desembargador e ouvidor-geral Antero José da Maia; o dicionarista Dr. Antônio de Morais Silva (civil); os comerciantes Joaquim José Mendes e Antônio da Silva e Companhia; e Manoel Zeferino dos Santos (agricultura). [420]

Como era de se esperar, causou reações negativas a forma como se estruturou o quadro governamental. Tudo leva a crer que essa comissão seria eleita e não nomeada por Luís do Rego. Ficou evidente que essa autoridade usando de habilidade, ao propor a instalação do órgão, não abriu das prerrogativas do poder, continuando no mando da província. A escolha de um Conselho Consultivo, em vez de uma junta provisória foi justificada por ser a última uma medida inconveniente e ilegal. [421]

---

[419] AMARAL, Francisco pacífico do. Op. cit. p. 55.
[420] Edital de Luís do Rego Barreto, lavrado em 31 de março de 1821. AHU_AL_CU_015, CX,. 282, doc. 19220. Apeje. R. Pro 7/4, fl. 277v.
[421] Tal escolha de administração foi esclarecida pelos amigos de Luís do Rego em um documento endereçado às Cortes assinado por 210 pessoas que elogiaram a acertada atitude do general que "possuindo dos mais

Havia, assim, a necessidade de fazer a população tomar conhecimento e respeitar a nova ordem. Editais foram afixados em lugares visíveis tanto no Recife quanto no interior da província informando-lhe as atribuições do Conselho Consultivo que serviria não apenas para deliberar assuntos administrativos e despachos ordinários, mas também para as reformas que fossem compatíveis à autoridade do governador. Aqueles veículos de comunicação deixaram claro que àquele conselho deveriam ser dirigidos todos os requerimentos e representações que se dignassem à felicidade da província. Dando ar de transparência, esses documentos explicavam que os membros do conselho se reuniriam no palácio do governo todos os dias úteis e auxiliariam Luís do Rego na administração da província. [422]

Entre os componentes do conselho, é de se estranhar o nome de Manoel Zeferino dos Santos, conhecido liberal. A escolha dele é justificada em uma carta escrita pelo governador no dia 4 de abril de 1821 ao ministro da justiça Inácio da Costa Quintela. Lá o presidente do conselho confidenciou avaliar como prudente que Zeferino fosse mantido preso a si, "por conhecer o seu caráter esquisito, orgulhoso de novidades". [423] Acreditava, assim evitar que ele se envolvesse em agitações políticas contra o governo. Tal convocação parecia ter animado Manoel Zeferino, tanto que na primeira sessão do conselho expôs desejos de uma plena reforma no governo e na administração provincial. Sem mais delongas, defendeu a posição de que era preciso instalar imediatamente um governo constitucional, sendo essa a aspiração dos pernambucanos. Evidentemente, esses posicionamentos melindraram Luís do Rego e os demais membros do conselho. Diante do conflito, encerrou-se a sessão, não sem que Manoel Zeferino fosse demitido e denunciado ao ouvidor Antero da Maia e Silva por Luís do Rego para que explicasse perante o ministro o significado de sua fala. Para substituí-lo, foi convidado o senhor de engenho José Camelo Pessoa de Lacerda e, para secretário, o padre Pedro Caetano José de Sousa Antunes. [424]

Escrevendo no dia 3 de abril de 1821 para o ouvidor Antero José da Maia e Silva, o governador mostrava-se indignado com Manoel Zeferino dos Santos por ele andar pregando a reforma constitucional de governo. Naquela missiva, dizia ter escolhido a dedo pessoas para

---

verdadeiros e constitucionais sentimentos" salvou a província da anarquia. A representação dizia que Luís do Rego era um grande homem público ao contrário do que se veiculava em algumas gazetas portuguesas que o acusavam de ser anticonstitucional, mas na verdade se tratava de um homem de sentimentos "anti-revolucionários" o que era diferente. COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 402, v. XXVII.

[422] Edital de Luís do Rego Barreto, lavrado em 31 de março de 1821. AHU_ACL_CU_015, CX,.282, doc. 19220. Apeje. R. Pro 7/4, fl. 277v.

[423] Carta de Luís do Rego Barreto, a Inácio da Costa Quintela, datada de 4 de abril de 1821. ANRJ. Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821), IJJ9, 245, vol. 9, fl. 449 v.

[424] ANRJ. Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821), IJJ9, 245, vol. 9, fl. 439 v.

compor o conselho, pessoas que julgara capazes para secundar nos diversos afazeres do governo e para apontar "os melhoramentos e reformas convenientes que pudessem servir de instrução aos [futuros] deputados" [425] que representariam a província nas Cortes de Lisboa. O governador demonstrava insatisfação com as palavras proferidas por Manoel Zeferino, que acusara o atual governo de não ser constitucional. Para Zeferino, um governo com essa característica seria aquele em que se "tivesse a liberdade de expor seus sentimentos". Pensava ser isso o governo que os pernambucanos desejavam e que ele estava disposto a propor. Em virtude disso, Luís do Rego mandara que o ouvidor abrisse inquérito para que Manoel Zeferino esclarecesse, conforme diz a citada correspondência:

> *1° - qual é a forma do governo que ele julga constitucional; 2° - quais são as pessoas deste povo que ele o desejam; 3° - perante quem quer ele propor o referido governo. São indispensáveis essas declarações para que eu haja de dar conta a Sua Majestade e (...) todas as providências necessárias para a tranqüilidade pública, evitando-se dissensões e tumultos*. [426]

Vale lembrar que tudo começou quando Manoel Zeferino estava em sua casa de campo, localizada nos arredores recifenses, e foi chamado para ir ao palácio por mensageiros de Luís do Rego. Mesmo estranhando o chamado, Zeferino partiu ao encontro do capitão-general e foi recebido por este quase na entrada do edifício. [427] Luís do Rego procurou lhe explicar o motivo da convocação convidando-o a tomar parte em um conselho de governo que estava sendo organizado. Ouvindo as explanações do executivo, Zeferino pediu um tempo para pensar, ao que o governador concordou, não sem antes cobrar-lhes que respondesse não pelo menos até o dia 31 de março. Naquela data seriam anunciadas à população as mudanças. Manoel Zeferino cogitou não aceitar dizendo não se prestar para aquela função, uma vez que a população ansiava por reformas repentinas e, ao seu ver, o novo tipo de governo pretendido pelo general parecia não corresponder aos anseios da coletividade. Na data marcada para a

[425] Carta de Luís do Rego ao ouvidor Antero José da Maia e Silva datada de 3 de abril de 1821. ANRJ. Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821), IJJ9, 245, vol. 9, fl. 445.
[426] Carta de Luís do Rego ao ouvidor Antero José da Maia e Silva, datada de 3 de abril de 1821. ANRJ. Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821), IJJ9, 245, vol. 9, fl. 445.
[427] O depoimento se encontra no ANRJ, Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821), IJJ9, 245, vol. 9, fls. 445-451.

reunião do conselho, Manoel Zeferino se dirigiu até o palácio para apresentar ao governador suas escusas, as quais não foram aceitas. Dali saiu já nomeado integrante do conselho.

Manoel Zeferino não se furtou a insistir na sua posição. Fazia ver que o grosso da população pernambucana não se fizera presente na formação do novo quadro governamental da província, por isso entendia que o Conselho Consultivo não era legítimo. Contestando esse pensamento, Luís do Rego convenceu a câmara recifense a escrever um documento atestando o contrário, tentando provar que, nas decisões do governo, a população era ouvida e tomava ciência de tais determinações. A oposição, porém, procurava comprovar o contrário. Foram tantas as reclamações que o governo mandou editar uma proclamação no dia 31 de março de 1821, ameaçando perseguir os perturbadores do sossego público. [428]

À chegada do decreto de 18 de abril de 1821 das Cortes Gerais tomou-se conhecimento de que declarava legítimos os governos estabelecidos ou que se estabelecessem. A partir de então, entendeu Luís do Rego que o governo recentemente empossado era legítimo, o que causou celeumas. Polêmicas foram deflagradas, vezes que os opositores diziam desconhecer tal legitimidade. Para esses, o Conselho Consultivo não tinha o perfil uma junta provisória eleita, tampouco havia sido determinada pelas Cortes. [429]

Depois da instalação da junta provisional na Bahia, foram imediatamente revistos os processos dos prisioneiros de 1817, que amargavam prisão nos cárceres daquela província. Teria sido essa uma das primeiras decisões advindas das manifestações liberais de 1820. Entendiam as Cortes que nenhum cidadão poderia ser perseguido por ter expressado sua opinião. Pelo seu decreto de 9 de fevereiro 1821, procurou garantir a todos os desterrados por motivos políticos o direito de retornar aos lares e ao livre exercício de seus direitos. Assim, a justiça da Bahia, por meio de acórdãos, absolvia os "réus de republicanismo". [430]

É persistente lembrar que esse fato veio a repercutir fortemente no Conselho Consultivo criado na província. Vale recordar que, antes da manifestação da junta da Bahia, em 1818, por ocasião dos preparativos das festas de aclamação de D. João VI, em 6 de fevereiro, mandou-se parar as devassas instituídas pela Alçada para averiguar a participação de pessoas na revolução de 1817. Naqueles dias festivos, 41 prisioneiros foram postos em soltura, conservando-se, no entanto nas cadeias os que haviam sido cabeças do movimento.

---

[428] ANRJ. Série Interior – Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821), IJJ9, 245, vol. 9, fl. 447 e 447v.
[429] Apeje. OR, 41, fl. 120.
[430] Decreto de anistia, concedido pelas Cortes datados de 9 de fevererio de 1821. COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 206-207, v. XXVI.

Essas graças eram concedidas em situação muito especiais (casamentos reais, coroações e aniversários de reis) com gestos magnânimos com os citados, pretendia a monarquia demonstrar aos súditos sua paternidade, além de procurar conservar em seu povo afeição ao trono. Entre os réus mantidos na prisão, frei Caneca foi um dos não contemplados com o perdão. [431] Mesmo pedindo aos conhecidos (entre eles, frei Inocêncio das Neves Portugal, irmão do ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal), [432] que intercedesse por ele junto ao rei, porém não logrou o pretendido, só conseguindo anistia em 1821, ao sopro dos ventos liberais que sacudiram Portugal em 1820.

Sob o calor de vários alvoroços, o Recife testemunhava, em 26 de maio de 1821, o desembarque de alguns pernambucanos, paraibanos e potiguares que haviam deixado os cárceres baianos e voltavam para suas terras, ali recebidos com homenagens. Aquele momento teria sido talvez único, porque até então o pernambucano não havia visto tanta gente voltar para casa e terem seus direitos civis e políticos reconquistados. Eram sinais de novos tempos, de mudanças. Vale salientar que toda aquela gente era reintegrada ao convívio social não por clemência do rei, mas por determinação da Justiça. Para Luís do Rego, aquela decisão judicial foi "fatal", [433] porque, com a presença dos recém-libertados, os debates políticos seriam mais inflados. Segundo ele, as reuniões clandestinas, que não deixaram de existir, apesar da cautela do governo, foram retomadas e muitas delas feitas às claras, além de fervilharem pasquins fazendo-lhe severas críticas.

Desde chegada ao Recife da notícia de que D. João VI havia jurado a Constituição até o desembarque dos ex-prisioneiros de 1817, os absolutistas pernambucanos vivenciaram

---

[431] Tinha 40 anos quando foi preso em Goiana, em meados de 1817, acusado de ter acompanhado guerrilheiros na qualidade de capelão, além de ser amigo pessoal do padre João Ribeiro. Por causa dessas inculpações, foi enviado para o cárcere baiano, onde penou até o ano de 1820. Pesaram sobre ele os testemunhos dos carmelitas frei José de Santa Teresa e frei Antônio. O primeiro parecia se vingar porque, quando era aluno de gramática latina, Caneca o havia reprovado. O segundo, que exercia a função de caixa da ordem, ambicionava o cargo de secretário do visitador, cargo para o qual Caneca aguardava indicação quando foi preso. Sobre dados particulares e prisão, cf. IAHGP. Mapa curioso, fls. 12 e 13. Ainda nos anos de 1820, vamos encontrar o carmelita à frente de um movimento de resistência contra D. Pedro I deflagrado em 1824, que entrou para a história com o nome de Confederação do Equador. Por causa de suas idéias revolucionárias, foi fuzilado em 13 de janeiro de 1825. Sobre a vida, obras e defesa de Caneca nos processos revolucionários pernambucanos, leiam-se FERRAZ, Socorro (org.). *Frei Caneca*: acusação e defesa. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2000. MELLO, Antônio Joaquim de. *Obras políticas e litterarias de Frei Caneca*. 2 ed. Recife: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, 1972 (ed. fac-similar de 1875). MELLO, Evaldo Cabral (org.) Frei. MOREL, Marco. *Frei Caneca*: entre Marília e a pátria. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

[432] BNRJ. CANECA, Joaquim do Amor Divino Rabelo e frei. *Ofício dirigido a frei Inocêncio das Neves Portugal, irmão do ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal.* Bahia, 24 jul. 1820. 18 páginas, I – 30, 33, 002. ___. *Requerimento a D. João VI, rei de Portugal, solicitando que fossem libertados com base no decreto de 6 de fevereiro de 1818.* Bahia, 1818. 18 páginas, I – 30, 33, 003.

[433] BARRETO, Luíz do Rego. *Memória justificativa sobre a conducta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco, e presidente da junta constitucional do governo da mesma província.* Lisboa: Typografia de Desiderio Marques Leão, 1822, p. 110.

experiências difíceis. Falava-se da existência de três "partidos" na província, isto é, de grupos que opinavam que o melhor para o país era implantar a Constituição de Portugal, de outros que desejavam uma Constituição, entretanto baseada no modelo da Constituição política dos Estados Americanos e, finalmente, os que queriam a "independência absoluta do Brasil". [434] Esclareça-se que o significado de independência não era propriamente de "separação absoluta" de Portugal, explicava Luís do Rego ao rei, mas de "um governo federal deixando cada capitania governar-se por si". [435] Ademais, por trás daquelas opiniões, os ideais de Revolução de 1817 estavam presentes quando se discutia a idéia de Constituição e o direito da federação dando às províncias relativa autonomia.

Havia suspeitas que os ex-sentenciados começaram a planejar reuniões secretas no intuito de derrubar o general e instalar na província uma junta provisória. Na realidade não se poderia esquecer que os ex-detentos representavam ameaça ao governo, haja vista os seus envolvimentos em 1817 e o fato de terem se tornado referência política podendo influenciar as pessoas à rebeldia. De cada navio que ia chegando ao porto recifense procedente da capital baiana, desembarcavam as "chamadas vítimas da liberdade", [436] despertando quase sempre demonstrações de alegria, contentamento e regozijo público que se repetiam com certa freqüência.

No dia 29 de maio, por exemplo, assistiu-se ao Te-Déum em ação de graças na Igreja de Nossa Senhora do Carmo pelo fato de o pároco da freguesia de Santo Antônio Luís Inácio de Melo não ceder a igreja matriz para aquela finalidade. Foi tamanha a concorrência do ato religioso, que se distribuíram mais de 500 tochas, que mal deram para a metade das pessoas que compareceram ao acontecimento. [437]

Outro fato que demonstra a relevância do perdão dado àqueles homens aprisionados diz respeito ao retorno do padre Luís José de Albuquerque Cavalcanti Lins, antigo vigário da Matriz de Santo Antônio, libertado da cadeia baiana, foi conduzido nos braços de seus paroquianos para tomar posse de sua Matriz. Lá chegando, apesar de comunicados, não se encontravam o padre Melo e a irmandade do Santíssimo Sacramento. Mesmo assim os

---

[434] Carta de Luís do Rego Barreto ao ministro Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 5 de março de 1821. Cartas Pernambucanas, p. 192.
[435] Carta do governador de Pernambuco ao rei datada de 20 de maio de 1821. AHU_ACL_CU_015, CX, 281, D. 19148.
[436] BARRETO, Luís do Rego. Op. cit. p. 36.
[437] COSTA, Pereira da. *Anais,* p. 144, v. 8.

paroquianos deram-lhes posse do cargo *ex-autoritate* própria. [438] Na realidade, essas manifestações não passavam de protestos, já que não se podia atacar diretamente o governador. Ao sair às ruas, os anistiados recebiam dos transeuntes demonstrações de carinho, e muita gente "não se fartava de os ver, aplaudir, e por toda parte os acompanhava" cantando o hino constitucional.[439] Com esses tipo de gestos, acenos e aplausos, difíceis de ser descritos em documentos, muita gente, inclusive dos setores excluídos, pôde tomar parte nessas e em outras manifestações ocorridas em 1821 e 1822, como vamos verificar, portanto não se encontravam na sombra como meros expectadores dado ao fato que se manifestavam.

O capitão-general assistiu a tudo isso com certa ansiedade. Sentia escapar de suas mãos o poder. Mesmo aconselhado a remeter para Lisboa alguns daqueles mais perigosos homens, o governador, pessoa bastante experimentada, não tomou esse caminho. Talvez por cálculo político, presenciou um desses atos religiosos e mandou prestar honras militares por ocasião das exéquias do capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. [440]

4.3 - ELEIÇÕES NA PROVÍNCIA

Uma das tarefas do conselho organizado por Luís do Rego em 31 de março de 1821 foi preparar a província para a eleição de deputados às Cortes constituintes de Lisboa. Isso obedecia às recomendações de D. João VI, contidas no aviso régio de 23 daquele mês, e no decreto de 7 de março de 1821. O documento orientava como se deveria organizar o processo eleitoral na província. [441] Desde janeiro, começaram a chegar a Lisboa cerca de 100 deputados sufragados pelo eleitorado do Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Alentejo e Algarves com a função maior de elaborar uma Constituição que deveria reger a vida do país. A reunião das Cortes marcou profundamente o cotidiano lisboeta "com o sinal do ineditismo e

[438] BARRETO, Luiz do Rego. Op. cit. p. 36. DIAS MARTINS, Joaquim. Op. cit. p. 259. SANTOS, Fernando Pio dos. *Apontamentos biográficos do clero pernambucano:* 1535-1935. Recife: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, 1994, p. 447, v. 1.
[439] IAHGP. Gaveta 14. FOLHAS ESPARSAS, fls. 33-34.
[440] Natural de Jaboatão, proprietário do Engenho Suassuna, preso no dia 21 de maio de 1817, no Recife, e durante seu julgamento foi defendido pelo desembargador Antônio Carlos. Cf. IAHGP. Mapa curioso, fl. 7v/8.
[441] AHU_ACL_CU_015, CX,_281, doc. 19148. Sobre algumas atuações dos deputados brasileiros nas cortes de Lisboa, leiam-se BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato*: deputados do Brasil nas cortes portuguesas, 1821-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999. CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os deputados brasileiros nas cortes gerais de 1821.* Brasília: Senado Federal, 2003.

ainda com a presença (...) de um número apreciável de personalidades oriundas das diversas partes do país". [442]

Com desembarque do monarca em Lisboa no dia 13 de julho de 1821 e tendo em mão notícias oficiais da adesão dos brasileiros à regeneração portuguesa, as Cortes, por intermédio de uma proclamação, conclamavam os brasileiros ao envio de representantes para completar o quadro do Soberano Congresso, cuja deputação deveria tomar partes nas diversas discussões a serem levantadas. Uma das preocupações do Conselho Consultivo pernambucano foi proceder de imediato ao processo eleitoral da província, uma vez que não se tinha uma radiografia da população pernambucana quanto ao número de pessoas de domicílios. Em Portugal, também não havia registro de tal estatística, o que motivou as eleições ali realizadas a tomarem por base o censo de 1801. Não se pode omitir que esse paradigma era exato, porque a população portuguesa havia minguado em parte pelas guerras napoleônicas e, em parte migrado para a América portuguesa com a vinda da corte. [443]

Na prática, enquanto o pacto constitucional estava sendo organizado em Lisboa, existiam nas províncias unidades eleitorais encarregadas de eleger os deputados. Segundo o padre Feijó, eram eles os únicos com real existência, enquanto as Cortes constituintes não finalizassem seus trabalhos. Esses pactos regionais, resultantes de acordos com diferentes grupos políticos, buscavam associar os interesses particulares com os gerais. Em Lisboa, como diz Berbel, [444] a defesa da autonomia provincial uniu a bancada brasileira. Isso era uma nova forma de as antigas identidades regionais defenderem as pátrias particulares. Essa autonomia, porém não foi defendida harmonicamente por toda a bancada brasileira, sendo mais acentuada entre os pernambucanos, que encontravam em 1817 referência para suas alocuções.

Até 1821, como já nos referimos em outro momento da pesquisa, as eleições então conhecidas eram aquelas para as escolhas dos vereadores municipais. Exatamente por isso, o pleito realizado naquele ano se revestiu de significação especial para os brasileiros: era a primeira vez que se elegiam os representantes provinciais. O ato político representava algo novo. Para as pessoas nascidas e criadas em uma sociedade de Antigo Regime, aquelas eleições abriram perspectiva e uma oportunidade, apesar dos freios que a lei impôs aos setores

[442] CASTRO, Zília Osório de. *Lisboa 1821 – a cidade e os políticos.* Lisboa: Livros Horizonte, 1996, p. 7.
[443] Apeje. Aurora pernambucana, sábado, abril de 1821, nº 3.
[444] BERBEL, Márcia. Pátria. In: JANCSÓ, István. *Brasil,* p. 361.

subalternos, de estarem aptos a compor o eleitorado de cada província e eleger seus representantes no Soberano Congresso.

Diante do cenário que se descortinava e da falta de esclarecimentos, tudo era complexo e tumultuava a mente dos brasileiros. Sem sombra de dúvidas, estribava-se em um sistema complicado e indireto. "Para se formar a representação nacional", [445] recomendava o artigo 1º das instruções, "cumpre que haja eleições de eleitores e eleições de deputados". Em outras palavras, antes da escolha dos deputados, cada província foi secionada em junta eleitoral: a de freguesia ou paróquia, comarca e província. As juntas, reunidas nas sedes de suas freguesias, elegiam os compromissários, ou seja, os eleitores de paróquia, para que esses elegessem os eleitores da comarca, que, reunidos na sede, elegiam os eleitores por aquela jurisdição, que, por sua vez, ao se reunirem na sede da província, elegeriam os deputados às Cortes. Dada a complexidade desse processo, a imprensa portuguesa publicou instruções ao eleitorado. No Brasil, ocorreu o contrário. As folhas que circulavam por aqui deram pouca atenção à tarefa esclarecedora com exceção do *Seminário Cívico* da Bahia, que, mesmo assim, não procurou deflagrar uma campanha de informação, preferindo traçar o perfil do bom eleitor paroquial do futuro deputado. [446]

Pouco se sabe sobre esse processo eleitoral no Brasil. Um dos poucos estudos é o de Maria Beatriz Nizza da Silva, [447] que nos possibilita conhecer o procedimento de uma dessas eleições realizadas na freguesia da Candelária do Rio de Janeiro. Após a conclusão do escrutínio na noite de 12 de abril de 1821, no dia imediato, foram convocados os compromissários em um "lugar secreto", aonde foram conduzidos pelo presidente da junta e onde permaneceram sozinhos para a escolha dos sete eleitores paroquiais. Terminada a eleição, verificaram-se várias manifestações de regozijo. Nesse ínterim, os ex-compromissários acompanharam os recém-eleitos até a presença de um magistrado para se procedesse à diplomação. Findo o ato, ouviu-se um Te-Déum, dada a influência da Igreja, a eleição dos compromissários estava muito ligada à influência dos vigários das localidades, a quem era dada a responsabilidade de preparar a lista dos votantes de sua freguesia.

Por ocasião do chamamento do eleitorado, muita coisa ocorreu em virtude da falta de informação. Os moradores da vila pernambucana de Cimbres chegaram a esboçar resistência, opondo-se à realização dessas eleições. Segundo eles, o regime constitucional os escravizaria

---

[445] COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 620, v. XXV.
[446] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Movimento constitucional e separatismo no Brasil, 1821-1823.* Lisboa: Livros Horizonte, 1988, p. 53.
[447] Ibid. p. 61.

e o Recife estava sob o controle de um grupo que negava obediência ao rei. [448] Nesse caso, muita gente que devotava afeição ao trono ou mesmo por viver sob a influência de senhores patriarcais eram contra as novidades. Esses senhores haviam recebido graças e mercês da Coroa não abraçavam a nova. Com eles, arrastavam os agregados e pessoas que viviam sob sua influência. Assim temiam as mudanças preferindo deixar tudo como sempre.

Segundo a Constituição espanhola, na qual se espelhou a legislação eleitoral portuguesa de 1821, cabia aos eleitores de comarcas escolher os deputados às Cortes como representantes da nação. Para ser deputado, o pretendente devia ser cidadão, estar no gozo de seus direitos, ter mais de 25 anos e ser natural da província ou nela domiciliado e residente há pelo menos sete anos. No Brasil, não se verificou um calendário homogêneo quanto à realização do pleito. O Rio de Janeiro, por exemplo, foi a província a sair na dianteira, mas quanto a tomar a tomar primeiro assento nas Cortes foi a deputação pernambucana, em 29 de agosto de 1821. Controlando de perto as câmaras olindense e recifense, que formavam uma única comarca, o governador, deu andamento ao processo eleitoral em 23 de maio, quando tornou público o nome dos candidatos pernambucanos à deputação das Cortes lisboetas. [449]

Dessa forma, Luís do Rego Barreto, por intermédio de um edital, mandou levar ao conhecimento do público o nome dos eleitores que formariam o colegiado da comarca de Olinda. Esse colegiado ficou sob a presidência do desembargador Venâncio Bernardino Uchoa. [450] Por outro lado, foi ainda divulgado pelo referido edital o nome dos candidatos à deputação pernambucana por aquela circunscrição, segundo ficou acordado em 31 de abril de 1821 na junta eleitoral olindense: Dr. Antônio de Morais e Silva, Dr. Pedro de Araújo Lima, Manoel Zeferino dos Santos, Dr. Manoel José Pereira Caldas, padre João Paulo de Araújo, João Ferreira da Silva, Dr. José Francisco Maciel, padre Inácio Pinto de Almeida e Castro, Félix José Tavares Lira, Francisco Carneiro Rosário, Domingos Malaquias Aguiar, Francisco Ludgero da Paz.

Um dos grandes obstáculos observados se referia à comarca do Sertão. Além da grande distância que a separava do Recife, cerca de 300 léguas segundo a medida da época, os precários meios de comunicações contribuíram para o retardamento das normas e das eleições naqueles ermos. Até as juntas paroquiais, responsáveis pelo aparelhamento das eleições,

[448] MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência,* p. 63.
[449] AHU_ACL_CU_015, CX,_281, doc. 19148. Apeje. Pro 7/5, fl. 1v.
[450] Além do citado desembargador o colegiado olindense estava composto por José Vitoriano de Borba Cavalcanti, Joaquim José de Miranda, padre Domingos Alves Vieira, padre Luís Inácio de Andrade Lima,

foram ali organizadas com grande retardo. [451] Além desses contratempos, o sertanejo, atordoado com tantos acontecimentos que por ali chegavam e ainda guardando as lembranças de 1817, desconfiava de tudo que versasse sobre inovações por temer represálias.

No dia 7 de junho de 1821, reuniu, conforme rezava o edital publicado em 31 de maio, na sala capitular da catedral de Olinda, o eleitorado com 242 votantes das comarcas de Olinda e Recife, compostas pelas freguesias da Sé de Olinda, São Pedro Mártir, Maranguape, Igarassu, Sirinhaém, Una e Água Preta, que, presidida pelo general Luís do Rego Barreto, elegeu os seguintes deputados: padre Inácio Pinto de Almeida Castro (irmão do padre Miguelinho, executado por crime de lesa-majestade por ocasião do levante de 1817), Manuel Zeferino dos Santos (futuro presidente da província), Pedro de Araújo Lima (advogado e futuro regente do império), João Ferreira da Silva (proprietário de engenho e negociante, colaborou em 1817 com o governo republicano), Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira (proprietário de engenho, estudou em Coimbra e foi emissário do governo de 1817 nos EUA para a compra de armas), padre Francisco Muniz Tavares (formado em cânones na cidade Paris, revolucionário de 1817 e autor de um livro sobre essa revolução) e Félix José Tavares de Lira (emissário do governo republicano de 1817 em Buenos Aires). Para substitutos, foram eleitos Antônio de Paula Vieira Cavalcanti e D. Francisco Xavier de Lócio. [452]

As dificuldades internas e a morosidade de comunicação, como visto, contribuíram para o retardamento das eleições e embarque para Lisboa dos representantes da comarca do Sertão do Rio São Francisco. Vale lembrar que só ocorreram no dia 6 de dezembro de 1821, na vila de Garanhuns, sede daquela comarca saindo eleitos os padres José Teodoro Cordeiro e Serafim Sousa Pereira. Esse religioso morreu antes da posse, sendo substituído pelo suplente Manuel Félix Veras (funcionário público). No dia imediato ao pleito, estando a câmara de Garanhuns reunida, mandava remeter à junta provisória constitucional, governo que sucedeu a Luís do Rego, a ata da eleição daquela comarca. [453]

Francisco de Paula Gomes dos Santos, capitão Cristóvão de Barros Rego, Manoel Carneiro da Cunha, Francisco Pedro Bandeira e padre Manoel dos Reis Curado. Apeje. Pro 7/5, fl. 1v.

[451] AHU_ACL_CU_015, CX, 015, caixa 281, doc. 19148.

[452] AHU_ACL_CU_015, CX, 284, doc. 19444. Edital comunicando o nome dos deputados eleitos pelas comarcas de Olinda e do Recife em 8 de junho de 1821. Apeje. R. Pro 7/5, fl.s/nº

[453] Apeje. CM2, 1821, p. 171.

4.4 - EM TORNO DO ATENTADO AO GOVERNADOR

Antes da chegada dos ex-prisioneiros de 1817 na capital baiana, alguns liberais depositaram nas mãos de Francisco Pais Barreto, proprietário do morgado do Cabo e futuro Marquês do Recife, a tarefa de depor Luís do Rego e, em seguida, promover a eleição de uma junta. Luís do Rego passou a tomar cautela. Sabia ele que sua derrubada estava sendo tecida para ser posta em prática no dia 8 de junho, quando haveria, na cidade, um Te-Déum com grande ocorrência de povo. Nesse interregno, mandou prender Pais Barreto e José de Barros Falcão de Lacerda. [454] Isso feito, a tarefa de coordenar a queda do general recaiu sobre Manoel Clemente Cavalcanti de Albuquerque, proprietário de terra na Paraíba, e Felipe Mena Calado da Fonseca, dois recém-chegados da prisão baiana. Esses homens passaram a se fixar ao norte do Recife, longe dos olhos de Luís do Rego, em Goiana, organizando em sua zona rural, no Engenho Cangaú, de Joaquim Martins da Cunha Souto Maior, reuniões objetivando a derrubada do general.

Era hábito do governador passar temporadas com a família nas adjacências recifenses. Um dos arrabaldes preferidos era o sítio do Mondego, situado na Boa Vista e pertencente ao comerciante português estabelecido em Londres, Luís Gomes Ferreira. Ali, Luís do Rego se recolhia à noite após despachar no Palácio do Colégio e, como de hábito, fazia-se acompanhar de amigos. Na noite de 21 de julho de 1821, depois de encerrar o expediente no dito palácio, o governador foi vítima de uma emboscada. Os arquitetos do plano, conhecendo-lhe os hábitos montaram tocaia em três pontos por onde rotineiramente ele deveria passar: a ponte da Boa Vista, o Beco dos Ferreiros, no Aterro da Boa Vista, e a praça da Boa Vista. João Souto Maior ficou sob tocaia na ponte, deslocando-se para aquele posto ao anoitecer munido de um bacamarte. Findos os trabalhos, o governador iniciou seu habitual percurso até o Mondego, caminhando entre dois amigos, sendo um deles o dito comerciante Luís Gomes Ferreira. Quando passavam pela ponte da Boa Vista, o governador e o comerciante foram atingidos por alguns disparos quase à queima-roupa.[455]

---

[454] COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 439, v. XXVII. DELGADO, Luiz. *A convenção de Beberibe (o primeiro episódio da Independência do Brasil).* Recife: Comissão Estadual das Comemorações do Sesquicentenário da Independência, 1972, p. 7. MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência,* p. 68.

[455] COSTA, Pereira da. *Anais,* p. 151, vol. 8. Segundo escreveu Luís do Rego Barreto, quando ele e o comerciante Ferreira caíram em conseqüência dos tiros, o negociante, achando que os tiros só o haviam atingindo, pensando que o governador saíra ileso, "exultando de contentamento", disse a Luís do Rego: "General, o ferido sou eu; nada importa, salva a sua vida (...). Que vale que eu morra?". BARRETO, Luís do Rego. Op. cit. p. 40.

Ferido, Luís do Rego foi socorrido às pressas por transeuntes que passavam nas adjacências do local e imediatamente conduzido até a casa de Antônio de Morais da Silva, na Rua Nova, onde convalesceu por uns quinze dias, recebendo nesse período tratamento médico. Segundo a perícia médica realizada pelos médicos José Eustáquio Gomes e Matias Carneiro Leão no corpo do governador, a vítima foi atingida por tiros de uma arma de boca larga "no lado esquerdo na região do hipocôndrio, que atravessa (...) os tegumentos e os músculos abdominais com espaço de seis polegadas, fazendo a abertura anterior junto à cartilagem, dano na costela a qual ofendeu". [456] De acordo com a junta médica, o paciente sofrera várias lesões na região das costelas e na parte posterior do cotovelo esquerdo, porém sem grande gravidade. O corpo apresentava, além de feridas na região dorsal, outras junto à omoplata esquerda e na região torácica. Quanto ao comerciante Ferreira, o corpo de delito nele processado constatou haver feridas ocasionadas por balas que lhe perfuraram o braço e algumas lesões nas costas.

Na hora do atentado, uma chusma de curiosos e elementos das tropas recifenses correram até o local. Aproveitando a confusão, o atirador, na ansiedade do livramento, saiu em disparada e se jogou nas águas do Capibaribe. As tropas afluíram ao local dos disparos, onde fizeram uma intensa investigação e encontraram apenas um capote da marca *escopy* e um lenço fino da Índia que se supôs ser do assassino, que, na pressa, os deixara cair. Tais objetos foram guardados pela patrulha para futura investigação. Pessoas que por ali passeavam foram postas na prisão tidas por suspeitas entre elas um popular que por ali andava teve sua inocência advogada pelo padre Caetano Antunes, [457] a quem as autoridades atenderam. A pancadaria foi grande. Houve quem dissesse que, mesmo ferido, o governador não perdia a oportunidade para mandar castigar inocentes. Ao explicar perante a opinião pública portuguesa tal procedimento, Luís do Rego escreveu, em sua *Memória justificativa*, que nada daquilo ocorrera, uma vez que no momento em que se encontrava entre a vida e a morte, não sendo "senhor" dos seus "sentidos", não poderia ter tido condições para deliberar nada, e todas aquelas denúncias não passavam de intrigas infundadas.

Passados três dias do atentado, eis que, de manhã, um corpo apareceu flutuando nas águas do Rio Capibaribe próximo às circunvizinhanças da Praia dos Coelhos. O cadáver foi retirado das águas em estado de putrefação pelos canoeiros e pescadores José Rodrigues e Antônio José do Carmo que navegavam próximo da Ponte Velha. Posteriormente o corpo do

[456] Apeje. OC. 1 (1819-21), fls. 327 e 327v.
[457] Padre Caetano José de Sousa Antunes foi provedor da irmandade de S. Pedro dos Clérigos do Recife e tomou parte na Revolução de 1817. Preso foi perdoado em 1818. SANTOS, Fernando Pio dos. Op. cit. p. 64.

desconhecido foi exposto nas imediações da Rua Nova, no adro da Matriz de Santo Antônio, atado em uma cadeira e cercado de guardas, para que os passantes, diante do prêmio oferecido de um conto de reis (e alforria, se fosse escravo), o reconhecessem. Pelo modo como estava vestido, devia-se tratar de um moço fino para os padrões da época: "Branco claro, de estatura mais que mediana, refeito de corpo e bem proporcionado, cabelo preto, suissas [sic] rapadas, dentes brancos, iguais e sem falta alguma". [458] Aparentava ter entre 25 e 30 anos. O indivíduo tinha uma cicatriz na testa e no nariz, não sendo encontrados sinais da *causa mortis*. Encontrava-se bem vestido, com camisa de paninho encorpado de colarinho na moda, calças de riscadinho, suspensórios e jaqueta de chita vermelha com riscos brancos. Os calçados, segundo a perícia, haviam se soltado dos pés, talvez diante da força das águas. O modo de se vestir "mostrava não ser homem de trabalho". Na jaqueta foi encontrada uma pistola de alce do uso de cavalaria, "carregada com grãos de chumbo grosso e uma bala também de chumbo e buchas de estopa de tafetá". [459]

Segundo informe dos canoeiros, com o cadáver foram encontrados três patacas em prata, alguns réis e dois vinténs de cobre, e pela arma que portava deveria se tratar do assassino que se lançou nas águas do rio na noite do dia 21. [460] Na realidade, durante o tempo em que Luís do Rego permaneceu no comando do governo pernambucano, ninguém ousou dizer de quem se tratava aquele corpo. Havia desconfianças, mas, temendo-se represálias, o silêncio foi dado como vencido. Somente após a saída do general em outubro de 1821, é que se comentou que aquele corpo se tratava de João Souto Maior. Duas versões correram de boca em boca sobre a morte do desafortunado Souto Maior. Uns diziam que, quando se jogara no rio, bateu em algumas pedras então existentes no leito do Capibaribe e por isso morrera. Vozes, no entanto, afirmavam que o morto foi vítima de um daqueles canoeiros que freqüentemente navegavam pelo rio. Ouvindo o alarme que partia da ponte, teria desferido uma pancada na cabeça do fugitivo com a vara quando ele nadava procurando se distanciar do lugar do delito.

Algum mistério pairou sobre Pernambuco acerca das razões de Souto Maior atentar contra a vida do capitão-general. Ele e três irmãos se envolveram no levante de 1817 e foram deportados para a Bahia. Na prisão, vira perecer dois, o padre Antônio de Souto Maior e João Roberto da Cunha Souto Maior. Anistiado em 1821, voltou para sua terra em Tejucupapo e

---

[458] Auto de exame no cadáver encontrado boiando no Rio Capibaribe, datado de 23 de julho de 1821. Apeje. OC, 1 (1819-21) 1, fls. 329-330v. Esse auto se encontra transcrito na íntegra em COSTA, Pereira da. *Anais,* p. 153-155, vol.8.
[459] Apeje. OC, 1 (1819-21) 1, fls. 329-330 v.
[460] Apeje. OC. 1 (1819-1821), fl. 330 v. TAVARES, Muniz. Op. cit. p. 223.

passou a viver em companhia do irmão Manuel Antônio da Cunha Souto Maior. Posteriormente, um incidente envolveria os irmãos Souto Maior com o vigário de sua freguesia, padre Manuel Alves Malheiros, português, monarquista e amigo de Luís do Rego. Certa vez, o referido sacerdote se recusara a celebrar missa dominical pelo fato de Souto Maior estar de esporas dentro da igreja, além de ter dito que "todo patriota era judeu" se referindo aos ex-prisioneiros. As arestas foram contornadas, e o padre celebrou a missa sob coação, mas deixando claro que ia tirar tudo a limpo. De uma forma ou de outra, João Souto Maior perdeu o irmão, e o cura foi apontado como o principal suspeito. Vingando a morte do irmão, Souto Maior matou o padre e, em seguida, passou a morar com certa discrição no Recife. De outra feita, desejou assassinar Luís do Rego dentro do palácio, dizendo ter motivo para isso, mas foi impedido pelo padre e amigo Venâncio Henrique de Resende, [461] passando, a partir desse episódio, a se envolver em conjuras que planejavam assassinar o capitão-general.

Dias agitados seriam vividos na província após o atentado do governador. A opinião das ruas ficou dividida. Os devotos da monarquia absoluta e conseqüentemente amigos do general qualificaram o atentado como crime de lesa-majestade por entenderem que o governador fazia em Pernambuco as vezes do monarca; outros diziam que ainda que o general morresse não passava o crime de um simples homicídio; e outros ainda afirmavam que, meses antes daquele incidente, já se tramava na Bahia. Desse local viera, o homicida, o assassino do capitão-general, responsabilizando os ex-presidiários recém-chegados pelas ocorrências.

Acamado, Luís do Rego ficou impossibilitado de trabalhar, passando interinamente o governo da província para o tenente-coronel José Joaquim Simões, comandante do Batalhão dos Algarves. Investido no poder, aquela autoridade militar mandou prender mais de duzentas pessoas e surrar outras tantas acusadas de maquinar a morte do capitão-general. Como as prisões recifenses ficaram lotadas, alguns daqueles homens foram enviados para a Ilha de Fernando de Noronha, outros para navios de guerra ou para o Forte do Picão, esse localizado sobre os arrecifes, conhecido pela insalubridade, e onde pereceram alguns dos revolucionários de 1817. Uma devassa foi aberta no Recife para apurar quem estava envolvido no atentado. [462]

---

[461] O padre Venâncio Henrique de Resende foi preso em 1821 e compôs a caravana de 42 prisioneiros acusados de conspiração após o tiro que recebeu o governador Luís do Rego na Ponte da Boa Vista em 21 de julho. Foi presbítero secular, oficial da ordem do cruzeiro, vice-presidente da província, pároco de Santo Antônio do Recife, diretor da Instrução Pública, deputado por diversas legislaturas e representante pernambucano na Assembléia Constituinte do Brasil, dissolvida em novembro de 1823. IAHGP. Gaveta 14. Folhas Esparsas, fl 2v.

[462] Segundo José Antônio Gonsalves de Melo, a referida devassa se encontra à disposição dos consulentes no Arquivo dos Feitos Findos, dependência da Torre do Tombo, em Lisboa, Papéis do Brasil, maço 5, nº 1. MELLO, José Antônio Gonsalves de. Alguns aditamentos e correções. In: Costa, Pereira da. *Anais,* p. DIX, vol. 8.

O atentado contra o governador foi narrado de diversas formas. Em Limoeiro, comentou-se que o general estava acuado em uma das fortalezas recifenses, repetindo-se o que ocorrera com seu antecessor, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que por ocasião do levante de 1817 foi preso em um forte e dali levado para o Rio. Pensando dessa maneira, elementos das milícias limoeirenses se deslocaram até o Recife para se juntar às forças fiéis do governador a fim de libertá-lo. Quase vinte dias após o atentado, a notícia ultrapassava a divisa de Pernambuco com a Paraíba. O governador desta província, Joaquim Rabelo Fonseca Rosado, ao se confidenciar com Pedro Álvares Diniz, dizia ter tomado ciência dos acontecimentos por meio de "notícias vagas", mas que ele se encarregasse de contar ao príncipe regente as novidades pernambucanas. Também informava que Luís do Rego havia escapado com vida, mas entendia que era preciso muita prudência para conservar "a tranqüilidade pública e decoro da soberania de el-rei (...) e evitar a guerra civil". [463]

Um conselho foi instaurado no Recife para apurar os autores do ato violento, chegando a apontar 42 pessoas de tramarem a morte de Luís do Rego, em sua maioria profissionais liberais, militares, senhores de engenho, sacerdotes e negociantes. Na prática, tratava-se de nomes que militavam nas fileiras liberais. [464] As prisões ocorreram de madrugada. Os homens do Batalhão dos Algarves invadiam as casas e levavam os prisioneiros, sem ao menos lhes dar

[463] Ofício do governador da Paraíba do Norte, datado de 9 de agosto de 1821, a Pedro Álvares Diniz. ANRJ. Interior – IJJ9, 216, fls. 372 e 372v.

[464] Uma relação desses homens foi publicada em AMARAL, Francisco Pacífico do. Op. cit., p. 71, nota 35, porém incompleta. O autor deve ter bebido do trabalho Folhas Esparsas, guardado no IAHGP, gaveta 14. Apresentamos aqui a relação dos 42 prisioneiros com algumas observações, retirada das Folhas Esparsas e da "relação dos presos que são mandados à corte de Lisboa pelo excelentíssimo governador, o capitão-general de Pernambuco" (AHU_ACL_CU_015, CX,. 283, doc. 19348): Antônio Elias de Moraes (advogado), Antônio Francisco Carneiro Monteiro (alferes de milícias), Antônio Joaquim Guedes (sargento-mor de milícias), Antônio Amâncio de Moraes (empregado na Alfândega), José de Barros Falcão de Lacerda (capitão de infantaria de primeira linha), Francisco de Barros Falcão (capitão de ordenanças), Bento de Barros Falcão (senhor de engenho), Bento Joaquim de Miranda Henrique (advogado), Felipe Sérvulo Bezerra Cavalcanti (sargento de artilharia), Francisco de Albuquerque Melo (tenente-coronel do estado-maior), Francisco Alves Pontes (negociante), Francisco Ludgero da Paz (contador do real erário), Francisco Pais Barreto (capitão-mor e senhor de engenho), Francisco do Rego Barros (alferes do 2º Batalhão de Caçadores), João Alves de Sousa (negociante), João Batista dos Guimarães Peixoto (boticário), João Francisco Bastos (tenente de milícias), Joaquim José Amâncio (empregado na alfândega), Joaquim Xavier Ferraz de Campos (escriturário do erário), Joaquim Domingos de Sousa Bandeira (alferes de milícias), José Francisco de Paula Cavalcanti (sargento de artilharia), José da Silva Braga (capitão de caçadores), José Maria de Vasconcelos Bourbon (senhor de engenho), José Francisco do Espírito Santo Lanoia (tambor-mor de artilharia), José Francisco Vaz de Pinho Carapeba (alferes do 2º Batalhão de Caçadores), José Francisco Ferreira Catão (alferes de ordenanças), José Tavares Gomes da Fonseca (escrivão do Correio do Recife), Luís Bernardino de Oliveira (tenente do 3º Batalhão de Caçadores), Luís Francisco Correia de Brito (escrivão dos feitos da coroa), Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (bacharel em leis), Luís Ribeiro dos Guimarães Peixoto (piloto), Luís Rodrigues Sette (oficial do erário), Manoel Joaquim Rodrigues Sette (piloto), Manoel José Martins (capitão de infantaria da primeira linha), Martinho de Sousa Bandeira (cadete de infantaria), Matias José Pacheco (negociante), Reginaldo Saraiva Chaves (alferes de milícias), Sebastião do Rego Barros (cadete do 2º Batalhão de Caçadores), Tomás José Alves de Siqueira (mestre de gramática latina), padre Venâncio Henrique de Rezende (presbítero secular), Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto (cirurgião), Vicente Ferreira Gomes (negociante).

oportunidade de defesa. Ademais não existiam provas de que toda aquela gente estivesse envolvida em teias conspiratórias contra o governante.[465] O governo, desejoso de se livrar dos acusados, contratava os serviços do bergantim Intriga, que se encontrava no porto recifense prestes a zarpar no dia 12 de agosto de 1821 para Portugal conduzindo carga de pau-brasil, para nele também acomodar os prisioneiros. [466]

No dia 27 do mesmo mês, quando o Recife ainda estava envolvido com as perseguições decorrentes do tiro sofrido pelo governador, chegava ali a notícia de que o monarca e sua família haviam desembarcado em Lisboa sem grandes problemas. Na noite desse mesmo dia, as casas se iluminaram em sinal de alegria. O problema é que, desde a partida de D. João VI para a Europa, correu um boato, provavelmente espalhado pelos absolutistas, de que o rei, antes de desembargar em Lisboa, passaria pela Ilha Terceira e lá organizaria um exército que desbancaria as Cortes e aniquilaria o processo constitucional. Tanto que, ainda naquela noite, um pregador, usando o púlpito da Matriz de São Frei Pedro Gonçalves, saiu em defesa da ordem absolutista chamando os fiéis à atenção e obediência ao monarca, a quem todo o poder foi dado por Deus. Ele dizia que os reis eram os ungidos do Senhor; que toda a felicidade que não vinha da obediência dos vassalos aos reis era um mal; que quem atentava contra os reis atentava contra o próprio Deus. Logo depois desse Te-Déum, assistiu-se à segunda leva de deportação de implicados no caso do atentado contra Luís do Rego para a Ilha de Fernando de Noronha.

Os prisioneiros chegaram a Lisboa no dia 13 de outubro de 1821 e foram imediatamente trancafiados na cadeia do castelo. Antes, porém, sob rígida escolta, com tambor rufando e pompa de justiça, marcharam até seu destino em procissão pelas ruas lisboetas, ato humilhante e refutado pelo *Astro da Lusitana.*[467] Em meados daquele mês, começaram os trâmites legais para apurar a causa de tantas prisões. Como o cárcere se encontrava no bairro de Belém, coube à autoridade daquele bairro iniciar tal processo. A Intendência-Geral da Polícia recebeu ordens para averiguar quais dos expatriados poderiam se

---

[465] AHU_ACL_CU_015, CX 284, doc. 19384.

[466] Ofício de Luís do Rego Barreto, datado de 11 de agosto de 1821 para o capitão, tenente e comandante da escuna D. Maria Zeferina. AHU_ACL_CU_015, CX, 283, doc. 19348. Os presos foram escoltados a bordo do brigue Intriga por 28 soldados recrutados entre os regimentos existentes no Recife. Cf. Mapa da força do destacamento que veio de Pernambuco encarregada dos presos que são remetidos à corte de Lisboa. AHU_ACL_CU_015, CX, 283, doc. 19348. Depois que os prisioneiros chegaram a seu destino, os soldados pernambucanos que fizeram a escolta deles, sem nenhum recurso disponibilizado pelo governo de Pernambuco, o que demonstra a pressa em expulsar da província os acusados de conspiração, começaram a passar por privações em Lisboa, tanto que seu comandante, Vicente Miguel Vieira, enviava em 18 de outubro de 1821 um ofício à Secretaria da Marinha e Ultramar pedindo "socorros e mantimentos" para seus comandados. AHU_ACL_CU_015, CX,_283, doc. 19361.

[467] COSTA, Hipólito da. Op. cit., p. 440-441, vol. XXVII.

manter por conta própria, cabendo ao Estado o direito de manter apenas os desprovidos de recursos.[468] Ainda naquele dia, providenciou-se a remessa dos processos dos prisioneiros à chancelaria da Casa da Suplicação para serem sentenciados. Na realidade, a chegada de tanta gente àquela prisão ocasionou atropelos para as autoridades.

Nas Cortes, quando se tomou conhecimento da chegada dos prisioneiros pernambucanos, a bancada dessa província se levantou contra Luís do Rego. O deputado João Ferreira da Silva pediu providências, e contou com o apoio de Muniz Tavares, que em sua oratória disse que uma nova máquina não podia realizar bons serviços com velhas rodas, fazendo analogia entre o Antigo Regime e o novo sistema constitucional. Para ele, o governador de Pernambuco era um representante do absolutismo, portanto avesso a reformas, impedindo-as de serem implementadas na província. [469] Em 27 de outubro de 1821, a Casa da Suplicação, fundamentada nas Bases da Constituição e não como antigamente nas velhas Ordenações Filipinas, com certa agilidade se pronunciava relaxando a prisão dos pernambucanos. A repercussão do caso tomou as páginas de *O Portuguez Constitucional Regenerado*, que, além de editar cópia da sentença, aproveitava a deixa para exaltar os efeitos da mudança e as magnânimas ações da regeneração portuguesa e os "beneméritos encarregados públicos", que, pela primeira vez, mostravam o que era "a celeridade da Justiça". [470]

A decisão da Casa da Suplicação representou uma derrota para Luís do Rego. Houve, porém, nas Cortes quem aventasse a idéia de se enviar a Pernambuco tropas para fazer o policiamento da província. Em 18 de outubro, Muniz Tavares abria debate sobre a inutilidade de enviar tropas para lá, asseverando que os pernambucanos eram suficientemente capazes de manter a segurança interna e repelir a força externa. Ele também declarou que, vendo o desembarque de tropas européias, os pernambucanos talvez julgassem que elas, em vez de firmar a Constituição, apoiariam "o despotismo" do governador. O parecer de Muniz Tavares foi comungado pela deputação pernambucana e pelo deputado Vicente Antônio. Tal proposta

---

[468] A documentação que traz o nome dos 24 prisioneiros que diziam não ter condições de se manter por meios próprios na prisão encontra-se danificada, em virtude do tempo. Mesmo assim, conseguimos relacionar: Antônio Joaquim Guedes, José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, Vicente Ferreira Guimarães Peixoto, José Batista Guimarães Peixoto, Luís Ribeiro dos Guimarães Peixoto, José da Silva Braga, Tomás José Alves de Siqueira, Bento de Barros Falcão, Antonino Amâncio de Moraes, Martinho de Sousa Bandeira, Matias José Pacheco, Luís Francisco Correa de Brito, Francisco de Barros Falcão, Joaquim José Amâncio, padre Venâncio Henriques de Rezende, Reginaldo Saraiva Chaves, José Francisco do Espírito Santo, Joaquim Domingos de Sousa bandeira, Felipe Peixoto Cavalcanti, Antônio Francisco Carreiro Monteiro e Luís Bernardino de Oliveira. AHU_ACL_CU_015, CX,_284, doc. 19372.

[469] TAVARES, Muniz. Op. cit., p. 225.

[470] IAHGP, 1908, p. 574-576. Sobre as vozes levantadas nas cortes em defesa dos 42 prisioneiros pernambucanos, cf. BERBEL, Márcia Regina. *A nação,* p. 99-100.

foi, contudo derrotada, ficando acordado o envio de 400 homens para a província. .[471] Essas novidades só chegariam a Pernambuco no ano seguinte, quando a província já não se encontrava governada por Luís do Rego, porque muitos fatos haviam acontecido, como será explicado nos capítulos subseqüentes.

Restabelecido do susto da noite de 21 de julho de 1821, Luís do Rego desistiu de morar no Mondego. O local parecia não ser seguro. Em outro momento se tentou matar o governador entrando pelo sítio que contornava sua casa. O fato foi aventado quando da descoberta de uma sedição que estava sendo planejada em novembro do ano anterior. Antes de o general se decidir em abandonar o Mondego, um gaiato, aproveitando a escuridão da noite, cruzou as Ruas da Trempe e da Soledade, contíguas à moradia dos Rego Barreto, e deixou um verso escrito em tinta preta sobre o muro caiado de branco: "Toma cautela, Rego/ Não passes no Mondego". [472]

Na realidade, a mensagem escrita no muro tinha como objetivos atiçar a ira e insultar o general, já que verbalmente ninguém teria coragem de afrontá-lo. Realizadas as primeiras averiguações, não se conseguiu apurar seus atores. Apenas vagamente se soube que o ato teria sido praticado por dois indivíduos que, à noitinha, havia deixado a dita mensagem no intuito de insultar o general. Feitas as investigações costumeiras, ninguém ousou denunciar os pichadores que parecem ter encontrado na população cumplicidade, uma vez que essa não os delatou. Portanto, transgrediam. Luís do Rego reclamava que os partidários da revolução liberal portuguesa "o partido de Portugal" [473] não tinha adversário na província e produzia seus efeitos conseguindo mudar com certa rapidez o comportamento das pessoas que sentiam atraídas pelas idéias defendidas pela revolução em curso.

Com medo de morar no Mondego, resolveu mudar-se para o centro da cidade, instalando-se no antigo Palácio do Colégio. Nessa empreitada, foi ordenado ao sargento-mor do real corpo de engenheiros do Recife providenciar as reformas no dito palácio, a fim de que ele e a família pudessem se instalar. O edifício se tornaria definitivamente sede da governança e quartel-general de qualquer governador que, no futuro, o substituísse. [474] De fato, quando

---

[471] Correio Braziliense, novembro de 1821. In: COSTA, Hipólito da. Op. cit., p. 410. vol. XXVII.
[472] COSTA, F.A. Pereira da. *Anais*, p. 486, v. 7.
[473] Carta datada de Pernambuco em 19 de dezembro de 1820. Cartas pernambucanas de Luís do Rego Barreto, p. 213.
[474] Apeje. R.Pro 7/5 (1821), fl. 38. Essa parece ter sido a segunda reforma feita pelo general no edifício do antigo Colégio dos Jesuítas. Em 1819, por ordem de Luís do Rego, foi demolida a cúpula da torre existente naquela edificação para acomodar um mastro e outros apetrechos da futura central de correspondência telegráfica. Na realidade, tratava-se de um mastro onde havia várias bandeirolas que serviam de sinalização para os navios. Os trabalhos para a instalação telegráfica ficaram a cargo do capitão Conrado Jacob Niemaier e do sargento-mor Carlos César Burlemarque. Apeje. R. Pro 7/4 fls. 46v, 47, 55v e 65v.

Maria Graham visitou o Recife em setembro de 1821, tornando-se testemunha ocular das escaramuças que vão ser narradas entre o governo de Luís do Rego Barreto e a junta provisional de Goiana, o governador havia se mudado com a família para aquele edifício. Nessa época, em companhia do coronel João Antônio Patrone, ajudante-de-ordens do governo, a viajante inglesa foi ali recebida pelo governador, pela mulher e pelas duas filhas dele. A viajante teve boa impressão do palácio, achando-o de belo aspecto ficando o mesmo fronteiro a uma praça (hoje Praça Dezessete).

CAPÍTULO V

REGENERANDO A PROVÍNCIA

Já que o povo não fala, pode pelo menos cantar.
Jacques Revel. [475]

Tiranos, desenganai-vos,
Acabou-se a escravidão,
Reinará no Beberibe
A lusa Constituição!

Hino Constitucional [476]

5.1 – A CIDADANIA CONSTITUCIONAL

O ano de 1821 foi o ano do constitucionalismo. Falou-se com certa efervescência de constituição, da cidadania e das leis que estavam sendo preparadas pelos deputados eleitos em várias partes do reino. Com o novo estatuto social, os súditos se libertaram da tutela real e se transformaram em cidadãos com direitos políticos. Assim pensando, a cidadania se tornava a principal prática ou a primeira profissão de fé política do liberalismo vintista. [477] Foi adotando o tratamento de cidadão que se procurou pôr em prática o novo estatuto social assente na liberdade e que se opunha ao de servo ou de vassalo, termos censurados e considerados anticonstitucionais por estarem vinculados à velha ordem. O cidadão, no entanto, não escapou de ser um súdito do rei, mas como homem livre com direitos para eleger e intervir.

A qualidade do cidadão é a cidadania, cujos valores foram sendo tecidos durante os anos de 1820: ser nascido ou naturalizado em um país e gozar das vantagens oferecidas por ele e fazer parte da sociedade civil, o que implicava direito de proteção das leis e do governo. Partindo desses pressupostos, obviamente o cidadão teria deveres para com a sociedade e para cada cidadão em particular. Para preencher tais requisitos era necessário ser um cidadão honrado. Dessa maneira, a legislação em andamento não desrespeitava os velhos conceitos

[475] REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade.* Lisboa: Difel, 1989, p. 53.

[476] COSTA, F. A. Pereira da. *Folk-lore pernambucano.* Recife: Arquivo Estadual, 1974, p. 173.

[477] VARGUES, Isabel Nobre. *A aprendizagem*, p. 25.

que interpretava cidadão como todo homem livre morando em cidades. [478] Entretanto, os novos tempos davam a esse homem livre maior de 25 anos direito político e a concepção de respeitar os direitos dos outros. Embora existisse esse intenso debate, a cidadania não se tornou plena, vez que o sexo feminino e certos grupos excluídos foram impedidos de votar, limitando esse conceito.

Havia, naquela ocasião, um consenso em torno da cidadania e de quem se enquadrava na qualidade de cidadão. Os liberais eram concordes quando afirmavam que ela se aplicava a todos os portugueses independentemente da "pátria ou da cor" [479] fundamentados na premissa de que, com a regeneração política, um governo que lutava pela igualdade de direitos estava sendo implantado. Essas alocuções surtiram reações em um país como o Brasil, que possuía uma população heterogênea, composta por homens e mulheres livres e escravos, ricos e pobres, gerando preconceito. Na prática, a escravidão e a grande propriedade constituíam grande entrave à formação da cidadania. Nesse contexto, os escravos não eram cidadãos, porque a lei os considerava propriedades do senhor, portanto privados de muitos direitos, entre eles o da liberdade. Dentro da malha territorial brasileira, circulava uma numerosa população livre composta de homens e mulheres brancos ou negros tidos por vadios por serem errantes e desempregados. Esse contingente estava privado de exercer os direitos civis, principalmente a educação. Ademais, adverte José Murilo de Carvalho, [480] não se pode dizer que os senhores patriarcais, os "homens bons" da colônia, fossem cidadão. Eles eram livres, não se pode dizer o contrário, votavam e eram votados nas eleições municipais, mas faltava-lhes o conhecimento do sentido do concito de cidadania, isto é, da noção da igualdade de todos perante a lei.

Cientes os negros das novidades começaram a fazer interpretações sobre cidadania. Para eles, ser cidadão era ser igual aos brancos. Ao tomarem conhecimento de que a revolução em curso via as pessoas independentemente da cor e do local de nascimento como cidadãos, alguns negros saíram pelas ruas recifenses no dia 21 de janeiro de 1822, gritando que eram cidadãos e, portanto, diziam-se iguais aos "homens mais livres do universo" e estavam em pé de igualdade para exercer "empregos públicos". [481] Aliás, emprego público era um ofício a que muita gente aspirava por dar *status* e atribuições peculiares que os

[478] Cf. verbete cidadão. BLUTEAU, Raphael. Op. cit. p. 309.
[479] AHU_ACL_CU_015, CX,_285. Doc. 19494.
[480] CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*: o longo caminho. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 21.
[481] Ordem do dia do governador das armas da província de Pernambuco datada de 21 de janeiro de 1822. AHU_ACL_CU_015, CX,_285, Doc. 19494.

distinguiam socialmente. A algazarra pôs em pânico alguns senhores de escravos, que, receando por suas vidas, pediram providências ao governador das armas José Maria de Moura, para que as cenas do Haiti não viessem se repetir no Brasil.

Não sabemos o desfecho desse episódio. Provavelmente foi silenciado à força prevalecendo a lei do mais forte. Apesar de o acontecimento ter contado com a participação de um número reduzido de pessoas, ele é relevante por oportunizar conhecer alguns dos anseios das camadas subalternas no tempo da Independência: a conquista de maiores espaços e reconhecimento de seus valores, barrando os preconceitos de que eram vítimas. O episódio ilustra que o movimento constitucionalista foi acreditado gerando grande expectativa de mudança de vida. Ali foi vista a oportunidade de muita gente (principalmente a chamada "gente de cor") vislumbrar ser cidadão constitucional, haja vista a presença de grupos pelas ruas reivindicando inserção social e a quebra das discriminações e preconceitos. Vale destacar que o episódio revela claramente que as camadas subalternas não eram amorfas, tampouco se constituindo em meros espectadores passivos. Pelo contrário, tinham conhecimento das novidades, faziam suas críticas e estavam presentes em várias lutas políticas, como aquelas ocorridas por ocasião da expulsão do batalhão dos Algarves e da oposição ao desembarque de tropas lusitanas.

Na realidade, falar de cidadania em um país marcado por profundas discriminações, onde muita gente recorria à proteção de senhores patriarcais a quem mulheres e escravos estavam sob sua alçada, era bem difícil. A aplicação da cidadania tinha, indubitavelmente, suas incompatibilidades. Apesar de toda discussão, os constituintes estavam mais preocupados com a delimitação dos cidadãos no âmbito dos direitos civis e políticos do que com os setores marginais. [482] Nesse sentido, José Murilo de Carvalho[483] chama a atenção partindo das concepções tradicionais de cidadania veiculadas na Europa e aplicada no Brasil imperial. Diz o autor que, nesse período, muitos homens livres pobres se tornaram cidadãos com direito a voto em face do baixo rendimento exigido nas eleições primárias (100 mil réis anuais). Mesmo de posse desse direito, não lhes foi garantido o pleno exercício dos direitos civis e políticos reivindicados muitas vezes através da força.

Durante os anos de 1821 e 1822, a elite brasileira em sua maioria procurava se identificar com os revolucionários de Portugal, empenhando-se em disseminar o pensamento

[482] SLEMIAN, Andréa. Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-124). In: JANCSÓ, István. *Independência:* história e historiografia. São Paulo: Ed. Hucitec/ Fapesp, 2005, p. 830.
[483] Cf. CARVALHO, José Murilo de. Op. cit. Passim.

liberal pelo país. Seus opositores, os absolutistas ou corcundas (como eram geralmente chamados por não se curvarem às reformas), resistiam havendo conflitos muitos deles com o uso de armas. Nesse campo de batalha, tanto o Estado quanto os senhores recrutavam negros e índios para atender seus interesses. Do ponto de vista dos senhores, o recrutamento servia para se fortalecerem diante dos rivais na disputa pelo poder. Da perspectiva do Estado, como agente recrutado, explica Marcus Carvalho: [484]

> *ou avalizava o engajamento perpetrado pelos particulares que faziam parte do bloco no poder, servia tanto para manter a ordem, como para assimilar ao seu corpo homens que, em outras circunstâncias, poderiam ser uma ameaça a esta mesma ordem que agora deveriam manter.*

Na maioria dos casos, os quilombos sempre conseguiam renascer quando as elites se dividiam. [485] Tal fragmentação favorecia que muitos negros aproveitassem a ocasião para fugirem das senzalas e se esconderem nas periferias de Olinda e do Recife e nas matas de Beberibe. As fugas foram tão intensas, que, certa forma, passaram a exigir esforços redobrados e união das elites e levarem muitos senhores, sentindo-se prejudicados, a pressionar Luís do Rego. Este, em 31 de maio de 1821, mandou organizar algumas diligências contra os quilombolas sob o comando das tropas ao sargento-mor Manoel Antônio da Silva Sarmento, o major Fernando da Costa e Almeida e ao major José Belarmino Cardoso. A esses militares foi dado dinheiro para fazer jus às despesas com locomoção, víveres e outros procedimentos necessários à prisão dos fugitivos e entrega deles a seus devidos donos. [486] Todas essas providências foram frustradas, tanto que em 7 de outubro de 1822, o capitão-mor de Olinda, Antônio José Quaresma, pedia às autoridades provinciais ações concretas de destruir o ajuntamento de negros nas cercanias de Beberibe. [487]

---

[484] CARAVALHO, Marcus J. M. de Carvalho. Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste (1817-1848). In: JANCSÓ, István. *Independência:* história e historiografia. São Paulo: Ed. Hucitec/ Fapesp, 2005, p. 883.

[485] Idem. O quilombo de Malunguinho, o rei das matas de Pernambuco. In: REIS, João José; GOMES, Flávio. *Liberdade por um fio*: história do quilombo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 411.

[486] Recife, 30 de maio de 1821. Apeje. R. Pro 7/5, fl. 1.

[487] Apeje. Ord. Cód. 2, fl. 264. Cerca de um mês depois do pedido do capitão-mor Quaresma, já havia forças aquarteladas em Afogados aguardando índios que vinham do interior para marchar até as matas de Beberibe, provavelmente no dia 13 de novembro de 1822. Apeje. Ord. Cód. 2, fls. 310-11. Sobre as fugas de escravos para as matas que circundavam as cercanias de Olinda e Recife, veja-se Apeje. Ord. Cód. 2. fls. 212-213 (refere-se a

5.2 - A JUNTA TEMPORÁRIA DE GOIANA E O OCASO DO GOVERNO DE LUÍS DO REGO

Goiana, no ano de 1821, foi um dos importantes centros de encenação política. Longe dos olhos do governador, liberais recém libertados das masmorras baianas, onde cumpriram pena de reclusão por tomarem parte nas comoções de 1817, concentraram-se na Mata Norte, em Goiana, articulando nessa localidade a resistência contra o governo régio instalado no Recife. O movimento foi cuidadosamente pensado e organizado. Provavelmente a escolha daquela vila como ponto de partida de concentração de forças para desestabilizar Luís do Rego não tenha sido obra do acaso. Deve-se ter em mente ser a vila uma das mais representativas da província estando atrás apenas do Recife e Olinda e o fato de sua localização permitir, com certa facilidade, comunicação com o interior em busca de apoio ao movimento.

Vale destacar que, no caso da luta se prolongar por muito tempo, Goiana poderia atender alguns anseios. Sendo ponto de referência para onde sertanejos se dirigiam com suas rezes e produtos para serem negociados, a vila firmava-se como fornecedora de víveres, algo de que o Recife não dispunha porque dependia do interior. Outra vantagem consistia em ser a localidade cortada por rios, entre eles o Tracunhaém e Capibaribe-Mirim. Goiana dispunha também de um bom porto fluvial, pelo qual se transportavam pessoas e produtos da terra, além de se comunicar diretamente com o Rio de Janeiro e com Lisboa sem a interferência do porto recifense. [488] Como se não bastasse, ficando ao norte e distante do Recife, e numa região fronteiriça da Paraíba, província que havia abraçado a causa constitucional desde 29 de abril de 1821, o local parecia a salvo de uma investida contra os liberais ali instalados. [489]

As articulações entre os egressos do movimento de 1817 tomaram força quando passaram a se aliar a um segmento da elite pernambucana, detentora de comando econômico e

---

fugas de escravos em Igarassu); fl. 214 (relação de negros fugitivos de vários distritos); fl. 299 (sobre os negros aquilombados em Beberibe). Sobre o cotidiano escravo no Recife de 1800 e as constantes fugas para as matas daquela região, leiam-se CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade*, p. 173-311. ___. O quilombo do Catucá, p. 179-185.

[488] MACHADO, Teobaldo. *As insurreições liberais em Goiana*. Recife: FUNDARPE, 1990, p. 33-34.

[489] As comunicações com a Paraíba poderiam ser feita por terra ou por mar. Nesse último caso o acesso se fazia por barco partindo da Vila de Nossa Senhora da Conceição, atual Vila da Conceição, antiga sede da capitania de Itamaracá, não muito distante de Goiana. Aliás, devida sua projeção conquistada em épocas coloniais, Goiana foi sede da capitania de Itamaracá entre os anos de 1675 a 1709 e de 1742 até 1763, quando a dita capitania foi extinta e anexada à capitania vizinha de Pernambuco. Em 1685, quando recebeu foro de vila, Goiana passou a sediar importantes órgãos da administração da capitania de Itamaracá para desespero dos habitantes da vila de Conceição, que lutaram tenazmente pelo restabelecimento político-administrativo da vila. COSTA, Pereira da. *Anais*, p. 247, v; 4.

militar na Mata Norte. Tais contatos tomaram vulto em reuniões, quando então se discutiram estratégias e planos que contaram com preparação de tropas, materiais bélicos e munições de boca.

Esses preparativos, cujos objetivos foram alcançados quando da deposição do general em outubro de 1821, constituíram-se em importante exercício político. Em Nazaré, o senhor de engenho e comandante das tropas locais Manoel Inácio Bezerra de Melo, aderindo aos propósitos de Felipe Mena Calado da Fonseca e Manoel Clemente Cavalcanti de Albuquerque, reuniu uma força de quase 600 homens. Ao anoitecer do dia 28 de agosto de 1821, marchou para Goiana, que amanheceu o dia 29 cercada. Além das tropas de Nazaré, juntaram-se a ela os corpos de milícias de Paudalho, Limoeiro e Tracunhaém e perante o senado da câmara local e do juiz de fora, seu presidente, uma junta provisória de governo foi instalada se sujeitando somente "ao senhor rei D. João VI e às Cortes". [490]

Antes de as tropas se concentrarem em Goiana, avisaram com antecedência ao juiz de fora daquela vila que estavam se deslocando de suas casas no firme propósito de se unir às forças locais, demonstrando que um dos seus principais desejos era colaborar para a completa regeneração da província. Tomando conhecimento da chegada de tropas, aquele magistrado de início se opôs à convocação da câmara, e, durante parte do dia, houve discussões que terminaram por convencê-lo a isso. Quando da convocação, entraram no recinto o major Cristóvão de Holanda, senhor do engenho Tamataúpe de Flores, o capitão Manoel Inácio, de Tamataúpe, e o escrivão da Correição do Ceará, acompanhados de muitos homens armados de espada, sendo então feita a eleição dos membros da junta provisória. Imediatamente se deu por instalado o "governo constitucional segundo as instruções e decretos das Cortes", [491] ficando acordado que essa provisoriedade cessaria quando se organizasse no Recife uma junta provisional semelhante à que fora instalada na Bahia, Pará e Porto.

Compunham tal governo Francisco de Paula Gomes dos Santos (presidente), Felipe Mena Calado da Fonseca (secretário), capitão-mor Joaquim Martins da Cunha Souto Maior, padre Manoel Silvestre de Araújo, Manuel dos Reis Curado, Antônio Máximo de Sousa, José

---

[490] IAHGP. Cópias dos ofícios expedidos pelo governo revolucionário [de Goiana], Gaveta 2 – Revolução de 1821, fl. 2. Apeje. OC. Cód. 1, fl. 335. Entre os grandes proprietários que se envolveram no dito movimento contra Luís do Rego, citam-se Manoel Inácio Bezerra de Melo (senhor do Engenho Tamataúpe), dr. Francisco de Paula Gomes dos Santos, Antônio Máximo de Sousa, Manoel Silvestre de Araújo, João Carlos de Melo Albuquerque, José Camelo Pessoa de Melo, padre Manoel dos Reis Curado, Bernardo Pereira do Carmo, capitão José Vitoriano Delgado de Borba Cavalcanti de Albuquerque e capitão José Joaquim Coelho Lopes de Castro. ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos nativistas em Pernambuco. Setembrizada e novembrada.* Recife: Universidade Federal, 1971, p. 28-29.

[491] IAHGP. Ofício da junta de Goiana à junta provisória da cidade da Bahia datado de 16 de outubro de 1821. Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821, fl. 6.

Vitorino Delgado de Borba Cavalcanti de Albuquerque e Bernardo Pereira do Carmo. A partir de então, dois governos passaram a coexistir (o do Recife e o de Goiana) disputando durante o período o controle da política provincial até a deposição do general em meio a um ambiente muito conturbado. Os eleitos fizeram questão de demonstrar que aquele governo se opunha unicamente ao instalado no Recife e não ao rei e às Cortes, a quem unicamente obedecia. Em outras palavras, o movimento de Goiana não representava uma ruptura com Portugal, não antevendo, dessa forma, uma antecipação de Pernambuco à Independência.

Figura 6 - Junta de Goiana, 1821. Seja nos ambientes privados ou públicos, intelectuais, religiosos, militares e membros da elite discutiam, com entusiasmo, idéias liberais vindas do outro lado do Atlântico, como sugere a litografia de Rugendas in: Viagem pitoresca ao Brasil.

Os membros da junta de Goiana procuravam reivindicar para si o título de "beneméritos da pátria", qualificativo dado pelas Cortes em reconhecimento às pessoas que haviam tomado parte no movimento liberal do Porto de 24 de agosto e o de 15 de setembro de 1820 em Lisboa. A junta alegava ter direito a ostentar o dito título devido à ação seus membros em ter iniciado em Pernambuco o processo de sua regeneração encetado no dia 29 de agosto de 1821. O título não visava destacar a ação política de seus portadores, mas um "sinal de reconhecimento" como adverte Castoriades,[492] um símbolo que expressava as qualidades concorrendo para que seus portadores se apercebessem de sua importância, posições e disposições para com a coletividade. Gervásio Pires Ferreira foi contemplado pela dita junta com o pomposo título não apenas por ter lutado pelas mudanças desembolsando quantias para arrumar as tropas revolucionárias que se bateram contra Luís do Rego ou por ter pagado despesas realizadas pela junta, mas, sobretudo por haver conseguido, junto com os

[492] CASTORIADES, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 158.

comerciantes, custear as despesas da Santa Casa, que passava por dificuldades. [493] Como se pode perceber, a prática política vintista não se deteve à expressão verbal, a eleições, adornos, debates e jornais. O significado político estava fortemente entremeado a uma variedade de expressões simbólicas, nas quais a palavra teria se constituído no principal instrumento devido seu efeito persuasivo.

No dia 29 de agosto de 1821, o governo de Goiana endereçava mensagens às câmaras interioranas na tentativa de conseguir apoio ao seu governo. Em 1º de setembro, seria a vez de notificar o ouvidor Antero José da Maia e Silva solicitando sua adesão. Entretanto, os membros deixaram claro que, em caso negativo, a junta não se faria de rogada e novas lutas seriam reacendidas pela falta de compreensão do ouvidor. Também informavam que cairia sobre os ombros dele a responsabilidade pelas discórdias e pelos derramamentos de sangue, quando então aquele governo uniria suas forças para denunciá-lo perante o "sábio Congresso das Cortes (...) e a Sua Majestade" pela sua abstenção da causa liberal.[494]

Em 30 de agosto, o governo de Goiana endereçava a Luís do Rego um ofício deixando claro estar aquela junta unida para levar até o fim "o plano da regeneração da província" e que a instalação daquele governo era a prova disso. Enfatizava que a junta provisória expressava a vontade dos pernambucanos e, em tom irônico, dava também a entender que o governo recifense era ilegal, além de composto por "mandões e aduladores", que privavam os pernambucanos de seus desejos. [495] Tratando o general de igual para igual, lia-se, naquele documento, que aquele governo coexistiria até que fosse instalado no Recife outro, mesmo que em caráter provisório.

A dita mensagem faz muita referência à liberdade, à Constituição e à igualdade, palavras que se opunham a outras como escravidão, opressão e derramamento de sangue. Acusava-se ali o Antigo Regime de inépcia e de barrar as liberdades. Herdadas das idéias da Ilustração, essas palavras foram ganhando significado a partir das práticas e das ações dos grupos políticos. De um lado, como observou Neves, [496] as palavras procuravam exprimir o exercício constitucional inaugurado em 1820: Regeneração (havia se tornado palavra-chave e identificava o próprio nome do movimento vintista ou ainda era utilizada no sentido de mudança) e os termos a ela relacionado como reforma (revolução), Cortes, eleição, voto,

---

[493] IAHGP. Carta dirigida pela junta de Goiana a Gervásio Pires Ferreira em 16 de agosto de 1821. Cópias dos ofícios expedidos pelo governo revolucionário [de Goiana], fl. 7. Coleção Mário Mello, gaveta 2. Revolução de 1821.
[494] Apeje. OC. Cód. 1, 335v.
[495] IAHGP. Cópias dos ofícios expedidos pelo governo revolucionário [de Goiana], Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821. Carta dirigida a Luís do Rego em 30 de agosto de 1821, fl. 2.
[496] NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas*, 169.

eleitor, deputado, cidadão, direito, ordem. De outro, os que exprimiam os abusos da liberdade: anarquia, guerra civil, pedreiros-livres, jacobinos, república, partido, facção.

Após receber no dia 30 de agosto, as mensagens do governo de Goiana, Luís do Rego mandou um bando convocar em caráter de urgência os recifenses para se reunirem no paço do conselho, a fim de que o plenário decidisse criar no Recife "um governo provisório" ou deixar tudo "da mesma forma". [497] A reunião se iniciou tumultuada. Mantendo-se assim todo o tempo. Durante a sessão, alguns liberais entraram no recinto do paço aos brados pedindo de imediato a instalação de um governo provisório, enquanto os absolutistas em altas vozes gritavam que queriam "o governo atual". [498] Em meio a uma batalha de vozes e gestos, o padre Coelho tomou a palavra, advogando a necessidade de se instalar ali um governo provisório, como condição para não hover derramamento de sangue. Diversas vezes, o reverendo foi interrompido, ora pelos liberais, que gritavam "morra o general!", ora pelos absolutistas, que gritavam "morram os provisórios!" [499]

Enquanto desciam as escadarias do prédio, os liberais pediam, aos gritos, a morte de Luís do Rego. Antes de chegarem à rua, entretanto, foram barrados pelo capitão de milícias Lobo, que, de espada desembainhada, tentava impedi-los de descer, dando vivas ao general. Em auxílio do capitão José de Morais Madureira Lobo correram o coronel Joaquim Simões e o capitão Manoel Abreu, também dando vivas ao general, e passaram a prender os opositores de Luís do Rego. Em meio ao barulho, muitos conseguiram escapar do cerco; outros, porém, além de conduzidos à prisão, foram maltratados. O coronel Simões entendeu que a causa do tumulto fora o discurso inflamado do padre Coelho; por isso mandou fazer uma batida militar na casa do reverendo à procura dele. [500]

Quando a notícia da instalação do governo temporário em Goiana chegou ao Forte do Buraco, alguns soldados que ali serviam se amotinaram e desertaram para as fileiras liberais goianenses. Nessa época, o cadete Venceslau, do esquadrão de cavalaria de linha do Recife, procurava, na surdina, seduzir colegas de farda a se baldear para as hostes goianenses, conseguindo, nesse intento, alguns colegas, que foram engajados naquelas fileiras. Ao ser descoberto, o cadete foi recolhido à prisão. Ainda nessa mesma ocasião, chegavam ao Recife rumores de que, em Olinda, um filho do capitão-mor daquela cidade "andava alvoroçando o

[497] IAHGP. Resumo dos sucessos de Pernambuco, fl. 1v. Coleção Mário Mello, Gaveta 10.
[498] Ibid. fl. 1v.
[499] Ibid. fl. 2.
[500] Ibid. fl. 2.

povo", pedindo para os olindenses se solidarizarem com os goianenses e fazendo discursos inflamados contra o governo do Recife. [501]

Diante dos acontecimentos, Luís do Rego Barreto, ainda no dia 30 de agosto de 1821, sem grande demora, respondeu aos reclamos de Goiana organizando às pressas na câmara do Recife um novo governo, de caráter temporário, intitulado de Conselho Constitucional e Governativo da Província, na tentativa de agradar os insatisfeitos. O novo conselho estava composto por Luís do Rego Barreto (presidente), marechal-de-campo Luís Antônio Salazar Moscoso, Joaquim Antônio Gonçalves de Oliveira, Joaquim José Mendes, tenente-coronel José Joaquim Simões, Francisco José Correia, Joaquim Pedro Barreto do Rego, Antônio de Morais Silva, Alexandre de Lisboa Malheiro (intendente da marinha), José Carlos Mairink da Silva Ferrão e o padre João Paulo Araújo. [502] Na realidade, tal comissão mudava apenas de nome e de temporalidade, conservando o capitão-general. Pouca voz tiveram os membros daquele conselho, porque a palavra final quase sempre era dada pela presidência.

Segundo justificativa do conselho, o general permanecia na presidência porque, quando D. João VI o nomeou para conduzir a província pernambucana, em 1817, conferiu-lhe amplos poderes para fazer tudo o que entendesse a bem do seu serviço. Diante de "tão ampla autorização", o conselho acreditava que isso corroboraria a legitimidade de Luís do Rego Barreto e que sua autoridade contribuiria para a conciliação da província, que naquele momento se encontrava "ameaçada de maiores perturbações e desordens". [503]

Para Hipólito da Costa, diante das circunstâncias o governo então instalado e presidido por Luís do Rego não tinha legitimidade por não ser legalizado pelas Cortes nem determinado pelo monarca, tampouco escolhido pela população. Tal conselho não passava de uma mera invenção dele "para obrar seus despotismos, com aparente sanção de uns poucos homens que se diz terem voto consultivo". [504] Ainda segundo o redator, na realidade, os homens que compunham o conselho consultivo de Pernambuco foram escolhidos para votar naquilo que o general mandasse votar.

Após a instalação do dito conselho, Luís do Rego endereçou às diversas câmaras interioranas, inclusive à de Goiana, ofícios informando tal criação e solicitando a eleição de representantes para dele tomar parte. Assim procedendo, o governador tentava demonstrar

---

[501] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: Assembléia Legislativa de Pernambuco/Cepe, 1997, v.1, p. 24.
[502] Ibid. p. 15.
[503] Ibid. p. 16.
[504] Correio Braziiense, novembro de 1821. COSTA, Hipólito da. Op. cit. p. 445, vol. XXVII.

seriedade e, sobretudo licitude. Como esperava reação dos goianenses, pediu ao ouvidor de Olinda que se deslocasse até a Mata Norte a fim de se reunir com os habitantes e fazê-los reconhecer o conselho recifense. Antes dessa partida, o tenente-coronel Acioli e o coronel Francisco de Andrade Brederodes receberam ordem para ir até Goiana preparar terreno para a chegada do magistrado, que tentaria persuadir os habitantes daquela localidade dos seus deveres, fazendo-os ver a existência de um governo legítimo, aprovado pelo "povo e tropa", sediado no Recife, governo esse construído e organizado conforme as normas constitucionais. [505]

A tática de Luís do Rego para continuar à frente do governo da província não passou despercebida. Em resposta a essa ação, a junta de Goiana dirigiu algumas mensagens às câmaras provinciais, ao regente, ao rei e às Cortes relatando os últimos acontecimentos e tecendo críticas ao novo governo recifense, escolhido sem a devida anuência das câmaras provinciais. [506]

Quase sem contar com apoio das câmaras interioranas (salvo Cabo, Ipojuca, Sirinhaém e Santo Antão), o capitão-general praticamente se encontrava na defensiva e não se fez de rogado na busca de auxílio para desmontar o governo instalado na Mata Norte. Algumas dessas câmaras, por se recusarem a atender ao pedido de Luís do Rego, foram censuradas e tidas como "inimigas da nação, do rei" e de "patriotas independentes". [507] Ao utilizar tais expressões, o general procurava acusar as câmaras insubordinadas de traidoras. As expressões eram fortes para uma época em que se via na majestade provida de direito divino. Em outros tempos, essas expressões causavam incômodos e quando utilizadas serviam para acusar alguém de infiel para com a Coroa podendo ser execrado e julgado por crime de lesa majestade. A segunda expressão, apesar de ter o mesmo sentido da anterior, está mais ligada aos eventos de 1817, quando após o desmonte da revolução, seus partícipes foram acusados de revolucionários e traidores por tentarem dissolver um dos principais vínculos construídos pela monarquia portuguesa o da tradicional fidelidade com Sua Majestade fidelíssima, implantando na região um governo que desconhecia a autoridade real.

Nessa busca de apoio, Luís do Rego entrou em contato com o comandante do 11º Batalhão de Milícias de Santo Antão, dizendo que arrumasse as tropas daquela localidade para combater "os facinorosos inimigos da pátria", que pretendiam perturbar a ordem e sua

[505] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 17.
[506] IAHGP. Registro de ofícios, com as devidas cópias, do governo revolucionário de Goiana, 1821, Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821, fl. 14.
[507] IAHGP. Resumo dos sucessos de Pernambuco, fl. 4. Gaveta 10.

administração, e que entrasse em contato com a câmara a fim de ela o auxiliar na empreitada. [508] Em 1º de setembro de 1821, durante a reunião da câmara de Limoeiro, muitas das novidades provinciais foram postas em discussão. O capitão-mor do lugar Antônio Borges da Silva, que assistiu às movimentações camaristas, posteriormente relatou que a dita câmara prestou, naquela data, juramento à Constituição, formalizando apoio ao governo de Goiana.

Apesar do apoio de alguns senhores de engenho e autoridades ao governo instalado em Goiana, nem todos os detentores de poder da região comungaram dessa decisão. Houve quem se posicionasse contra. Os padres de Tracunhaém e o da Freguesia da Luz (São Lourenço da Mata), por exemplo, passaram a utilizar o púlpito de suas igrejas dizendo ao povo "que não se iludisse" com Constituição, [509] imprimindo nos seus rebanhos que o melhor para eles era o governo do Recife. Na tentativa de acalmar os ânimos, o ouvidor Antero José da Maia e Silva deslocou-se do Recife para Goiana, com o objetivo de convencer os membros da junta provisional a ficarem com o governo do interior, deixando com Luís do Rego o governo recifense. De início, a junta pensou em aceitar tal proposta, mas, depois de algumas reflexões, entendeu que, isso seria o mesmo que reconhecer a legitimidade de um em detrimento do outro. [510]

Diante do impasse, muitos liberais acompanhados de pessoas atiçadas por eles, invadiram a sala onde se reuniam o ouvidor e a junta de Goiana e, aos gritos de "morra", pediram a cabeça do capitão-general e seu embarque imediato para a Europa dentro de quatro dias. Ouvindo os protestos, o ouvidor Antero disse que não poderia interferir na demissão de Luís do Rego, mas entraria em contato com ele prometendo breve resposta à solicitação. [511] No dia 12 de setembro de 1821, após uma reunião na sala que servia para as sessões do governo temporário de Goiana, ficou acordado que, caso Luís do Rego não se demitisse do cargo, como havia exigido aquela junta, os corpos militares ali reunidos marchariam em direção ao Recife "para ali se instalar a junta e obrigar o ex-general a retirar-se". [512]

---

[508] Apeje. R. Pro 7/5, fl. 51.
[509] Apeje. Ord. Cód. 2, fl. 163v.
[510] Carta de José Vitoriano datada de 14 de setembro de 1821, fl. 1. IAHGP. Estante A, Gaveta 2.
[511] Carta de José Vitoriano datada de 14 de setembro de 1821, fl. 1v. IAHGP. Estante A, Gaveta 2. Além do ouvidor Antero, esteve em Goiana o desembargador Maciel Monteiro, em nome de Luís do Rego, na tentativa de conseguir conciliação com os membros da junta de Goiana. A missão de Maciel Monteiro foi frustrada, uma vez que os insurgentes lhe informaram que continuariam em seu firme propósito, além de solicitar a demissão de Luís do Rego Barreto. Diante disso, o governo do Recife mandou editar um manifesto informando à população as intransigências dos goianenses e provando que o governo recifense quisera "conciliar os partidos", mas tudo fora em vão. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 22-23.
[512] Resolução dos revolucionários de Goiana de marcharem contra a capital. IAHGP. Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821.

Antes da partida das tropas para o Recife, uma proclamação escrita por Mena Calado e Manuel Clemente foi lida fazendo alusão às figuras dos "mártires da pátria" padre Antônio Pereira de Albuquerque Melo [513] e do militar Domingos Teotônio, [514] sacrificados em 1817 em nome da liberdade. Assim evocando as lembranças e os homens que tomaram parte na revolução sufocada há quatro anos, pedia-se apoio aos soldados tidos como "valentes defensores da pátria" e à população que defendesse a liberdade suprimida pelos absolutistas. [515] Nessa ocasião, muitas pessoas em alarido começaram a afrontar os portugueses, reacendendo antigos antagonismos causando medo na comunidade lusa local, por sinal a segunda maior da província depois do Recife, de ser linchada e ter suas casas pilhadas.

Por conta dessas antigas desavenças, José Vitoriano Delgado de Borba Cavalcanti e Albuquerque, que se encontrava em Palheta, escreveu em 14 de setembro de 1821 a um certo capitão Anselmo que procurasse conversar com os portugueses dizendo-lhes ser a finalidade do "partido de Goiana" promover a paz, não a discórdia. Pelo contrário estava sedimentado na religião, em el-rei constitucional. Quanto aos desejos de continuarem seguindo o "partido" adversário, Vitoriano dizia: "Nós os desculpamos, porque bem vemos que [são] uma porção de ignorantes". [516] Prosseguia pedindo ser explicado que, de acordo com o *Diário da regência de Lisboa*, o rei e as Cortes chamavam atenção para a legitimidade dos governos organizados que abraçassem a causa da "regeneração política portuguesa" e responsabilizavam quem se opusesse a tais determinações promovendo o derramamento de sangue na nação. [517] Lembrava ainda ao capitão que o governo do Recife feria essas advertências por ter sido organizado "debaixo das armas", com prisões e "sem formalidade", embora fazendo juramento a "Sua Majestade". [518]

A busca de apoio ao movimento iniciado na Mata Norte não foi obra apenas das lideranças e do governo ali instalado, mas de vários grupos e das câmaras regionais. Nessa ocasião, quase sempre se procurava evocar as lembranças de 1817 para demonstrar o peso da mão do absolutismo quando até padres foram mortos na tentativa de se fazer justiça à

[513] Natural da Freguesia de Itambé foi preso em Campina Grande no dia 6 de maio sendo posteriormente executado em 6 de setembro de 1817. IAHGP. Mapa curioso.
[514] Capitão do regimento de artilharia do Recife preso no dia 5 de julho e enforcado no dia 10 de julho de 1817. IAHGP. Mapa curioso.
[515] Proclamação de Mena Calado e Manuel Clemente às tropas revolucionárias. IAHGP. Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821. Infelizmente, o documento se encontra bastante danificado, comprometendo sua leitura.
[516] Carta de José Vitoriano Delgado de Borba Cavalcanti e Albuquerque datada de 14 de setembro de 1821, fl. 1v. IAHGP. Estante A, Gaveta 2.
[517] Ibid.
[518] Carta de José Vitoriano datada de 14 de setembro de 1821, fl. 1 v. IAHGP. Estante A, Gaveta 2.

majestade. A partir desse discurso, a câmara de Paudalho, no dia 7 de setembro de 1821, tentou convencer a câmara de Santo Antão a mudar de partido e abraçar a causa constitucional. [519] Mesmo depois de alguns debates, a câmara santantense manteve apoio a Luís do Rego. Nessa empreitada, o vereador Francisco Prudente de Nazeazeno foi indicado por seus pares para recrutar homens que deveriam se unir às colunas mobilizadas pelos cabenses e sirinhaenses que partiam com destino ao Recife, onde deveriam se juntar aos soldados comandados por Luís do Rego. Dando desculpas, Nazeazeno não aceitou a indicação e, sob alegação de querer "evitar derramamento de sangue", fugiu para São José dos Bezerros. [520] A coluna que partiu de Santo Antão em direção ao Cabo estava sob o comando do soldado Manoel Tomás de Azevedo, do 11º Batalhão. À medida que marchava, foi crescendo pelo fato de homens serem recrutados pelos caminhos percorridos. [521]

Nesses momentos de tensão, em 18 de setembro Luís do Rego recebeu uma mensagem do Rio de Janeiro, datada de 21 de agosto de 1821, na qual o príncipe regente D. Pedro determinava que ele instituísse em Pernambuco uma junta provisória com subordinação e obediência a ele como regente do reino do Brasil. [522] Ao tomar conhecimento de tais determinações, Luís do Rego enviou mensagem à câmara do Recife para que esta mandasse executar as ordens do Rio, o que não foi feito, mesmo havendo convocação para o dia 22, sob pretexto de estarem as ruas convulsionadas. Na tentativa de pôr em execução as ordens do regente e na tentativa de se conservar no poder, procurou o general fazer um acordo com a junta de Goiana. Assim, solicitou que ela se juntasse ao governo do Recife enviando para lá representantes a fim de se formar um único governo. Em resposta, a junta , em 6 de setembro de 1821, em tom irônico negava-se a aceitar "o honroso convite". [523] Mesmo considerando o aviso do príncipe regente, dizia não reconhecer a junta de governo organizada no Recife e que, se decidissem organizar outro governo em Pernambuco com sua aquiescência, que ele fosse eleita na cidade de Olinda, capital da província. [524]

Diante do silêncio de Luís do Rego às reivindicações do governo goianense, ficou acordada a invasão do Recife com o bloqueio das estradas, já que por ali que circulavam as notícias, gados e mantimentos. Procurava-se dessa maneira não apenas cortar as

[519] ARAGÃO, José. *História da Vitória de Santo Antão (1626-1843).* 2 ed. Recife: Fiam/Centro de Estudos de História Municipal, 1983, p. 133.
[520] Carta de Francisco Prudente de Nazeazeno datada de 22 de setembro de 1821 para os senhores do governo constitucional interino de Pernambuco. Apeje. Ord. 2, fl. 148.
[521] Apeje. Ord. Cód. 2 fl. 149.
[522] Apeje. OR, 41, fl. 136.
[523] BARRETO, Luís do Rego. Op. cit. p. 107.
[524] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 27.

comunicações entre o Recife e o interior, mas também provocar seu desabastecimento. Com a falta de mantimentos, muitos comerciantes desonestos, aproveitando o momento, começaram a majorar o preço de alguns gêneros alimentícios, para desespero da população. A farinha, a carne-seca e a lenha tiveram o preço elevados, além de serem de péssima qualidade; a carne verde era encontrada pelo preço de 200 réis a libra e só chegava para quem tinha "muita prata". Faltava também água potável e o comércio local se encontrava praticamente fechado. Como não sentia segurança para sair à rua, a população rogava que a paz voltasse ou como se confidenciava um tal Carrilho a um amigo precisava-se de tranqüilidade para se abraçar as pessoas que se amava. [525]

O general parecia encurralado. Na tentativa de contornar o problema ordenou ao capitão-mor de Santo Antão entrar em contato com as autoridades sertanejas e, por meio de persuasão, fazer enviar para aquela capital os gados que pudessem "vir para seu abastecimento", sendo dada total garantia aos seus condutores. [526] As ruas não falavam outro tema, senão a tomada do Recife pelas forças mobilizadas em Goiana. Alguns afoitos, até então com o grito preso na garganta, sabendo que aquelas forças vinham desbancar Luís do Rego começaram a esbravejar, para quem quisesse ouvir que queriam "um governo provisório". [527] Alguns desses exaltados davam vivas ao governo de Goiana, e o vozerio não foi maior porque foram impedidos pelas espadas dos soldados do Batalhão dos Algarves. Algumas dessas pessoas escaparam dos Algarves, mas não conseguiram passar incólumes pelas denúncias formuladas contra eles pelo padre Manoel Lourenço de Almeida, que apontou ao "general de Pernambuco todos aqueles que louvavam a Constituição". [528]

Expirado o prazo de quatro dias dado pela junta de Goiana para que Luís do Rego abandonasse o Recife, ficou decidido em 5 de setembro de 1821 que as tropas goianenses invadiriam o Recife. Sete dias depois dessa decisão, as forças de Goiana e de Paudalho se mobilizavam em Igarassu para marchar em direção ao Recife.[529] Dando como certa a capitulação do capitão-general, a junta de Goiana endereçou às câmaras provinciais um documento dizendo que nomeassem o quanto antes uma representação formada por três pessoas para se reunir em Olinda, em data a ser acordada, a fim de "eleger a junta de Pernambuco". Após a eleição e a posse, a referida junta deveria marchar até o Recife para ali

[525] AMARAL, Francisco Pacífico do. Op. cit., p. 99.
[526] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 19.
[527] IAHGP. Registro de ofícios, com as devidas cópias, do governo revolucionário [de Goiana], fl. 11, 1821, Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821.
[528] Ibid. fl. 14 v.

exercer o seu governo.[530] A vila de Limoeiro chegou a eleger sua representação, demonstrando o "caráter nobre" de seus habitantes pela causa regeneração da província. [531]

Vendo que o governo do Recife não se manifestava, os goianenses resolveram marchar na noite de 21 de setembro em direção àquela vila. Maria Graham,[532] a viajante inglesa, esteve no Recife no calor desses acontecimentos. Segundo ela, naquela noite, dois pontos importantes foram atacados: Olinda, ao norte, e Afogados, ao sul. A luta foi acirrada. Nas fileiras dos exércitos reais, comandados por Luís do Rego, houve 14 mortes e 35 soldados foram aprisionados, enquanto nas hostes de Goiana combaliram 2 soldados e 7 feridos. Durante o cerco à povoação de Afogados, casas foram arrombadas. Nessas agitações, muitas famílias abandonaram suas casas, indo se refugiar longe dali. A ausência desses moradores fez muita gente se aproveitar da confusão para arrombar e saquear residências. A notícia do ataque de Afogados chegou às ruas recifenses com certa rapidez, obrigando Luís do Rego a se deslocar para o local do conflito. Temendo o Recife cair nas mãos dos rebeldes, o governador mandou montar guarda em alguns pontos estratégicos dessa vila, entre eles o palácio, em cuja torre foram postos sentinelas não apenas para dar segurança ao edifício, como também vigiar do alto os passos dos inimigos.[533]

No momento em que os soldados patrulhavam as ruas insultos contra os portugueses vieram à tona, reacendendo antigas desavenças. Muitas pessoas foram recolhidas à prisão, algumas acusadas de maquinar uma sedição em surdina. Ao trancafiar tanta gente, o governo se justificou dizendo ser aquilo necessário em nome da ordem e da segurança pública ameaçadas. Um popular que se abrigava debaixo das estivas foi surrado, chegando a óbito. [534] Uma menina filha de um miliciano "foi varada no ombro com uma bala" ao ir à feira de Afogados a mando dos pais para comprar farinha. [535] Por ocasião do conflito, houve protestos exigindo a exoneração do capitão-general. Da rua vozes partiam dando viva a Constituição e as Cortes. O alvoroço despertou a ira de uma guarda montada no aterro de Afogados, que contestou aquelas insinuações dando viva ao general. Como não houvesse entre os viandantes quem saudasse Luís do Rego, apareceu em cena o taverneiro Guerreiro, cujo negócio ficava

---

[529] IAHGP. Cópias dos ofícios expedidos pelo governo revolucionário [de Goiana], 1821, Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821, fl. 19 v.
[530] Carta da junta de Goiana ao ouvidor e corregedor de Olinda Bernardino Uchoa datada de 5 de setembro de 1821. IAHGP. Registro de ofícios, com as devidas cópias, do governo revolucionário de Goiana, 1821, fl. 12.
[531] IAHGP. Registro de ofícios, com as devidas cópias, do governo revolucionário de Goiana, 1821, fl. 14. Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821.
[532] GRAHAM, Maria, Op. cit. p. 96 e 102.
[533] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 32.
[534] IAHGP. Resumo dos sucessos de Pernambuco, fl. 4. Gaveta 10.
[535] Ibid. fl. 5.

na Rua do Livramento, com uma pistola em punho, desafrontando os manifestantes e matando um popular infiltrado na arruaça. Diante da confusão, alguém resolveu fazer justiça ao popular atirando no taverneiro e acertando-lhe a cabeça. A partir de então se travou fogo de parte a parte.

Na realidade a retórica da revolução vintista, como visto, se valeu de palavras ou expressões como aquelas gritadas pelos manifestantes recifenses. Em Portugal também foi assim, como constatado na carta que José Nunes Andrade escreveu ao ministro Tomás Antônio, no dia 21 de março de 1821, dizendo que, naquele país, depois dos levantes do Porto e de Lisboa em 1820, as pessoas pareciam viver entre delírios e loucuras. [536] Como grande parte da população lusitana estava magoada com a decadência que ali se processava, os gritos de viva louvando a Constituição expressavam o desgosto com a bancarrota, mas, na prática, criam que com a revolução as coisas se reverteriam.

Em Pernambuco, em particular, essas manifestações de viva a Constituição e as Cortes, além de servirem para insultar os absolutistas que revidavam esses gestos dando viva ao general, anunciavam a adesão dos manifestantes à causa revolucionária. Assim, pode-se perceber que, com o passar dos dias, aquelas expressões passaram a se revestir de significado emocional. A linguagem tornava-se uma expressão do poder, o qual passou a ser expresso pelo direito de falar, de gritar e de gesticular. A liturgia política do liberalismo constitucional procurou, dessa forma, legitimar a nova ordem política. Ademais, a linguagem revolucionária não sinalizava apenas que novos tempos estavam por vir, mas era ela própria um instrumento de transformação política e social, ajudando a percepção dos interesses e o desenvolvimento de idéias. [537]

No dia 30 de setembro, quando a situação do Recife parecia insustentável, chegavam, do interior, uns 340 a 350 homens de várias partes da província para combater os liberais. Enquanto isso, uma coluna armada partiu de Jaboatão formado pelos liberais da localidade com a finalidade de tomar a povoação de Afogados e cercar o Recife. Depois de algumas horas de fogo, Afogados se rendeu aos invasores. Em Olinda, os fatos não foram muito diferentes. Um tumulto promovido na rua concorreu para levar à prisão muita gente que

---

[536] BNRJ. ANDRADE, José Nunes. Carta a Tomás Antônio Vila Nova Portugal. Documento 28. I – 32, 28, 002, nº 017.

[537] CERTEAU, Michel de. *La toma de la palabra y otros escritos políticos.* México: Universidad Iberoamericana/ Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente, 1995. CHARTIER, Roger. *A historia cultural entre práticas e representações.* 2ª ed. Lisboa: Difel: Difusão Editorial S.A, 2002. HUNT, Lynn. *Política, cultura e classe na Revolução Francesa.* São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 47.

xingava os portugueses de marinheiros, taverneiros e de lojistas. [538] O norte-americano Thomaz Clark foi denunciado e posteriormente preso por andar pelas ruas olindenses falando contra Luís do Rego. Pela mesma razão também seria trancafiado o francês Salti, que comercializava quinquilharias na Rua Nova, no Recife. Somente em 4 de outubro de 1821, o governo recifense mandava soltá-los, não sem antes providenciar-lhe a expulsão (deveriam pegar a "primeira embarcação" que partisse "para qualquer das suas respectivas nações"). [539]

Ao constatar a perda de terreno e temendo novas deserções, Luís do Rego procurou promover os soldados. O comentário foi geral. Alguns boatos circulavam debochando daquela atitude feitas às pressas, no calor dos acontecimentos, como aquele que tomou as ruas dizendo que "até as crianças de escola", filhas dos militares Moscoso, do major Silva, de João Merme e do barbeiro do general foram beneficiadas com dita promoção galgando posto nas milícias. [540] Por outro lado, na tentativa de impedir que o Recife fosse invadido, mandou o governo local cortar a ponte da Boa Vista. No dia seguinte, segundo testemunhou a viajante inglesa, verificou-se logo pela manhã grande pânico no Recife em virtude de terem sido vistos indivíduos de guarita armados nas igrejas, para onde conduziram munições de guerra. Vez por outra, ondas de boatos circulavam, prenunciando o ataque da cidade. Tais rumores concorriam para a desertificação das ruas e o fechamento repentino das casas de negócios. Patrulhas vasculhavam os logradouros e quase sempre eram revezadas por tropas reais.

No dia 4 de outubro de 1821, bateu às portas do quartel das forças de Goiana, instalado em Beberibe, uma comissão, que, em nome de Luís do Rego Barreto, propunha uma trégua. Tratava-se dos comerciantes Bento José da Costa e Gervásio Pires Ferreira, além do tenente-coronel Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (futuro Visconde de Suassuna). Antes de partir, recebeu das autoridades recifenses um salvo-conduto, que a permitia caminhar até as matas de Beberibe, onde se encontravam as forças liberais. Quando a dita comissão chegava ao Varadouro, em Olinda, os membros, confundidos com inimigos pelas forças goianenses ali estacionadas, foram recebidos com tiros de artilharia e de mosqueteira, cujos projéteis atingiram um escravo de Bento da Costa. Naquela oportunidade foi relevante o reforço de um representante paraibano, que se deslocou com outros senhores de sua província até Pernambuco com o objetivo de pacificação. [541]

---

[538] IAHGP. Resumo dos sucessos de Pernambuco, fl. 6. Gaveta 10.
[539] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: Assembléia Legislativa de Pernambuco/Cepe, 1997, v.1, p. 34.
[540] IAHGP. Resumo dos sucessos de Pernambuco, fl. 7. Gaveta 10.
[541] Ibid. fl. 7.

Maria Graham viu quando essa comissão paraibana adentrou em Pernambuco cavalgando em direção ao Recife, com bandeiras brancas; alguns dos membros vestiam trajes militares e outros estavam à paisana. Após conversas reservadas com Luís do Rego, que pareceu cordato, os paraibanos se juntaram à primeira comissão e marcharam até Beberibe. [542] Pela manhã do dia 5 de outubro de 1821, os primeiros compareceram a uma sessão extraordinária do conselho recifense presidido pelo governador. A essa reunião compareceram os conselheiros marechal Salazar Moscoso, Joaquim José Mendes, Francisco José Correia Caldas e o padre João Paulo Araújo (o restante do conselho, temendo a situação de insegurança, pedira afastamento de suas funções alegando doença ou mesmo não querendo se indispor contra Luís do Rego), quando alguns procedimentos foram expostos para o acordo. Após alguns debates, ficou ajuizado o retorno dos paraibanos a Beberibe, a fim de materializar os ajustes finais para a pacificação da província. [543]

5.3 - A PARTIDA DO GENERAL

Em 5 de outubro de 1821, algumas lideranças dos dois governos se reuniram na povoação de Beberibe e assinaram um armistício, no qual ficou acertado que Luís do Rego e seu conselho ficariam no governo, restringindo-se, porém, apenas à vila do Recife e à cidade de Olinda e seus termos. Estabeleceu-se que a junta de Goiana continuaria responsável pela administração das vilas do interior até que as Cortes e o rei deliberassem qual das duas juntas deveria governar toda a província. Tal acordo entraria para a história pernambucana com o nome de Convenção de Beberibe, sendo notificado por Luís do Rego no conselho reunido em 8 de outubro de 1821, quando acordou por escrito cumprir todas as condições intermediadas pela comissão paraibana. [544]

Depois daquela data, os liberais, mesmo se congratulando com a vitória, não confiavam em Luís do Rego. Por isso, continuaram montando guardas avançadas em Rio Doce, Forno da Cal e Beberibe. Em 11 de outubro, a junta de Goiana se reuniu em Igarassu, quando acertou a ida de Manoel Clemente Cavalcanti de Albuquerque para Lisboa na qualidade de seu emissário para se apresentar ao Soberano Congresso e ao rei com o propósito de levar-lhes o conhecimento do ocorrido na província e outras informações necessárias ao

[542] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 35.
[543] Ibid. p. 35.
[544] Ibid., p. 35.

bem da província. Luís do Rego tomou igual atitude enviando à mesma cidade correspondências dando ciência dos acontecimentos em sua província, e ficara no aguardo das deliberações vindas do outro lado do Atlântico. [545]

Depois de todos aqueles tumultos, a situação não parecia favorável a Luís do Rego. José Carlos Mairink da Silva Ferrão e posteriormente Francisco José Correia, componentes do Conselho Governativo, percebendo que o general se encontrava enfraquecido, enviaram ao dito conselho um pedido de demissão alegando debilidade física. Além de alegar doença, Mairink dizia-se constrangido pela acusação de ter aderido à causa dos goianenses.[546] O governo, porém, não lhe aceitou a exoneração, apenas concedendo "alguns dias para se curar". Muitos milicianos a quem fora prometido aumento de soldo, caso os absolutistas ganhassem a causa, depois do episódio de Beberibe, identificaram a situação de fragilidade em que Luís do Rego se encontrava consequentemente não cumprimento das promessas feitas a eles, passaram a rotular seus superiores e o Conselho Governativo de corcundas, dizendo que eles os enganaram, portanto não desejavam mais integrar os corpos militares. [547]

O clima era de instabilidade e, por isso, muita gente tinha receio de falar abertamente o que pensava por temer hostilidades. Os mais precavidos preferiam utilizar cartas para deixar informados os parentes e os amigos. Mesmo quando utilizavam cartas, os missivistas geralmente diziam não poder contar tudo "por miúdo" [548] por temerem que as correspondências fossem interceptadas pelos agentes do governo. Falava-se que a guerra mantida por Luís do Rego era sustentada com dinheiro dos comerciantes "tirado por contribuição voluntária", [549] porque os cofres públicos estavam esvaziados. A loja do português João Henrique da Silva, conhecido como João Cego, situada na Rua do Queimado, hoje Primeiro de Março, era ponto de coleta diária de recursos para as tropas.

Mesmo depois da Convenção de Beberibe, a Mata Sul continuava resistindo. Procurava aliciar homens para desbancar o acordo de 5 de outubro, o que levou a junta de Goiana a enviar para aquela região no dia 6 de outubro, o padre Luís Inácio Andrade e Lima e o capitão Francisco Gonçalves da Silva Júnior, a fim de apaziguar os que se encontravam

[545] IAHGP. Cópias dos ofícios expedidos pelo governo revolucionário [de Goiana], 1821. Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821, p. 10 (nova seqüência de numeração).
[546] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 36 e 37.
[547] IAHGP. Resumo dos sucessos de Pernambuco, fl. 8. Gaveta 10. Gaveta 10.
[548] AMARAL, Francisco Pacífico do. Op. cit., p. 97.
[549] Ibid., p. 97.

"seduzidos pelo despotismo". [550] Além de Sirinhaém, um dos mais importantes focos isolados de resistência em solidariedade a Luís do Rego na região da Mata Sul, em Limoeiro, algumas pessoas visavam a seduzir os moradores do lugar a sublevação em a favor do general, sendo reprimidas pelo capitão-mor da localidade.

Essas insatisfações só amornaram quando, ao Recife, chegou no dia 12 de outubro de 1821 o brigue 13 de maio, portando o Decreto das Cortes de 1º de setembro do mesmo ano, que criava a Junta Provisória de Governo de Pernambuco. Isso formalizava a demissão de Luís do Rego e a imediata eleição da escolha do governo composto por sete componentes. A ele, ficavam subordinados os magistrados e autoridades civis, enquanto o aparato militar confiado a um governador das armas, nomeado pelo reino, que deveria agir em harmonia com a junta, porém sujeito ao governo português. Na realidade, todas essas determinações das Cortes visavam ao esvaziamento do poder do príncipe regente D. Pedro, que resistia em atender os apelos de regressar para Lisboa. Luís do Rego tomou conhecimento de sua demissão por meio de uma carta de 2 de setembro de 1821, endereçada a ele pelo monarca, conforme o trecho a seguir:

> *Tendo determinado as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa que se organize uma junta provisional e de governo das armas dessa província de Pernambuco (...), ordeno-vos que entregueis imediatamente esse governo à junta eleita, na conformidade do dito decreto, pela câmara da cidade de Olinda, para que lhe expeço na data desta a competente carta régia, recomendando-vos que de sorte alguma vos embaraceis com as eleições dos seus respectivos membros, assim como que vos retireis para esta capital depois de feita a referida entrega do governo da província.* [551]

A demissão do general se deveu às reivindicações dos deputados pernambucanos nas Cortes. E assim no dia 26 de outubro, quando o colégio eleitoral se reunia em Olinda para eleger o governo constitucional da província, Luís do Rego partia para Portugal sem empossar os novos administrados da província, como recomendava a carta régia de 2 de setembro. Essa expulsão foi festejada por seus opositores. Dessa forma, a política conseguia transformar a rua

[550] IAHGP. Cópias dos ofícios expedidos pelo governo revolucionário [de Goiana], 1821. Coleção Mário Mello, Gaveta 2, Revolução de 1821, p. 7.
[551] FUNDAJ. O Segarrega, nº 1, 8 dez. 1821.

em um ator social, como sugere Arlette Farge. [552] Ali, os manifestantes cantarolavam modinhas narrando esse e outros acontecimentos de natureza política. Ao caírem no gosto da população, tais canções passavam a ser eficiente mecanismo de comunicação, transformado os indivíduos que as entoavam em atores e "cantadores de política" [553] pelo próprio conteúdo das letras:

> Luís do Rego foi guerreiro.
> Sete campanhas venceu.
> Mas na oitava de Goiana
> Luís do Rego esmoreceu. [554]

Um ano depois desses acontecimentos, Luís do Rego se dirigia a Tomás Antônio Vila Nova Portugal a quem tantas vezes recorreu quando era governador de Pernambuco. Nessa missiva, dizia ter sido seu amigo e lembrava cenas vividas pela nação portuguesa a partir de 1820. Na realidade, vivendo o ostracismo político, Luís do Rego declarava ter sido obediente às leis e um fiel vassalo do monarca. [555] Naquele período, tanto Luís do Rego quanto Tomás Antônio viviam destinos diferentes em um país que desejava caminhar sob a bandeira liberal e que posteriormente tomaria novos rumos, chegando, após a morte de D. João VI, a retornar ao absolutismo com a vitória dos miguelistas, que apoiavam o filho mais novo do rei, D. Miguel. Mas tudo isso é outra história, que não cabe aqui ser analisada.

---

[552] La rue est un acteur social. FARGE, Arlette. *Dire,* p. 23.
[553] DARNTON, Robert. Uma precoce, p. 42.
[554] AMARAL, Pacífico do. Op. cit., p. 96.
[555] Carta de Luís do Rego Barreto a Tomás Antônio Vila Nova Portugal datada de 3 de setembro de 1823, em Figueira. BNRJ. MS, Loc I – 2.

CAPÍTULO VI

AFASTANDO "O DESPOTISMO DE NOSSAS PRAIAS"

Em prol das reformas
Juremos marchar,
A sorte da pátria
Nos campos firmar.
(Modinha anônima) [556]

6.1 - A DIFÍCIL TAREFA DE ARRUMAR A CASA

Com a demissão de Luís do Rego, a câmara de Olinda convocou o eleitorado pernambucano para, no dia 26 de outubro de 1821, comparecer à catedral daquela cidade a fim de eleger os membros da junta provisória. O eleitor deveria ser maior de 25 anos de idade, ter aderido ao constitucionalismo, possuir renda própria que poderia vir de suas atividades comerciais, industriais ou de emprego público. [557] Às vésperas do pleito, correu um boato de o ex-governador planejava com seus amigos um golpe para deter as eleições. Cientificada das novidades, aquela câmara ordenou-lhe, em nome do Soberano Congresso e do rei, que recolhesse as tropas aos quartéis e tomasse medidas necessárias para evitar convulsões públicas. Pedia ainda que o general enviasse, o quanto antes, quatro oficiais com animais para montaria para pôr em vigilância a cidade e as correspondências a serem remitidas para as diversas localidades interioranas. [558] Em resposta, Luís do Rego negava a existência de complôs e dizia: "Se não estivesse persuadido de que Vossas Senhorias obram de boa-fé, creria que de mais um falso suposto se lança mão para deitar peçonha no que é em si mesmo inocente". [559]

No dia do pleito, reuniu-se na Sé de Olinda o eleitorado provincial, composto de 134 votantes, na presença do governo temporário de Goiana, da câmara olindense e de outras autoridades. Antes de se proceder às eleições, assistiu-se à solene Missa do Espírito Santo e, após o ato religioso, ouviu-se um discurso proferido pelo professor de geometria do seminário

[556] COSTA, Pereira da. *Folk-lore,* p. 171.
[557] FUNDAJ. Segarrega, nº 1, 8 dez. 1821. O Relator Verdadeiro, Recife, nº 1, 13 dez. 1821.
[558] PERNAMBUCO NO MOVIMENTO DA INDEPENDÊNCIA, p. 150.
[559] BARRETO, Luís do Rego. Op. cit., p. 140.

local. [560] O pleito se deu em dois tempos. Primeiro se votou para presidente e para secretário da junta. Foram eleitos, respectivamente, o comerciante Gervásio Pires Ferreira e o padre Laurentino Antônio Moreira de Carvalho. Em seguida, procedeu à eleição dos vogais, sendo vitoriosos o cônego Manuel Inácio de Carvalho, o tenente-coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, Felipe Néri Ferreira, Joaquim José de Miranda e Bento José da Costa. Pelo perfil dos eleitos tratava-se de um governo que tinha em seus quadros ex-revolucionários de 1817, o que provocou desconfianças no Rio de Janeiro. O próprio presidente foi um deles atuando no governo revolucionário como conselheiros de assuntos alfandegários, além de ter se tornado pessoa com muito influência junto ao padre João Ribeiro.

Depois de conhecido o resultado das eleições e proclamados os novos membros da junta provisória, fogos estouraram pelo ar. Em seguida, cantaram-se o hino constitucional e outras canções políticas, além de realizada missa em ação de graças. Durante toda aquela noite, houve festa em vários locais, com a presença de bandas de músicas e das pessoas que se congratulavam. [561]

Os eleitos foram empossados no dia 27 de outubro de 1821, momento em que Gervásio Pires agradeceu os votos recebidos e prometeu usar de toda a dignidade para velejar "a barca da administração pública". O discurso do presidente teve ampla divulgação em *O Relator Verdadeiro*, em sua edição do dia 15 de fevereiro de 1822. Gervásio responsabilizou as administrações passadas pelo estado de discórdia existente na província, não deixando de lamentar "o deplorável estado de podridão" em que se encontrava a máquina pública, herança dos "tempos passados". Uma reforma administrativa foi pensada, vez que, para a regeneração do reino, ela não poderia ser feita sem destruir as heranças do Antigo Regime. Acreditava-se que o novo "cronômetro político" seria capaz de aplainar as arestas e as intrigas tecidas pelos opositores, "que à força de embustes e aleives nos quiseram dividir para melhor nos assinar". [562] E com o olhar mergulhado no passado, marcado pelas ações do Antigo Regime, procurou descortinar o futuro apresentado como um desafio que principiava naquele momento com a instalação de um governo constitucional, acrescentando:

> *Guiados pelo patriotismo constitucional, que nos anima, e pela luz da razão e da experiência do passado, não devemos recear os escolhos*

[560] FUNDAJ. O Relator Verdadeiro, Recife, nº 1, 13 dez. 1821.
[561] FUNDAJ. O Relator Verdadeiro, Recife, nº 1, 13 dez. 1821.
[562] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 40.

> *que o egoísmo dos áulicos tem sabido espalhar pela estrada da verdade. Devendo, portanto, dar princípio desde logo à nossa tarefa, deixando aos historiadores o cuidado de fazer o triste quadro de nossas passadas desgraças e de transmitir aos nossos vindouros para sua instrução (...). E em vista da proclamação do Soberano Congresso aos povos do Brasil, tendiam, a exemplo dos nossos irmãos de Portugal, a afastar o despotismo de nossas praias e a instalar um governo constitucional como o que se acha [agora] estabelecido (...). Os pernambucanos, qualquer que tenha sido o local de seu nascimento, correspondendo aos sentimentos dos vogais que formaram o seu governo, morreram, primeiro que vejam outra vez o despotismo pisar a praia dos Vieiras, Vidais e Dias; e que, ligados aos seus irmãos de Portugal pelas mais estreitas relações de sangue e mútuos interesses, unem igualmente suas vozes à de seus deputados para protestarem a mais firme adesão e fidelidade às Cortes Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, e a el-rei constitucional, o senhor Dom João VI e a sua real família. Vivam a religião, as cortes e el-rei!.* [563]

Ao se evocarem os heróis da Restauração Pernambucana de 1654, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiro e Henrique Dias, figuras que no passado lutaram pela defesa da capitania contra os invasores flamengos tal tipo de defesa estavam asseguradas. A defesa dos interesses locais teria sido, porém, a principal meta da atuação da deputação pernambucana nas Cortes, contribuindo decisivamente para a aprovação das medidas que criaram a junta recém-empossada. O patriotismo evocado por Gervásio Pires estava respaldado nas leis que seriam sancionadas pelo Soberano Congresso e garantiriam o afastamento do despotismo das praias pernambucanas. Em busca do exercício do patriotismo constitucional a junta, com grandes dificuldades, procurou manter a unidade interna e se bateu contra o Congresso quando esse visava ameaçar a autonomia local.

Como observou Denis Bernardes, [564] a junta, nas palavras de seu presidente, viu-se "investida da tarefa do governo", mas seu horizonte era o "patriotismo constitucional" cuja

[563] Ibid., p. 41.
[564] BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. Op. cit. p. 347.

consolidação e promoção em "toda a extensão do Reino Unido" deveria ser efetivada pelas Cortes. Era certamente proposta de um governo novo, com projetos de mudanças não apenas políticas, como também administrativas. Reunia-se praticamente todos os dias, para a tomada de decisões em conjunto. Quando estavam em foco temas que exigiam grande cuidado, convocavam-se outras autoridades, formando-se um grande conselho.

Após a posse da junta, assistiu-se no início da noite, na matriz do Corpo Santo, à concorrida cerimônia religiosa, bem como, na Igreja da Conceição dos Militares, missa em ação de graças. No Corpo Santo, encontrava-se, em sua nave principal, o retrato de D. João VI, sob dossel, diante do qual perfilaram-se a junta, o clero, oficiais e funcionários públicos. A cerimônia tinha algo simbólico. Ritual herdado do Antigo Regime, a presença do monarca estampada nos quadros sendo reverenciado pelos súditos, além de difundir entre a população a imagem real, revestia-se de uma simbologia que procurava aliar a figura do soberano à religiosidade e à sacralidade, conforme a situação. O vintismo não deixou de reconhecer o rei. As *Bases da Constituição* o haviam reconhecido como tal. A Casa de Bragança continuava sendo a casa reinante e a sucessão ao trono se daria conforme a ordem regular da primogenitura. É verdade que os aparatos que se faziam diferenciavam em alguns aspectos do passado por não mais se pautarem no antigo servilismo, mas pelo fato de D. João VI ter se tornado rei constitucional.

Nos dois lados do Atlântico, a imagem de D. João VI foi objeto de vários tratamentos iconográficos perpetuados em retratos, alegorias, desenhos, quadros e outras representações. Por esse tempo, procurou-se construir em Portugal uma nova imagem do monarca dissociada das velhas telas em que aparecia portando os velhos símbolos da monarquia absoluta (a coroa, o cetro e o trono). Essa seria uma das primeiras representações do rei ausente pintado segundo inspiração do pintor Domingos Antônio Sequeira. No quadro, os tradicionais emblemas cederam lugar a novos elementos: ao lado da figura real o artista colocou na mesa um livro, em cuja lombada se lia – Cortes 1821. [565]

Durante a festa, vez por outra, uma banda de música regida pelo maestro Joaquim Bernardo Mendonça entoava hinos, entre eles o que se tornou preferido, o *hino constitucional pernambucano*, cuja estrofe inicial dizia: Arrastava Pernambuco/ O mais pesado grilhão/ Quando despontou no Douro/ A lusa Constituição. [566] Em sua prédica, o frade Francisco Ferreira Barreto falou sobre a importância do acontecimento e sobre as esperanças que a

[565] VARGUES, Isabel Nobre. *A aprendizagem*, p. 270.
[566] FUNDAJ. O Relator Verdadeiro, nº 2, Recife, 23 dez. 1821.

província depositava nele. Dentro dessa perspectiva, sob os ritos da liturgia católica, o novo governo procurou se afirmar. Para Hunt, [567] não existe governo sem rituais e sem símbolos que, de alguma forma, transmitam e reafirmem a legitimidade de governar, a qual significa a concordância geral sobre os sinais e símbolos. Ao se contestar a legitimidade do Antigo Regime, impunha-se a necessidade de contestar suas insígnias tradicionais e inventar símbolos políticos que pudessem expressar os ideais e princípios da nova ordem. Em seguida, foi realizado um Te-Déum e, do lado de fora, deram-se tiros de artilharia e girândolas. Ao cair da noite, a mocidade recifense ofereceu à sociedade local um baile nos salões do Palácio do Colégio pela "feliz regeneração" da província, cujo início ocorreu após ser entoado o Hino Nacional por um dos jovens. Findo este, foi servido refresco e se ergueram brindes aos "pais da Pátria", isto é, aos líderes do movimento vintista, e ao governo ora empossado. [568]

A utilização do artifício da linguagem e dos rituais foi decisiva para que os revolucionários vintistas conseguissem legitimar a nova política. A linguagem política se revestiu em um ato mágico nutrido de significado. A retórica vintista, permeada de metáforas, alegorias, etiquetas e gestos, visavam inculcar nas pessoas o amor às virtudes cívicas. O mais importante, no entanto, foi ter-se dado a algumas palavras novos significados. [569] Pela força persuasiva da palavra e da emergência de uma cultura política, a revolução conseguiu contagiar o reino. O uso constante de palavras que procuravam dialogar com o passado e o presente, o constitucional e o absolutista exerceram papel decisivo no novo momento: corcundas x constitucionais, antigo sistema colonial x liberdade, liberdade x despotismo, liberdade x tirania, patriotas ou portugueses x déspotas visavam combater o passado, mostrando que o modelo político atual sedimentado no constitucionalismo era legítimo, enquanto o velho, alicerçado no Antigo Regime, não deveria retornar. [570] O vintismo, porém, não rompeu totalmente com o passado. Muitos dos antigos ritos utilizados na cultura do Antigo Regime foram reinterpretados. Não se rompeu com a religião católica, pelo contrário, a Igreja foi procurada para legitimar a nova ordem, inclusive como antes, emprestando seus templos para serem celebradas as novas datas criadas com o calendário vintista.

---

[567] HUNT, Lynn. *Política, cultura e classe na Revolução Francesa.* São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 78. Leia-se a respeito BALANDIER, Georges. *Anthropologie politique.* 20ª ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1969, p. 119-144.

[568] FUNDAJ. Segarrega, Recife, n° 1, 8 dez. 1821.

[569] José Joaquim de Lima chegou a organizar e publicar um dicionário composto de várias palavras utilizadas pelos absolutista com seus significados à luz do constitucionalismo. Cf. LIMA, José Joaquim de. *Diccionario corcundatico ou explicações das phrases dos corcundas.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1821. BNRJ. Seção de Obras Raras, 37, 17, 7.

[570] BERBEL, Márcia Regina. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22). In: MALERBA, Jurandir. *A independência,* p. 223-24.

Em 13 de dezembro, foi motivo de festa a chegada ao Recife de uma embarcação vinda de Portugal trazendo a bordo os 42 homens feitos prisioneiros e remetidos para Portugal sob a acusação de maquinar contra Luís do Rego durante o atentado na ponte da Boa Vista. A população conduziu os "mártires" até o Palácio do Colégio em sinal de regozijo. Pareciam se repetir as cenas da chegada dos ex-revolucionários de 1817. Discursos inflamados contra o absolutismo e sobre os tempos de Luís do Rego estiveram presentes, contrastando com as promessas de mudanças depositadas na Constituição. Descargas de artilharia, foguetórios, músicas e iluminação completaram o cenário de contentamento. Essas festas se revestiam de grande significado por procurarem deixar claro que foi o despotismo que lhes puseram grilhões e que o movimento constitucionalista habilitou-os a viver no seio de suas pátrias e de suas famílias.

Ao lado da oratória, os periódicos se constituíram num dos principais veículos de divulgação do catecismo vintista. Cerca de dois meses depois da instalação do governo de junta em Pernambuco, começaram a surgir nas gazetas artigos mostrando ao público as vantagens de se ter um governo constitucional. Alguns desses artigos provavelmente escritos por partidários do constitucionalismo procuravam demonstrar a quase impossibilidade de mudar as estruturas da máquina administrativa herdadas do Antigo Regime da noite para o dia sem alterar a conjuntura administrativa. O vintismo, como se vê, criara esperança de reformas e permitiu que se fizessem reivindicações. As *Bases da Constituição* garantiam tal direto às pessoas, ao dizerem que os cidadãos poderiam apresentar ao governo queixas que deveriam ser analisadas com cuidado.

Procurava-se demonstrar a concepção de franqueza, transparência e vigilância dos órgãos públicos, estimulando a população a reivindicar seus direitos e fiscalizar os órgãos e os funcionários públicos. Queria-se mostrar que se viviam tempos pautados na mudança em que o cidadão era um agente ativo com direito de denunciar e de reclamar. Na realidade, de acordo com as *Bases da Constituição*, o cidadão estava liberado para apresentar às Cortes e ao Poder Executivo queixas e reclamações que deveriam ser examinadas. Muitos tinham conhecimento desse direito, por isso utilizavam os espaços das folhas jornalísticas para externar seu contentamento ou desapontamento com os negócios públicos. O direito de falar estava na ordem do dia.

A junta procurou dar exemplo. Uma leitura acurada nas atas de suas sessões revela preocupação em resolver com rapidez os problemas administrativos, bem como em agilizar os requerimentos a ela dirigidos sem deixar os requerentes com as devidas respostas. Quando,

em 18 de maio de 1822, a população da vila de Goiana endereça à junta por intermédio de sua câmara requerimento solicitando ao governo a suspensão de vários impostos que, de uma ou de outra forma, penalizavam o grosso da população, os requerentes davam ao governo crédito e esperaram dela resposta à solicitude. A junta, dando seguimento à política de lisura e investindo na obrigação de explicar àqueles que a procuravam o desfecho para suas pretensões, escreveu um longo ofício falando sobre as questões econômicas locais. Ali esclarecia que havia levado a questão ao conhecimento do Soberano Congresso. Fazendo ver que "Roma e Pávia não se fizeram em um dia" e, embora a matéria tivesse fundamento "e demonstradas pelos mais célebres economistas" era preciso prudência para se resolver o problema. [571]

A junta gervasista enfrentou dificuldades para implementar reformas na administração provincial. A política vintista entendia serem tais reformas tão importantes que, sem elas, havia a probabilidade de não se conseguir regenerar politicamente o Estado com uma máquina administrativa emperrada. Em meados de 1822, a junta dava conta a D. João VI de algumas medidas que havia adotado para melhoria da província: nomeações de professores de primeiras letras e aumento de seus salários; reformas no prédio da Alfândega do Algodão; organização da repartição da inspeção de obras públicas que atuaria na fiscalização das obras do encanamento do rio Beberibe, da ponte do Recife destruída por ocasião dos conflitos de 1821 e da cadeia. Dentro do plano reformador, a parte judiciária urgia pela aplicação de medidas importantes. Exceto o Recife, assistido por um juiz de fora, os principais núcleos urbanos pernambucanos como Olinda, Cabo, Sirinhaém, Pau d'Alho, Santo Antão e Limoeiro se encontravam assistidos por juizes ordinários, "homens absolutamente leigos" reclamava a junta ao rei. Fazia-se mister prover aquelas localidades de juizes de fora e reparar a carga tributária que onerava a população. [572]

Viviam-se momentos pontuados pela novidade. A imprensa procurava mostrar que a reforma política feita na província havia acontecido com sucesso, apesar de ecos contrários de um "cardume de (...) mandarins mandões e servis" que, se posicionaram contrário ao movimento constitucional. "Devagar se vai longe", escrevia Mena Calado, dizendo ao público que observasse o efeito das mudanças. Em outros tempos, o que via eram repartições públicas cheias de irregularidades, de onde saíam despachos sem a devida fiscalização, enquanto agora

[571] MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira.* 2ª ed. Editora Universitária, 1973, p. 73-75, 2 v.Ibid., p. 75, 2 v.
[572] Carta da junta para D. João VI. Recife, 12 de abril de 1822. MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira,* p. 75-80, 2 v.

as irregularidades, mesmo não erradicadas em seu todo haviam diminuído, o que provava a diferença na forma como vinham sendo geridos os negócios públicos. [573]

Se alguns acreditavam ser a revolução vintista a chave para a salvação do reino, outros, no entanto, viam esse otimismo com reserva, por acharem que muitos beneficiados no tempo do Antigo Regime estavam agora se passando por constitucionais infiltrados entre os promotores das mudanças para continuarem como antigamente. Tal denúncia foi feita em princípios de 1822 por um "Desinteressado Cimbrense", que, esbravejava dizendo não haver em Pernambuco "cantinho por onde o corcundismo e o interesse tenham deixado de fazer suas presas". [574] Segundo o articulista, durante as eleições para deputado suplente às Cortes de Lisboa, realizadas em dezembro do ano anterior na comarca do Sertão, Manoel Félix Veras saiu eleito com cinco votos em um colegiado constituído de nove eleitores; houve uma abstenção e um deles não votou por ter ocupado a presidência da mesa. O eleito era "apaixonado do sistema velho, o mais decidido sequaz de Luís do Rego Barreto e inimigo encarniçado do governo de Goiana". De uma pessoa daquela natureza, quase nada a província poderia esperar, uma vez que, como inimigo do "sistema constitucional", provavelmente pouco lutaria pelos interesses dos pernambucanos . [575]

A junta não se esqueceu de reconhecer os serviços prestados à Regeneração da província pela força armada de Goiana e pelo governo dessa localidade. Com essa atitude, o governo procurava aparar algumas arestas surgidas entre os goianistas. Assim, no dia imediato à posse, os membros do novo governo pernambucano enviaram mensagens tanto para o comandante das forças de Goiana quanto para os governantes dessa vila enaltecendo-os pelos "serviços que fizeram para a nossa Regeneração". [576] A junta também informava que levaria à presença do rei e do Soberano Congresso tal reconhecimento, além de lhes pedir que promovessem a boa ordem naquela vila e persuadissem os goianenses a confiarem no governo. [577]

Mesmo tendo sido criada pelas Cortes, a junta devotou respeito ao monarca D. João VI com quem mantinha boas relações, deixando-o sempre informado dos problemas provinciais. Era inclusive chamado para intermediar junto as Cortes quando a junta percebia que esta ou aquela determinação dos congressistas prejudicaria a administração provincial. Dizia-se

[573] FUNDAJ. Segarrega, nº 3, 6 jan. 1822.
[574] FUNDAJ. Segarrega, nº 9, 1º abr. 1822.
[575] Ibid.
[576] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 4.
[577] Ibid., p. 41 e 42.

submissa, mas não dispensava a crítica quando isso se fazia necessário principalmente quando muitas determinações intentavam contra a província. Foi assim quando pediu ajuda do monarca para que intercedesse junto ao Congresso sobre o envio de tropas para Pernambuco, o que foi aprovado naquela casa a contragosto da deputação pernambucana porque a presença do exército português iria contribuir para aflorar desentendimentos. Tais comportamentos concorreram para surgir acusações de que o governo não tinha punho forte para contornar situações ou de ser indecisa ou ainda de ser inapta para a governança. Na realidade, a junta não abria mão de certos interesses da província ou sobre princípios que contrariavam o constitucionalismo. No comportamento da junta havia "uma constante preocupação de respeito às formulas legais, sem, no entanto, deixar prender pelo formalismo das antigas leis, ou das novas decisões do poder que julgava criticáveis ou inaceitáveis". [578]

6.2 - INSTRUÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE PATRIÓTICA

Um das preocupações da junta foi cuidar da instrução pública, porque, a obra da regeneração portuguesa perpassava por ali, visto que, desejando romper com os vínculos do passado, era preciso difundir o saber. Esse propósito visava não apenas apagar o analfabetismo do reino, tido como herança do passado, mas para, através das diversas produções de educação política, as pessoas conhecerem os projetos da revolução. Apesar de a instrução estar na ordem do dia da política e ter ganhado força e significado nesse período o processo de institucionalização da instrução pública no reino já começara quando das reformas pombalinas. Como se viviam tempos inovadores, passou-se a ter fé na instrução por se crer que, através da ignorância, os homens se tornavam perversos e que a educação e a instrução seriam as bases do "edifício social". [579]

Dentro dessa visão, em 13 de fevereiro de 1822, a junta, por meio de circulares enviadas às câmaras provinciais, procurava obter informações sobre a necessidade de serem fundadas escolas para o ensino da mocidade e sobre a capacidade dos docentes em atividade. Solícita, a câmara de Santo Antão respondia prontamente à junta que, devido à pobreza da população interiorana, muitas das famílias ali residentes não tinham condições de pagar professores para seus filhos. Quanto às povoações de Bezerros, Caruaru e Bonito, elas não

[578] BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. Op. cit. p. 306.
[579] TORGAL, Luís Reis. A instrução pública. In: TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço. *O liberalismo (1807-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 515.

tinham sequer mestres de primeiras letras e solicitavam ao governo a fundação de escolas naquelas localidades.[580] De posse dessas e de outras informações, a junta criava, em 18 de março de 1822, cadeiras de primeiras letras nas seguintes localidades:[581] Paratibe (distrito de Olinda), Lagoa da Anta (distrito de Igarassu), Pasmado (distrito de Goiana), Bonito,[582] Bezerros, Caruaru, Nazaré (distrito do Cabo), Rio Formoso (distrito de Sirinhaém), Cimbres (comarca do Sertão), além de cadeiras de gramática latina em Paudalho, Limoeiro e Santo Antão.

Como o pensamento vintista entendia que o sucesso de sua política não poderia ser feita fora das salas de aula, D. João VI resolveu, em 26 de março de 1822, atender à solicitação das Cortes Gerais mandando que fossem fundadas escolas nas várias partes das províncias ultramarinas para atender à "educação da mocidade nelas existente". [583] Dentro dessa perspectiva, o rei ordenava, em 1º de abril de 1822, que a junta pernambucana criasse as escolas que julgasse necessárias, ganhando os professores a importância de 150 mil réis anuais, ficando autorizada a fiscalizar o funcionamento dessas escolas e o desempenho dos mestres até que uma lei sobre esse aspecto fosse regulamentada pelo Soberano Congresso. O decreto de 30 de junho de 1821 procurou retirar da Igreja o controle sobre a educação possibilitando ser criado um sistema de educação laico. Por aquele documento, as Cortes proibiam a qualquer pessoa o ensino e abertura de escolas de primeiras letras, em qualquer parte do reino, gratuita ou remuneradamente, por ajuste dos interessados, sem dependência de exame ou licença qualquer.

Em meados de 1822, segundo se pode deduzir de uma carta enviada ao redator do *Segarrega* por um português que assinou com o pseudônimo de "Procurador das ciências da pátria", [584]o governo, tanto de Portugal como do Brasil, pouca atenção havia dado ao campo educacional. O missivista não entendia por que, estando o constitucionalismo em plena vigência, a instrução pública, tão acalentada pelos liberais, andava na contramão. E se perguntava como poderiam as pessoas se instruir se não haviam escolas públicas de gramática portuguesa, de francês e inglês, que tanto facilitariam a leitura de bons livros, em sua maioria

---

[580] CABRAL, Flavio José Gomes. *Bonito*: das caçadas às indústrias. Recife: FIAM-CEHM/ Prefeitura Municipal de Bonito, 1988, p. 229.
[581] COSTA. F. A. Pereira da. *Anais*, p. 193-196.
[582] Apesar da necessidade, esta localidade somente seria contemplada com a fundação de escola algum tempo depois. No dia 10 de julho de 1836, teve-se notícia da existência de uma escola de primeiras letras para as crianças do sexo masculino quando o professor Antônio Francisco Chaves remeteu à câmara de Santo Antão um mapa em que relacionava o nome de seus 21 alunos, idade, filiação, naturalidade e grau de adiantamento. Apeje. CM, cód. 12, 1833, fl. 109.
[583] Apeje. OR, cód. 41, fl. 163.
[584] FUNDAJ. Segarrega, nº 17, 11 set. 1822.

escritos nestas últimas línguas, leitura essa que seria de grande importância para a formação do cidadão.

Dentro dessa concepção, em janeiro de 1822, começou a ser organizada no Recife uma Sociedade Patriótica com o intuito de contribuir para a formação e educação dos pernambucanos. Dada a importância dos salões e seu interesse pela conversação, a fundação de um tipo de sociedade como essa tinha o objetivo de promover debates se constituindo em uma importante forma de sociabilidade. Segundo os organizadores, a entidade deveria ter uma imprensa para edição de uma gazeta de saída semanal que não apenas publicaria as novidades políticas do momento, como também denunciaria abusos cometidos pelos empregados públicos. Era de empenho dos associados dotarem a associação de uma biblioteca composta por títulos "do gosto do tempo" e que pudessem influir na educação das pessoas. Para sua formação, foram chamadas pessoas instruídas para indicar tais obras, que seriam importadas da Europa. A biblioteca funcionaria no sistema de empréstimos, cabendo ao leitor pagar pela leitura e devolver-lhe o livro na data preestabelecida. Na expectativa de aumentar os quadros de membros, a associação pedia a quem quisesse dela fazer parte que se dirigisse à Rua da Cadeia, nº 27, e entrasse em contanto com José Fidelis Barros para firmar compromisso de inscrição. [585]

Como se sabe, o modelo de sociedade patriótica não era novo, porque já havia aparecido em Portugal por volta de 1808 com a finalidade de despertar, nos lusitanos, sentimentos nacionais em face da invasão francesa ali ocorrida. O vintismo editou esse modelo com a finalidade de promover a formação da cidadania, além de se constituir, segundo Vargues,[586] num dos espaços mais importantes do debate político. Ademais, traduzia uma nova compreensão em torno da sociabilidade política, e ponto de partida para as futuras formações políticas e partidárias portuguesas. Ainda de acordo com a citada autora, o que torna esse tipo de associação responsável por uma prática política é o fato de ela ser composta de elites urbanas e de influenciar a opinião pública e constitucional, tendo estatuto de escolas onde o cidadão poderia se educar e inclusive aprender a falar em público. Entre 1820 e 1823, existiram em Portugal algumas sociedades patriotas ou sociedades constitucionais, responsáveis pela promoção de atos públicos e festas do constitucionalismo em várias cidades portuguesas. Paralelamente a essas sociedades, outras associações foram organizadas se tornando em um importante canal da sociabilidade cultural vintista.

---

[585] FUNDAJ. Segarrega, nº 3, 6 jan. 1822.
[586] VARGUES, Isabel Nobre. *A aprendizagem,* p. 171.

6.3 - DESAVENÇAS INTERNAS

Mal a junta tomou posse do governo, focos de discórdias começaram a surgir na província. As diversas edições de bando assinados pelos membros do novo governo conclamando a população a se aquietar são provas de que as desavenças não foram contornadas sendo este um dos grandes problemas que o governo deveria enfrentar. Nesse momento, o velho antagonismo entre portugueses e brasileiros ou entre os grupos políticos rivais (constitucionais e corcundas) afloraram. Os absolutistas acusavam os liberais de se excederem em seus planos de inovação, contribuindo para suscitar brigas, muitas delas com derramamento de sangue, levando a província a cair no abismo de uma revolução. Os liberais, por sua vez, revidavam as acusações dizendo que foram seus adversários, os absolutistas, "os corcundas", "os áulicos", os "pés-de-chumbo" e "servis", que, de posse da máquina do governo, se tornaram verdadeiros promotores de "revolução". [587] Ao longo de 1821 e 1822, foram várias as brigas entre aqueles grupos políticos.

Os inimigos do novo governo acusavam-no de ser partidários da independência. De uma independência como já explicada nos capítulos anteriores no sentido de desejar mais autonomia para a província. Tais desejos eram vistos como prática ilegítima. Debates em torno desse assunto causaram polêmica nas Cortes quando a deputação paulista, em 11 de fevereiro de 1822, defendeu a existência de dois reinos, formando uma espécie de federação, tese refutada pelos deputados "integracionistas", [588] que defendiam a integridade do reino português, passando a lutar contra o dito projeto acabando por pedir punições para a junta de São Paulo. Em Pernambuco, algumas decisões tomadas, como a expulsão do batalhão português (os Algarves), tomadas sem a aquiescência das Cortes deu margem para que boatos circulassem dizendo que a junta tinha planos de independência. Ademais, como era ela formada por alguns elementos que tomaram parte no movimento revolucionário de 1817, passou a ser vista com desconfiança pelos seus opositores que espalhavam boatos sobre a possível intenção de ela querer pôr em prática planos republicanos.

A Mata Sul se tornou um dos maiores focos de oposição do governo gervasista. Somente com a derrota de Luís do Rego, algumas vilas da região, como Sirinhaém, percebendo que o ex-governador não voltaria decidem apoiar a junta provisional. Tal adesão não seria

[587] OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. Op. cit., p. 175.

compactuada por grande parte da elite proprietária que continuara resistindo através de arruaças e invasão dos centros urbanos com armas na mão. Em uma desses protestos a matriz de Sirinhaém foi profanada pelos manifestantes na tentativa de prender quem ali havia se refugiado. Contornado o problema, a câmara de Sirinhaém, em nome da Constituição, mandou prender alguns daqueles manifestantes deixando-os à disposição do governo. [589]

Se a Mata Sul não se curvou de imediato à junta persistindo focos de resistência a favor do governo deposto, o Sertão parece ter apoiado o novo governo sem grandes problemas, pelo menos é o que dá para perceber nas poucas correspondências vindas da região arquivadas no Arquivo Público de Pernambuco. No dia 24 de dezembro, quando a notícia da instalação da junta provisória chegou à vila da Barra, nos confins do São Francisco, a câmara daquela vila mandou lavrar em seus livros votos de felicitações aos membros da junta "pela feliz regeneração" da província, como também mandou organizar festas comemorativas a sua adesão ao governo pernambucano. [590]

Grande parte dos deputados "integracionistas" não enxergava o Brasil como uma entidade autônoma e propunha políticas inflexíveis para o país. Manuel Fernandes Tomás foi um dos mais ferrenhos integrantes desse grupo. Da tribuna do parlamento, perguntava como o Brasil era antes de o rei ter se mudado para lá. Lembrava que Portugal havia sofrido horrores nesse período, quando se viu diminuído e, em tom de revanchismo, dizia ser tempo de se reverter a situação. Uma linha desses políticos defendia a recuperação dos monopólios perdidos em 1808 e pregava que a burguesia comercial e industrial lisboeta deveria gozar de maior influência. Esse posicionamento passou a ser denominado "patriotismo mercantil". A união dos dois reinos era possível, concluía Fernandes Tomás, mas tal aliança deveria ser selada sem prejuízos para Portugal. [591] Foi mais além quando radicalizou: ou o Brasil se enquadrava dentro dessas perspectivas, ou cada um dos dois reinos deveria seguir seu próprio destino. O famoso "adeus, Senhor Brasil" dito por Tomás foi desaprovado pela burguesia mercantil e industrial portuguesa que reagiu ao discurso por perceber que seria muito difícil Portugal prosseguir sozinho sem parte das riquezas advindas do Brasil.

Em 1821, a imprensa panfletária portuguesa exigia o retorno do rei e, por conseguinte, a volta da sede da monarquia para a cidade de Lisboa. Não se furtava de diminuir o Brasil, a

---

[588] ALEXANDRE, Valentim. Op. cit. p. 616-617. RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção*: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ FAPERJ, 2002, p. 33.
[589] Apeje. R. Pro, 9/1. 1821, fl. 3v.
[590] Apeje. CM2, 1819-1821, fl. 177.

cujos habitantes rotulava de “macacos” e “negrinhos”, acirrando os ânimos. Por outro lado, a imprensa brasileira passou a taxar Portugal de ser a “Terra de Lobos” e de “Raposas”, [592] animais tidos por astutos e enganadores, expressamente fazendo referência ao comportamento das Cortes, que, com suas medidas, procuravam inferiorizar o Brasil. Com isso, traiam os que nelas haviam depositado confiança.

Em novembro, no Recife alguns distúrbios brotaram entre brasileiros e portugueses, que se xingavam reciprocamente de patriota e marinheiro, quando então as tropas eram chamadas para dissolver os ânimos. [593] Os portugueses eram acusados de se posicionarem contrário à junta e à aceitação de mudanças na estrutura política. Por sua vez, valendo-se das lembranças de 1817, retribuíram a crítica chamando os pernambucanos de serem patriotas. Um versinho cantado naquela província captou bem o clima de conflito então existente:

> Se o senhor é patriota,
> Provisório cidadão,
> Se fala contra meu rei,
> É judeu não é cristão,
> E com isto já me vou
> Não quero mais esperar;
> O senhor é jacobino pelo modo de falar. [594]

Por outro lado em uma *conversa política entre um corcunda e um patriota* [595] esclarece o motivo de tantas discórdias:

> Corcunda – Deus o guarde, meu senhor.
> Patriota – Venha com Deus, cavaleiro,
> Venha logo me dizendo
> Se é corcunda ou brasileiro
> Vejo-o bem divisado
> Na cabeça um grande galho,
> Bem vazante o espantalho.

---

[591] ALEXANDRE, Valentim. Op. cit. p. 624-625.
[592] RIBEIRO, Gladis Sabina. Op. cit. p. 30 e 40.
[593] AHU_ACL_CU_015, CX,_285, d. 19494.
[594] COSTA, F. A. Pereira da. *Folk-lore,* p. 533.
[595] Ibid., p. 533.

Em uma dessas contendas, tomaram parte cerca de 300 pessoas constituídas principalmente de mulatos, negros e brancos. Invadiram as ruas cantando o hino patriótico e dando viva à Constituição. A ocorrência revela a habilidade com que os manifestantes construíram redes de sociabilidade, de informação e de deslocamento, portando notícias sobre o que se passava. Os mais exaltados daqueles homens pilharam as lojas dos portugueses e, aos brados, gritavam "fora, puças" (nome de injúria à gente de Portugal), "fora, corcundas", "morram os puçás". Não raro vivas à liberdade eram dada. Nesse interregno, foi descoberta uma espécie de conciliábulo que enforcava esfinge de "marinheiros". Os portugueses reagiram e, armados de porretes, procuraram desbancar os manifestantes ameaçando-os de punição quando da chegada das tropas do Reino. Os distúrbios foram mais intensos no bairro portuário de São Frei Pedro Gonçalves, onde havia maior número de casas de negócios dos reinóis. [596]

Além do Recife focos de hostilidades contra os lusitanos se verificaram em Olinda e em Goiana com a ocorrência até de mortes. Numa atitude conciliadora, a junta enviou para Goiana o dr. Francisco José de Faria, juiz de fora de Aracati, e o sargento-mor Inácio Antônio de Barros Falcão, para que se reunissem com as autoridades daquela localidade a fim de conseguir uma solução para apaziguar os ânimos. Numa tentativa de evitarem-se novas desavenças, foi proibido no dia 3 de dezembro de 1821, o uso de sátiras e de cantoria e expressões, que tanto mal-estar causavam aos contendores, o que levava à rebelião. [597] Apesar dessa cautela, a ordem não foi observada, tanto que, por ocasião de um incidente ocorrido na Rua do Aragão, no Recife, em 17 de janeiro de 1822 entre dois soldados do 2º Batalhão do Regimento de Infantaria e um português (segundo testemunhos do padre Joaquim José de Mendonça e do cirurgião Manoel Dias Martins), os soldados verbalizaram "frases inimigas" contra o português. Como houvessem infligido as determinações da junta, os soldados foram recolhidos à prisão e advertidos de utilizar "frases insultantes [...] e outros termos injuriosos" contra os lusitanos.[598]

[596] MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*, p. 72-77.
[597] Bando proibindo ajuntamento subversivo e sátiras alusivas a qualquer indivíduo. Apeje. R. Pro, 9/1, 1821, fl. 25.
[598] AHU_ACL_CU_015, CX,_285, d. 19494.

6.4 - A EXPULSÃO DOS ALGARVES E O ENVIO DE NOVAS TROPAS

Dando prosseguimento ao desmonte da antiga máquina administrativa, a junta decidiu na sessão de 5 de novembro de 1821 expulsar o Batalhão nº 2 do Exército de Portugal, ou, como aqui era chamado, o Batalhão dos Algarves, que, por sinal, era malvisto pelos pernambucanos porque representava o poder absoluto. Aqui vivia metido em confusão, servindo de escudo a Luís do Rego. Sua partida ficou marcada para o dia 25 de novembro de 1821. Antes disso, porém, a junta ordenou à tesouraria provincial que pagasse aos Algarves o soldo correspondente ao mês em curso. [599] Ao intendente da Marinha João Félix Pereira de Campos coube a responsabilidade de fretar navios e providenciar o que fosse necessário para aquela empreitada.

Nos dias que antecederam o embarque dos Algarves, elementos desse batalhão promoveram algumas arruaças, pondo o Recife em polvorosa. Corria a notícia de que eles iam depor a junta e deportar seus membros para Lisboa. Armados de baionetas, cacetes e outros tipos de arma, os Algarves percorriam as ruas recifenses insultando os moradores e atacando as casas de negócio. [600] Muitos populares se envolveram nessas brigas xingando, vaiando e atirando pedras nos soldados portugueses. Também começaram a circular boatos de que os comerciantes portugueses residentes na província seriam enxovalhados, logo que o dito batalhão estivesse em alto-mar. Diante da celeuma, a junta ordenou que o comandante dos Algarves, José Joaquim Simões, recolhesse seus comandados no Convento da Madre Deus, por ser mais próximo do porto, facilitando assim o embarque. [601]

Em vista do derrame de boatos e dada a falta de segurança, muitas pessoas abandonaram seus lares, familiares e a cidade, para se refugiarem no interior da província ou pedindo abrigo nos navios atracados no porto, como fizeram os negociantes portugueses. Outras preferiram fugir para a Bahia. [602] Pretendendo concorrer para a tranqüilidade pública, a junta pediu aos comandantes dos navios ancorados no porto que atendessem aos que a eles recorriam, até segunda ordem. Instava também para não deixarem os refugiados sofrerem privações, mandando que o intendente da Marinha suprisse os navios do que fosse necessário.

---

[599] Apeje. OG. Cód. 21, fl. 21.
[600] IAHGP. Fragmento de um livro de cópias de ofícios dirigidos pelo governo de Pernambuco, 1821-1822, fl. 10. Gaveta 10.
[601] Portaria do comandante do Batalhão nº 2 de Portugal acautelando os distúrbios causados pelos soldados do dito batalhão. Recife, 29 de novembro de 1821. Apeje. R. Pro, 9/1, 1821, fl. 18.
[602] Apeje. R. Pro 9/1, fl. 90v.

Pacificada a vila, o governo procurou tranqüilizar as pessoas dizendo-lhes que retornassem a seus domicílios e negócios, pois tudo não passara de um mal-entendido.[603]

Os comerciantes portugueses, temerosos de reações contra eles, enviaram à junta um abaixo-assinado reivindicando a permanência do batalhão dos Algarves pelo menos por um espaço de 15 dias, até que o estado de normalidade fosse restabelecido. A pretensão não foi atendida, optando-se para que eles nomeassem uma comissão cujo objetivo era discutir com os membros do governo uma solução para o caso, o que veio a ocorrer no dia 28 de novembro de 1821. Naquele dia, reuniram-se no Palácio do Colégio, além das partes interessadas, os comandantes dos corpos militares de Olinda e do Recife. Os comerciantes portugueses fizeram-se representar por Antônio Marques da Costa Soares, Jacinto Ferreira Homem, José de Oliveira Ramos, Elias Coelho Cintra, José Joaquim Jorge Gonçalves, Joaquim José de Miranda e Antônio Cardoso de Carvalho. [604]

No momento em que os comerciantes expunham seus motivos perante a junta, o português Antônio Cardoso de Carvalho se excedeu dirigindo desaforos aos membros do governo e denunciando existirem, em Olinda, teias conspiratórias em favor da independência. Por ter ali se comportado de modo deselegante, Cardoso de Carvalho recebeu voz de prisão do comandante Simões, do batalhão de Portugal, o que não se concretizou por haver se constatado estar Cardoso de Carvalho embriagado. Ouvidas as razões dos comerciantes, ficou decidido não ser possível atendê-los, uma vez que, ficando ou não os Algarves no Recife, os distúrbios continuariam. Ademais, o comandante Simões alegava que os homens de seu batalhão estavam saudosos da terra e que, ao ser revogada a partida, poderiam ocorrer sublevações. [605]

Diante da falta de segurança que pairava sobre a província, principalmente sobre a região recifense, a junta decidiu, em 24 de novembro de 1821, comunicar por ofício ao príncipe regente o estado de intranqüilidade então dominante e os métodos utilizados pelo governo para manter a ordem pública. [606] Aliás, desde o dia 13, em face das constantes desordens, ficou deliberado que se fizesse o patrulhamento dos bairros locais. Durante as

---

[603] Portaria ao comandante da fragata Vênus para receber e suprir todos os negociantes e mais pessoas que se refugiassem a bordo da fragata. Recife, 29 de novembro de 1821. Apeje. R. Pro, 9/1, 1821, fl. 19v.
[604] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 56.
[605] Ibid., p. 56.
[606] Em resposta a esse ofício, a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, no dia 20 de dezembro, enviou ofício à Junta do Governo Provisório da Província de Pernambuco dizendo que D. Pedro lastimava o estado de tensão da província e aprovava as medidas tomadas pela junta para a retomada da "tranqüilidade e prosperidade pública". Ofício do ministro Francisco José Vieira para a Junta Provisória de Governo de Pernambuco. Palácio do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1821. Apeje. OR, 41, 1821, fl. 149.

rondas noturnas, quem fosse surpreendido portando armas proibidas pela lei era preso e remetido aos magistrados. Os negros escravos, constituíam exceção devendo ser conduzidos à presença dos "ministros para os castigar" com açoites e em seguida entregues a seus senhores.[607]

No dia 29 de novembro de 1821, os membros da junta se reuniram para tratar do embarque dos Algarves, diante das dificuldades então existentes. Essas conversas, ao que tudo indica, vazaram e chegaram deturpadas às ruas. Correu a notícia de que os Algarves iam depor a junta e deportar seus membros para Lisboa. Imediatamente as ruas se encheram de gente atraída pelo derrame de "boatos" maldosos. Segundo José Honório Rodrigues, [608] isso provocou a união das tropas pernambucanas de primeira e segunda linhas e dos habitantes para defender a junta de governo.

As agitações tomaram proporções maiores quando alguns Algarves, concentrados na Praça da Polé e em Cabugá, começaram a brigar com "o povo baixo", chegando a rolar no chão, sendo acudidos pelos passantes. [609] O conflito se originou de uma discussão por questões políticas entre dois homens e, como houve alteração de voz, imediatamente acorreram para lá muitos curiosos. Nesse mesmo instante, no bairro da Boa Vista, aconteceu uma bulha entre elementos dos Algarves e do batalhão dos Henriques. Alguns transeuntes se envolveram nessa briga e caíram em cima de um dos soldados do batalhão português, que veio a falecer e outro ficou gravemente ferido. A patrulha e peças de artilharia tomaram as ruas, enquanto que populares passaram a gritar em defesa da junta: "Vamos acudir nosso governo!" [610] Acolá se gritava "vivam a religião, as Cortes, el-rei e o [nosso] governo!", enquanto outros bradavam "vivam as armas!". [611]

Soldados foram armados e receberam ordens do governo para debelar o conflito. Os moradores dos bairros de Afogados e Casa Forte e os de Olinda se uniram aos manifestantes que empunhando as armas que encontravam pela frente, formando em seguida uma espécie de muro, na tentativa de proteger o palácio. As rondas foram reforçadas e, no dia 30, decidiu-se embarcar o batalhão português em segredo, "sem que ele e o povo fossem prevenidos e

[607] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 51.
[608] RODRIGUES, José Honório. Independência, p. 169, v. 3.
[609] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 57.
[610] Ibid., p. 57.
[611] IAHGP. Fragmento de um livro de cópias de ofícios dirigidos pelo governo de Pernambuco, 1821-1822, fl. 10v. Gaveta 10.

debaixo de toda cautela". [612] O embarque ocorreu na madrugada do dia 1º de dezembro não antes porém, de a junta mandar montar guardas nas proximidades do porto.

Em uma proclamação editada no dia 3 de dezembro de 1821, o governo agradecia aos "cidadãos soldados" que, ao lado de muitos recifenses, saíram, no último 29 de novembro, em defesa do governo, atraídos por um simples boato de que a junta seria derrubada. Assim, querendo reconhecer "tão decisivas provas de amor", a junta se prontificava a fazer público o seu reconhecimento. Dizia que a obra da união teve princípio nas margens do rio Beberibe e conclamava para que esse gesto fosse reconhecido pelo "mundo inteiro" como prova da mais fraternal harmonia. [613]

Na prática, ao levar até o fim o intento de expulsar o batalhão dos Algarves, a junta dava sinais de ter assumido suas funções administrativas e políticas. Como poder local, professava sua obediência ao monarca, às Cortes e ao príncipe regente, utilizando, porém, o espaço de autonomia permitido pela legislação. Com esse posicionamento e, posteriormente, com o de impedir que novas tropas portuguesas desembarcassem, "a junta expressou claramente sua aceitação do pacto constitucional em elaboração", [614] rejeitando, entretanto, medidas consideradas discriminatória. Mostrava claramente a inaceitação de qualquer atitude que colocasse o reino do Brasil em plano inferior ao de Portugal e de determinações que pretendessem enfraquecer sua autonomia.

Não mais contando com os Algarves, o aparato militar da província ficou esvaziado, como argumenta Ferraz, [615] necessitando ser preenchido. Naquele momento, contava-se apenas com três batalhões, que deveriam ser chefiados por pessoas de confiança do governo, porque as agitações não davam sinais de acabar. A guarnição de Olinda, remanescente dos exércitos de Goiana, também chamada de "Batalhão União", era vista sem bons olhos em face de ser a mais bem paga. Isso gerou grande descontentamento, e mantê-la em situação privilegiada diante dos outros significava colocar mais lenha na fogueira das rivalidades. A junta chegou até a editar uma proclamação em defesa dos soldados olindenses alegando que eles haviam "dado as provas mais decisivas do seu amor e respeito ao governo". [616]

---

[612] IAHGP. Fragmento de um livro de cópias de ofícios dirigidos pelo governo de Pernambuco, 1821-1822, fl. 11v. Gaveta 10.
[613] COSTA, Pereira da. *Anais,* p. 171, vol. 8.
[614] BERNARDES, Denis Antônio Mendonça. Op. cit. p. 354.
[615] FERRAZ, Socorro. Op. cit., p. 155.
[616] Proclamação aos pernambucanos destinada à má-fé que haviam concedido à guarnição de Olinda, outrora exército de Goiana. Recife, 14 de novembro de 1821. Apeje. R. Pro 9/1, fl. 5.

Também se pensou em mudar o comando dos batalhões e na possibilidade de remanejar soldados para suas devidas companhias. Como o caso, porém, era muito melindroso, decidiu-se, em 22 de outubro de 1821, aguardar a vinda do governador das armas, que deveria trazer as devidas instruções emanadas de Lisboa. [617] Por outro lado, como persistiam as rixas, ficou acertada, em 28 de outubro de 1821, a transferência do batalhão de Olinda para o quartel da Soledade, no Recife, cabendo ao seu comandante manter os oficiais na mais "severa disciplina e obediência". [618]

Como se pode perceber, os primeiros meses de administração da junta foram bastante conturbados. Várias mensagens partiram de Pernambuco para Lisboa com relato da exasperação dos ânimos e a denúncia da falta de punho do governo no contorno da situação. Tais novidades suscitaram debates nas Cortes. Na tribuna houve quem defendesse a idéia do envio de tropas para a província como a única medida para solucionar os problemas. Em 18 de outubro, estando o dito Congresso em sessão, o deputado português Manuel Fernandes Tomás se posicionou a favor do envio de tropas. Ele, que antes se manifestara contrário ao uso da força, dizia-se convencido por companheiros que defendiam tal uso. Houve, porém, no Brasil, quem lhe respondesse com certa indignação. "Um pernambucano", [619] ao tomar conhecimento da decisão de Tomás, fez-lhe contundente crítica enquanto comparava trechos de discursos anteriores. Segundo o "pernambucano", o deputado português, que preconizava que a partir do dia "24 de agosto os portugueses de Portugal mostraram intenção de não continuar a escravizar os seus irmãos do Brasil", passou a advogar a idéia de que cabe "ao governo dar as providências para manter a paz e o sossego" ao se pronunciar a favor do envio de tropas para Pernambuco.

O "pernambucano", diante dos discursos de Manuel Tomás, pedia que ele se explicasse o que entendia por governo esse tinha "adquirido direito de dispor à sua fantasia da sorte do Brasil". Ainda segundo o crítico, o deputado, que outrora falava em "liberdades de Portugal para com o Brasil", nos "governos que mandaram criar nas diferentes províncias" e, com todo o espírito de "fraternidade" e "caridade cristã", dizia que "pouco importa aos portugueses que os pernambucanos se degolem uns aos outros", depois de "um longo tecido de palavras", declarava apoiar o envio de "tropas para Pernambuco". [620] Analisando as palavras de Manuel Fernandes Tomás, o "pernambucano" comparava o

[617] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 53.
[618] Ibid., p. 54.
[619] Resposta ao discurso do senhor Fernandes Tomás sobre a vinda de tropa para o Brasil e especialmente para Pernambuco. Imprensa Nacional, 1822. BNRJ. Seção de Diversas Obras Raras – 99 D, 17, 48.

comportamento do deputado com o de um antigo padre reitor do Colégio da Broa, que, para impor silêncio "aos colegiais", dizia: "Eu sou o sumo poder, porque exercito as ordens do senhor Manique, logo deve aqui haver silêncio". E fazia o deputado português ver que:

> *Os brasileiros não crêem no ipse dixit: a razão e a justiça são as únicas regras de os convencerem, e esta é a receita que deve usar o ilustre deputado se quiser que o atendam. Os brasileiros conhecem os seus direitos, sabem o que é Constituição, respeitam-na, desejam-na ardentemente tal qual foi prometida e abraçada, estão muito certos do que é governo e até aonde chega a obrigação de obedecer-lhe, mas por isso mesmo que sabem tudo isso é que não querem sofrer arbitrariedades, não estão pelas diferenças odiosas como querem tratar nem jamais continuaram que a força armada seja quem os governe*.[621]

Apesar da forte oposição da deputação pernambucana, as Cortes insistiram no envio de tropas. Ao tomar conhecimento em Pernambuco desses desejos, a junta resolveu escrever ao monarca alertando sobre o perigo da vinda de soldados portugueses para a província. De acordo com o documento, desde que aqui chegara a confirmação de que soldados lusitanos estavam cruzando o Atlântico, estavam acontecendo constantemente protestos, muito deles terminando em pancadaria. A junta revelava por que não concordava com o envio de tropas:

> *Este brioso povo, [que] tem mostrado em diversos tempos [capacidade] para sustentar os direitos da sereníssima casa reinante e o que acaba de desenvolver pela sagrada causa da Constituição, era [digno por] certo de alguma confiança para que pudesse ser suspeito*.[622]

---

[620] Resposta ao discurso do senhor Fernandes Tomás sobre a vinda de tropa para o Brasil e especialmente para Pernambuco. Imprensa Nacional, 1822. BNRJ. Seção de Diversas Obras Raras – 99D, 17, 48.
[621] Ibid.
[622] IAHGP. Fragmento de um livro de cópias de ofícios dirigidos pelo governo de Pernambuco, 1821-1822, fl. 12. Gaveta 10.

Em 4 de outubro de 1821, o brigadeiro José Maria de Moura seria nomeado pelas Cortes para o cargo de governador das armas de Pernambuco. Desembarcou no Recife no dia 24 de dezembro com 60 praças. O restante do batalhão não desembarcou porque durante a travessia do Atlântico houve atropelos, e alguns barcos se desgarraram do comboio, atracando na Baía da Traição (Paraíba). A notícia da chegada das tropas animou os portugueses, que se encarregaram de espalhar que a dita expedição chegara para ajustar contas com os brasileiros. Um clima tenso se formou voltando os ânimos a se exasperarem com a circulação do boato de que o ex-governador Luís do Rego estava a caminho de Pernambuco para restabelecer a antiga ordem. A resposta foi imediata. A rua se encheu de gente, que em desespero pedia explicação da junta sobre o falatório. [623]

Evidentemente o governo da província não aprovava a atitude das Cortes por entender que isso representava uma séria ameaça à autonomia local. Procurou, no entanto, acalmar os ânimos, mandando editar um bando em 14 de janeiro de 1822 com o pedido aos pernambucanos para que procurassem conviver com os recém-chegados e deixassem de ver "inimigos onde deveriam ver amigos". Conclamava a população para que não desse crédito a conversas espalhadas por "meia dúzia de desgraçados" que, como "sebastianistas, esperavam pela vinda do ex-general (...) para sustentar seus desvarios". [624] A junta dizia acreditar que o tempo e a reflexão chamariam à ordem os inventores de história que concorriam para o disse-me-disse "a assustar os povos". Os membros do governo faziam ver que os inventores de notícias infundadas eram "anticristãos e inconstitucionais" e ameaçavam puni-los, conforme recomendavam as leis decretadas pelo Soberano Congresso, caso eles continuassem inventando histórias. Tranqüilizada a população e desfeito o mal-entendido, uma modinha procurou traduzir o efeito produzido pelo bando: [625]

Luís do Rego foi-se embora
Sem dizer nada a ninguém
Os corcundas estão dizendo
Luís do Rego logo vem.

[623] RODRIGUES. José Honório. Independência, p. 171, vol. 3.
[624] Apeje. R. Pro 9/1, fl. 63v.
[625] AMARAL, Pacífico do. Op. cit., p. 96.

Empossado o governador das armas, logo no dia 21 de janeiro uma manifestação contra ele ocorreu no Recife, motivada pela substituição do capitão Pedro Antônio, oficial brasileiro, do comando da fortaleza do Brum por um lusitano. Como era previsível, isso reacendeu velhas intrigas entre brasileiros e portugueses. O problema se agravaria uma vez que a pendência não sinalizava uma solução que agradasse os brasileiros. Assim, em 25 de janeiro, o Recife seria palco de outra manifestação popular composta por "cabras, pretos milicianos [e] paisanos" [626] que saíram pelas ruas protestando contra a chegada de tropas portuguesas na tentativa de forçar as autoridades a reembarcá-los imediatamente para Portugal. Nesse momento, encontrava-se a junta reunida preocupada com os preparativos para os festejos do dia 26 de janeiro, aniversário de instalação das Cortes. Era a primeira vez que se comemorava tal data. Ofícios estavam sendo redigidos às repartições públicas determinando que feriassem aquele dia, e às tropas mandando-as se arrumarem para o desfile. Haveria, como de praxe, desfile de tropas, queima de fogos e outros entretenimentos. Diante do alarido, a junta suspendeu a sessão. Naquela ocasião ouviram-se tiros vindos da Praia do Colégio, além de "descarga serrada [com] repetições". As tropas se digladiaram contra os manifestantes havendo pancadaria e mortes. [627]

No dia 28, estando os membros do governo novamente reunidos para decidir questões administrativas, ficou acordado, a convocação de um Grande Conselho composto de várias pessoas representativas marcado para o dia 30, a fim de se decidir em conjunto a sorte dos soldados portugueses. A dita sessão foi aberta pelo presidente Gervásio Pires Ferreira, que expôs que seu ponto de vista, devia-se expulsar o batalhão português, embora subordinando a decisão ao pensamento da maioria da assembléia. Não acusou as tropas pelos distúrbios ocorridos recentemente, mas aos homens que se diziam por ela protegidos criando indisposição geral. Para Gervásio, as tropas portuguesas "têm sido a causa dos choques parciais que tem havido, que têm posto os ânimos em fermentação e criando indisposição geral nos povos". [628] Terminado o discurso, houve a votação, vencendo por larga margem de votos a proposta de fazer regressar as tropas lusitanas.

Embora o príncipe regente, através da circular de 17 de fevereiro de 1822, dirigia esse aos governos das províncias determinação de que não consentissem o desembarque de tropas vindas de Portugal, com alguma antecipação, tais providências já haviam sido tomadas em Pernambuco desde o dia 28 de janeiro. Assim, o embarque dos soldados portugueses que ali

[626] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais,* p. 203, v. 8.
[627] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 74.

estavam se tratou de uma iniciativa que antecedeu ao ato do príncipe em expulsar do Rio a Divisão Auxiliadora, composta de soldados portugueses ali estacionados sob o comando do general Jorge de Avilez (janeiro-fevereiro). A atitude do governo pernambucano foi aplaudida pelo regente. Isso ficou visível em seu decreto de 15 de junho em que ordenava igual procedimento com as tropas estacionadas na Bahia (sob o comando de Inácio Luís Madeira de Melo), e que o fizesse à maneira "que felizmente se executou nesta corte [do Rio de Janeiro] e em Pernambuco". [629]

Depois da reunião do Grande Conselho e das decisões então tomadas, escreveu o governador das armas ao rei, relatando-lhe o estado de tensão da província, assumindo que se sentia despreparado para debelar os tumultos na província. [630] O brigadeiro Moura, de certa forma, procurava culpar a junta de ser incapaz de contornar os problemas como também de ter expulsado os soldados lusitanos de Pernambuco sem autorização. No dia 4 de fevereiro, tentou, através de pronunciamento aos recifenses convencê-los a não deixar que o batalhão de Portugal reembarcasse e, sorrateiramente, lançava a culpa no governo pelos maus entendidos.

A carta escrita em 27 de janeiro pelo brigadeiro Moura a D. João VI insistia em que as tropas se encontravam insubordinadas, sem contar que pardos e negros, engajados nos diversos corpos de milícias, reclamavam de maus-tratos. [631] Havia muito tempo que esses dominavam os terços militares conseguindo ali ocupar postos de relevo como de sargento-mor e de coronel. Não se pode negar a importância daquelas corporações na socialização e politização dos homens de cor. Muitos tomaram parte em tramas sediciosas de natureza política organizada nas casernas. Na realidade, mesmo tendo o discurso vintista se arvorado de uma retórica que prometia igualdade e liberdade, os negros continuavam sendo tratados como "negro" porque eram sempre vistos como seres inferiores, submissos e carentes de autonomia. [632]

Se no Recife havia clima tenso, o interior não era diferente, conforme escreveu Isidoro Francisco de Paula Mesquita Silva, alferes da Primeira Esquadra da Quinta Meia

---

[628] Ibid., p. 76-77.
[629] Decreto do embarque das tropas portuguesas da Bahia, 15 de junho de 1822. CINTRA, F. Assis (org.). *D Pedro I e o Grito da Independência.* São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1921, p. 135.
[630] Carta do governador das armas ao rei datada de 8 de fevereiro de 1822 no Recife. AHU_ACL_CU_015, CX,_285, D. 19493.
[631] Carta do governador das armas ao rei datada de 27 de janeiro de 1821 no Recife. AHU_ACL_CU_015, CX,_285, D. 19482.
[632] SILVA, Luiz Geraldo. Aspirações barrocas e radicalismo ilustrado. Raça e nação em Pernambuco no tempo da Independência (1817-1823). In: JANCSÓ, István (org). *Independência:* História e historiografia, p. 917, 918, 923, 931.

Brigada. Ele relata que, estando em Ipojuca nas festas de fim de ano, no dia 1º de janeiro de 1822, presenciou o Te-Déum realizado na igreja dos franciscanos ser interrompido por uma confusão. A gritaria e os disparos de armas em frente ao convento deixaram os fiéis em polvorosa, enquanto na rua, grupo de pessoas cantava o hino constitucional e dava "viva à Constituição" e "viva el-rei", havendo ainda aqueles que, aos gritos, pediam a morte dos corcundas. [633] Em meio à algazarra, o escravo Gaspar saiu ferido. O alferes João Carlos Bezerra, tido por corcunda, em desagravo àquela manifestação, fez-se acompanhar de uns cinco escravos pelas ruas armados com bacamarte, pistola e espada, desafiando quem teria coragem de repetir "morram os corcundas!". Sob pena de fazê-lo engolir aquelas palavras, ameaçava espancar em praça pública o façanhudo. Segundo testemunhas, não era a primeira vez que o alferes Bezerra assim procedia. No penúltimo dia do ano findo, quando Joaquim Pereira de Carvalho se reunia com amigos em seu engenho, no momento em que os convidados cantavam o hino constitucional, o grupo foi interrompido pelo alferes e seus comparsas, que aos brados ameaçavam surrar quem se pronunciasse constitucional. [634]

Em virtude do estado de sublevação, ficou proibido em Pernambuco o ajuntamento de pessoas pelas ruas a partir das 21 horas. Também se decidiu, no dia 16 de fevereiro de 1822, proibir o carnaval na província. A junta alegava que, segundo as "nações civilizadas", "os excessos da gula e de outras paixões nos dias do entrudo" eram "restos da antiga barbaridade", e que as leis portuguesas em voga "se levantaram contra os (...) excessos e abusos". Por isso, preocupados com tais exageros, os membros do governo pernambucano proibiam "todo gênero de brincas pelas ruas", devendo os infratores serem encaminhados à Justiça. [635]

Em 16 de junho de 1822, chegava a Pernambuco o brigadeiro José Correa de Melo para substituir Moura no comando das armas. Esse havia partido da província para o Pará, onde deveria exercer as mesmas funções que realizava em Pernambuco. Com o novo governador das armas, vieram novas tropas enviadas pelas Cortes para assegurar o sossego e a tranqüilidade da província, bem como "para sustentar as autoridades constituídas e os juramentos prestados ao Soberano Congresso pelos deputados" eleitos pela província. [636] Dessa forma, procurava se justificar por trás da concordância real e das Cortes e, sobretudo, do juramento prestado pelos deputados da terra sobre o envio de soldados lusitanos. Como se

[633] Apeje. ASM2, 1817-1822, fl. 124.
[634] Ibid., fl. 124.
[635] Apeje. R. Pro, 9/1, fl. 89v.
[636] Carta do almirante Francisco Maximiniano de Sousa para a junta datada de 17 de fevereiro de 1822. MELO, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira,* p. 57, 1º v.

estava diante de um problema já decidido pelo Grande Conselho reunido em 28 de janeiro de 1822 pela não aceitação de tropas lusitanas em Pernambuco, a junta concorda com o desembarque do governador das armas, o que realmente ocorreu no dia 18. Dispensava, no entanto, que ele desembarque os soldados, alegando que os pernambucanos haviam sido vítimas de tropa vindas de fora.

A chegada desse novo comandante foi inesperada uma vez que o rei não informou à junta aquela substituição. Isso reacendia a desconfiança de que Lisboa teria dado crédito às cartas que, com certa regularidade, eram escritas em Pernambuco, apontando falta de tino administrativo do governo para solucionar os problemas da província. Evidentemente houve protestos contra tal atitude que mostrava terem as autoridades lisboetas acreditado nas cartas "forjadas pelos inimigos da ordem", [637] lamentava a *Gazeta Extraordinária do Governo*, a ponto de elas fazerem mau juízo dos governantes provinciais o que explicava decidirem tudo silenciosamente.

Por três vezes a junta expulsou tropas lusitanas da província. Esses atos foram postos em execução sob sua inteira responsabilidade. É verdade que a saída forçada dos Algarves não chegou a contrariar o Soberano Congresso, mas a expulsão das tropas vindas com os governadores das armas José Maria de Moura e o brigadeiro Correa de Melo irritaram o Congresso, uma vez que suas ordens foram descumpridas. Apesar de o governo dizer que devotava obediência às Cortes, não se sujeitava a acatar as ordens por ela impostas quando as julgava possíveis de pôr em risco os interesses locais.

6.5 – PEDRO: O "ANJO TUTELAR DO BRASIL"

O ano de 1821 foi pleno de debates que giraram em torno do constitucionalismo, procurando explicar aos eleitores as idéias em jogo e o tipo de responsabilidade da qual se viram investidos. Quando ao longo desse ano as notícias chegadas ao Brasil falavam do trabalho das Cortes evidenciando cada vez mais ser o objetivo do movimento português restabelecer a supremacia da parte européia do reino protestos contra essas medidas brotaram. Isso demonstrava que o Brasil não estava disposto a perder suas prerrogativas. [638] Se, em princípios de 1821, as Cortes faziam elogios ao príncipe D. Pedro pela sua atuação nos

[637] FUNDAJ. Gazeta Extraordinária do Governo, nº 1, 22 jun. 1822.

eventos ocorridos em 26 de fevereiro e que concorreram para apressar a partida de D. João VI, ao longo de 1821 e 1822 a *performance* do regente foi posta em discussão. Tal mudança se deve a sua maneira de cumprir a autoridade pública. Sob a alegação de que até mesmo as autoridades revolucionárias tinham de ser educadas para os novos papéis, em julho de 1821, o Congresso exigia a volta de D. Pedro para Portugal, a fim de aprimorar sua formação nos moldes constitucionais. O príncipe deveria viajar pela Europa a fim de aprender com os diferentes governos e neles se inspirar para melhor governar.

O modelo de juntas de governo criado para o Brasil na esteira dos acontecimentos políticos iniciados em 1820 se constituiu em uma experiência inovadora para o país além de colaborar para desmontar o velho modelo centralista. Além disso, o Soberano Congresso, ao instituir juntas para o Brasil, enfraquecia o poder do regente. Isso significa dizer que o colégio eleitoral legitimava os governos não podendo seus membros serem exonerados pela regência de D. Pedro, cujos poderes não se estendiam sobre a administração provincial. Ciente disso, o regente procurou que as juntas o reconhecessem como chefe do executivo do Reino do Brasil, devotando-lhe obediência. Na realidade, a influência do príncipe era muito restrita e, até o final de 1821, a regência pouco significava para o restante do País, o que mudaria somente depois das decisões das Cortes que ordenavam o retorno do príncipe para a Europa. Havendo dois centros que disputavam o poder (Lisboa e o Rio de Janeiro) províncias como Bahia, Maranhão e Pará fizeram opção pelas Cortes, enquanto que São Paulo e Minas, por D. Pedro. [639]

Para o presidente da junta pernambucana, pouca importância fazia se o centro do poder estava concentrado em Lisboa ou no Rio, diferindo das juntas baiana, maranhense e paraense que não viam como problema o fato de as Cortes controlarem as tropas e a fazenda, a junta pernambucana não só reclamavam pelo controle desses setores como reivindicava por mais autonomia para as províncias sendo por isso acusada de ser "independente". Por outro lado Gervásio Pires não via com bons olhos os arranjos políticos tecidos por José Bonifácio de Andrada e Silva que tinha planos de concentração de poderes no governo do Rio de Janeiro. Exatamente aí residiam as divergências entre aqueles personagens influentes. O futuro patriarca da Independência não tinha em mente para o país plano de autonomia provincial como desejava o presidente da junta pernambucana. Esses choques de idéias

---

[638] NEVES, Guilherme Pereira da. Del imperio lusobrasileño al imperio del Brasil (1789-1822). In: ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier. *Inventando la nación iberoamérica. Siglo XIX.* México: Fondo de Cultura Econômica, 2003, p. 249. Cf. SOUZA, Iara Lis Carvalho. Op. cit., p. 133-134.
[639] SOUZA, Iara Lis Carvalho. Op. cit., p. 134.

resultarão em muita queda de braço a ponto de José Bonifácio orquestrar, em meados de 1822, planos para derrubar Gervásio Pires e a junta presidida por ele.

Na tentativa de enfraquecer o Rio, as Cortes tomaram outras medidas como a extinção da Casa de Suplicação, da Mesa da Consciência e Ordens, do Desembargo do Paço, da Junta do Comércio, do Conselho de Fazenda e do Erário Régio, fundados no tempo de D. João VI, transferindo para Portugal os recursos dirigidos a esses órgãos até mesmo as causas de pouca importância. Abolidas todas essas repartições, o predicativo de reino dado ao Brasil à época joanina se conservava apenas na aparência, dizia Hipólito da Costa. [640] O governo constitucional conservava tão somente o nome de "reino", mas haviam-lhe sido tiradas essas aparências com a supressão das citadas repartidas públicas.

Em face a tudo isso, o príncipe cujo raio de influência estava praticamente adstrito ao Sul, sentia-se desprestigiado. Isto ficou visível quando, em 17 de julho de 1821, se dirigia ao pai pedindo providências para o Reino do Brasil "de que eu fiquei regente, e hoje sou capitão-general, porque governo só a província [do Rio de Janeiro]". [641] Às vésperas do Fico, o diplomata austríaco Mareschal, que privava do cotidiano palaciano carioca, em carta a Metternich, observa que o Brasil não se encontrava coeso, não havia unidade entre as províncias. Alertava ainda que, em Pernambuco, a situação parecia mais séria porque ali parecia persistir "um espírito de independência republicana". [642] A decisão do regente em permanecer no Brasil atendendo as reações de alguns setores da população paulista e mineira, ato que seria comungada por um grupo de políticos cariocas liderado por José Clemente Pereira (presidente da Câmara carioca), da maçonaria e do Clube da Resistência, além de ter sido expressão de rebeldia frente às Cortes, procurou afirmar o Rio como centro de decisão política.

O Fico se tornou uma espécie de símbolo e foi interpretado como união das províncias. Nesse interregno, a unidade entre Portugal e Brasil ainda persistia, e o objetivo capital, norteador da ação política, seria a unidade entre as diversas províncias brasileiras. Assim, depois daquele evento, começou-se a organizar, no Rio de Janeiro, um ministério, que tinha à frente José Bonifácio de Andrada e Silva (ministro de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros), com o intuito de consolidar a autoridade do regente. Dando seqüência a esses planos, o ministro, no dia 30 de janeiro, para ampliar o raio de poder do regente então

[640] Correio Braziliense, fevereiro de 1822. COSTA, Hipólito José da. Op. cit. p. 166-167, v. XXVIII.
[641] Cartas de D. Pedro I ao pai. CINTRA, F. Assis (org.). Op. cit. p. 50.
[642] LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da Independência:* 1821-1822. Belo Horizonte/ São Paulo: Itatiais/ Editora da Ubiversidade de São Paulo, 1989, p. 130.

limitado ao eixo do Rio, Minas e São Paulo, volta os olhos para o Nordeste. A Bahia teria sido descartada por estar ocupada por tropas portuguesas. Dada a posição geográfica de Pernambuco e sua importância frente a outras províncias da região, clientes da praça recifense, para onde também escoavam suas riquezas, essa província foi escolhida para articular "com eficácia" a união de todas as outras com sujeição ao regente. [643] O ofício do ministro era incisivo, não abria brecha para meios termos e utilizava da coação em vez da persuasão quando se dirigia aos pernambucanos. Com tal postura, repetia os erros cometidos pelas Cortes com relação ao Brasil.

Gervásio não negou apoio ao Fico. Conversando com os cônsules da França, Inglaterra e dos Estados Unidos, veio a responsabilizar as Cortes de desejarem implantar a discórdia e de repor o Brasil na antiga servidão. A junta não se iludia e entendia serem as várias atitudes tecidas em Lisboa manobras com o intuito de enfraquecer o Brasil "para melhor nos oprimir e para enfraquecer-nos, era preciso dividir-nos". [644] A política das Cortes foi traduzida pelo presidente da junta como do tipo *divide et impera.* Em caso de novos envios de tropas, dizia Gervário, expulsaria todas, seguindo o exemplo do Rio. Ao tomar conhecimento do desejo do regente em ficar no Brasil, a junta se manifestou favorável e, através do ofício exarado no dia 26 de março de 1822, felicitou D. Pedro reiterando felicidades e fidelidade. Gervásio Pires entendia que a opção do príncipe pelo Brasil manteria a integridade do Reino Unido evitando a separação das províncias. O documento não deixou de ressaltar a importância daquela decisão por entender que o ato do príncipe serviria como "ponto de união" entre as províncias e "destas com o reino de Portugal". [645] Tais disposições seriam ratificadas em meados do mesmo ano, quando pairavam desconfianças de que a junta estava mais devotada a obedecer a Lisboa do que ao Rio.

Para aplacar tais sentimentos, foi enviado ao Rio de Janeiro o comerciante Felipe Néri da Fonseca, membro da junta, na qualidade de emissário do governo pernambucano, a fim de apresentar ao regente "protestos de amor, fidelidade e obediência". [646] O emissário, ao se dirigir a D. Pedro, tratou-o como "anjo tutelar" que o "senhor D. João VI (...) por sua bondade (...) e previsão do futuro se designou a deixar-nos como penhor de sua ternura". Néri, em sua oratória, ratificava, perante o regente, a fidelidade do governo que representava, como

---

[643] Apeje. OR. 41, fl. 157.
[644] Ofício de 18 de março de 1822. MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira*, p. 61-65, v. 1. MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*, p. 77.
[645] AHU_ACL_CU_015, CX 285, D. 19536. Cópia desse ofício encontra-se no IAHGP, gaveta 10. *Fragmento de um livro de cópia de ofícios dirigidos pelo governo de Pernambuco, 1821-1822,* fl. 46 v.
[646] Apeje. R. Pro 9/1, fl. 136.

também lembrava que, com o Fico o príncipe dava importante passo para a consolidação da "unidade do Brasil". [647] Como resultado da missão no Rio, Néri conseguiu junto ao ministro da Guerra, Luís Pereira da Nóbrega, autorização para que a junta resolvesse pendências sobre as promoções de soldados que lutaram contra Luís do Rego feitas pela junta de Goiana. Tais medidas foram suspensas pela junta gervasista, que entendia não ser de sua competência promover soldados e aguardava das Cortes pronunciamento. Isso gerara ressentimentos dos soldados contra a junta, abalando-a politicamente.

Ainda sob efeito do Fico, um grupo de pernambucanos residentes no Rio de Janeiro enviou ao regente, no dia 5 de junho de 1822, um documento agradecendo-lhe a decisão tomada no dia 9 de janeiro e responsabilizando o Congresso pelas decisões que desautorizavam o príncipe pelo motivo de ele proteger o Brasil. [648] Em outras palavras, D. Pedro passava a ser visto como ponto da concórdia e elo entre os portugueses dos dois mundos, sendo esses pensamentos bastante divulgados pelo Brasil a fora. Após o evento, vários panegíricos foram exibidos na intenção de "fabricar" [649] uma imagem do príncipe D. Pedro identificada com os interesses do País. Tudo parece ter dado certo, como se pode observar pelas várias manifestações realizadas nas diversas províncias em solidariedade ao regente. Isso ocorreu porque havia, naquele momento, o que Baczko [650] nomeou de "comunidade de sentido", uma espécie de clima receptível para aceitá-lo como tal. A partir desse clima, a construção da imagem positiva do regente teve campo aberto pela colaboração de um sistema de propaganda que ia desde a utilização da linguagem oral verbalizada através de sermões, discursos e versos até pela distribuição de impressos, que lhe ampliaram a visibilidade como bom, carismático e interessado em defender os brasileiros. Isso veio a valer a D. Pedro, em 13 de maio, o título de Defensor Perpétuo do Brasil e, com a Independência, o de Imperador do Brasil.

Na província da Bahia, quando as notícias do Fico se espalhavam pela província, um grupo de 186 mulheres escreveu, também naquela data, uma missiva intitulada *carta das senhoras baianas a Sua Alteza Real D. Leopoldina*, felicitando-a pela sua articulação com o

---

[647] AS JUNTAS GOVERNATIVAS E A INDEPENDÊNCIA, p. 657. A fala de Felipe Néri junto ao príncipe regente teve ampla divulgação no Segarrega que circulou no dia 31 de agosto de 1822. FUNDAJ. Segarrega nº 16, 31 ago. 1822.

[648] IAHGP, Gaveta 10. Felicitações que em 5 de junho de 1822 os pernambucanos residentes no Rio de Janeiro dirigiram ao príncipe D. Pedro, fl. 2 v.

[649] BACZKO, Bronislaw. *Los imaginários sociales:* memórias y esperanzas colectivas. Buenos Aires: Nueva Visión, 2005, p. 148-152. Cf. BURKE, Peter. *A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 28.

[650] BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. *Enciclopédia Einaudi.* Lisboa: Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1986, p. 296-332, v. 5.

esposo em permanecer no Brasil. Essas mulheres que subscreveram a referida carta-manifesto redigiram o documento em seu nome e no de um povo fiel ameaçado de ficar na orfandade, porém salvo pela intercessão da princesa. Deixavam ali registrado a gratidão pelo muito que ela vinha contribuindo para as tomadas de decisão do regente e para a política e a prosperidade do Brasil, que caminhava "sob os auspícios das bases constitucionais por todo ele jurado". [651] O documento seria entregue a D. Leopoldina quando ela ocupava, em fins de agosto de 1822, a regência do Brasil, em face da ausência do marido, que viajava.

Em um tempo no qual não se permitia à mulher desempenhar atividades no espaço público, tampouco estabelecer relações políticas, a participação das mulheres baianas nas várias manifestações que desembocariam na Independência do Brasil foi uma ocorrência inovadora e pôde abrir uma valiosa discussão sobre a atuação da mulher cidadã, além de demonstrar o quanto a historiografia do período precisa avançar. A atitude das baianas e de outras mulheres, como as 51 paulistas que se dirigiram a então imperatriz Leopoldina por ocasião da aclamação desta, pode ser entendida, segundo observou Lyra,[652] como manifesto político. Essas mulheres gravam presença no cenário político brasileiro da época da Independência do Brasil, mesmo que, por trás daquelas decisões, estivessem seus pais e esposos.

Quando chegaram notícias sobre os vários decretos das Cortes que procuravam diminuir o Brasil, a repercussão não se fez esperar e soou como uma declaração de guerra, provocando burburinho e manifestações de desagravo. [653] As folhas jornalísticas que circulavam em Pernambuco receberam e editaram algumas cartas, em sua maioria assinadas com pseudônimo, em que os missivistas puderam externar seu descontentamento com o estado político do momento. Muitas dessas cartas procuravam responsabilizar as Cortes por quererem romper os laços que uniam o Reino Unido e rebaixar o Brasil ao velho estado de Colônia.

O *Segarrega,* que circulou em 9 de março de 1822, manifestou-se veementemente contra aqueles decretos, chamando-os de maquiavélicos. Ao pregar a união do Brasil com Portugal, as autoridades portuguesas pouco olhavam para a América, dizia o jornal, porque o que estava em jogo eram os produtos tropicais brasileiros, bastante rentáveis para o equilíbrio

---

[651] LYRA, Maria de Lourdes Viana. A atuação da mulher na cena pública: diversidade de atores e de manifestações políticas no Brasil imperial. *Almanack braziliense*. São Paulo: USP, n. 3, 2006. Disponível em: http://www.almanack.usp.br. Acesso em 15 dez 2007.
[652] Ibid.

da economia lusitana. Para aqui eram enviadas "leis e mais leis, ordens e mais ordens" que vinham decidir a "sorte de uma população maior do que a de Portugal", reclamava o opúsculo, além de tratarem o Brasil como "uma colônia de degredados estabelecida na Ilha de Madagascar". [654] O menosprezo das autoridades e das próprias Cortes de Lisboa com o Brasil irritou o redator do Segarrega. Chamou assim atenção para o fato de que Portugal não poderia figurar entre as grandes nações européias sem o Brasil. Foi mais além ao declarar que seu País não tinha o direito de se sacrificar por uma união em que pouco lucrava, por isso não poderia ceder o que havia conquistado sob pretexto de perder sua felicidade.

Ao longo de 1822, os periódicos travaram ferrenha guerra contra os congressistas. Nas páginas das gazetas locais, quase sempre eram publicadas opiniões de articulistas que passaram a utilizar a tribuna da imprensa para externar suas indignações com as Cortes tidas como traidoras por procurem diminuir o Brasil. "Um anônimo", indignado com o comportamento do Soberano Congresso, procurou demonstrar seu desapontamento citando Montesquieu quando esse dizia que "a experiência tem sempre feito conhecer que as cabeças dos maiores homens se acanham e encurtam (para assim dizer) quando se acham reunidos em assembléias e que, naqueles ajuntamentos em que há maior número de sábios, aí parece então que há menos sabedoria". [655] A partir dessa referência, o missivista procurou balancear a atuação das Cortes contra o Brasil. Quando se esperava que a dita assembléia fosse reivindicar os direitos das pessoas e fazer desaparecer o "maléfico despotismo", além de promover a união de "todos os países portugueses por um só vínculo, o da igualdade e o da liberdade civil", o que se via era a publicação de leis "que de nenhum modo combinavam com a felicidade" [656] dos habitantes do Brasil, bem como o envio de tropas que contribuíam para o esvaziamento do tesouro provincial e militares com títulos de governadores das armas que, na realidade, serviam de espiões e agentes de opressão.

A notícia da entrega do título de Defensor Perpétuo a D. Pedro chegou ao Recife por meio de um ofício datado de 8 de julho de 1822, enviado pela câmara do Rio de Janeiro, que participava aos pernambucanos a homenagem prestada pelos cariocas ao regente. Segundo essa câmara, após receber o título, o príncipe teria dito que, a partir de então se considerava

---

[653] COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva,* 110.
[654] FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 7, 9 mar. 1822.
[655] "L'experience a toujour fait connaître que les tetes de plus grands hommes se retricissent lousqu'elles sont assemblées, et que là où il y a plus de sages, il y a aussi moins de sagesse." O missivista usou duas línguas em sua carta, que foi publicada primeiramente no dia 3 de julho e concluída no dia 6 de agosto de 1822, respectivamente, nas edições de números 13 e 14 do Segarrega.
[656] FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 14, 6 ago. 1822.

brasileiro e, como filho adotivo do Brasil, prometia "defender nossos direitos". [657] O recifense recebeu a novidade com alegria, havendo festas patrocinadas pela câmara. A partir daí D. Pedro passou a ser considerado herói e visto como defensor contra o inimigo externo, o colonialismo português, reforçando o caráter de bom governante. [658]

Depois desses acontecimentos procurou-se divulgar a imagem de D. Pedro quase sempre ladeado pela figura de um aborígine (Brasil) procurando se referir ao passado colonial do Novo Mundo e à liberdade adquirida pelas mãos do príncipe. Cabia, portanto, aos artistas estreitar esses laços através de ilustrações nas quais o príncipe e futuro imperador constitucional do Brasil passou a ser representado. Uma delas apareceu na cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará durante as celebrações do natalício de D. Pedro e, por conseguinte, no primeiro aniversário de sua aclamação, quando a câmara da referida cidade mandou levantar na varanda daquela casa uma alegoria alusiva ao episódio. Ao lado do retrato do imperador, afigurou a América e, nas extremidades, os rios Amazonas e Prata. Aos pés da América, estavam os versos "Submissa o acolhi, contente o guardo/ A Pedro o melhor bem deste hemisfério/ Tem no seu coração e trono a virtude/ E no seu seio o florente império". [659]

As festas em homenagem à outorga do já mencionado título a D. Pedro por esses brasis foram realizadas em datas variadas, devido à falta de comunicação com os grandes centros; entretanto, todas tiveram brilhantismo, seguindo antigos ritos: Te-Déum, repiques de sinos, fogos, cantorias e desfiles de tropas. A vila de Penedo do Rio São Francisco, província de Alagoas, tomou conhecimento da notícia somente em 12 de setembro e três dias depois se enfeitou para festejar o acontecimento. Os vereadores locais, seguido pela "nobreza, clero e povo", [660] saíram pelas ruas cantando hinos e gritando o nome do homenageado. Tiros de artilharia e de fuzilaria foram detonados pelos oficiais dos corpos militares existentes na localidade. O ponto culminante daquela manifestação foi a celebração de um Te-Déum laudamus, cantado pelo padre-mestre Antônio Craveiro de Barros Leite.

Convém lembrar que a escolha do dia 13 de maio para entregar a D. Pedro o importante título talvez não tenha sido obra do acaso. Naquele dia se comemorava o natalício de D. João VI. A monarquia portuguesa, desde tempos pretéritos, trabalhava com a propositalidade

---

[657] Apeje. CM, cód. 3, fl. 52.
[658] SCHIAVINATTO, Iara Lis. Questões de poder na fundação do Brasil: o governo dos homens e de si (c.1780-1830). In: MALERBA, Jurandir. *A independência*, p. 227-28.
[659] AS CÂMARAS MUNICIPAIS E A INDEPENDÊNCIA. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/ Arquivo Nacional, 1973, p. 14, 1 v.
[660] Ibid., p. 126.

coincidência de data "como se o mundo fosse feito só de coincidências rituais". [661] Era importante associá-las aos festejos existentes. Assim pensando, um feriado referendava o outro. Foi assim em 16 de setembro de 1815, quando, na véspera da comemoração do 81º aniversário de D. Maria I, D. João elevou o Brasil à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves, transformando a colônia em sede da monarquia. O dia da aclamação de D. João VI, 10 de fevereiro de 1818 "coincidiu" com a festa das Chagas de Cristo. Dava-se, dessa forma, um empurrão no calendário, celebrando-se simultaneamente Cristo e o rei de Portugal, o que fazia a liturgia simbólica dar forma ao cerimonial de aclamação.

6.6 – EM TORNO DAS NOVIDADES VIDAS DO RIO

Quando no dia 26 de março de 1822 ainda se falava da decisão do príncipe em afrontar as Cortes com sua permanência no Brasil, aportava no Recife a escuna Maria da Glória, procedente do Rio, trazendo o decreto do príncipe de 16 de fevereiro, que criava um conselho de Estado composto de procuradores de todas as províncias do Brasil. Esse documento veio acompanhado de um ofício de José Bonifácio em que informava esperar o príncipe toda a contemplação da junta o pedido de o decreto ser inteiramente observado. [662] Tal recomendação causou estranheza pelo fato de verem ali como que um embrião de um conselho de Estado, outros como uma Assembléia Constituinte. Esta última era a opinião de grande parte da imprensa periódica da província. Apresentando-se como autor do projeto, José Bonifácio explicava que o referido conselho serviria de mediador "entre o povo e o soberano". [663]

Gervásio recebeu o decreto da criação do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias com reserva por estar convencido de que conflitava com as Cortes que tinham a competência de convocar tais procuradores. Também criticava o direito de os ministros de Estado terem nele assento e veto. Diante do impasse, sugeria que ao Conselho ficassem reservados as funções de assessoramento do príncipe ou que fosse adiado para o momento em que as Cortes decidissem instalar no Brasil um dos centros de delegação do poder executivo. Esse projeto tinha por objetivo conservar a unidade da monarquia luso-brasileira e reduzir a

[661] SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 327.
[662] Apeje. OR, 41, fl. 159.
[663] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Movimento constitucional,* p.100-99.

lentidão das comunicações. Havendo centro de poderes em Lisboa e no Brasil, as províncias poderiam a escolher quais desses lugares se vinculariam de modo que pudessem enviar seus delegados ao centro que lhes fosse mais conveniente. É provável que Gervásio tenha percebido que o autogoverno provincial seria mais facilmente obtido através de Lisboa do que do Rio e isto animou quando tomou conhecimento da tramitação do projeto que subordinavam as províncias o comando militar e a administração da Junta da Fazenda como também previa o direito de as províncias gerirem seus orçamentos. [664]

A Junta da Fazenda se constituía num dos mais importantes órgãos da administração do Estado absolutista português. Até 1821 esteve ligado à administração provincial, cabendo ao governo não apenas presidi-lo como nomear seus funcionários, até que a partir daquele ano o decreto das Cortes de 1º de setembro subtraiu das províncias para o controle de Portugal o dito órgão. Com essa decisão, o Congresso enfraquecia o poder local tirando-lhe influência, uma vez que era na Junta da Fazenda que se concentravam as rendas e onde se faziam as folhas do funcionalismo. [665] Não possuindo controle sobre a Fazenda, o governo pouco poderia fazer e preocupava-se com seu funcionamento. Está claro que dependia de arrecadações e do dinheiro para gerir a máquina pública. Inquietos ficaram os membros do governo em 31 de outubro de 1821 quando pedindo à Junta da Fazenda inventário sobre as dívidas da província, tiveram como resposta sonegação de informações, o que provocou novas explicações em 14 de novembro. [666]

A junta gervasista, no dia 26 de março de 1822, endereçou ofício a D. Pedro desculpando-se por não ter posto em execução seu polêmico decreto de 16 de fevereiro, não sem deixar de sugerir ao príncipe "desconfiar dos ministros" que o aconselharam a tomar "semelhante medida". Dizia ainda que a iniciativa certamente ia "desarmonizar os membros

---

[664] MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*, p. 84-85.

[665] SALGADO, Graça (org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 94.

[666] Atas do Conselho do Governo, p. 44 e 49, 1 v. Em 2 de junho de 1822 a junta enviava para o ministro da Fazenda de D. Pedro um relatório sobre o estado da fazenda provincial. Mesmo dizendo não conhecer com nitidez a real divida da província dizia que desde 1818 não se fazia balanço permitindo não se "saber, real a real, a dívida desta província, o estado desta contudo é para descaroçar a qualquer financeiro que particularmente dela seja encarregado, mormente tendo contra si a opinião da sua antiga riqueza". As maiores receitas da província provinham dos dízimos do açúcar e do algodão. Entretanto, com a separação das comarcas de Alagoas e do Rio Grande do Norte, tais rendas caíram e as despesas se avolumaram. Entre outras dívidas a província devia 80.000$000 referentes a antigos empréstimos com vencimento de juros; 56.000$000, por depósito à administração da companhia extinta de Pernambuco; 32.000$000, ao comerciante Bento José da Costa; 18.000$000, a Antônio da Silva & Companhia. MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires* Ferreira, p. 87, 2 v.

da grande família portuguesa e restabelecer o antigo despotismo ministerial". [667] Em linhas gerais, o dito decreto era uma edição do projeto de Constituição elaborado por Palmela, de que falamos no capítulo IV, intitulado de *Bases Fundamentais da Carta Constitucional,* esboçado em princípios de 1821 na tentativa de evitar que os ventos liberais vintistas contagiassem o Brasil. Devido aos distúrbios ocorridos no Rio em 26 de fevereiro daquele ano, o plano foi deixado de lado.

Dentro dessa perspectiva, José Bonifácio, ao se dirigir aos membros da junta pernambucana em 27 de maio, sorrateiramente, depois de elogiar a iniciativa do governo na atuação contra as medidas de Portugal em enviar tropas para o Brasil, dizia estranhar a demora da junta em cumprir o decreto de 16 de fevereiro. Mencionava também o fato de preferir executá-lo apenas depois que as Cortes deliberassem sobre aquele objeto. [668] Esclarecia o ministro nada haver de irregular no documento a ponto de suscitar desconfianças. Na realidade, a decisão de convocar os procuradores provinciais tinha como caráter dotar o Brasil de seu livre-arbítrio, servindo de ponto de união de todas as províncias. Explicava que a intenção da formação do Conselho de Procuradores-Gerais de Província não era elaborar leis, uma vez que essa tarefa era de "competência da Assembléia dos Representantes da Nação", mas julgar as que se fizessem nas Cortes de Lisboa, "onde por desgraçadas sobejas vezes" se entendia que sem distinção podia "servir no Brasil a legislação acomodada ao terreno de Portugal", bem como para promover, dentro do Poder Legislativo, as reformas e melhoramentos de que tanto precisava este vasto território, por longo tempo desprezado pelos que tinham "rigorosa obrigação de cuidar do seu engrandecimento e prosperidade".[669]

O longo ofício de José Bonifácio demonstrava ressentimento. O ministro era homem intransigente, principalmente quando se tratava do interesse nacional, sublinhou José Honório.[670] Após explicar, como foi visto, as razões que o levaram a criar o dito conselho, deu à junta uma resposta por ela ter aconselhado D. Pedro a tomar cuidado com seus ministros para que eles não estabelecessem "antigo despotismo ministerial". Tomando a carapuça para si, o ministro disse:

---

[667] AHU_ACL_CU_015, CX,_285, D. 19535.
[668] Apeje. OR, 41, fl. 172.
[669] Ibid., fl. 172 v.

[670] RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, p. 41 (Coleção Logos). José Honório explica que Bonifácio a princípio não desejava a separação, queria a unidade dos dois reinos; mas posteriormente foi rigoroso e inflexível, batendo-se contra a admissão de portugueses no Exército brasileiro e contra a nomeação de portugueses nos empregos públicos de confiança. Idem. *Conciliação*, p. 41.

> *Se os ministros de Estado têm, pelo decreto, assento e voto no conselho, longe de ser esta prerrogativa, como receia a junta, um meio de ressuscitar o antigo despotismo ministerial, é antes um providente recurso que habilita os procuradores a inquirir dos ministros, face a face, as razões de qualquer medida tomada ou proposta, a rebater diretamente sem argumentos e a convencê-los da falsidade dos seus princípios ou da sua má-fé, não sendo ao mesmo tempo de esperar de pessoas que devem ser escolhidas entre as mais distintas em luzes, probidade e patriotismo*. [671]

Por outro lado, continuava José Bonifácio, o decreto não era "ilusório, como insinuava a junta", [672] porque "o direito consultivo dos procuradores" dependia do ministério, de sua união em conselho e dos debates ali realizados. Por fim, tentando amenizar, o ministro informou que o príncipe não estranhou as reflexões da junta por entender que se tratava de "fervorosos cuidados" para assegurar os direitos "deste riquíssimo reino" do Brasil e "firmar sua união com Portugal". [673]

Demonstrando transparência no ato de governar, a junta remeteu a D. João VI cópia de ofícios de D. Pedro, participando sua decisão de se estabelecer no Rio de Janeiro, bem como correspondência daquele governo ao príncipe com as felicitações por assim optar, além do impresso do decreto de 16 de fevereiro. [674] Esses papéis foram divulgados no reino de Portugal e publicados no *Correio Braziliense* de setembro de 1822. [675] Aqui se abre um parêntese: essas medidas não representavam atos de intrigas, nem ação da antiga vassalagem como no Antigo Regime, tampouco porque Gervásio Pires fosse mais devotado às Cortes, conforme se pregou que a regência do Rio de Janeiro, "sem, contudo decidir-se inteiramente em favor de nenhum dos dois poderes". [676] Estavam sim ligados ao fato de, como já explicado, de a política de segredos dos gabinetes ter sido abolido pela política vintista. Em Lisboa, as cartas que o príncipe escreveu para o pai tiveram ampla notoriedade, sendo inclusive reproduzida pela imprensa.

---

[671] Apeje. OR, 41, 172 v.
[672] Ibid.
[673] Ibid., fl. 173.
[674] AHU_ACL_CU_015, CX,_285, d. 19535.
[675] COSTA, Hipólito da. Op. cit., p. 313-316, v. XXIX.
[676] IAHGP. *Folhas esparsas*, fl. 42.

Esses comentários contra o presidente da junta pernambucana começaram a tomar vulto quando, no Rio, se aguardava resposta do ofício que o príncipe havia endereçado à junta de Pernambuco sobre a sua decisão de permanecer no País. Dada à demora da resposta devido aos precários meios de comunicação, Cairu foi um daqueles que afirmavam não ter a dita junta intenções de apoiar o regente, porque havia feito a opção de obediência às ordens das Cortes de Lisboa, e que Gervásio era amigo de Manuel Tomás, o "ditador daquelas Cortes". [677]

Na realidade, essas falácias tinham intenção de desbancar Gervásio Pires, que tinha, como os demais autonomistas, planos de assegurar maior autonomia para as províncias, dotando-as de plena competência sobre os empregados públicos, inclusive os militares sem a ingerência de Lisboa ou do Rio de Janeiro nos negócios da administração provincial. O fato de o constitucionalismo ser utilizado em regime republicano ou monárquico, com sede em uma daquelas cidades, isso pouco representava. Tais atitudes fizeram com que Gervásio fosse acusado de ter comportamento dúbio e levaram José Bonifácio, que tinha, como visto, projetos centralizadores de arquitetar na surdina complôs contra a junta. Contava para isso com pessoas de sua confiança, destinadas para Pernambuco a fim de articular com grupos dissidentes a queda da junta pernambucana.

A partir de Varnhagen, [678] a historiografia da Independência repetiu acusações contra Gervásio de indecisão e dubiedade, entre o prestar obediência às Cortes ou ao regente D. Pedro. Não se pode esquecer que a junta apoiou o Fico, e como não obedecer à regência do príncipe, se ela havia sido instituída pelo próprio monarca. A junta só começou a governar a partir de 28 de outubro e só no final do ano é que se começou a tomar conhecimento das medidas proibitivas das Cortes à permanência de D. Pedro no Brasil. Contra essas medidas, Gervásio se bateu, como será visto adiante. A junta chegou a dar respostas a essas acusações, dizendo que não cometeria a temeridade de desobedecer ao príncipe, que havia ficado no Brasil por ordem do pai. E perguntava:

> *Teríamos nós, os fidelíssimos pernambucanos, a quem a calúnia tem querido denegrir os brios, e honra, teríamos nós a ousadia de contrariar ordens, que dimanam do Poder Executivo (...) Nós, que no mesmo momento, em que foi instalada a Junta, logo nos dirigimos a*

[677] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais,* p. 198, vol. 8. Uma revisão historiográfica sobre a atuação política de Gervário Pires foi apresenta por LIMA SOBRINHO, A. J. Babosa. Op. cit. p. 36-38.
[678] VARNHAGEN, Francisco Adolfo. Op. cit. p. 449.

> *Sua Alteza Real; nós que imediatamente fizemos subir à sua real presença mais de cinqüenta documentários, que bem mostravam a nossa firme adesão à sua real pessoa.* [679]

Não foi apenas a junta pernambucana que resolveu não aplicar o decreto de 16 de fevereiro de 1822. [680] As juntas do Maranhão e Grão-Pará e Bahia, mesmo alegando devotar respeito ao príncipe, não puseram em execução tal decreto por entender que isso feria as obrigações com o rei e as Cortes, onde tomavam assento os deputados eleitos por aquelas províncias. [681] Essas vozes contrárias ao decreto do príncipe demonstravam que seu comando político "ainda não despertava, especialmente no Norte do Brasil, uma ressonância equivalente àquela produzida pelo Congresso de Lisboa". Entretanto, as decisões tomadas pelo regente, em particular a de não deixar o Brasil, "asseguravam ambiente menos hostil à regência". [682]

A câmara do Rio de Janeiro, na expectativa de conseguir a adesão das outras câmaras espalhadas pelo Brasil em apoio ao decreto de 16 de fevereiro de 1822, endereçou ofício à câmara de Olinda pedindo-lhe que anuísse ao projeto do príncipe. Os vereadores olindenses se pronunciaram favoráveis à convocação de Corte no Brasil por entenderem que somente através daquele congresso se poderia melhor discutir os problemas do País. Entretanto, diziam os camaristas, somente à junta competia decidir a aplicação do decreto. [683]

As diversas discussões ocorridas nas Cortes com o intuito de estabelecer as bases constitucionais para a unidade do império português foram marcadas por profundos debates, havendo em alguns pontos de inflexão quando se tratava dos interesses do Brasil. Assim, em meio a muitas alterações, ficava evidente a impossibilidade de edificar um pacto político comum, que pudesse acolher questões diversas, como a dos portugueses de diferentes hemisférios. A atitude de muitos deputados portugueses melindrou a bancada brasileira a ponto de muitas sessões das Cortes serem realizadas com considerável ausência da deputação brasileira.

---

[679] LIMA SOBRINHO, A. J. Barbosa. Op. cit. p. 38.
[680] O Conselho de Procuradores se reuniu 29 vezes entre 2 de junho de 1822 e 7 de abril de 1823. De início, as reuniões se encontravam esvaziadas, mas, a partir da evolução política do país, sua representatividade aumentou. Posteriormente tomando o nome de Conselho de Estado, voltaria em 1824 à sua feição primitiva, com conselheiros vitalícios e nomeados pelo imperador e não mais amovíveis e eleitos nas províncias. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Movimento constitucional*, p. 101.
[681] Ofício datado de 10 de junho de 1822. AS JUNTAS GOVERNATIVAS E A INDEPENDÊNCIA, p. 59, v. 1.
[682] NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas,* p. 319.
[683] FUNDAJ. Gazeta Extraordinária do Governo, nº 1, 22 jun. 1822. Ofício datado de 8 de julho de 1822. FUNDAJ. *Gazeta Extraordinária do Governo*, nº 2, 24 jul. 1822.

Como a arena jornalística estava aberta para quem desejasse expressar suas opiniões, "um brasileiro reconhecido", que assistira com expectativa aos anúncios de mudanças e chegara a acreditar nesse discurso, em meados de 1822 estava desencantado com o quadro político, dizendo que um grande nevoeiro cobria nosso País, não deixando "ver a vivacidade das cores". [684] Em outras palavras, o tal "brasileiro reconhecido" percebia que, nas contendas suscitadas entre o Rio de Janeiro e Lisboa, o que parecia acontecer era uma luta em que se pretendia medir força. A partir do conflito aberto ente Lisboa e o Rio de Janeiro por conta do Fico, o elemento mais interessante ali identificado não foi o desentendimento desses importantes centros de poderes, mas a luta deles para conquistar o apoio das províncias, que, sem outra escolha tiveram de optar entre D. Pedro e as Cortes.

O *Segarrega* tomou parte nessas discussões procurando informar aos leitores o quadro político do Brasil, bem como o da América Espanhola, inclusive tecendo explanação sobre a convocação de Cortes no México e a Independência do Peru. [685] No dia 20 de maio, o dito periódico trazia em edição suplementar um *aditamento ao projeto de Constituição*, explicando a situação do Brasil perante a Constituição portuguesa. Segundo o redator Mena Calado, este país parecia estar em posição desvantajosa e era preciso fazer alterações na Constituição para priorizar-lhe os interesses. Os países em questão, dizia o jornalista, se constituíam em dois reinos distintos, cada um com suas especificidades, por isso se deveria alterar a dita carta constitucional ou redigir uma Constituição somente para o Brasil. Essas idéias dividiram as opiniões: alguns concordavam com a proposta do jornal e outros, no entanto, preferiam que as Cortes terminassem seus trabalhos para posteriormente se ver o que poderia ser feito.

O desencanto com o procedimento das Cortes lisboetas motivou o envio de mensagens escritas por particulares às redações dos periódicos pernambucanos. Os redatores dos jornais também receberam carta dos próprios deputados brasileiros demonstrando indignação pela forma como eram tratados os assuntos relacionados ao Brasil. Um articulista anônimo, utilizando a tribuna de *O Conciliador Nacional*, que circulou em 24 de julho de 1822, se bateu contra as Cortes e seus decretos que prejudicavam o Brasil. Para ele, se num sistema de governo constitucional, o povo era soberano conforme se pregava, logo tinha direito, quando quisesse, de "mudar o sistema atual, dissolver os governos", nomear e demitir funcionários,

[684] FUNDAJ. *Segarrega*, Recife, nº 20, 2 nov. 1822.
[685] FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº. 11, 20 mai. 1822.

etc. [686] O articulista se mostrava favorável à instalação de um congresso no Brasil, porque estando quebrados os laços sociais devido à falta de respeito, o País deveria ter um congresso onde se discutisse seus problemas. Não era se gritando pelas ruas "vivas (...) à Constituição e a el-rei", dizia o articulista, e pedindo-se por reformas que se davam "provas de [ser] legítimo constitucional". [687]

De Lisboa, um deputado brasileiro escreveu carta ao redator do *Segarrega* denunciando o desejo daquela assembléia em tornar os brasileiros "colonos e por conseqüência escravos". Visivelmente desapontado com aquele procedimento, dizia o legislador: "Temos lutado muito e nada temos feito (...). Igualdade de lei e de direitos, reciprocidade, amizade, tudo são palavras que para os deputados [brasileiros] de nada servem". [688]

Durante a sessão das Cortes, realizada no dia 27 de junho de 1822, quando foram postos em evidência os negócios brasileiros, surgiram censuras à postura do príncipe naquela parte do reino. Pediram-lhe que "reconhecesse os seus erros e se emendasse". [689] O deputado Carneiro acusou a junta de São Paulo de ser "facinorosa", qualificativo por sinal muito utilizado no discurso dos absolutistas, de influenciar as decisões do regente, culpando-o de ter insultado a Divisão Auxiliadora, de injuriar os membros do Congresso, além de contribuir para que as leis ali estabelecidas não fossem aplicadas no Brasil por demorarem na chancelaria do Rio até receberem a sanção do príncipe. Rebatendo esse discurso, o deputado paulista Nicolau Pereira Campos Vergueiro saiu em defesa dos negócios brasileiros.

Vergueiro chamou atenção para o fato de as Cortes procurarem tratar o Brasil de maneira inferior ao decretar a extinção de várias repartições públicas criadas no Rio no tempo de D. João VI, ficando tudo como era antes de sua fundação, isto é, em Lisboa. Com essas medidas, o retrocesso ali estava instalado. No Brasil, dizia o deputado paulista, o "retorno dos negócios ao antigo expediente" convencionalmente passou a ser chamado de "recolonização". [690] A propósito, era a primeira vez que esse léxico aparecia nos debates das Cortes se tornando, como esclarece Berbel, [691] um neologismo surgido no Brasil, no tempo de sua Independência e utilizado principalmente por um grupo que se alinhava à política

[686] Apeje. *O conciliador nacional*, n.° 1, 24 jul. 1822.
[687] Ibid.
[688] Extrato de uma carta de um deputado. Lisboa, 25 de junho de 1822. FUNDAJ. Segarrega, nº 20, 2 nov. 1822.
[689] COSTA, Hipólito José da. Op. cit., p. 80, v. XXIX.
[690] Ibid., p. 99, v. XXIX.
[691] BERBEL, Márcia Regina. A retórica da recolonização. In: JANCSÓ, István. *Independência:* história e historiografia, p. 792.

implementada pelo governo do Rio de Janeiro. O termo pretendia denunciar as medidas impostas pelas Cortes ao Brasil. Os deputados brasileiros, em seus discursos, não utilizaram esse léxico, preferindo termos similares, como "restabelecer o sistema colonial" ou "voltar a ser colônia". Essa última expressão foi utilizada pelo periódico *O Maribondo* em agosto de 1822. [692]

Nesse sentido, a convocação da Assembléia-Geral Constituinte, composta de deputados das províncias do Brasil, em 3 de junho de 1822, estimulou as províncias na expectativa de que os interesses locais seriam contemplados na construção de uma nova ordem. [693] Por outro lado, a medida representava um golpe contra as Cortes portuguesas, porque tendo seu próprio congresso, o Brasil neutralizava a interferência portuguesa nas relações entre as províncias brasileiras. Segundo ordens de José Bonifácio, datadas de 19 de junho de 1822, a Constituinte deveria contar com 100 deputados, distribuídos conforme a população de cada província: os mineiros (20), os baianos e pernambucanos (13) e os paulistas (9). Localidades com menor número de habitantes teriam apenas 1 representante, como era o caso de Mato Grosso e do Piauí. [694]

"Cortes no Brasil? Que sacrilégio, que horrendo atentado!", vociferava indignado um português, em artigo escrito em *O Marimbondo*. [695] Por outro lado, o jornal rebatia as críticas do dito articulista explicando que a independência desejada pelos brasileiros não era mais "do que aquela de um filho que se emancipa" de um pai. O desejo de conquistar mais espaço. O Brasil precisava ter suas próprias Cortes, nas quais se debateriam nossos problemas, enquanto que as Cortes de Lisboa continuariam seu trabalho em prol da felicidade dos lusitanos, de modo a ser a integridade do reino mantida. Um hino à convocação de um congresso brasileiro foi composto e procurava atrelar à felicidade dos brasileiros a futura Constituição brasílica: [696]

---

[692] FUNDAJ. *O Marimbondo*, Recife, nº. 2, 12 ago. 1822.

[693] Em atenção à convocação do príncipe, novas eleições para deputado seriam realizadas em várias regiões brasileiras para eleger seus representantes às Cortes do Rio de Janeiro. Embora tendo data marcada para se reunir, a Assembléia Constituinte só seria instalada em 3 de maio de 1823, mesmo assim sem contar com a presença maciça de todos os representantes provinciais. Por ocasião da abertura dos trabalhos parlamentares brasileiros, D. Pedro, agora imperador do Brasil com o título de D. Pedro I, deixou claro em seu pronunciamento que desejava uma Constituição que conservasse seus poderes, e isso foi visto por alguns parlamentares com desconfiança. A Constituinte começou assim a funcionar em clima tenso, tornando-se palco de acirradas discussões em torno da futura organização do Estado nacional e de contendas para frear os poderes do imperador, especialmente o de vetar leis e dissolver o Legislativo. Em 1823, os debates se exasperaram. Pondo fim ao conflito, D. Pedro I acusou os deputados de semear a discórdia e, no dia 12 de novembro de 1823, mandou fechar o prédio onde se reuniam os deputados. À frente das tropas, o imperador arbitrariamente decretou a dissolução da Constituinte. Em seguida, um conselho de Estado, sob seu controle, foi criado para redigir novo projeto de Constituição, que foi outorgada em 25 de março de 1824.

[694] FRANCO, Afonso Arinos de Melo. Introdução. In: *O constitucionalismo,* p. 23.

[695] FUNDAJ. *O Marimbondo*. Recife, nº 1, 25 jul. 1822.

[696] Ibid.

Exultai, pernambucanos!
Rompeu o dia imortal,
Que trouxe aos brasileiros
Um Congresso paternal.
Coro: Escravidão
Colonial,
Fugi ligeiro
Da brasileira
Constituição.

O *Segarrega* saiu em defesa da Constituição brasileira e conclamava o futuro Congresso brasileiro a exigir de Portugal a execução dos "artigos do pacto social de união entre os dois reinos". [697] Segundo o periódico, esse pacto estava rompido, visto que Lisboa insistia em enviar para os trópicos tropa e leis que prejudicavam os interesses dos brasileiros. A notícia oficial da convocação de uma Constituinte no Brasil havia sido lida na sessão das Cortes de 26 de agosto de 1822, fazendo pairar clima sobrecarregado sobre os congressistas. Os deputados paulistas Antônio Carlos, padre Diogo Feijó, Vergueiro e Silva Bueno solicitaram da Comissão de Constituição a anulação de suas representações, o que lhes foi negado. [698] Em 11 de setembro, o deputado Lino Coutinho e outros representantes baianos (exceto Luís Paulino), fizeram o mesmo, sob a alegação de que não continuariam a representar sua província porque "a vontade expressa na Bahia era a da separação" e que, caso sua vontade não fosse aceita, não se sentiam em condições de assinar a Constituição. No dia 16, Feijó, que se encontrava licenciado, comunicava às Cortes que "sua consciência não lhe permitiria assinar o texto constitucional". [699] Em retaliação às medidas tomadas no Rio, decidiram as Cortes, em 19 de setembro, anular o decreto de D. Pedro, que convocava a Constituinte brasileira como também dissolvia algumas secretarias de Estado instaladas no Rio.

A decepção com as Cortes crescia velozmente tomando a arena jornalística. Para acirrar a situação, no dia 9 de setembro, os pernambucanos foram surpreendidos com a chegada de uma embarcação vinda de Lisboa trazendo a notícia de que o Congresso havia outorgado a Luís do Rego Barreto, ao general Jorge Avilez (comandante da Divisão

[697] FUNDAJ. *Segarrega*, nº 19, 18 out. 1822.
[698] BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato,* p. 190.
[699] Ibid., p. 191.

Auxiliadora do Rio de Janeiro) e a Luís Inácio Madeira de Melo (comandante das tropas portuguesas da Bahia) o título de "benemérito da pátria", honraria, como explicado em outro momento desta pesquisa, concedida aos que lutaram pela causa constitucional. Tal reconhecimento foi recebido com indignação por se entender que aqueles homens haviam lutado no Brasil pela permanência do Antigo Regime. Enfurecido com a notícia, *O Maribondo*, que circulou em 1º de outubro atacou as Cortes dizendo serem elas formadas, com exceção da deputação brasileira, por "um punhado de traidores" [700] e chamou os pernambucanos a pegar armas em defesa do Brasil.

Enquanto jornalistas utilizavam suas penas insultando uns aos outros em diversas folhas jornalísticas espalhadas pelo País, os leitores se entrincheiravam ora a favor de Lisboa, ora do Rio de Janeiro. Um estado de indecisão passou a dominar não apenas sobre os pernambucanos, mas também os brasileiros de modo geral. Esses aguardavam com impaciência o desenrolar das pendências políticas. A distância entre as cidades pernambucanas, ou mesmo o Recife, centro administrativo da província, e o Rio contribuía para que muitas deliberações chegassem com grande retardo. Como se vem aqui demonstrando, muitas dessas disposições foram tomadas sem conhecimento prévio, colaborando para o acirramento dos ânimos. Em meados de 1822, falou-se muito em independência. Se para muitos a palavra "continuava a expressar apenas a autonomia político-administrativa" do Brasil, respeitando a integridade do Reino Unido, para outros, esclarece Emília Viotti,[701] "ela adquiria o sentido de uma separação definitiva e completa", e essa última acepção foi ganhando terreno principalmente nos meses que avizinharam o famoso dia do Grito do Ipiranga.

6.7 – JOSÉ BONIFÁCIO E AS TRAMAS CONTRA GERVÁSIO

Como já se vem demonstrando a junta gervasista era vista com aversão pelos setores palacianos do Rio de Janeiro. Essa repulsa aumentou quando ali chegaram informações das festas realizadas no Recife para recepcionar o governador das armas, o brigadeiro José Maria de Moura. Esses relatos certamente vinham com exagero, alimentando desconfianças de que a

[700] FUNDAJ. *O Maribondo*, Recife, nº 5, 1° out. 1822.
[701] COSTA, Emília Viotti da. Introdução. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*, p. 114.

junta havia se decidido obedecer a Lisboa. Certo dia, estando o Clube da Resistência [702] reunido em um botequim carioca em torno de José Mariano de Azevedo Coutinho, José Joaquim da Rocha, Antônio de Menezes Vasconcelos de Drummond e um irmão deste chamado Luís, levou-se para aquele círculo o regente D. Pedro. Durante as conversas, falou-se dos problemas de Pernambuco e da necessidade de se dar uma resposta a Gervásio Pires. Firmou-se ali um acordado entre os membros do grupo de se deslocar alguns daqueles homens até o Recife, a fim de executar planos para desestabilizar os gervasistas. Com a necessidade de o príncipe se ausentar do ambiente e de serem traçados alguns planos, resolveram os demais se dirigir até a casa de José Mariano de Azevedo Coutinho. Lá ficou decidido que Antônio de Menezes Vasconcelos de Drummond ia a Pernambuco, como emissário de José Bonifácio. Ele fora um daqueles homens que colheram assinaturas no Rio em prol da permanência de D. Pedro, tinha a missão não apenas de "observar as tendências" [703] dos políticos pernambucanos como promover arranjos para que esses aderissem à autoridade da regência. A missão de Drummond não era conquistar a junta, mas sujeitá-la.

Ainda na esteira do decreto de 3 de junho já referido um dos defensores desse projeto José Clemente Pereira, presidente da câmara do Rio de Janeiro e um dos artífices do Fico, sabendo que Bernardo José da Gama (futuro visconde de Goiana), eleito desembargador da Relação do Recife, estava de viagem marcada para Pernambuco, delegou-lhe naquela data importante missão política: a de obter a adesão das câmaras pernambucanas ao pleito já que eram, a partir delas, que se organizavam as eleições.

Gama sorrateiramente procurou apoio dos senhores de terra e de negociantes para os projetos políticos tecidos pelo governo da regência. Os emissários fluminenses cantaram certa vitória ali, porque, naquele momento, os liberais pernambucanos estavam divididos. Não havia naquele entre eles uniformidade de opinião. Muitos andavam na contramão, batendo-se com os gervasistas. Diante dessa situação, Drummond procurou se aproximar dos

---

[702] O Clube da Resistência posteriormente denominado Independência estava composto por nove pessoas que se reuniam em várias casas, especialmente na de José Mariano de Azevedo Coutinho e José Joaquim da Rocha costurando a trama da Independência. Afora esses nomes faziam parte do seleto grupo os irmãos Antônio e Luís de Menezes Vasconcelos de Drummond, José Clemente Pereira, Luís da Nóbrega de Sousa Coutinho. Em suas "Annotações" Drummond não declina outros nome, entretanto José Honório acredita que D. Pedro e José Bonifácio não pertenciam ao grupo teriam aderido mais tarde. Um dos esquecidos, diz o historiador, deve ter sido o desembargador Francisco de Mitranda, redator do *Despertador Brasiliense* (1821), o frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio (encarregado de redigir a representação fluminense para o Fico) e talvez o brigadeiro Alves Branco Muniz Barreto (do grupo de Gonçalves Ledo, filiado à maçonaria. RODRIGUES, José Honório. *Independência*, p. 193-194, 1 v.

[703] Annotações de Antônio de Menezes Vasconcelos de Drummond à sua biographia. ANNAES DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO 1885-1886. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger & Filhos, 1889, p. 16, v. 13.

descontentes, pouco se avizinhando da junta. Preferiu ficar na periferia, reunindo-se em lugares reservados com os dissidentes com a promessa de atender a seus anseios quando retornasse ao Rio. Nessas teias conspiratórias, algumas pessoas cederam suas casas, entre elas Dr. Tomás Xavier Garcia de Almeida (ouvidor geral), Manoel Inácio Cavalcanti Lacerda (depois Barão Pirapama) e o conhecido capitão José de Barros Falcão de Lacerda. Nesse tempo, o capitão, um dos revolucionários de 1817, já não caminhava com Gervásio, parecia arredio, pois havia optado pelo projeto político desenhado no Rio de Janeiro. Nessas teias de conversas reservadas, fica clara a existência de, pelo menos, "duas facções das elites locais com força suficiente para disputar o poder". [704] Isso foi confirmado quando da deposição da junta e ascensão ao poder de novos grupos formados por proprietários de terra.

Na época em que o regente endereçou às várias câmaras municipais brasileiras o polêmico projeto de criação do conselho de procuradores provinciais para que elas se pronunciassem a respeito, a câmara recifense resolveu não deliberar sozinha. Recorreu, então, a várias pessoas, entre elas Barros Falcão, que no dia 18 de julho se manifestara a favor da idéia, tendo inclusive seu parecer corrido as ruas de forma impressa. Entretanto, quando sua opinião chegou ao conhecimento de Gervásio Pires, este lhe endereçou carta demonstrando descontentamento. [705]

O Recife vivia dias agitados bastava um boato uma briga de rua para exasperar os ânimos. Em 30 de março, grande insatisfação brotou na população após a chegada de um navio vindo da Bahia portador da notícia de um movimento ali estourado nos dias 19 e 20 de fevereiro, no qual se envolveram soldados das tropas portuguesas e brasileiras. O incidente se deveu a uma disputa pelo cargo de governador das armas entre o brasileiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães e o português Inácio Luís Madeira de Melo, comandante do 12º Batalhão, que se opunha ao regime constitucional. Embora o primeiro tenha sido escolhido pela junta baiana, foi ao segundo que Lisboa escolheu. Essa nomeação fez surgir um levante armado entre soldados portugueses e brasileiros, saindo vitoriosos os primeiros, que capturaram Freitas Guimarães e o mandaram como prisioneiro para Portugal. [706] No meio do alarido, um dos soldados do primeiro regimento, resistindo aos rogos dos comandantes portugueses, teria

[704] CARVALHO, Marcus J. M. de. Negros. In: Jancsó, István (org.). *Independência*: história e historiografia. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005, p. 895.
[705] IAHGP. *Folhas esparsas*, fl. 47. Gav. 14.
[706] KRAAY, Hendrik. Muralhas da independência e liberdade do Brasil: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25). In: MALERBA, Jurandir (org.). *A independência brasileira*: novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 313-314. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas,* p. 320.

gritado "viva Pernambuco!",[707] certamente fazendo alusão à vitória das forças de Goiana que se debateram contra Luís do Rego, quando foram enviados àquela província soldados baianos para engrossar as fileiras do general.

Esses burburinhos chegaram a Pernambuco no dia 30 de março de 1822 por um navio vindo da Bahia trazendo a bordo exemplar do periódico baiano *Semanário Cívico* editado em 23 de março. Inspirados naqueles tumultos, portugueses residentes no Recife esboçaram manifestações na noite do dia 31 de março, para descontentamento dos brasileiros. [708] O movimento foi abafado na manhã do dia 1º de abril. Nesse dia, quando a junta se reunia para saber o que deveria deliberar diante das manifestações, Joaquim José de Miranda, membro do governo, sentindo que a situação escapava de suas mãos, pedia o patrulhamento das ruas e a prisão dos culpados. [709]

A data do aniversário do rei em 1822 não passou despercebida no Recife, apesar de os ânimos estarem acirrados. Naquele dia, porém, um fato inusitado parece ter contribuído para obscurecer as homenagens ao monarca. O marquês de Angeja (D. José de Noronha Camões e Albuquerque), estando no Recife em trânsito para Lisboa, resolveu comemorar, como fiel vassalo de D. João VI, o natalício do rei e, vestido com sua farda de camarista, apresentou congratulações ao governador das armas José Correia de Melo. O gesto foi estranhado pelos recifenses, que viram naquelas honrarias tramas absolutistas. De boca em boca, o boato sobre as ocorrências tomou as ruas, contribuindo para que muita gente cercasse o quartel da governadoria das armas, onde se encontravam o marquês e Correia de Melo, exigindo explicações. A situação só voltou à normalidade depois que Antônio de Menezes Vasconcelos de Drummond foi chamado para esclarecer o significado daquela formalidade da Corte. [710]

Mesmo não estando os recifenses acostumados às etiquetas ditadas por uma "sociedade de corte", parafraseando Norbert Elias, [711] quiçá o que levou algumas pessoas a estranhar o gesto do marquês foi o fato de ele não ter se dirigido a junta para prestar suas reverências. Talvez o marquês não quisesse se curvar perante os membros do governo por serem gente da terra, preferindo o governador das armas, por ser também português o que

---

[707] APB. ANAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1941, vol. XXVII, p. 30.
[708] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais,* p. 231, vol. 8.
[709] Apeje. R. Pro 9/1, fl. 118v. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 94.
[710] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais,* p. 234-35, v. 8.
[711] ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001, especialmente o capítulo V – Etiqueta e cerimonial: comportamento e mentalidade dos homens como funções da estrutura de poder de sua sociedade, p. 97-131.

gerou contratempo. O imprevisto serviu para ilustrar que a opinião das ruas era como um pêndulo, parecia se encontrar dividida e acompanhava os embates travados entre os grupos políticos. [712]

Em 1.º de junho, os inimigos de Gervásio divulgaram notícias falsas de que a junta estava contra D. Pedro, isso repercutindo bastante. Perceberam eles a importância de ter o apoio da população para a concretização de seus planos: forçar a junta a proclamar D. Pedro chefe do executivo no Brasil e isento do poder executivo de Portugal. Para tanto, organizaram uma manifestação de rua. A trama teria sido arquitetada por "dois ou três vagabundos vindos do Rio de Janeiro", [713] denunciava um gervasista fazendo referências a Drummond, Mayer e Cavalcanti de Lacerda. Eles se reuniram em botequins, casa de jogo, ruas e lupanares com a finalidade de desestabilizar o governo, fomentando dessa maneira a facção que havia se organizado contrário à junta.

A cavalaria tomou o Campo do Erário, o que fez muita gente ali se aglomerar, inclusive populares formados por "gente de cor e descalça", que, acompanhando "alguns moços de casaca", [714] aos gritos marcharam até a câmara, que cúmplice da manobra, fez perante os manifestantes juramento de obediência ao príncipe como chefe do poder executivo brasileiro. [715] Dali os manifestantes seguiram até o Palácio do Colégio, onde a junta estava reunida a pedido da câmara, que naquele dia enviara matérias para serem apreciadas. A sessão foi interrompida com a chegada de uma delegação composta por oficiais e por Basílio Quaresma Torreão, que se dizia "procurador do povo". O padre Coelho, auto proclamado procurador do clero, não compareceu ao ato, mas exigiu que a junta publicasse um juramento devotando fidelidade ao príncipe real. [716]

Em virtude da ausência de Gervásio Pires, presidia naquele momento o ministro Manoel Inácio de Azevedo. Essa autoridade procurou mostrar a insensatez do movimento, que considerava "ofensivo à alta dignidade" do príncipe, pois dava a entender que ele "já esteve algum tempo deposto da regência". [717] As palavras do presidente foram interrompidas por Manoel Pedro de Morais Mayer que disse: "Não é que o povo duvide da junta", mas

---

[712] ELIAS, Norbert. *Escritos & ensaios*: estado, processo, opinião pública. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, p. 125.
[713] A junta pensou em puni-los, entretanto só não o fez porque eles diziam agir em nome do príncipe, esclarecia o governo em carta dirigida a D. Pedro quando relatava as últimas ocorrências acontecidas em junho de 1822. FUNDAJ. *Segarrega,* no 13, 3 jul 1822.
[714] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 103.
[715] BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, n.° 95, 8 ago. 1822.
[716] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 103.
[717] Ibid.

notícias transmitidas nos jornais davam entender que o governo era contra o regente. [718] Azevedo enfatizou a imprudência de dar crédito a suposições debatidas em periódicos, mostrando que o próprio interpelante trazia em suas mãos mensagens que a junta lhe confiara para serem entregues ao príncipe, as quais pediam instruções sobre a aplicação do decreto que criara o conselho de procuradores provinciais.

Ao tomar conhecimento das manifestações, Gervásio se deslocou de sua casa até o Palácio do Colégio reclamando a irregularidade daquela invasão. Argumentava que a junta sempre devotava obediência ao regente na qualidade de delegado do rei, entretanto não podia aclamá-lo como titular de um executivo independente gesto que parecia se tratar de um motim. [719] Tudo parecia resolvido quando Drummond apareceu na reunião. Discordando das palavras de Gervásio, declarou que D. Pedro, a partir do Fico, havia deixado de ser delegado do rei.

Sob a ameaça de fazer entrar no recinto a multidão que, do lado de fora do prédio, se aglomerava o impasse só foi contornado quando os membros da junta resolveram assinar uma declaração que desmentia o falatório contra a regência, além de se colocarem efetivamente ao lado do príncipe, juraram obedecer a Lisboa quando não o contrariasse. Contornada aparentemente a situação, resolveu o clero pernambucano se manifestar. Reunidos no cabido da Sé de Olinda no dia 18 de junho, os religiosos resolveram aderir à política do Rio de Janeiro. Nessa ocasião, prestaram juramento de fidelidade a D. Pedro, às bases da Constituição, às leis administrativas e às autoridades constituídas. No dia 20 de junho, novamente na Sé, sacerdotes e religiosos das diversas casas conventuais de Olinda e Recife selaram, na sala capitular, apoio à convocação da Constituinte brasileira. Em seguida, um solene Te-Déum na catedral celebrado pelo deão Bernardo Luís Ferreira Portugal. [720]

Em 2 de julho, chegou ao Recife Bernardo José da Gama, nomeado desembargador da Relação do Recife devido à indicação da maçonaria fluminense, que naquele momento media forças com José Bonifácio. Trazia o desembargador a notícia da convocação da Constituinte brasileira. Moço formado em Coimbra, além da missão de ocupar cargo público na província, veio incumbido de obter adesão das câmaras provinciais para o processo eleitoral da Constituinte brasileira. Ademais, Gama alimentava o desejo de se eleger presidente da junta, procurando para esse intento armar contra ela redes de intriga. Acusou José Bonifácio de

[718] LIMA SOBRINHO, A. J. Barbosa. Op. cit. p. 51.
[719] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 104. MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*, p. 90.
[720] Apeje. Gazeta Extraordinária do Governo. Recife, ago. 1822.

corcunda e de tentar inculcar em D. Pedro o poder absoluto. Incriminou Antônio de Menezes Vasconcelos de Drummond de ter se apoderado do dinheiro público quando se deslocara do Rio ao Recife para solucionar os problemas pernambucanos, gastando tudo sem lograr mudar o quadro político daquela província. No Recife, o desembargador tentou acabar com a junta substituindo seus componentes por outros que aceitassem suas idéias. [721]

Naqueles tumultuados dias, as tropas davam sinais de insubordinação. Como o governo demorava a iniciar os trabalhos preparatórios para as eleições dos representantes da província às Cortes do Rio de Janeiro, o desembargador Gama aproveitava o momento para persuadir os soldados brasileiros sobre a gravidade da manutenção da junta, estimulando-os a sublevação e expulsão dos colegas de farda portugueses suspeitos de apoiarem a junta. Mesmo sendo pressionada pela câmara de Goiana a realizar sem grande demora o pleito, a junta procurava adiá-la, realizando um censo demográfico. Diante dos fatos, tropas seguidas de considerável número de pessoas tomaram conta, na manhã do dia 3 de agosto, do Campo da Hora. Não era a primeira vez, como visto, que o velho Campo da Hora serviu de palco de manifestações. O local parecia ter se transformado em espaço simbólico como sugere Balandier. [722] Em 1817, assistiu à bênção da bandeira da República e também foi ali que o capitão Pedro da Silva Pedroso e Teotônio Jorge ordenaram fuzilamentos sob o argumento de que "as revoluções se sustentam com sangue, [723] Uma quadra coeva a esses acontecimentos procurou registrar essas lembranças: [724]

No Campo da Hora
Patrícios, formemos,
Que o vil despotismo,
Sem sangue vencemos.

Os manifestantes exigiam posicionamento do governo sobre o pleito como também pediam a substituição do chefe de polícia Manoel Silvestre de Araújo pelo capitão José de Barros Falcão de Lacerda. Esse vociferava não competir à província decidir o que havia sido resolvido pelo decreto da Constituinte, além de tecer críticas aos gervasistas de serem

[721] LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência*, p. 204. MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência,* p. 97.
[722] BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, p. 10-11.
[723] MELLO, Evaldo Cabral de. O mimetismo revolucionário. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 19 nov. 2000, Caderno Mais.
[724] COSTA, F. A. Pereira da. *Folk-lore,* p. 286.

republicanos. [725] Enquanto o Campo da Hora permanecia ocupado, Gervásio se reunia na Boa Vista com tropas de milícias que logo se baldearam para a fronteira dos amotinados. Durante os distúrbios, vários pessoas foram presas. Houve saques em muitas casas comerciais e algumas residências foram invadidas, estando nesse rol a casa do inglês Gardner e a do major Mascarenhas. Muitos proprietários fora arrastados de suas casas para fora e lhes dado voz de prisão sem o devido consentimento das autoridades competentes. [726] A junta foi obrigada a ceder aos manifestantes concordando em mandar realizar as eleições dentro de quarenta dias, tempo bastante para ela dar as providências para a realização do pleito. As tropas se recolheram às casernas.

Mesmo cedendo às pressões, Gervásio não se deu por rogado. Ele ainda contava com o apoio de muita gente. No dia 8 de agosto, o Grande Conselho reunido aprovou medidas enérgicas contra os centralistas. Primeiro, um bando foi editado proibindo ajuntamento de pessoas "nas esquinas, botequins e tabernas", [727] onde geralmente se arquitetavam planos contra o governo. Segundo, dado o pedido de renúncia do governador das armas Correia de Melo, formalizado no dia 5 de agosto, sob o pretexto que as tropas o haviam desobedecido por ocasião dos últimos distúrbios e que os pernambucanos desrespeitavam as Cortes e ao rei constitucional, era mister tomar providências para o preenchimento do cargo então vago.

Com essa vacância, ficou acordado no Grande Conselho que a junta responderia pelo expediente até que o regente se manifestasse em contrário. Era de se considerar que, desde fins de junho, o príncipe havia exigido dos governos provinciais que não dessem posse a nenhuma pessoa, fosse civil, militar ou religiosa, nomeada pelo governo português sem a sua devida autorização. [728] Diante dessa resolução, a junta aproveitou a brecha e mandou embarcar para Lisboa soldados portugueses que se envolveram nos últimos distúrbios. Assim, a junta ia mantendo o patriotismo constitucional afastando da província as barreiras que punham em risco os interesses provinciais.

A partir de meados de agosto e setembro de 1822, Gervásio teve que enfrentar grandes obstáculos a ponto de quase desistir de prosseguir na luta. A junta se viu rodeada por intrigantes conflitos de interesses envolvendo as Cortes, D. Pedro e os inimigos locais. Na

---

[725] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 120-121. MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência,* p. 101-102.
[726] Apeje. R. Pro 9/1, fl. 156v.
[727] Apeje. R. Pro 9/1, fl. 150.
[728] Em 3 de setembro de 1822, o príncipe baixava outra determinação que procurava resguardar a "independência do Brasil" ordenando ao governo pernambucano que não abastecesse de mantimentos e outros apetrechos bélicos

ocasião em que desembarcava no Recife vindo do Rio, o emissário do governo Felipe Néri da Fonseca trouxe algumas novidades da corte carioca que veiculavam haver o Soberano Congresso rejeitado o projeto de 18 de março. Ali constariam artigos adicionais à Constituição, que regulamentariam as relações entre os reinos de Portugal e do Brasil. Esses artigos propunham a existência de três Cortes: uma em Portugal, uma no Brasil e outra chamada de Cortes Gerais. Essa última tinha a atribuição de legislar sobre assuntos condizentes às relações entre os dois reinos. [729] Por ocasião desses debates nas Cortes, os grupos chamados por Valentim Alexandre [730] de "integracionistas" e os "conciliatórios" se batiam. A conciliação parece não ter sido o método adotado pelos primeiros, que se firmaram em políticas radicais. Não escondiam que, se o Brasil desejasse continuar unido a Portugal teria que se sujeitar às leis aprovadas nas Cortes de Lisboa. Caso contrário, deveria se desligar dele, conforme declarou Manuel Fernandes Tomás em sessão das Cortes de 22 de março de 1822. [731]

Perdida a esperança de que o liberalismo abrisse as portas da liberdade e diante da intransigência das Cortes com a rejeição do projeto de 18 de março, a junta no dia 26 de agosto rompeu com o Soberano Congresso. Mesmo assim, a junta conservava sua relação com D. João VI. No entanto, requeria ao rei que as ordens dele fossem transmitidas pelo príncipe regente:

> *Amigos da liberdade como são, os pernambucanos não merecem contudo o nome de anárquicos e independentes, com que têm sido tratados para se encobrirem os projetos de uma dominação colonial; a sua reunião debaixo da proteção de S.A.R é a última prova da sua constitucionalidade e fidelidade à real Casa de Bragança.* [732]

---

navios cujos proprietários não apresentassem documentos comprovando não aportar nos portos baianos nem em outro onde existissem tropas de Portugal. Apeje. OR, 41, fl. 203.

[729] Os artigos adicionais estão disponíveis em: MELLO, Joaquim Antônio de *Biografia de Gervásio Pires Ferreira,* p. 109, 2 v.

[730] VALENTIM, Alexandre. Op. cit., p. 617-618.

[731] 33ª sessão das cortes do dia 22 de março de 1822, publicada no *Correio Braziliense* de março de 1822. COSTA, Hipólito da. Op. cit., p. 405, vol. XXVIII.

[732] Ofício ao monarca datado de 23 de agosto de 1822. MELLO, Joaquim Antônio de *Biografia de Gervásio Pires Ferreira,* p. 122-124, 1 v.

Até então, nos trópicos, a maioria das pessoas, inclusive o próprio D. Pedro, criam na possibilidade de serem garantidas os interesses do Brasil sem quebrar o vínculo de união com Portugal porque se tinha confiança que alguma negociação seria possível. A junta vinha demonstrando sua atitude de obediência às Cortes, porém, como referido, algumas vezes se posicionava contrária a muitas atitudes tomadas no Congresso, principalmente quando percebia que prejudicavam o bem-estar do País e, conseqüentemente, da província. Dizia-se submissa, mas não dispensava a crítica quando se fazia necessário. Ao tomar tal posicionamento, a junta fez questão de participá-lo a todos através de uma proclamação:

> *Estão fixados os nossos venturosos destinos! Espíritos orgulhosos e desorganizadores, desde o mundo velho, apuraram a nossa paciência! Audazes e insolentes desafiaram a nossa indignação! Mas um príncipe incomparável nos indeniza de tantos males feitos; ele conhece o nosso valor e brio; ele se sacrifica todo em nossa defesa; adquirimos maior glória em nos unirmos a ele, do que perdemos nos impropérios com que nos ultrajam. Viva o príncipe regente constitucional! Vede, amados concidadãos , que a ingratidão é a mais vil das paixões; não sejamos ingratos ao ramo bragantino que, salvando a realeza dis impropérios, salva a honra e a glória brasiliense. Viva a dinastia de Bragança! Proclamou-se-nos, outrora, uma Constituição e patenteou-se-nos áurea porta para o grande passo da apetecida liberdade; e quando vamos a querer entrar e gozar, quiseram agrilhoar-nos os pulsos! Mas, o herói brasiliense, nosso amigo, não consente; oferecem-nos Constituição amiga: abracemo-la. Corramos a cooperar com ele para edificarmos o grande edifício da nossa felicidade. Às armas, pois, amados concidadãos, para sustentar a nosso glória. À Assembléia Geral para firmar nossos direitos. Se não vos falamos tão claro, há mais tempo, foi porque conhecemos que o Grande Gênio Tutelar do Brasil também até agora mostrava ainda esperar alguma emenda nos atentadores contra a nossa liberdade; e nisso mesmo lhe obedecíamos e o seguíamos. Ei-la pois, amados concidadãos, união e mais união! Sistema Continental é só o que nos convém: adesão e firmeza para com o nosso constitucional e amável príncipe é só o que nos pode salvar. O primeiro ponto que se*

> *esperar, será o primeiro escravizado; o que assim o fizer, arrastará após de si o perigo dos outros, atrairá sobre si as maldições dos presentes e futuros brasileiros. União, obediência e ordem. Viva, pois, a união brasiliense! Viva a santa religião! Viva o Senhor Dom João VI, nosso bom rei constitucional! Viva o príncipe regente constitucional e Perpétuo Defensor do Brasil.* [733]

Para Pernambuco, o movimento constitucionalista, estreado na cidade do Porto em 1820 e corporificado na instalação de Cortes se revestiu de grande significado. Graças a esse movimento as portas dos cárceres se abriram, devolvendo a liberdade aos presos políticos da revolução de 1817. O exemplo se poderia ser constato no próprio quadro político provincial quando tanto na junta e na deputação eleita na província para as Cortes de Lisboa havia pessoas presas em 1817 e que agora gozavam de seus direitos políticos. Foi sob as ordens das Cortes que se criou a junta governativa. As Cortes representam esperança para concretização de velhas ideais que dificilmente poderiam ser atendidos pelo governo do Rio de Janeiro. A defesa da autonomia provincial seria um deles e tinha como objetivo desenvolver um programa interno que retomava alguns itens discutidos em 1817. A junta desejava abolir alguns impostos criados com a chegada da família real no Brasil, suspender a remessa de dinheiro para o Rio de Janeiro e aplicar tais recursos na província. Visava também à reorganização do judiciário, das tropas e o controle das obras públicas. [734]

A situação de Pernambuco com o Soberano Congresso não era a mesma do regente. A junta local não tinha como se inimizar com as Cortes, podendo tratá-las como amigas e, de certa forma, até como salvadora, argumentava Barbosa Lima Sobrinho. [735] Para esse autor, era fácil compreender a posição do regente ao hostilizar as Cortes. Para tanto basta lembrar que elas puseram limites no absolutismo da monarquia portuguesa, exigiram o retorno do monarca no meio de uma crise que poderia ter posto em risco a Casa de Bragança, reduziram o poder de D. João VI, colocando-o em uma posição de concordar com decisões de que não participava e, finalmente, procuravam derrubar o príncipe de seu governo.

Aproveitando o momento de discórdias, o desembargador Gama resolveu continuar sua política de intriga contra a junta. Assim procurou pôr a população contra ela, espalhando

---

[733] MELLO, Joaquim Antônio de *Biografia de Gervásio Pires Ferreira,* p. 141-142. 1 v.
[734] MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira,* p. 78-79, 2 v.
[735] LIMA SOBRINHO, A. J. Barbosa. Op. cit. p. 68.

pelas ruas gazetas cariocas que criticavam Gervásio. Além disso, obteve dinheiro para subornar as tropas a fim de se levantarem contra o governo. Como se não bastasse, chegou a se aproximar das lideranças goianenses com o objetivo de conseguir o apoio delas para a bandeira que empunhava. Estava dessa forma organizada a trama para derrubar o governo, contando com o apoio do Rio de Janeiro e das tropas comandadas por José de Barros Falcão de Lacerda, que haviam se deslocado até a Bahia para lutar contra o general português Madeira. [736]

Nesse interregno, o capitão Pedro Pedroso, recentemente chegado do exílio, aproximou-se de Francisco de Paula Gomes dos Santos, ex-presidente da junta de Goiana, que nutria esperança de ser presidente da junta pernambucana. Pedroso, capitão em disponibilidade, havia sido beneficiado com indulto das Cortes de 9 de fevereiro de 1822 que abria os cárceres aos perseguidos por crime, comoções e perseguições políticas. Em 1821, com os sopros dos ventos liberais na Bahia, quando ali se encontrava preso pagando pena pelo envolvimento no movimento de 1817, não pôde se valer do decreto de anistia, porque seu crime fora de sangue. [737] Havia, em 1817, morto o coronel Alexandre Tomás, ajudante-de-ordens do governador Caetano Pinto. Por conta disso, a junta baiana o transferiu para Lisboa, onde foi julgado pela justiça portuguesa, que o condenou a degredo perpétuo na Ásia. Reintegrado ao serviço militar e de retorno a Recife em princípios de agosto de 1822, Pedroso se posicionou contra a regência D. Pedro, declarando que o príncipe havia traído o pai e que existiam, em Portugal, planos interessantes para o Brasil. Essa estratégia não foi bem vista pelo grupo que procurava alinhar à província a política tecida no Rio. Entretanto, ao ser-lhe negado pela junta ocupar o cargo de governador das armas, tornou-se um dos ferrenhos inimigos políticos de Gervásio Pires. [738]

Diante de tantos contratempos, no dia 13 de agosto, a junta apresentou ao príncipe sua demissão. Nesse momento, apresentou um relatório sobre o estado da província ressaltando

---

[736] FERRAZ, Socorro. Op. cit. p. 178.

[737] Em 1821, o capitão Pedro da Silva Pedroso e o tenente José Mariano de Albuquerque diziam ter direito à liberdade e se achavam injustiçados por não terem sido contemplados no decreto de anistia datado de 9 de fevereiro, que perdoava os rebeldes de 1817. Ao se dirigirem as Cortes, os peticionários alegavam que a regeneração política havia assegurado aos portugueses de ambos os hemisférios o direito de "proteger o cidadão", além de saber que muitos que como eles haviam sido "inculpados na monstruosa devassa de Pernambuco [de 1817]" foram "aliviados" e tiveram "restituídos as suas honras, postos e direitos", alguns inclusive servindo ao Estado "nas diferentes províncias do Brasil, outros representando [o país] nas Cortes Gerais da nação". Entendiam os requerentes que as Cortes, como "majestoso edifício social", com seu decreto de anistia, haviam dado oportunidade para que muitos "desafortunados por intriga, crime, comoções, perseguições políticas" que se encontravam privados da liberdade, pudessem retornar ao convívio social. AHU_ACL_CU_015, CX,_285, d. 19528.

[738] AMARAL, Pacífico do. Op. cit., p. 151.

sublevações geradas entre a oficialidade e conflitos étnicos, tudo somado a intrigas tecidas por pessoas vindas do Rio:

> *Sereníssimo Senhor (...) espírito intrigantes, vindo dessa [corte] têm podido disseminar desconfianças no povo para com o governo, vendo por outro que estas desconfianças, aliás, desmentidas por tantos fatos da mais transcendente prova literal e depoimento de todos os bons cidadãos, têm progredido na baixa classe do povo que se tem procurado iludir em menoscabo da dignidade do governo e segurança pessoal de seus membros; vendo por outro lado que com o sagrado nome de V.A.R. se tem procurado desvairar dos seus deveres oficiais inexpertos e homens de cor. (...) Por estas e outras razões, rogamos a V.S.A. queira mandar que se proceda imediatamente à convocação dos eleitores para o novo governo, pois que, desenganados de podermos conseguir a desejada paz interna e a união da grande família portuguesa.* [739]

Na realidade, tal pedido de demissão poderia ser negado. Isso representou uma ameaça a seus inimigos políticos, os quais resolveram apressar nos bastidores sua demissão da junta. As dificuldades se acirrariam depois de *O Maribondo* [740] ter investido contra o republicanismo e o padre Venâncio Henriques de Resende, amigo de Gervásio, ter enviado à redação do dito jornal uma "cartilha" defendendo a república na acepção lata do termo *res publica* ou dos *negócios públicos,* como entendiam os portugueses. O padre abriu margem para desconfianças, principalmente ao expor que mais ignorante que os brasileiros haviam sido os romanos ao abolirem a monarquia e estabelecerem uma república. A declaração deu margem para suspeitas a ponto de os centralistas dizerem que o padre estava querendo enganar o público e que só entendiam por república o modelo de governo abraçado pelos Estados Unidos da América.

No dia 16 de setembro de 1822, reunida no Palácio do Colégio, no aguardo de alguma resposta do Rio de Janeiro, foi a junta surpreendida pela decisão do capitão Pedro Pedroso de se proclamar governador das armas. À frente de uma aglomeração de pessoas e de tropas de

---

[739] Ofício da junta de 13 de agosto de 1822. in: MELLO, Joaquim Antônio de *Biografia de Gervásio Pires Ferreira,* 1973, p. 132, 1 v.
[740] FUNDAJ. O Maribondo. Recife, 22 ago 1822.

primeira e segunda linhas e de homens das companhias Monta Brechas, Bravos da Pátria e Intrépidos [741] concentradas no Campo da Hora, dirigiu-se o capitão até onde se encontrava a junta, exigiu sua deposição e a imediata convocação de eleição para escolha de outra em caráter temporário. Os manifestantes acusavam-na de adotar um "comportamento equívoco" em relação "à causa da regeneração brasílica" e de ser "negligente" e "preguiçosa", quando se tratava da defesa da província. [742]

Uma comissão formada por quatro oficiais, representando as tropas dos quatro corpos militares recifenses, entrou na sala do governo exigindo-lhe a exoneração. [743] Pedroso enviou um comunicado à câmara de Olinda para que providenciasse a eleição de uma nova junta. A câmara e o colégio eleitoral se recusaram a ceder ao pedido do capitão e que só o fariam depois do pronunciamento do príncipe. A câmara do Recife, no entanto, que vinha agindo por trás das cortinas contra os gervasistas, concordou em organizar a eleição para o governo temporário, embora dizendo ter agido sob pressão. Essas articulações seriam reveladas em 22 de setembro de 1822, por José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, secretário da junta dos matutos, que acusou os vereadores recifenses de terem nos bastidores tecido a deposição da junta gervasista. A revelação inflamou os ânimos. A câmara ali reunida, utilizando a tribuna da *Gazeta Pernambucana* de 12 de outubro de 1822 para desmentir as palavras do secretário, esclareceu que as ocorrências que desaguaram na deposição da junta se deveram exclusivamente à ação da "força armada e do povo" e não da câmara, como declarara José Mariano. [744]

A junta gervasista, através de ofício dirigido ao colégio eleitoral olindense, pedia que ele aceitasse sua demissão e procedesse aos trâmites legais para a eleição de uma nova junta. Assinaram o documento Manoel Inácio de Carvalho, na qualidade de presidente, Bento José da Costa, Joaquim José de Miranda, Felipe Néri Ferreira e Laurentino Antônio Moreira de Carvalho (secretário). Gervásio Pires não assinou com os demais membros da junta sua

[741] Esses eram os nomes com que o governo de Gervásio Pires rebatizou os antigos terços de pardos e de pretos quando em seu governo foram reorganizados. Pedroso quase sempre vivia cercado por esses homens e certa vez foi visto participando de uma festa na Estância em 1822, quando se presenciou ele ser cortejado por seus amigos no momento em que, ao som de uma viola, cantavam: "Marinheiros e caiados/ Todos devem acabar/ Porque só pardos e pretos/ O país hão de habitar". Naquele tempo o capitão fazia parte da Irmandade do Livramento, fundada por mulatos nos idos de 1764. Segundo se comentava, quando se associou àquela irmandade, teria assinado "Pedro da Silva Pedroso, pardo do Recife". SILVA, Luiz Geraldo. Raça e identidade social na formação do Estado Nação. In: JANCSÓ, István. *Brasil*: formação do Estado e da nação, p. 517.
[742] AS JUNTAS GOVERNATIVAS E A INDEPENDÊNCIA, p. 678, vol. 2.
[743] BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, n. 155, 26 dez. 1822, fl. 795.
[744] FUNDAJ. *Gazeta Pernambucana*. Recife, n. 2, 12 out. 1822.

demissão por não mais se encontrar na presidência dela desde o dia 10, quando formalmente pedira exoneração do cargo à comissão eleitoral de Olinda. [745]

No dia 15 de setembro, um dia antes, portanto, das comoções que obrigaram a junta a se demitir, Gervásio Pires entrou em contato com comissão eleitoral em virtude de sua renúncia já formalizada, dizendo ser necessário que ela se reunisse com a finalidade de escolher o novo presidente, para evitar, dessa forma divergências que poderiam "perturbar o sossego público". [746] Esclarecia ainda que, em face de tantas discórdias espalhadas por "espíritos intrigantes", objetivando incitar a população e nela despertar "desconfianças sobre a regularidade" de sua "conduta política", achou prudente sair do governo, uma vez que sua honra, dignidade e a própria pessoa física foram insultadas. Com isso, Gervásio dizia:

> *Não pretendo estimular a sensibilidade de V. Sas. contra os autores de semelhantes insultos. A razão e o tempo os convencerão do seu erro, quando a própria consciência já não os tenha assaz castigado. E nem é minha intenção escoar-me ao serviço da Nação, a sua felicidade sempre será o alvo dos meus desejos, e para consegui-lo estarei pronto a abandonar barcos e redes. Mas, Senhores, é-me forçoso evitar lugares que possam comprometer a tranqüilidade pública e a minha boa fama, e V. Sas., que melhor que ninguém sabem o quanto a honra é cara a um homem de bem, não poderão deixar de receber de bom grado a minha demissão.* [747]

O pleito foi marcado e, no dia 22, na cidade de Olinda, elegeram o novo governo, que se dizia temporário composto pelo goianista Francisco de Paula Gomes dos Santos (presidente), José Mariano de Albuquerque Cavalcanti (secretário), padre Inácio de Almeida Fortuna, tenente-coronel Tomé Fernandes Madeira e Felipe Néri Ferreira. [748] Com a deposição da junta gervasista, que representava os interesses dos comerciantes e dos proprietários da Mata Norte, foi vencido um projeto político assente no constitucionalismo

[745] BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, n. 154, 26 dez. 1822, fl. 794.
[746] Carta de Gervásio Pires Ferreira datada de 15 de setembro de 1822 no Recife aos membros da junta eleitoral de Olinda. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, n. 155, 26 dez. 1822, fl. 795.
[747] BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, n. 154, 26 dez. 1822, fl. 794.
[748] Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 132. BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, n. 154, 26 dez. 1822, fl. 796.

que pensava que a soberania residia na nação. A que sucederia a demissionária intitulava-se "junta temporária" e, pelo próprio nome, teria duração efêmera. Foi, em seguida, substituída por outra denominada de "junta dos matutos", pelo fato de a maioria dos eleitos pertencer a elite agrária. Será ela que consolidará a Independência em Pernambuco, alinhando os destinos da província ao Rio de Janeiro.

Felipe Néri Ferreira, membro do governo deposto, não aceitou o cargo para o qual havia sido eleito. Os demais tomaram posse perante a câmara de Olinda no dia imediato à eleição. Em seguida, a junta temporária mandou editar bandos e informar às autoridades provinciais a instalação do novo governo. Uma das medidas do governo temporário foi conservar o capitão Pedroso no comando das armas que ordenou o embarque de Gervásio para o Rio de Janeiro. Quando o navio em que viajava aportou na Bahia, o ex-presidente da junta recebeu voz de prisão do general português Madeira, que o enviou a Lisboa para lá responder a processo. [749]

Não se dando por conformado, Felipe Néri Ferreira resolveu, no dia 19 de setembro, organizar resistência no velho feudo duartino, posto que fazia parte de um governo legítimo reconhecido pelo regente. Em seguida, pediu que a câmara olindense consignasse em seus livros seu protesto. Naquele mesmo dia, Néri publicou uma proclamação endereçada aos "habitantes da província", declarando ser o governo deposto legítimo e por isso pedia que não se reconhecesse o novo governo:

> *Porque um governo temporário que uma facção de quatro homens erigiu é nulo, tanto pelo ato de sua eleição como pela falta de autoridade de demitir o governo temporário, que foi forçado por alguns espíritos inquietos que iludiram parte das belas tropas pernambucanas a paralisar as suas determinações. Hoje me acho nesta cidade, onde se me reconhece, onde negam obediência ao intruso governo ontem criado e onde cumprindo-se as ordens do imortal regente se recebem todos os cidadãos, que correm a abrigar-se dos vapores venenosos daquela facção.* [750]

---

[749] Peças do processo de Gervásio Pires Ferreira foram publicadas em MELLO, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira,* p. 113-183, 2 v.
[750] BNRJ. *Gazeta do Rio*. Rio de Janeiro, n. 154, 26 dez. 1822, fl. 794.

A reação da junta temporária contra Néri viria logo. À frente da cavalaria, o capitão Pedroso sitiou a cidade e mandou prender dezenas de pessoas que se encontravam reunidas na catedral. [751] Posteriormente chegavam até o governo pedidos de soltura dos presos acusados de "opinião". No dia 21 de setembro, quando a câmara da vila de Goiana estava reunida, decidiu-se reconhecer o atual governo, porém "temporariamente", devendo ele marcar a data das novas eleições. Argumentou frei Caneca [752] que o eleitorado fora subornado e que "dias antes da sua eleição foram preconizados todos os eleitos, dos quais alguns colaboraram para a deposição da passada". Assim, reunido o colégio eleitoral no dia posterior, na catedral de Olinda, elegeu-se a seguinte junta que ficou conhecida pelo nome de "junta dos matutos": Afonso de Albuquerque Maranhão (presidente), capitão-mor Francisco Pais Barreto (do morgado do Cabo), capitão Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (futuro visconde de Suassuna, filho do coronel Suassuna que tinha nome homônimo do filho); e três da Mata Norte: José Mariano de Albuquerque Cavalcanti (secretário), Francisco de Paula Gomes dos Santos, Manuel Inácio Bezerra de Melo e João Nepomuceno Carneiro da Cunha. Três dos matutos estiveram envolvidos em 1817; o capitão Francisco de Paula que inclusive foi feito prisioneiro em 1821 acusado com outras quarenta e uma pessoas de atentarem contra a vida do general Luís do Rego; João Nepomuceno e o secretário José Mariano.

---

[751] Foram presos naquela cidade Basílio Quaresma Torreão, Bernardo Pereira do Carmo, José Leão de Castro, Antônio Coelho da Silva, Joaquim José Torres Galindo, Tomás José Álvares de Siqueira, Manoel Francisco Mendes de Azevedo, Pedro Marinho Falcão, Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda, Tomás Luís Caldas, Elói da Cunha Pereira, Antônio Xavier Garcia de Almeida, Bento Correia de Sá Barreto, Manoel José de Oliveira, Antônio Pedro de Sousa, Antônio Barbosa da Silva Júnior, Manoel Afonso de Melo, Amaro de Barros Correia Júnior, Serafim José de Melo, padre José Joaquim Lobo de Albertim, Vicente Ferreira Nunes de Azevedo, Manoel Pereira de Melo, José Lourenço Xavier Quinteiro, Antônio Xavier Freire, Manoel Paulo Quintela, padre Joaquim de Oliveira e Albuquerque, Luís José de Vasconcelos, Antônio José Pereira Brainer, padre Manoel Joaquim de Vasconcelos Borba, Domingos Gomes dos Santos; e na freguesia dos Bezerros Manoel Bezerra de Melo, Manoel Gomes da Silva, Francisco de Barros Rego, Manoel Antônio Dias, Joaquim Marques Correia, Feliciano Martins Monteiro, José Francisco Ferreira Catão, José Pedro de Azevedo, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, Manoel Neto Leão, Felipe Rodrigues Campelo, Paulo Caetano de Albuquerque, José Tomás de Sá Barreto, padre Joaquim Davi Madeira, padre Manoel Clemente Torres Galindo. Padre Gabriel Bezerra Bitencourt, sargento-mor José Inácio Cavalcanti, Antônio Simplício de Barros, Cristóvão Vieira de Melo Pessoa, Fernando Pereira Rego, Matias de Albuquerque Melo, Joaquim Salgado de Castro Acioli, Manoel Vicente Calado, padre Felipe de Araújo Pinheiro, Manoel Caetano Veloso, Antônio de Paula Sousa Leão, José Tavares Gomes da Silva, José da Silva Reis, Joaquim Aurélio Pereira, Joaquim Manoel de Barros Wanderley Lins, Joaquim Carlos de Melo e Araújo, Joaquim Luís Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Melo de Barros, Francisco da Rocha Paes Barreto, Joaquim Estanislau da Silva Gusmão, José de Holanda de Albuquerque Maranhão, Felix José da Câmara, Joaquim Maurício Wanderley, Brás de Holanda e Vasconcelos, Manoel de Barros Acioli, Joaquim Luís da Rocha, Joaquim da Silva Gusmão, Francisco da Silva Gusmão, Isidoro Francisco de Paula Mesquita, Francisco Paes Barreto, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, Manoel da Costa Carmo, Domingos Lourenço Torres Galindo (capitão-mor de Santo Antão), José Rodrigues de Sena. Apeje. Gazeta do Governo Provisório. Recife, 6 out. 1822.

[752] O Typhis Pernambucano. Recife, quinta-feira, 1º de janeiro de 1824. MELLO, Antônio Joaquim de (org.). *Obras políticas,* p. 428.

Nesses reveses políticos, o desembargador Gama pouco se fortaleceu. Semeando nos bastidores intrigas a ponto de conseguir derrotar politicamente os gervasistas, o desembargador não concretizou seu desejo de chegar à presidência da junta pernambucana. Seu prestígio, no entanto, o fez eleger deputado à Constituinte brasílica mesmo assim com um reduzido número de votos. Frei Caneca, [753] que apoiou a junta deposta, dizia que Gervásio teria sido derrubado por ter amedrontado pôr em prática uma reforma para moralizar as repartições públicas e minadas por aqueles que por atrás de recompensas prometidas nos bastidores ministeriais ambicionavam na província por cargos para satisfazerem suas paixões. O comportamento político de Gama foi censurado por muito centralistas que o acham ter sido um obstáculo à causa que haviam abraçado. Manoel Clemente Cavalcanti, um dos integrantes desse grupo, acusaria Gama de ter espalhado a discórdia: [754]

> *O ódio que se tinha aos procedimentos do Congresso português e a ambição em que estávamos por aderir à causa das províncias do Sul, fez pessoas de juízo pouco seguro cressem de leve quanto ele dizia. Nós mesmos tivemos por muitas vezes ocasião de o ouvirmos e protestamos que a sua linguagem era sanguinária e criminosa quando versava sobre o governo da província, insinuava que o governo deveria ser deposto e que qualquer podia assassinar a Gervásio Pires, que devia ser considerado como banido. A mocidade enexperta lhe dava ouvidos e breve estava a chegar o momento de consumar o seu plano.*

6.8 – PRIMEIROS MOMENTOS DO GOVERNO MATUTO

Atendendo aos apelos das câmaras provinciais e do colégio eleitoral, resolveram os "matutos" pôr em liberdade os gervasistas presos em Olinda. A junta se viu diante de alguns conflitos internos que se arrastariam por todo ano de 1822, como também se viu entre reclamações de proprietários de terra que se sentiam prejudicados com as constantes evasões de negros de suas senzalas. Como se não bastasse, sentiam-se prejudicados com os constantes ataques promovidos por quilombolas localizados nas matas que circundavam o Recife. A

[753] Ibid.,
[754] MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência,* p. 110.

junta mobilizou tropas de linha e de milícias além de capitães do mato no sentido de destruir esses quilombos. Como não foi possível cantar vitória e resolver todos os problemas e reivindicações que chegavam até o governo, correu um falatório que a junta não estava apta para conduzir os negócios públicos, dada a falta de experiência em conduzir a política. A própria palavra "matuto" colaborava para essa descrença, sendo associada ao atraso. Um sapateiro recifense, insatisfeito com o novo governo, vociferava que a junta fosse "pregar no mato" de onde veio porque no Recife "tinha gente mais capaz de governar [a província]". [755]

Uma das grandes iniciativas da junta foi convocar eleições para deputados à Assembléia do Brasil. Os trabalhos preliminares se iniciaram no dia 28 de outubro, no Paço do Conselho da cidade de Olinda. Nesse interregno, as autoridades discutiram as instruções a serem observadas para a eleição e o compromisso dos futuros eleitos. Um bando datado de 19 de outubro de 1822 esclareceu aos pernambucanos que não era contra a convocação de Cortes brasileiras, diferentemente da junta gervasista. O documento procurava não deixar dúvida de que a nova junta era inteiramente a favor da política tecida no Rio de Janeiro e aproveitava a deixa para convocar as autoridades civis, militares e eclesiásticas a comparecerem à câmara de Olinda, a fim de prestar juramento ao sistema de Cortes do Rio de Janeiro. [756]

Desde que o príncipe decidira convocar deputados às referidas Cortes, a junta gervasista, não se mostrou segura em iniciar o processo eleitoral. Segundo ela, havia nos artigos das instruções eleitorais inconveniências, como a distância entre os centros eleitorais e a excessiva autoridade concedida aos eleitores paroquiais, que abusavam de suas atribuições promovendo confusões. [757] A câmara olindense, no dia 5 de agosto, se pronunciara dizendo não estar autorizada a modificar nenhuma das disposições expressas no decreto que criou a Constituinte, mesmo reconhecendo que a distância entre as sedes eleitorais prejudicava o pleito. Também acatava a idéia de que o colégio eleitoral do São Francisco deveria eleger dois dos treze representantes ali mesmo, como ocorreu nas eleições passadas, quando se escolheram os deputados às Cortes de Portugal. [758] Em execução ao ato da junta provisória de 3 de agosto, foram eleitos: o padre Francisco Muniz Tavares, desembargador Pedro de Araújo Lima, Joaquim Ferreira da Silva, desembargador Antônio José de Araújo Gondim, padre Inácio de Almeida Fortuna, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda, padre Luís Inácio de

[755] MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência*, p. 114.
[756] Apeje. R. Pro 9/1, fl. 182.
[757] FUNDAJ. *Gazeta Extraordinária do Governo*. Recife, n. 1, 22 jun. 1822.
[758] Apeje. R. Pro 9/1, fls. 150-150v.

Andrade Lima, desembargador Bernardo José da Gama e Manoel Maria Carneiro da Cunha.[759] O deputado Carneiro da Cunha, sob a alegação de impedimento por problemas pessoais, não aceitou o cargo. Ferreira da Silva e Paes de Andrade não puderam assumir e foram substituídos, respectivamente, por. D. Nuno Eugênio de Locio e Silbs e pelo padre Francisco Ferreira Barreto. [760]

No dia 14 de novembro daquele ano, Gama e outras pessoas tentaram impugnar a eleição do padre Venâncio Henriques de Rezende, fundamentados nas Instruções de 19 de junho de 1822. Alegavam ter o padre perfil republicano, o que era incompatível com as instruções eleitorais. [761] Os contestadores apresentavam um artigo redigido pelo padre e publicado no *Maribondo* de 22 de agosto de 1822, como já mencionado, em que, discorria sobre o republicanismo. Mais tarde, o sacerdote conseguiria, com a comissão de poderes, parecer favorável, sendo-lhe dado assento na Assembléia Geral.

Indignada com a tentativa de impugnar a eleição do padre Venâncio Henriques de Rezende, a *Gazeta Pernambucana* saiu em defesa do religioso dizendo que seu artigo nada continha capaz de manchar-lhe a imagem. Além disso, criticou a câmara de Olinda por ter aceitado as reclamações dos inimigos políticos do deputado, quando no máximo o que deveria ter feito, era lançar em ata o protesto, deixando a cargo da comissão preparatória ou revisória dos diplomas do Rio de Janeiro o julgamento do caso. [762] Na edição do dia 9 de novembro, aquele periódico publicou uma carta do padre Venâncio, na qual revelava que as acusações contra ele foram feitas por "meia dúzia de homens" que, "abusando da simplicidade dos camaristas de Olinda", queriam excluí-lo "da deputação com o especioso pretexto" de que não tinha sentimentos liberais e queria uma república, quando na verdade os motivos eram outros. Informava ainda que ao Brasil convinha ser posto em prática o "sistema monárquico democrático representativo, que é o constitucional". Sugeria ainda que, para serem postas em prática tais pretensões, dever-se-ia organizar no país um corpo legislativo não absoluto como em Portugal, "mas sim com a preponderância do príncipe", até porque D. Pedro era a "única

[759] FUNDAJ. *Gazeta Pernambucana*. Recife, n. 4, 9 nov. 1822.
[760] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais*, p. 244-246, 8 v. Em 9 de outubro de 1822, embarcaram para o Rio em companhia de familiares, agregados e escravos os deputados Gama, Andrade Lima, Almeida Fortuna, Ferreira Barreto e Cavalcanti de Lacerda. O deputado Carneiro da Cunha, que segundo informe de Pereira da Costa não aceitou o cargo, teve seu passaporte assinado pelo governo. APEJE. R. Pro 9/1, fl. 248v. AS JUNTAS GOVERNATIVAS E A INDEPENDÊNCIA, p. 696.
[761] FUNDAJ. *Gazeta Pernambucana*. Recife, n. 5, 22 nov. 1822.
[762] Ibid.

garantia da liberdade ou, para melhor dizer, o único reparo dos abusos" que podiam ter os deputados. [763]

6.9 - CABRA GENTE BRASILEIRA

É de grande importância que se relembre a data de 12 de outubro de 1822. Enquanto a junta festejava o aniversário de D. Pedro, no Rio o homenageado já era aclamado imperador constitucional em face da proclamação da Independência, fato ainda desconhecido em Pernambuco. Pela manhã, houve desfile das tropas e à tarde, aposição do retrato do príncipe ao lado da fotografia do rei em uma das salas da câmara recifense onde discursou o frei Miguel do Sacramento Lopes Gama. O orador dava ênfase à manutenção da união brasílica. A esse discurso, ouviram-se tiros dos canhões de artilharia localizados no Largo da Cadeia. A multidão, que se aglomerou em redor do prédio da câmara e suas cercanias, saudou o príncipe em altas vozes. Se antes do rompimento com as Cortes lisboetas em festas como esta era comum se saudarem o Soberano Congresso, os gritos que partiam das ruas incitados pelos promotores do evento foram substituídos pelos vivas ao Congresso do Brasil.

No dia 17, ainda como parte das comemorações do natalício do regente, as autoridades recifenses prestaram juramento de fidelidade ao príncipe. A junta fez questão de reafirmar tal compromisso por saber que na província havia focos de resistência em reconhecer a autoridade de D. Pedro. Considere-se que muita gente julgava-o um traidor do pai e das Cortes e, por essa razão redigiu a junta um documento endereçado às câmaras provinciais exigindo delas que chamassem as autoridades locais para prestar juramento de fidelidade ao regente. Seriam considerados inimigos do Brasil aqueles que se recusassem a fazê-lo. [764]

Do interior, notícias chegavam ao Recife dizendo que alguns chefes patriarcais se recusaram a obedecer ao governo, entendendo tais pensamentos aos familiares, agregados e sobre os povoados que estavam no raio de suas influências. Estiveram sob a mira das autoridades Pedro de Barros Cavalcanti e Antônio Teotônio de Andrade, em Panelas; Serafim Pereira, em Pelada; e frei Bento, religioso franciscano conhecido em São Bento do Una pelo nome de frei Bentão. [765] Contra essas pessoas mobilizaram as autoridades na tentativa de fazer vingar o poder do príncipe ameaçando-as de prisão. Muitos dos apontados passaram a ser

[763] FUNDAJ. *Gazeta Pernambucana*. Recife, n. 4, 9 nov. 1822.
[764] BNRJ. *Gazeta do Rio*. Rio de Janeiro, n. 153, 21 dez. 1822.

vistos como traidores e tiveram inclusive suas residências violadas. Isso aconteceu com João Paes Barreto, que morava em Guararapes.

João Paes Barreto foi acusado pela vizinhança de ser contra o príncipe porque não havia abertamente se declarado a seu favor, sendo obrigando a prestar explicações. Diante do assédio, Paes Barreto disse que patriotismo não lhe faltava e que se abertamente não propagava a causa que todos pugnavam não seria "contra ela de maneira alguma". [766] Diante da pressão se dirigiu no dia 31 de outubro até o Cabo para prestar em sua câmara juramento de fidelidade ao regente. Mesmo assim não deixou de ouvir comentários irônicos de que era contra o governo constitucional. Diante dessas acusações, procurou se explicar declarando que era "filho desta terra", nela havia se estabelecido e tinha mulher e filhos e grande número "de parentes e amigos interessados nessa causa, e não seria tão louco" a ponto de sacrificar tudo para seguir o partido dos que lhe eram "inteiramente estranhos". [767] Como se vê, esses ecos de resistência são provas que à época da Independência e depois da formalização do rompimento do Brasil com Portugal D. Pedro ainda não havia conquistado simpatia de todos os brasileiros.

Esse tipo de promoção se tornou maior depois que no Recife se tomou conhecimento no dia 9 de novembro da Independência e da aclamação de D. Pedro I, no Rio de Janeiro, Imperador do Brasil. Como não se pôde comemorar o evento no calor dos acontecimentos seus promotores escolheram o dia 8 de dezembro. Talvez a data não tenha sido apontada por acaso uma vez que era costume da época trabalhar, de acordo com o que já foi visto em outra parte deste trabalho, com a coincidência de datas. Naquele dia se comemoraria Nossa Senhora da Conceição, e a junta decretou feriado se estendendo os festejos até o dia 10. Num gesto magnânimo em nome do imperador, mandou pôr em soltura alguns prisioneiros na tentativa de mostrar à população a real clemência do homenageado. [768] Houve desfile de tropas, das bandas dos regimentos militares, repique de sinos, salva de canhão detonado das centenárias fortificações. A população que assistia às solenidades cantava canções cívicas, e a cidade se iluminou por três dias. Costume antigo, as luminárias tinham a função de exaltar a majestade e expressar a adesão do povo ao seu governo.

---

[765] Apeje. R. Pro 9/1, fl. 242. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, p. 134.
[766] Apeje.Ord. 2, fl. 295.
[767] Ibid.
[768] Atas do Conselho do governo de Pernambuco, p. 146.

O ponto alto das comemorações aconteceria na Matriz do Corpo. Os ritos e as imagens próprias do discurso religioso proferido pelo padre Antônio Jácome Bezerra [769] objetivavam sacralizar o nascimento do Estado nacional. Em sua homilia, frei Caneca esclareceu o sentido das comemorações. Elogiou o empenho da câmara pelo brilhantismo da festa e a escolha da data, em que se comemorava o dia da "protetora da monarquia portuguesa", como havia proclamado D. João IV quando com a proteção da santa conseguiu libertar Portugal do domínio espanhol. [770] Na realidade, rompia-se com Portugal, mas não com o passado, conservando no trono tropical um ramo do fundador da dinastia bragantina. "Unir o temporal com o eterno", explicava Caneca, "é mostrar-se ao mesmo tempo cristão mais devoto e pio e cidadão mais patriota e justo". [771] Entretanto, advertia o religioso, era preciso não confundir a imagem da Virgem, homenageada naquele dia 8, com o nascimento do Estado:

> *Que perigo! Que temerário arrojo! /Como compaginar em um discurso regular matérias tão heterogêneas e desvairadas?/ Como amalgamar em uma oração de um modo suave a Conceição de Maria e a aclamação do imperador?* [772]

Quando se referiu ao "temerário arrojo" de confundir a Virgem da Conceição e o imperador Pedro I, o contraste perpassava por vários sentidos: o intricado balanceamento entre o "feminino" e o "masculino", entre os seres celestes e os terrenos, o perfeito e o imperfeito. O perigo dessa combinação a que se referiu o carmelita era "celebrar o casamento entre a pátria e o (...) imperador" [773] tentando confundir na cabeça das pessoas a pureza e a perfeição de Maria, virgem imaculada, com a de um governante.

Da tribuna, frei Caneca abençoou o império que nascia, pedindo à Virgem da Conceição bênçãos para os responsáveis pela administração, inclusive para a família imperial. Ao chegar ao ápice de sua oração, ele procurou mostrar o valor da santa e do imperador. Em

---

[769] Nascido em Igarassu, foi uma das vítimas da Revolução de 1817, quando o prenderam no dia 22 de maio no Convento da Madre de Deus e em seguida o remeteram para a Bahia, onde permaneceu até 1821, quando o perdoaram. Foi viário da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, cargo que assumiu quando estourou o movimento de 1817, tendo reassumido ao retornar da Bahia. Em 1805, quando foi criada a freguesia de São José dos Bezerros, tornou-se o primeiro viário dessa freguesia, retornando posteriormente para o Recife. IAHGP. Mapa curioso, fl. 3 v e 4. SANTOS, Fernando Pio dos. *Apontamentos*, p. 119, v. 1.
[770] MELLO, Antônio Joaquim de (org.). *Obras políticas,* p. 236.
[771] Ibid. p. 236.
[772] MELLO, Antônio Joaquim de (org.). *Obras políticas,* p. 237.
[773] MOREL, Marco. *Frei Caneca*, p. 64.

Maria se via o dom de graça "livre de todas as manhas" e em D. Pedro, como fundador do "império constitucional do Brasil", "um dom particular de justiça e prudência". [774] No primeiro se rememorava "a glória da humanidade" e no segundo, "a glória da sociedade". [775]

Durante toda aquela celebração, o que se festejou não foi o 7 de setembro, mas a aclamação de D. Pedro como imperador constitucional registrada no dia 12 de outubro de 1822, data que passou assinalar a fundação do império. O decreto de 10 de dezembro reconheceu a data como o primeiro da independência e do império, o que se acrescentaria daí por diante em todos os diplomas imperiais. [776] D. Pedro, ao alterar o calendário, se transformava em senhor do mesmo, como adverte Le Goff [777] e nos anos que seguiram a fundação do império acrescentaria outras "datas brasileiras". O dia 7 de setembro foi menos importante e, apenas em 1826, a data seria incorporada ao calendário cívico, figurando como data nacional com o 9 de janeiro (dia do Fico), o 25 de março (juramento da Constituição imperial), o 3 de maio (abertura da Assembléia Constituinte) e o 12 de outubro (aclamação de D. Pedro I e oficialização do império).

Figura 7- Calendário perpétuo alegórico, dedicado a Sua Majestade Senhor Dom Pedro I, imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil. Gravura: litografia, p&b. BNL. http://purl.pt/944.

[774] MELLO, Antônio Joaquim de (org.). *Obras políticas,* p. 239.
[775] Ibid., p. 238.
[776] COSTA, F.A. Pereira da. *Anais*, p. 368, 8 v.
[777] LE GOFF, Jacques. *História e memória.* 5ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2003, p. 478.

As comemorações da aclamação do imperador no Recife, além de terem servido para firmar a adesão dos pernambucanos ao Estado imperial personificado no imperador, foram um momento em que se reconheceu a descendência dele. Com a Independência, o corpo eclesiástico secular e regular de Pernambuco decidiu que, durante as deprecações ao Altíssimo, se oraria pelo imperador, pela imperatriz e por sua "nobre família". [778] Depois dos festejos, a câmara enviou, em 18 de dezembro de 1822, mensagem a D. Pedro I relatando seu pioneirismo na província de Pernambuco em prestar-lhes homenagens. Grande parte das despesas com as festas de inauguração do Estado nacional correra por conta da câmara recifense, se bem que muitos homens de posses coadjuvaram nessas despesas. Fizeram-no não apenas para mostrar prestígio, mas pensando no futuro ser beneficiado pelo imperador com distinções e mercês. Os vereadores locais não se isentaram desse pensamento. No documento que enviaram para D. Pedro I, aproveitaram o ensejo para pedir "algum distintivo" que pudessem ostentar demonstrando o reconhecimento do soberano. [779]

Figura 8- "Don Pedro, Empereur du Brèsil" - litografia de Ducarme. Na realidade, a imagem se trata de uma montagem e foi feita para D. Pedro I, como identifica a legenda. Entretanto, houve um erro do artista que trocou o rosto do filho pelo do pai (D. João VI). A imagem objetivava glorificar a figura de D. Pedro I e a Constituição, como muito bem podemos perceber pelo rolo de pergaminho que o personagem porta em sua mão direita, em que aparece o dístico em francês "constitution du Brésil". BNRJ.

[778] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais*, p. 156-157.
[779] As CÂMARAS MUNICIPAIS E A INDEPENDÊNCIA, p. 115.

Depois da aclamação do imperador, tornou-se importante investir no novo chefe do Estado. Dom Pedro havia se transformado em um monarca, sem que seu pai tivesse morrido. Como esse fato havia sido percebido por muita gente que resistia em não reconhecê-lo imperador, foi preciso fazer circular na província um impresso intitulado *Uma conversa política,* [780] em que se procurava explicar essa situação. O sentido de toda essa pedagogia era procurar reforçar a imagem do novo monarca que passou a ser a cabeça do império. Dessa maneira, o próprio D. Pedro se transformava em um símbolo. Se ele passou a ser considerado a "cabeça e o coração do império", como sublinha Souza, [781] era importante "que todo corpo político (...) soubesse dessa mudança e se reconhecesse como parte desse mesmo corpo". Assim pensando, recorreu-se não apenas à retórica, mas ao investir na organização e reorganização dos símbolos nacionais com a preocupação de assegurar à pessoa de D. Pedro a capacidade de representar o País.

Ao lado dos panegíricos, várias produções artísticas que variaram entre imagens, alegorias, poemas e canções se tornaram peças importantes para construção da imagem do imperador. As canções foram bastante exploradas, uma vez que a rima como código mnemônico, tornou-se agente de fácil assimilação. Uma dessas produções, *Hino do Senhor D. Pedro I,* passou a ser cantado em quase todos os eventos, cujo coro emocionava os mais entusiastas: Brava gente brasileira, Longe vá temor servil, / Ou ficar a pátria livre, / Ou morrer pelo Brasil. [782] Os descontentes com a separação também fizeram versos sobre o acontecimento, não perdendo a chance de registrar na lira um trocadilho do citado hino, cujo coro se tornou muito conhecido na época: "Cabra gente brasileira/ Do gentio de Guiné, / Que deixou as cinco chagas/ Pelos ramos de café". [783] Era uma maneira de zombar da nação mestiça que se formava, cujo Estado adotava com a Independência armas auriverdes, substituindo as quinas do pavilhão português, representativas das cinco chagas de Cristo, por símbolos nacionais ladeados pelos ramos de tabaco e café, que passaram a figurar nas novas armas imperiais.

[780] COSTA, F.A. Pereira da. *Folk-lore,* p. 536.
[781] SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada*, p. 256.
[782] COSTA, F. A. Pereira da. *Anais,* p. 353, vol. 8.
[783] Ibid., p. 284, vol 8.

CONCLUSÕES

> *As mídias do Antigo Regime eram misturadas. Elas transmitiam um amálgama de sobreposições, interpenetrando mensagens faladas, escritas, impressas, desenhadas e cantadas. Para historiadores, o ingrediente mais difícil de isolar dessa mistura é a comunicação oral, porque ela desaparece no ar.*
>
> Robert Darnton [784]

A Independência política do Brasil continua sendo um dos temas mais discutidos e complexos da história brasileira. Não se trata de um assunto esgotado, pelo contrário, é possível explorá-lo através de diferentes lentes, podendo-se chegar a novas conclusões. A distância entre o Brasil e Portugal (separados por um Atlântico moroso de ser vencido) ou mesmo a distância entre os vários centros urbanos (muitos deles esquecidos) concorriam para as ordens reais serem cumpridas com tardança. As notícias que ali aportavam com certo retardo e, muitas vezes, deformadas e confusas geravam conflito. Foi nesses espaços abertos e nas áreas distantes que se passou boa parte da história da colonização lusitana nos trópicos, o que ratifica a assertiva da ênfase feita sobre as condições de comunicações existentes.

Num território cujos caminhos se tornavam intransponíveis em épocas chuvosas, o isolamento fazia surgir a necessidade de se inventar padrões de comportamento, permeados por uma sociabilidade que permitia às pessoas se comunicarem. A grande maioria dessa área não constava nos mapas. Quando aparecia, era como espaços simbólicos: brasões, fortes, bandeiras. Somente os homens ligados à administração pública tinham acesso a essas fontes de informação realizadas para guiar expedições de exploração do território. Com a chegada da família real ao Brasil e dada a necessidade de dotar a nova capital do Império de um aparato de informação, ocorreu uma espécie de "descoberta" geográfica do território brasileiro. Naquele ensejo, mandou-se providenciar através dos agentes reais o mapeamento do País, cabendo à Imprensa Régia publicar muito deles. A difusão do conhecimento cartográfico era considerada instrumento capital para o desenvolvimento do comércio, para a construção de portos e exploração de riquezas, controle fiscal de caminhos, além de concorrer para auxiliar as reformas necessárias à nova capital do Império na América. [785] Depois da Revolução do Porto, esse trabalho continuou por haver a certeza de que o sucesso do movimento dependia

[784] DARNTON, Robert. *Uma precoce*, p. 20.

da expansão das informações. O "mapa topográfico da parte das províncias de Pernambuco, Alagoas e Paraíba", realizado em 1823, aqui divulgado, quando se inventava o Estado e a nação, organizado a mando do governo pernambucano, tinha como objetivo não apenas conhecer o espaço físico da província e suas instâncias de poderes e riquezas. Constituía-se esse mapa de instrumento importante para a geração de administradores públicos, que apostaram no projeto de transformar o País em um importante centro político.

O espaço de sociabilidade para grande da parte da população concentrava-se fora da casa, fosse ele na rua, na igreja, nos bares, nas casas de negócio. Fora das paredes dos domicílios, os moradores dos núcleos urbanos ou dos sítios e fazendas, onde o acesso à comunicação era bastante difícil, tomavam parte em festas religiosas ou nas patrocinadas pelo governo em homenagem à família real. A cidade se transformava em palco de opiniões e de formas de sociabilidades. Nos anos 20 do oitocentos, quando manifestações políticas tomavam conta dos logradouros, os gritos, as vozes e os gestos constituíam uma forma de ocupação dos espaços públicos, ainda que simbólica e passageira, mas que chegavam a impressionar. Os encontros e a convivência permitiam que as pessoas se inteirassem das novidades transmitidas a outros através da fala. Assim sendo, a história se viu permeada por transmissão das ocorrências de forma lenta, precária e capaz de bloquear o conteúdo das comunicações – deformava a própria mensagem. Dessa maneira, o saber das ocorrências atingia o dia-a-dia de uma localidade, mas era, muitas vezes, um saber superado pela sucessão dos falares.

Até a eclosão da Revolução do Porto, os assuntos do domínio da política se restringiam aos círculos palacianos. Dada a ausência de imprensa, os discursos proferidos nas câmaras não eram públicos e, não havendo também serviços de correios, as cartas não podiam suprir essa ausência de jornais. Em suma, sabiam-se, por notícias mais ou menos distorcidas, espalhadas de boca em boca, após semanas e meses, por viajantes, religiosos, comerciantes, os novos rumos políticos emergidos com a revolução vintista, que, inspirada nas idéias da Ilustração, permitiu às pessoas o saber e a informação, autorizando a fundação de gazetas, além de ter eliminado a censura com a extinção da Inquisição. O vintismo foi propagandeado através de jornais, canções e alegorias e conseguiu deslocar para as ruas assuntos políticos então, como dito, restritos aos gabinetes, contribuindo para o nascimento, mesmo que de forma limitada, da noção de opinião pública.

---

[785] KANTOR, Íris. De mapa em mapa. *Revista de História.* Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, nº 28, p. 28, 30, 31, 2008.

A revolução de 1820 foi feita à revelia do rei. E, durante seu curso, os liberais portugueses tomavam importantes decisões sem ter conhecimento de como o monarca e o Brasil reagiriam às reformas por eles pensadas. Naquele momento fazia-se necessário que se recebessem informações precisas para que as tomadas de decisões não fossem prejudicadas. Notícias sobre o funcionamento interno do poder não deveriam circular, uma vez que política era uma arte secreta restrita ao rei e seus assessores. Ficou evidente nesta pesquisa que essa arte não era tão secreta assim. As cartas do empregado público José da Silva Áreas para o Conde de Funchal (D. Domingos Antônio de Sousa Coutinho), ventiladas no capítulo IV, escritas no calor da chegada das primeiras notícias da revolução vintista no Rio de Janeiro, são provas dessa assertiva. Essas missivas são importantíssimas não apenas por mostrar a reação do monarca ao tomar conhecimento das novidades portuguesas, como também por servirem para demonstrar que o desejo de saber o que acontecia concorria para que as pessoas não medissem esforços arriscando a vida à cata de informação que lhes permitisse ficar atualizadas com os novos rumos da política.

O foco principal desta pesquisa foi tentar observar como os brasileiros, em particular os pernambucanos, receberam e interpretaram a notícia da eclosão da revolução constitucionalista do Porto de 1820. Esse acontecimento mudaria quase repentinamente o *modus vivendi* das pessoas que, nascidas e criadas em uma sociedade do Antigo Regime, assistiram à queda do absolutismo monárquico e ao nascimento de novas instituições. Elas acreditavam que, com o movimento aqui praticamente resumido nas palavras Constituição e liberdade, só por isso, haveria mudanças de vida. Liberadas da condição de súditos do rei com o novo estatuto político, as pessoas se transformaram em cidadãs por gozarem de direitos políticos. Pelas peculiaridades brasileiras, essa cidadania não foi plena, uma vez que os setores subalternos ficaram à margem, excluídos de tomar parte no processo político, por isso se tratou de uma cidadania limitada. Essa concepção inédita de se fazer política poderia prescindir de certo debate de idéia, cujo exercício coube principalmente à imprensa, mas existiam instâncias de sociabilidade: maçônica, reuniões nos domicílios, literárias ou não que se transformaram em importantes meios de discussão política.

Este estudo certamente contribui para pôr em foco a relevância da comunicação, fenômeno em que a imprensa escrita (através de pasquins, folhetos e gazetas) viabilizou o despertar da população das províncias brasileiras para o que acontecia ao seu redor. Informações veiculadas com diferentes perspectivas dos atos políticos que decidiam o destino da população tinham peso significativo no direcionamento do pensamento das pessoas. Preparavam-se, assim, as mentes daqueles homens e mulheres para a análise dos fatos que

interfeririam no seu dia-a-dia. Lançavam-se questionamentos sobre ordens da realeza e demais autoridades até então indiscutíveis.

Por outro lado, vêem-se aqui, disseminadas entre a população, notícias dos movimentos surgidos em diversas nações européias, originárias de correntes filosóficas que nasciam e geravam novos modos de olhar as relações de poder. Não havia mais como frear o interesse por conhecer, informar-se. As esquinas, os bares, o porto e as visitas noturnas a propósito de simples cortesia transformavam-se em oportunidade de saber o que acontecia no Velho Continente para discutir, criticar e, não raro, angariar subsídios para tramar contra o governo, conforme referido no capítulo III. Acrescente-se que as reuniões sediciosas ocorridas em Fora de Portas, em 1820, sinalizam a emergência de uma sociabilidade e de uma cultura política, essa última não tecida pelos letrados, capazes de arquitetar propostas políticas, como se poderia supor. O novo que despontava era um outro tipo de cultura política, cujos portadores, ao lado dos letrados, eram homens simples (soldados rasos, por exemplo), de modesta posição social, mas providos de visão política, independentemente de terem ou não uma bagagem de conhecimentos para manterem uma discussão teórica, como sugere Jancsó.[786]

Por tudo isso e, vendo esse período com os olhos do presente, pode-se concluir que muitos capítulos da história do período da Independência existiram pela precariedade dos recursos de informação. Muitas atitudes foram tomadas sem se conhecer o que realmente se passava em determinado contexto, acarretando mal-entendidos que às vezes eram resolvidos em meio a brigas com pancadaria. Por ocasião da convocação das Cortes, um dos grandes dilemas dos congressistas era saber como o monarca, a milhas de distância de Lisboa, reagiria às novidades. Não se pode olvidar que muitas das atitudes dos congressistas tomadas em relação ao Brasil sem a participação da deputação brasileira causaram mal-estar nesse país porque foram feitas sem ouvir os nossos deputados, gerando indignação. Por ocasião das comemorações do aniversário do príncipe, em Pernambuco as festividades ocorriam ainda na contramão da aclamação de D. Pedro como imperador do Brasil pelo desconhecimento de que se concretizara o rompimento com Portugal. Com retardo, o nascimento do Estado nacional seria comemorado em princípios de dezembro de 1822, com extensa programação que contou com missas, desfiles, foguetório, além de juramento por parte das autoridades de fidelidade ao imperador. A ausência das pessoas nesses eventos era entendida como traição. João Paes Barreto, como ficou evidenciado no capítulo VI, por não ter participado em tempo hábil do

[786] JANCSÓ, István. A sedução, p. 398. Idem. Na Bahia, p. 181.

juramento, foi acusado de ser contra o Brasil e, inclusive, teve sua propriedade invadida, sendo obrigado a prestar em público esclarecimento.

Estava, mais uma vez, a comunicação ou sua ausência produzindo "ruídos" e abrindo improváveis veredas para aquela gente que enfrentou um árduo jogo de ações e reações, pancadarias e derramamentos de sangue e mal-entendidos gerados entre as elites portuguesas e locais.

Com a Independência de 1822 ganhava um projeto político de centralização costurado no Rio de Janeiro, se bem que outros projetos existiram, como o dos gervasistas, que pugnavam pela autonomia das províncias e pelo constitucionalismo, mas que foi preterido. Os anos 20 do oitocentos foram pontuados por protestos de que participaram vários autores, inclusive homens descalços (mulatos e negros), o que demonstrava que esses setores não se encontravam excluídos, na sombra, uma vez que falavam e tomavam parte em manifestações políticas.

FONTES

1. MANUSCRITAS

1.1 Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa (AHU)

AHU. Maço 38
AHU_ACL_CU_015, Cx. 278, D. 18748.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 278, D. 18752.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 278, D. 18765.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 281, D. 19148.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 282, D. 19212.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 282, D. 19218.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 282, D. 19219.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 282, D. 19220.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 282, D. 19228.
AHU_ACL_CU_015, Cx.. 283, D. 19344.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 283, D. 19348.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 283, D. 19361.
AHU _ACL _ CU_015, Cx. 284, D. 19373.
AHU _ACL _ CU_015, Cx. 284, D. 19384.
AHU _ACL _ CU_015, Cx. 284, D. 19372.
AHU _ACL _ CU_015, Cx. 284, D. 19376.
AHU _ACL _ CU_015, Cx. 284, D. 19388.
AHU _ACL _ CU_015, Cx. 284, D. 19444.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 284, D. 19467.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 278, D. 18748.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 278, D. 18752.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 278, D. 18765.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19475.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19480.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19494.
AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19528.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19535.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19536.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19482.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19490

AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19493.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 285, D. 19794.

1.2 - Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ)

FUNDO - MESA DO DESEMBARGO DO PAÇO

Caixa 153, pac. 3, doc. 25. 7 de setembro de 1808.

Caixa 154, pac. 4, doc. 110. 12 de setembro de 1808.

Caixa 153, pac. 1. doc. 8. 26 de setembro de 1814; 28 de setembro de 1818.

Caixa 169, pac. 1, doc. 19. 12 de dezembro de 1814.

Caixa 168, pac. 2. doc. 37. 18 de julho de 1816.

Caixa 170, pac. 170, doc. 73. 21 de julho de 1818.

Caixa 171, pac. 4, doc. 78. 23 de julho de 1818.

Caixa 169, pac. 3, doc. 101. 12 de novembro de 1818.

Caixa 170, pac. 4, doc. 82. 19 de outubro de 1818.

Caixa 169, pac. 1, doc. 19. 8 de janeiro de 1819.

Caixa 171, pac. 2, doc 22. 6 de fevereiro de 1819; 13 de janeiro de 1820; 23 de julho de 1821.

FUNDO – MINISTÉRIO DO REINO

Códice 678, código do fundo – 58. Autografo do decreto de 23 de fevereiro de 1821 convocando os procuradores das cidades e vilas do Reino do Brasil e ilhas para junto das Cortes tratar das leis constitucionais. 23 de fevereiro de 1821.

FUNDO – VISCONDE DE CAIRU

Caixa 1, pacote 1, doc. 26. 13 de janeiro de 1821.

FUNDO – NEGÓCIOS DE PORTUGAL

Caixa 684, pac. 1.

Caixa 705, pac. 2

Caixa 722, pac. 3.

Caixa 732, pac. 4

SÉRIE – VICE-REINADO

Caixa 746, pac. 1, doc. 20 (1798)

SÉRIE INTERIOR

Série Interior IJJ9, 216. (PB)

Negócios de Províncias e Estados (IJJ9) – 242.

Correspondências dos Presidentes da Província (1820-1821), 245, vol. 9.

IJJ9 – 245, v. 9.

SÉRIE GUERRA - CEARÁ

IG1 34

1.3 – Arquivo Público da Bahia (APB)

ANAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA. Bahia: Imprensa oficial do Estado, 1941, vol. XXVII.

1.4 - Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Recife (Apeje)

Códices:

OR. 40 (1820)

OR. 41.(1821-1822)

OR. 42 (1822-24)

CM2 (1819-1821)

R. Pro 7/4 (1819-1821)

R.Pro 7/5 (1821)

R.Pro 9/1 (1821)

O.C1 (1819-1821)

Ord. 2 (1822)

AsM.1 (1817-1822)

AsM.2 (1817-1822)

OG.18 (1819-1820)

OG.19 (1820-1821)

OG 20 (1821)

OG.21 (1821)

PJ, cód. 9 (1874-1875).

1.5 - Biblioteca da Ajuda, Lisboa (BA), www.ippar.pt

Correspondência de Luís Joaquim dos Santos Marrocos para seu pai Francisco dos Santos Marrocos. Lisboa – Rio de Janeiro, 1811-1822.

MS. Av. 54 – XIII – 19, nº 116

MS. Av. 54 – VI – 12, nº 124

MS. Av – 54 – VII – 12, nº 145

1.6 - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ)

SESSÃO DE MANUSCRITOS:

ÁREAS, José da Silva. Cartas destinadas ao conde de Funchal relatando os acontecimentos políticos acontecidos no Brasil, em especial no Rio de Janeiro, antes do regresso da família real a Portugal além de alguns fatos subseqüentes. I – 29, 19, 66.

CANECA, Joaquim do Amor Divino Rabelo e frei. *Ofício dirigido ao frei Inocêncio das Neves Portugal, irmão do ministro Tomás Antônio de Vila Nova Portugal.* Bahia, 24 jul 1820. 18 páginas, I – 30, 33, 002.

___. *Requerimento a d. João VI, rei de Portugal solicitando que fossem libertados com base no decreto de 6 de fevereiro de 1818.* Bahia, 1818. 18 páginas, I – 30, 33, 003.

SESSÃO DE OBRAS RARAS*:*

DIÁLOGO ENTRE A CONSTITUIÇÃO E O DESPOTISMO. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1821. Localização - 37, 19, 1.

DIÁLOGO ENTRE O CORCUNDA ABATIDO E O CONSTITUCIONAL EXALTADO. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1821. Localização - 37, 17, 16.

HYMNOS COSTITUCIONAIS. Localização - 36, 24, 24.

LIMA, José Joaquim de. *Diccionario carcundatico ou explicações das phrazes dos carcundas.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1821, p. 5. BNRJ. Sessão de Obras Raras. Localização - 37, 17, 7.

_____. *Supplemento ao dicionário carcundatico.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1821. Localização - 37, 17, 8.

1.7 - Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP)

Mapa curioso, que contém os nomes dos indivíduos abrangidos na revolta de Pernambuco perpetrada a 6 de março de 1817, dividido em cinco sessões.

Inventário de Antônio Marques da Costa Soares, 1840.

Gaveta 10: Coleção Mário Melo.

Fragmento de um livro de cópia de ofícios dirigidos pelo governo de Pernambuco – 1821/1822.

Resumo dos sucessos de Pernambuco, descritos por quem os havia observado com imparcialidade e vistas constitucionais – 1821.

Acta da eleição procedida entre os eleitores das parochias para a eleição de doze eleitores da vila do Recife – 1821.

Acta da eleição dos eleitores de Olinda e do Recife, procedida no Seminário de Olinda, para eleição de sete deputados e dois suplentes, 1821.

Felicitação que em 5 de junho de 1822 dirigiram ao Príncipe Regente d. Pedro, os pernambucanos residentes no Rio de Janeiro.

Gaveta 14:

Folhas esparsas de um trabalho que um filho de José de Barros Falcão de Lacerda escreveu sobre os acontecimentos políticos, em que o pai estava envolvido.

2. IMPRESSAS

ANAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1941, vol. XXVII.

ANNAES DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO 1885-1886. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger & Filhos, 1889, v. 13.

AS CÃMARAS MUNICIPAIS E A INDEPENDÊNCIA. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura/ Arquivo Nacional, 1973, v. 1.

AS JUNTAS GOVERNATIVAS E A INDEPENDÊNCIA. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/ Conselho Federal de Cultura, 1973, v. 1.

AS JUNTAS GOVERNATIVAS E A INDEPENDÊNCIA. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/ Conselho Federal de Cultura, 1973, v. 2.

ATAS DO CONSELHO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO (1821-1834). Recife: Assembléia Legislativa de Pernambuco/ CEPE, 1997, v. 1.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS (DH) – DEVASSA DE 1801 EM PERNAMBUCO. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/ Biblioteca Nacional, 1955, v. CX.

LARA, Sílvia Hunold (org.). *Ordenações Filipinas, livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CARTAS PERNAMBUCANAS DE LUÍS DO REGO BARRETO. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.* Recife, vol. 52, 1979.

JORNAIS

APEJE. O Relator Verdadeiro. Recife, nº 56, 15 fev. 1822.

APEJE. O Conciliador Nacional. Recife, nº 1, 4 jul 1822.

APEJE. A Gazeta Extraordinária do Governo. Recife, nº 3, ago. 1822.

APEJE. Gazeta do Governo Provisório. Recife,nº, 6 out. 1822.

BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, nº 93, 3 ago. 1822.

BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, nº 95, 8 ago. 1822.

BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, nº 153, 21 dez. 1822.

BNRJ. Gazeta do Rio. Rio de Janeiro, nº 154, 24 dez. 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 1, 8 dez 1821.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 2, 19 dez 1821.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 3, 6 jan 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 4, 29 jan 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 8, 1 abr 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 9, 24 abr 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 11, 20 mai 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 12, 3 jun 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 13, 3 jul 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 14, 6 ago 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 16, 31 ago 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 17, 11 set 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 19, 18 out 1822.

FUNDAJ. Segarrega, Recife, nº 20, 2 nov 1822.

FUNDAJ. Gazeta Extraordinária do Governo, Recife, nº 1, 22 jun 1822.

FUNDAJ. Gazeta Extraordinária do Governo, Recife, nº 2, 24 jul 1822.

FUNDAJ. Gazeta Pernambucana. Recife, nº 1, 14 set 1822.

FUNDAJ. Gazeta Pernambucana. Recife, nº 2, 12 out 1822.

FUNDAJ. Gazeta Pernambucana. Recife, nº 4, 9 nov 1822.

FUNDAJ. Gazeta Pernambucana. Recife, nº 5, 22 set 1822.

FUNDAJ. O Maribondo. Recife, nº 1, 25 jul 1822.

FUNDAJ. O Maribondo. Recife, nº 4, 7 set 1822.

O Relator Verdadeiro, Recife, nº 1, 13 dez 1821.

FUDAJ. O Relator Verdadeiro, nº 2, Recife, 23 dez 1821.

Apeje. O Carapuceiro, n. 3, !4 de janeiro de 1840.

BIBLIOGRAFIA

ACIOLI, Vera Costa. *Jurisdição e conflitos:* aspectos da administração colonial. Pernambuco – século XVII. Recife: Editora da UFPE-UFAL, 1997.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português.* Porto: Edições Aforamento, 1993. (Biblioteca das Ciências do Homem/ História 5).

ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção, atos de censura: ensaios de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821).* São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2004.

AMARAL, Francisco Pacífico do. *Escavações: fatos da história de Pernambuco.* 2ª ed. Recife: Arquivo Público Estadual, 1974.

AMEAL, João. *História de Portugal.* Porto: Livraria Tavares Martins, 1962.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste:* contribuição ao estudo da questão agrária no Nordste. 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. O "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves" 1815-1822. *Revista de História das Idéias.* Coimbra: Universidade de Coimbra/ Faculdade de Letras, n. 14, 1992.

ARAGÃO, José. *História da Vitória de Santo Antão (1626-1843).* 2. ed. Recife: FIAM/Centro de Estudos de História Municipal, 1983,

ARRAIS, Raimundo. *O pântano e o riacho:* a formação do espaço público no Recife do século XIX. São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, 2004.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: *Enciclopédia Einaudi.* Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, vol. 5.

_____. *Los imaginarios sociales: memorias y esperanzas colectivas.* 3ª ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2005.

BALANDIER, Georges. *Anthropologie politique.* 20 ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1969. (Collection Sup, 12).

_____. *O poder em cena.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

BARATA, Maria do Rosário Themudo. Portugal e a Europa na época moderna. In: TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal.* São Paulo/Portugal: Edusc/Unesp/Instituto Camões, 2000 (Coleção História).

BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada & independência do Brasil (1790-1822).* Juiz de Fora/ São Paulo: Ed. UFJF/ Annablume, 2006.

BARATA, Mário. *Poder e independência no Grão-Pará (1820-1823):* gênese, estrutura e fatos de um conflito político. Belém: Conselho Estadual de Cultura de Belém, 1973.

BARRETO, Luíz do Rego. *Memória justificativa sobre a conducta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco, e presidente da junta constitucional do governo da mesma província.* Lisboa: Typografia de Desiderio Marques Leão, 1822.

BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas Costes portuguesas (1821-1822).* São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999.

_____. Pátria e patriotas em Pernambuco (1817-1822): nação, identidade e vocabulário político. In: JANCSÓ, István. *Brasil:* formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec/ Ed. Unijuí/ Fapesp, 2003.

_____. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22). In: MALERBA, Jurandir. *A independência brasileira:* novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

_____. A retórica da recolonização. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência:* história e historiografia. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2005.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822.* Tese (Doutorado em História) – USP, São Paulo, 2001.

_____. Pernambuco e o império (1822-1824): sem constituição soberana não há união. In: JANCSÓ, István. *Brasil:* formação do Estado e da nação. São Paulo: Hucitec/ Ed. Unijuí/ Fapesp, 2003.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino.* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

BOXER, C. R. *O império colonial português (1415-1825).* Lisboa: Edições 70, 1981.

BRANCATO, Braz Augusto Aquino. *Don Pedro I de Bresil, posible rey de España: uma conspiración liberal.* Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

BRANDÃO, Calos Rodrigues. *A cultura na rua.* Campinas, papirus, 1989.

BRANDÃO, Raul. *El-Rei Junot.* 2ª ed. Porto: Renascença Portuguesa, 1919.

BURKE, Peter. *A fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

BURKE, Peter, *Sociología e Historia.* Buenos Aires: Alianza Editorial, 1994.

_____. *A arte da conversação.* São Paulo: Editora da Universidade estadual Paulista, 1995.

CABRAL, Flavio José Gomes. *Bonito: das caçadas às indústrias.* Recife: FIAM-CEHM/ Prefeitura Municipal do Bonito, 1988. (Biblioteca Pernambucana de História Municipal, n. 20).

_____. Paraíso terreal: a rebelião sebastianista na serra do Rodeador. Pernambuco, 1820. São Paulo: Annablume, 2004.

_____. Reino ou cidade do paraíso terreal: rebeldia e contestação da ordem nos sertões pernambucanos de 1820. O caso do Rodeador. In: MALATIAN, Teresa; LEME, Marisa Saenz; MANOEL, Ivan Aparecido. *As múltiplas dimensões da política e da narrativa.* Franca/São Paulo: UNESP/ Olho d'Água, 2004.

CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do antigo regime*. Lisboa: Edições Cosmos, l998.

_____. "Administração" e "governo": uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar:* idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia política. *Revista Estudos Históricos.* Rio de Janeiro: FGV, n. 24, p. 1, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da república do Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Cidadania no Brasil*: o longo caminho. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. O quilombo de Malunguinho, o rei das matas de Pernambuco. In: REIS, João José; GOMES, Flávio. *Liberdade por um fio: história do quilombo no Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. *Revista Brasileira de História.* São Paulo: ANPUH/ Humanitas Publicações, vol. 18, n. 36.

_____. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife – 1822-1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, l998.

_____. O quilombo do Catucá na época da Independência. *Anais da XXV reunião da Sociedade brasileira de Pesquisa Histórica.* Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, 2005.

_____. Negros armados por brancos e suas independências. In: Jancsó, Istvan. *Independência: história e historiografia.*. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2005.

CARVALHO, M. E. Gomes de. *Os deputados brasileiros nas Cortes Gerais de 1821.* Brasília: Senado Federal, 2003.

CASTORIADES, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CASTRO, Zília Osório de (org.). *Lisboa 1821 – a cidade e os políticos.* Lisboa: Livros Horizontes, 1996.

CAVALCANTE, Berenice. Os 'letrados' da sociedade colonial: as academias e a cultura do iluminismo no final do século XVIII. *Acervo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, v. 8, nº 1-2, jan/dez 1995.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano:* artes de fazer. Petrópolis (RJ): Vozes, 1994, v. 1.

_____. *A invenção do cotidiano:* morar, cozinhar. Petrópolis: Vozes, 1996, v. 2.

_____. *A cultura no plural.* Campinas: Papirus, 1995.

_____. *La toma de la palabra y otros escritos políticos.* México: Universidad Iberoamericana/ Instituto Tecnológico Y de Estudios Superiores de Occidente, 1995.

CHARTIER, Roger. *A historia cultural entre práticas e representações.* 2ª ed. Lisboa: Difel: Difusão Editorial S.A, 2002.

COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva.* 12 ed. São Paulo: Difel, 1981, 100-101.

COSTA, Hipólito José da. *Correio Braziliense, ou, Armazém literário.* São Paulo: Imprensa Oficial: Brasília: Correio Brasiliense, 2002, v. XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX.

COSTA, Pereira da. *Anais Pernambucanos (1591-1634).* 2ª ed. Recife: FUNDARPE, 1983, v. 2.

_____. *Anais Pernambucanos (1740-1794).* 2ª ed. Recife: FUNDARPE, 1984, v. 6.

_____. *Anais Pernambucanos (1795-1817).* Recife: Secretaria do Interior e Justiça/ Arquivo Público Estadual, 1958, v. 7.

_____. *Anais Pernambucanos (1795-1817).* 2ª ed. Recife: FUNDARPE, 1984, v.8.

_____. *Folk-lore pernambucano.* Recife: Arquivo Estadual, 1974.

COSTA PORTO, José da. *Os tempos de Gervásio Pires.* Recife: Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

CRUZ, Frei Bernardo da. *Chronica de el rei d. Sebastião.* Lisboa: Impressão de Galhardo e irmão, 1837.

DIAS MARTINS, Joaquim. *Os mártires pernambucanos victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817.* 2ª ed. Recife: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, s.d.

DARNTON, Robert. *O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa.* Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. *O iluminismo como negócio: história da publicação da enciclopédia, 1775-1800.* São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Uma precoce sociedade da informação: As notícias e a mídia em Paris no século XVIII. In: *Varia História.* Belo Horizonte: n. 25, jul/01, 2001.

DELGADO, Luiz. *A convenção de Beberibe (o primeiro episódio da Independência do Brasil).* Recife: Comissão Estadual das Comemorações do Sesquicentenário da Independência, 1972.

DIAS, Alexandre Alves. *Facinorosos do sertão*: a desagregação da ordem no sertão nordestino na transição da colônia até a Independência (1808-1822). Dissertação (Mestrado em História) – UFPE, Recife, 1997.

DIAS, Carlos Malheiro. *O "Piedoso" e o "Desejado"*. Lisboa: Sociedade Portugal-Brasil, 1925.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos.* São Paulo: Alameda, 2005.

DOMINAÇÃO INGLEZA EM PORTUGAL: o que é e de que nos tem servido a alliança da Inglaterra. Por um compatriota de Gomes Freire d'Andrade. Lisboa: Editor João Antônio Rodrigues Fernandes, 1883.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

_____. *Escritos & ensaios: estudo, processo, opinião pública.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

FARGE, Arlette. *Dire et mal dire:* l'opinion publique au XVIIIe siècle. Paris : Seuil, 1992.

_____. *Vivre dans la rue à Paris au XVIII e siècle.* Paris : Gallimard, 1992.

FERRAZ, Socorro, *Liberais & liberais: guerras civis em Pernambuco no século XIX.* Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.

_____. (org.). *Frei Caneca: acusação e defesa.* Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder.* 15 ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. Introdução. In: *O constitucionalismo de D. Pedro I no Brasil e em Portugal.* 2 ed. Brasília: Senado Federal, 2003.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura:* acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: MEC/Arquivo Nacional, 1992.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mocambos.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

FURET, François; OZOUF, Mona. *Dicionário crítico da Revolução Francesa.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

GARDINER, Patrick. *Teorias da história.* 4ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, [19--].

GARRIOCH, David. Insultos verbais na Paris do século XVIII. BURKE, Peter; PORTER, Roy (org). *História social da linguagem.* São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.* São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *O fio e o rastro: verdadeiro, falso, fictício.* São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas.* São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMES, Ângela de Castro Gomes. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história.* Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GOMES, Flávio. *Palmares*: escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto, 2005.

GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da idade média*. Viseu (Portugal): Difel, 1995.

GRAHAM, Maria. Diário de uma viagem ao Brasil. In: VALENTE, Waldemar. *Maria Graham: uma inglesa em Pernambuco nos começos do século XIX.* Recife: Imprensa Oficial, 1957. (Coleção Concórdia)

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. (Biblioteca Tempo Universitário, nº 76).

HERMANN, Jacqueline. *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII).* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Sebastianismo e sedição: os rebeldes do Rodeador na cidade do Paraíso Terrestre, Pernambuco – 1817-1820. Tempo. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, vol. 6, n. 11, 2001.

_____ . Um paraíso à parte: o movimento sebastianista do Rodeador e a conjuntura política pernambucana às vésperas da Independência (1818-1820). In: BICALHO, Maria Fernanda Bicalho; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de governar:* idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

_____. Dom Sebastião contra Napoleão: a guerra sebástica contra as tropas francesas. *Topoi.* Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vol. 5, 2002.

HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do leviathan.* Instituições e poder político, Portugal, século XVII. Coimbra, Livraria Almedina, 1994.

HUNT, Lynn. *Política, cultura e classe na Revolução Francesa.* São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

JANCSÓ, István . *Na Bahia, contra o império: história do ensaio de sedição de 1789.* São Paulo/ Salvador: Hucitec/ Udufba, 1996.

_____. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

JOUVE, Vicent. *A leitura.* São Paulo: Editora UNESP, 2002.

KANTOR, Íris. De mapa em mapa. *Revista de História.* Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, nº 28, 2008.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil.* 11ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Massangana, 2002, v. 1.

KRAAY, Hendrik. Muralhas da independência e liberdade do Brasil: a participação popular nas lutas políticas (Bahia, 1820-25). In: MALERBA, Jurandir (org.). *A independência brasileira*: novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LARA, Silvia Hunold (org.). *Ordenações Filipinas: livro V.* São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LE GOFF, Jacques. *História e memória.* 5ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais.* Recife: FUNDAJ/Editora Massangana, 1988.

_____. *Pernambuco 1824*: a Confederação do Equador. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 1989.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação (o abastecimento da corte na formação política do Brasil – 1808-1842).* 2ª ed. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1993. (Biblioteca Carioca)

LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento da independência: 1821-1822.* Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, 1989. (Coleção reconquista do Brasil).

_____. *D. João VI no Brasil.* 3ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LIMA SOBRINHO, A. J. Barbosa. *Pernambuco: da independência à Confederação do Equador.* 2ª ed. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1998.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos. A guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823).* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. Insultos impressos: o nascimento da imprensa no Brasil. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A independência brasileira:* novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. A atuação da mulher na cena pública: diversidade de atores e de manifestações políticas no Brasil imperial. *Almanack braziliense*. São Paulo: USP, n. 3, 2006. Disponível em: http://www.almanack.usp.br. Acesso em 15 dez 2007.

MACHADO, Teobaldo. *As insurreições liberais em Goiana.* Recife: FUNDARPE, 1990.

MAIOR, Armando Souto. *Quebra-quilos:* lutas sociais no outono do império. 2 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808-1821).* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MARTINS, Oliveira. História de Portugal. Lisboa: Guimarães Editores, 1964.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *História de Portugal; do Renascimento às revoluções liberais.* Lisboa: Palas Editores, 1984.

MARROCOS, Luís dos Santos. *Memória e cotidiano do Rio de Janeiro no tempo do rei. Trechos escolhidos das cartas de Luís Joaquim dos santos Marrocos entre 1811 e 1821.* Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2003.

MASSIMI, Marina. *Palavras, alma e corpos no Brasil colonial.* São Paulo: Edições Loyola, 2005.

MAXWELL, Kenneth; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Política. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *O Império Luso-Brasileiro – 1750/1822.* Lisboa: Editorial Estampa, 1986, vol 8.

MEDEIROS, Maria do Céu. *Igreja e dominação no Brasil escravista: o caso dos oratorianos de Pernambuco – 1659-1803.* João Pessoa: Idéia, 1993.

MELLO, Antônio Joaquim de (org.). *Obras políticas e litterarias de Frei Caneca.* 2ª ed. Recife: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, 1972 (ed. Fac-similar de 1875).

_____. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira.* Recife: Editora Universitária da UFPE, 1973.

MELLO, Evaldo Cabral de. Aproximação a alguns temas da história pernambucana. In: RIAHGP. Recife: Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, vol. XLVIII, p. 175, 1976.

_____. Canoas do Recife: um estudo de microhistória urbana. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.* Recife: Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, v. L, 1978.

_____. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial.* São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. O mimetismo revolucionário. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19.11.2000, Caderno Mais.

_____. Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. São Paulo: Ed. 34, 2001.

_____. *Um imenso Portugal: história e historiografia.* São Paulo: Ed. 34, 2002.

_____. Dezessete: a maçonaria dividida. *Topoi: Revista de História.* Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ/ 7 Letras, v. 4, 2002.

_____. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715.* 2ª ed. São Paulo: Ed. 34, 2003.

_____. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824.* São Paulo: Ed. 34, 2004.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Três roteiros de penetração do território Pernambucano (1738-1802).* Recife: Ed. Universidade Federal de Pernambuco, 1966.

_____. *Tempo dos flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do Norte do Brasil.* 2ª ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/ Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

_____. A Capunga: crônica de um bairro recifense. *Boletim da cidade do Recife.* Recife: Conselho Municipal de Cultura, n. 3, 1979.

_____. *Um mascate e o Recife: a vida de Antônio Fernandes de Matos no período de 1671-1701.* Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981.

_____. Alguns aditamentos e correções. In: Costa, Pereira da. *Anais Pernambucanos.* 2ª ed. Recife, FUNDARPE, 1984, p. DIX, v. 8.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, António Manuel (org.). *O Antigo Regime (1620-1807).* Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

MORAES, Rubens Borba de. *Livros e bibliotecas no Brasil colonial.* 2ª ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2006.

MOREL, Morel. *Frei Caneca: entre Marília e a pátria.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

_____. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840).* São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos.* São Paulo: Perspectiva, 1972.

_____. *Atitudes de inovação no Brasil – 1789-1801.* Lisboa: Editorial Gleba / Livros Horizontes, sd.

NEVES, Guilherme Ferreira das. Del imperio lusobrasileño al imperio del Brasil (1789-1822). In: ANINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier (orgs.). *Inventando la nación iberoamérica, siglo XIX.* México: Fondo de Cultura Económica, 2003.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das; FERREIRA, Tânia Maria T. Bessone da C. O medo dos "abomináveis princípios franceses": a censura dos livros nos inícios do século XIX no Brasil. *Acervo*. Rio de Janeiro: v. 4, n. 1, 1989.

_____. *Corcundas e Constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822).* Rio de Janeiro: Revan/PAPERJ, 2003.

NOGUEIRA, Severino Leite. *O seminário de Olinda e seu fundador o bispo Azeredo Coutinho.* Recife: FUNDARPE, 1985. (Coleção Pernambucana – 2ª fase, 19).

NOVAIS, Ferando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808).* 6ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1995.

OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. *A astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de janeiro (1820-1824).* Bragança Paulista: EDUSF/ Ícone, 1999.

OMEGNA, Nelson. O reino do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.* Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, vol. 298, p. 38, 1973.

PROENÇA, Maria Cândida. *A independência do Brasil: relações externas portuguesas, 1808-1825.* Lisboa: Livros Horizontes, 1987.

PEDRO II, dom. *Viagem a Pernambuco em 1859.* Recife: Secretaria do Interior e Justiça/Arquivo Público Estadual, 1952.

PERES, Damião. *História de Portugal (1557-1640).* Barcelos: Portugalense editora Ltda, 1933, vol. 5.

REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade.* Lisboa: Difel, 1989.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado.* Rio de Janeiro: Relume Dumará/FAPERJ, 2002.

RODRIGUES, José Honório. Explicação. In: DOCUMENTOS HISTÓRICOS (Devassa de 1801 em Pernambuco). Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Biblioteca Nacional, 1955, v. CX.

_____. *Independência: revolução e contra-revolução. A evolução política.* Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1975, v. 1.

_____. *Independência: revolução e contra-revolução. As forças armadas.* Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1975, v. 3.

_____. *Independência*: revolução e contra-revolução. A liderança nacional. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975, v. 4.

_____. *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico cultural.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982. (Coleção Logos).

SAINT-HILAIRE, Augusto de. *Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Belo Horizonte: Livraria Itatiais/ Edusp, 1975. (Coleção Reconquista do Brasil).

SALGADO, Graça (org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Fernando Pio dos. *Apontamentos biográficos do clero pernambucano: 1535-1835.* Recife: Arquivo Público estadual Jordão Emerenciano, 1994, 2 v.

SCHIAVINATTO, Iara Lis. Questões de poder na fundação do Brasil: o governo dos homens e de si (c. 1780-1830). In: MALEABA, Jurandir (org.). *A independência brasileira*: novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 217.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SERRÃO, Joel. *Do sebastianismo ao socialismo.* Lisboa: Livros Horizontes, 1983.

SILVA, Armando Barreiros Malheiro da. *Miguelismo: ideologia e mito.* Coimbra: Minerva Histórica, 1993.

SILVA, Luiz Geraldo. Raça e identidade social na formação do Estado nação. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil*: formação do estado e da nação. São Paulo: Hucitec/Ed. Injuí/Fapesp, 2003.

_____. Aspirações barrocas e radicalismo ilustrado. Raça e nação em Pernambuco no tempo da Independência (1817-1823). In: JANCSÓ, István (org). *Independência:* História e historiografia. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2005.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *Vida privada e quotidiano no Brasil na época de D. Maria I e d. João VI,* 2ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

_____. *Ser nobre na colônia.* São Paulo: Editora UNESP, 2005.

_____. *Movimento constitucional e separatismo no Brasil, 1821-1823.* Lisboa: Livros Horizonte, 1988.

SAMPAIO, A. C. J. de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro nos quadros do Império português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVEIA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos:* a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SILBERT, Albert. *Do Portugal de antigo regime ao Portugal oitocentista.* 3° ed. Lisboa: Livros Horizontes, 1981.

SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempo de crise:* Rio de Janeiro (1808-1824). São Paulo: Hucitec, 2006.

SLEMIAN, Andréa. Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-124). In: JANCSÓ, István. *Independência:* história e historiografia. São Paulo: Ed. Hucitec/ Fapesp, 2005.

SOUZA, George Félix Cabral de. Grupo mercantil e poder municipal: um perfil da elite local do Recife colonial (1710-1822). In: *Anais eletrônicos do I colóquio de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Brasil e Portugal: nossa história ontem e hoje.* Recife: UFRPE, 2007. 1 CD-R.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831.* São Paulo: UNESP, 1999. (Prismas).

SOUZA, Laura de Mello e. Conclusão. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América Portuguesa.* 4 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, v. 1.

TARDE, Gabriel. *A opinão e as massas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

TAVARES, Muniz. *História da revolução de Pernambuco de 1817.* 4ª ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/ Casa Civil de Pernambuco, 1969.

TENGARRINHA, José. Prefácio e notas. In: TOMÁS, Manuel Fernandes. *Revolução de 1820.* 2 ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1982.

_____. (org.). *História de Portugal.* São Paulo/Portugal: Edusc/Unesp/Instituto Camões, 2000 (Coleção História).

TOLLENARE, L. F de. *Notas Dominicais.* 2ª ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

TOMÁS, Manuel Fernandes. *Revolução de 1820.* 2ª ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1982,

TORGAL, Luís Reis. A instrução pública. In: TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço (org.). *História de Portugal: o liberalismo (1807-1890).* Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brasílicas. In: SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil.* Cotidiano e vida privada na América portuguesa. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

VALENTE, Vasco Pulido. *Os militares e a política (1820-1856).* Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005. (Temas Portugueses).

VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *História da Independência do Brasil.* 2ª ed. Rio de Janeiro: RIHGB, 19[38].

_____. *História Geral do Brasil.* São Paulo: Editora Melhoramento, 1975, vol. 5.

VARGUES, Isabel Nobre. *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823).* Coimbra: Minerva Editora, 1997.

_____. O processo de formação do primeiro movimento liberal: a revolução de 1820. In: TORGAL, Luís Reis; ROQUE, João Lourenço (org.) *História de Portugal*: o liberalismo (1807-1890). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

VEIGA, Gláucio. A biblioteca dos oratorianos. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. Recife: Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, vol. L, 1978.

VENÂNCIO, Renato Pinto; FURTADO, Júnia Ferreira. Comerciantes, tratantes e mascates. In: PRIORE, Mary Del (org.). *Revisão do paraíso:* os brasileiros e o Estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

VERRI, Gilda Maria Whitaker. *Tinta sobre papel: livros e leitura na Capitania de Pernambuco entre 1759 e 1808.* Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasi*l: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o rei. In: PRIORE, Mary del (org.). *Revisão do paraíso.* Os brasileiros e o Estado em 500 anos de História. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

WILCKEN, Patrick. *O império à deriva*: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

ANEXO DOCUMENTAL

CÓPIAS DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO [DE GOIANA].

/Fl.2/ Ao Governo de Pernambuco/Participamos a Vossa Excelência que no dia vinte e nove do corrente Agosto/ entrou n'esta Villa uma força armada composta de Officialidade, Nobre-/sa, e Povos da Villa do Páo d'Alho, Limoeiro, e Tracunhem,/se installou o Governo Constitucional Temporario n'esta Villa pe-/rante o Senado comocado (sic), pelo Doutor Juiz de Fora Presidente, Clero,/Nobresa e Povo. Instállou-se em fim n'esta Villa um Governo/semelhante ao da Bahia, do Rio de Janeiro, e mais Provincias, Su-/bordinado ao Senhor Rei D. João 6º e ás Cortes que se estão fasen-/do em Lisbôa, cujos Governos tem sido approvado pelo Soberano, e eligitimado pellas Cortes de Lisbôa por tantos Decretos que apesar de te-/rem sido Lupitados, n'esta Provincia por mão dutra, todos se tém espalha-/do pelas mãos de seus a habitantes: este Governo finalmente é fundado/nas mesmas bases da Constituição, que Vossa Excelência mesmo têm approvado,/e feito jurar solemnemênte por estes Povos. A installação do/Governo pois patentêa a Vossa Excelência a vontade dos Povos desta Provin-/cia, que os Mandões, e Aduladores, que cerção a Vossa Excelência nunca/lhe quiserão declarar: estes Aduladores tem compromettido a Vossa Excelência;/feito afuscar os seus habitantes vertudes, e irritado tanto os povos, que tiverão/a necessidade de lançar mão dos ultimos recursos, em fim das armas pa-/ra riazumirem os seus direitos, e ficarem salvos dos malês que os opprimi-/ão; basta portânto de escravidão de oppreção, de prisões, e de extermínios/de Vassalos só por clamarem que os deichassem gosar da liberdade, e da páz que o seu Soberano lhes havia concedido, e garantido por tantas or-/dens, e Decretos: Os habitantes de toda a Provincia estão unidos e de/comum accordo para levarem ao fim o plano da sua regeneração tém/havido tempos bastantes para esta coligação, e cada uma a preci-/zão que temos Sentido, é um laço nóvo que nos une, e que nos/liga: e a installação do Governo é a prova mais dececiva da/resolução constante dos Povos. As armas da terra estão pela parte/dos povos; por que estavão opprimidos, e os mesmos opprimidos /Fl. 2/ são Soldados, os Officiaes, e Commandantes das forças que de-/fedem a causa: o Governo porem não confia tanto nesta força que/está a sua desposição, quanto confia na justiça da sua causa, nas ba-/ses em que tem fundado a sua Authoridade e nos exemplos de

outros./Semelhantes procedimentos que já tem sido approvado pelo Soberano,/e elegitimado pelas Cortes de Lisbôa. Confiamos portânto que Vossa Excelência/cedendo a rasão, e as actuaes circuntancias se digne deichar installar/um Governo Constitucional na Capital de Pernambuco para socego/dos Povos, e deichar de ensanguentar esta Provincia: nos protestamos/a Vossa Excelência por toda a opposição que houver de faser contra esta pre-/tensão justa dos Povos, por toda a pertubação, que motivar, e sangue/que se derramar perante as Cortes do Reino, com que Vossa Excelência contra/hirá a mais restriscta responsabillidade. Declaramos finalmente que/o governo installado em Goianna só é para anunciar, e/declarar a Vossa Excelência a vontade e resolução dos povos, o qual/deverá somente em quanto na Capital de Pernambuco se/installar outrou para faser vender este actual Deus Guarde a Vossa /Excelência muitos annos. Salla do Governo Constitucional de/Goianna 30 de Agosto de 1821 / Estava assignado o/Excelentíssimo Governo/ = Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Luiz do Rego/Barreto. /Fl.3/ Ao Conselho Governativo do Recife/No dia 29 de Agosto as forças reunidas de Páo d'Alho, Limoeiro,/Tracunhem, Tamatoúpe, de Flores, Lagôa e Nazareth, Comman-/dadas pelos Benemeritos da Patria Commandantes dos differentes/Corpos do Milicias destes Destrictos chegarão a esta Villa, e o aconten-/to de seus habitantes, e da Camara se installou um Governo Pro-/vincial Temporario, que deverá existir em quanto na Capital desta Pro-/vincia acontento, e por voctos das Camaras e Povos da Capitania Go-/samos do maravilhoso quadro de vér reunidos os Povos que de tropél cor-/rem a esta Villa, debulhados em lagrimas a bem diser, os valentes da/Patria, que resgatão a authoridade de El-Rei o Senhor D. João/ 6º, e da Constituição Portugueza, gosamos de vér a vertude dos opprimi-/dos valida pela força da justiça, e do Patriotismo, e finalmente recebe-/mos todos os dias o prazer de vér os desertores do Recife, que vém proccurar/as nossas armas, e acolherem-se a Proteção deste Governo, fugindo do/despotismo que banquêa no recinto da Capital. As nossas Tropas/marchão para Iguaraçú a protegerem a Santa Causa, e auxiliarem/os Batalhões daquella Villa, que vão prostar-se nas linhas que formão/o grande cerco principiando em Santo Antão, e brevemente teremos a sa-/tisfação de participar a Vossa Excelência a inteira regeneração da Capitania./Este Governo comfia muito no benevolo coração de Vossa Excelência, e até se/atreverem a crêr que regindo os passos de um verdadeiro Constitucional, de/um Nacconista (sic) digno, e de um benemerito sentimento, covocará os Povos/d'essa Capital, que é apenas o que resta, e

os deichará nomear o seu Go-/verno Provinsional, segundo o determinão as bases da Constituição ad-/quirindo com isto além do refirido, a estima de todos o Brazil, e par-/ticularmente o respeito deste Governo. Deus Guarde a Vossa Excelência./Palacio do Governo Constitucional Temporario de Goi-/anna 2 de Setembro de 1821 / Estava assignndo (sic) o Excelentíssimos/Senhores Conselhos Governativos de Pernambuco./ Fl.4/ Ao Conselho Governativo do Recife/Recebemos o Officio que Vossas Senhorias nos dirigirão e com a maior ponderação/ lémos e reflitimos, sobre todos os artigos contidos n'ella, e passamos a expremir/ com toda a singelesa os sentimentos de todos os habitantes d'esta Provincia,/ e excepção dos da Praça do Recife aonde assim mesmo achamos en-/ finitas pessôas, que mesmo de lá nos tem manifestado, e approvado a dili-/ beração que aqui se tém tomado. Os cidadãos d'esta Capitania não que-/ rem comvenser-se que o Conselho Governativo installado posteriormen-/ te d'este Governo tinha carater algum de legitimidade porque nin-/guem se pode capacitar que este Conselho não foi erecto sém tumulto,/pancada prizões em fim conseguirão que se despersaçe uma grande parte/ do Povo, que se tinha junctado no Passo da Camara para installa-/ ção de um Governo Constitucional, e por isso não se achão prehenxi-/ das os nossos desejos como Vossas Senhorias julgão e por consequicia não pode-/ mos acceitar o honrado convite que Vossas Senhorias nós fáz para unir-mos as delibe-/ rações d'estes Conselhos Governativo, visto que vé-mos um Conselho/ Governativo, o que não entende-mos, e considerando-se um Gover-/ no vé-mos em Presidente eleito por si mesmo, e demais, não deve-mos/ retrogrados os passos que jura-mos observar e por isso estamos na firme re-/ solução de amigar-mo-nos antes diametralmente se opôhem as dili-/ berações das Cortes, e do nosso amavel Rei Senhor D. João 6º Es-/ te Governo não intenta dillatar por muito tempo a duração de sua re-/ presentação por isso é que foi installado com a condição de durar somen-/ te até quando se installaçe um (sic) Junta Provincial na Capital/ da Provincia pelos Cidadãos dito das classes em solena liberda-/ de e isso mesmo se acha explicado nas proposições que enclusas re-/ mette-mos, o que julgamos comforme com as vontades das Cor-/ tes, e do Rei, e mesmo ahi verão Vossas Senhorias complemente/ declaradas, e julgamos desnecessario sér-mos muito extensos acerca dés-/te negocio. Tambem remette-mos uma Copia do Manifesto que/fisemos publicar aonde declara-mos os motivos que tive-mos para obser-/ Fl. 5/ d'esta Provincia, e segundo o sentido do Aviso de sua Alteza Real de-/vi-se praticar da maneira seguinte. Installar-se o Governo Provi-/sorio

Constituçional na Capital da Provincia, que é a Cidade/ de Olinda muito a aprazimento do Povo desta Provincia, sendo e-/ leito por trez representantes de Cada Camara e aprovado pelo Povo./ Para o que embarcará o General da Divisão de Pernambuco e o Te-/ nente Coronel Commandante do 2º Batalham do Exercito de Portugal José Joa-/ quim Simões sem o que não se pode cumprir ou promover assegu-/rança da paz e tranquillidade entre os povos. Retirar-se-ha a Tropa/ que guarnece Olinda e entrará a força Regeneradora que deffende/ os Direitos da Provincia e ali se estacionará até que se complete a re-/ união dos reprezentantes de todas as Camaras da Provincia, então sa-/ hirá esta Tropa porem uma legoa distante da Cidade. As Tro-/pas do Sul occuparão Afogados Apipucos Beberibe Etc. Instalado/ e reunido o Governo com approvação do Povo, e depois do juramento/ sessará immediatamente a existencia d'este Governo e dos mais Gover-/ nos de Serinhem Cabo, e Santo Antão. Logo que fôr instalado/ o Governo assim a aprasimento dos Povos a Divisão Regenera-/ dora Pacificadora da Provincia irá occupar o seu primeiro ponto e/ acompanhará o Governo novamente instalado. E como este Gover-/ no seja o Temporario e só deva durar até a installação do Governo/ que se vai enaugurar não pode dar refens nem reconhece a quem os/ intregue, mas sim o novo Governo energicamente sustentará os direitos de/ todos os Cidadãos. este Governo consede annistia geral, e esquecimento/ absoluto de todos os crimes comettidos até a o presente contra este Gover-/ no, porem não será tão froxo que renove esta amplicidade e a estenda a/ mais tempo. Nenhum Cidadão será mortificado por qualquer opini-/ ão, que formasse e executasse lhé o dia de hoje. Para que este Go-/verno, e as Tropas, que pugnão pela Regeneração da Província/ entrem na Cidade de Olinda pacificamente para efeito de se insta-/ lar o Governo mandarão Vossas Senhorias a este quartel tres pessôas,/ que nos affiancem o cumprimento destas deliberações, e deverão ser o/ Dezembargador Antero Jozé da Maia, o Coronel Bento Jozé da/ Fl. 6/ Costa, e o Veriador mais velho da Cidade de Olinda João Chavier Car-/ neiro da Cunha, que são de toda a confiança do Povo. Pela confi-/ dencia, e depozito, que fizerão os mais Governos das Camaras do Ca-/ bo, Serinhem, e Santo Antão, e as mais Camaras de Iguaraçu Goi-/ anna Pão d'Alho, Limoeiro, ajuntamento da Camara de Olin-/ da protestamos guardar em tudo os prezentes de liberações, e fazel-as/ executar, exigimos de Vossas Senhorias, que senão oppunhão a se pro-/ mover assegurança da paz e tranquilidade entre os Povos e não quei-/ rão insanguentar a resolução dos Povos, que pretendem regenerar-se,/ pois Vossas Senhorias são responsaveis pelos males; que occaziona-

/rem, e a que começarão a dar lugar no dia vinte e um do corren-/ te. Temos remettido dois officios, de que não voltarão as respostas; pa-/ rece que se procura entreter negocios de tanta ponderação; esperamos/ que o remate seja diciviso (sic) até as seiz horas do dia de amanhã que/ se contão vinte e quatro = Deos guarde a Vossas Senhorias = Fragozo/ 25 de Setembro de 1821 = Estava assignado o Excellentissimo Go-/ verno = Illustríssimos Senhores do Concelho Governativo do Recife.

A Junta Provisoria da Cidade/ da Bahia/ No dia vinte e oito de Agosto proximo passado por um lance/ d'aquelles, a que se arrojão os Povos desesperados, poucos Pernambu-/ canos com sentimentos verdadeiramente Constitucionaes romperão na/ povoação de Nazareth, ao Noroeste da Villa de Goianna doze legu-/ as, a começo da Regeneração politica desta Provincia, e tendo-se junta-/ do para esse fim as Tropas Milicianas, que poderão [então] reunir-/ se, depois de se lhe proclamar, onde lhe fizerão ver os seus deveres, e a / oppressão um que existião por não cumprirem com elles marchou-se/ imediamente para a Villa de Goianna, onde nada se sabia para n'aquel-/ la Villa se installar hum Governo Constitucional Temporario, e que só/ deviria deviar (sic) em quanto os Votos dos Povos da Provincia na Capital/ não instalassem uma Junta como a da Bahia, Pará, Porto, Etc com a-/ quellas alterações, que as circunstancias do Paiz o exigissem. Chegarão [aos]/ suburbios da quella ilha as quatro horas da madrugada, e ali/ F. 7/ a vista das circunstancias julgar necessarias. Vossas Senhorias lhe pres-/ tem todos os auxilios que poderem, assim como dinheiros para pagamen-/ to das Tropas, munições Etc. Esta expedição vai infundir os bons prin-/ cipios de que devem estar convencidos esses Povos illudidos, não vai/ exterminallos, vai estabelecer a pás e a segurança de Vossas Senhorias e da/ Camara de Serinhem que deverão ficar com uma guarda Miliciana/ de cincoenta homens, fasendo o serviço por escalla nos Corpos. Deus/ Guarde a Vossas Senhorias. Em Sessão de desaceis de Outubro de mil/ oito sentos e vinte um = Estava assignado o Excellentissimo Governo = Illus-/ trissimos Senhores da Camara Administrativa da Villa do Cabo.

A Gervasio Pires Ferreira/ Tendo presente o offerecimento generoso que Vossa Senhoria fes de din-/ heiros por se e pellos Negociantes dessa Praça para as necessidades/ da Santa Casa agora que a demora do Pretendente tem feito/ adiantar os soldos, isto por falta da Certidão que pedimos, e alem/ disto Hospital, Espedientes Etc. exijão dispesas crescidas, por isso aceita-/ mos a voluntaria prestacção que

Vossa Senhoria e os Senhores Negociantes/ queirão fazer para as sobreditas necessidades ficando da nossa parte alem/ do reconhecimento eterno, participar a El Rei e às Cortes os liberais auxi-/ lios que Vossa Senhoria fizer, alem de mandar imprimir nas folhas os/ nomes dos Benemeritos que se prestarem, como temos de obrigação. Deus/ Guarde a Vossa Senhoria. Em Sessão de desacete de Outubro de/ mil oito sentos e vinte um = Estava assignado o excelentíssimo/ Governo = Illustrissimo Senhor Gervasio Pires Ferreira.

Ao Padre Luiz Ignacio Andrade e Lima/ Em Sessão este Governo nomeou a Vossa Senhoria e ao Capitão/ Francisco Gonsalves da Silva Junior para a honrosa Commissão de hir/ a Villa de Serinhem apasiguar algumas pessoas que ali se unirão indusidas/ pello os General de Pernambuco. Luis do Rego Barreto. o seu compa-/ Fl. 8/ heiro leva as instrucçõns; e agora rogomos (sic) a Vossa Senhoria queria acceitar a/ presente Commissão em que pode servir de protetor a um crescido numero de in-/ felises, que se achão saduzidos pello despotismo. Estimamos que Vossa Senhoria/ finde a sua Commissão como hé de esperar de Vossa Senhoria. Deus Guarde/ a Vossa Senhoria. Em Sessão de desacete de Outubro de mil oito sentos e/ vinte um Estava assignado o Excellentissimo Governo. Illustrissimo e Reve-/ rendissimo Senhor Luiz Ignacio de Andrade e Lima.

Ao Capitão Francisco Gonsalves da Silva Junior./ O Senhor Capitão Francisco Gonsalves da Silva Junior hirá a / Villa de Serinhem a onde consta a este Governo existir uma reunião de/ pessoas, que indusidas por Luis do Rego Barreto pretendem a tentar de/ mão armada contra alegetimidade deste Governo, hindo immediamente (sic) contra/ o tratado do dia seis, e cete, e lhes participará da parte deste Governo o seguinte./ Que a vontade dos Povos foi aqui se consultou unicamente para a instala-/ ção deste Governo que as Camaras da Provincia a exepção (sic) do Re-/ cife obedecerão e reconhecerão a sua legitimidade, e entre elles a de Serin-/ hem e Cabo fiserão Camaras Administrativas subordinadas a este/ Governo. Que todas as Camaras da Provincia elegerão representantes,/ e que estes presenciarão o supradito tratado convierão nelle e o assignarão./ Que por este tratado todas as Camaras a não ser de Olinda e Recife / ficarão sugeitos a este Governo. Que todas as pessoas que estiverem na compre-/ henção das Villas reunidas e delles quererem contra aquelle tratado e ousan-/ do pertubaçõens hão de ser remetidas para as Cortes como inimigos da ordem,/ da páz, de El Rey, e da Constituição. Que todos esses homens en-/ trem nos seus deveres, conheção os seus interesses, e vão para as suas casas/ socegados, e certos de que não serão pertubardos pello

que fiserão athé/ ao dia de hoje, porem que se do contrario continuarem pertinasses este/ Governo os punirá asperamente. Vossa Senhoria leva o bando que lhes/ fará têr, e lhes participará as ordens que tem ultimamente chegado da/ Corte assim como lhe fará conhecer os esforços que este Governo tem em-/ pregado para derramar a pás e felicidade em toda esta Província/ Fl. 9/ Deus Guarde a Vossa Senhoria. Em Sessão de dasacete de Outubro de mil/ oito sentos e vinte um = Estava assignado o Exellentissimo Governo = Illustrissi-/ mo Senhor Francisco Gonsalves da silva Junior.

Ao Capitão mór da Villa do Limoeiro/ A vossa Senhoria este Governo confia as segurança dessa Villa a pás/ e o socego dos Povos, e a estabilidade deste Governo. Os amantes da Ordem/ de El Rei e da Constituição são as primeiras colunnas que sustentão o/ edificio do Estado, e como Vossa Senhoria é a pessoa a quem se entrega a/ segurança dos seus Comcidadãons. Consta-nos por participaçõns verídicas/ que as pessoas seguintes o Rangel, Jozé Filippe, Manoel de Sousa, / Jardim, e João Clemente andão sedusindo os Povos para se virarem/ a Luis do Rego, Vossa Senhoria os remetta presos a esta Villa./ Queira tambem remetter as Cartas para o Vigario do Bom Jardim,/ e outra para o Pimenta, e se estes no fim de dois dias não partirem/ para a que Vossa Senhoria os remetta igualmente. Toda a vigilância/ se quer das pessoas que estão encarregadas, como Vossa Senhoria na admi-/ nistração da ordem, toda é pouca nas circunstancias actuas, em que a/ inda aparecem malvados, que não estão contentes com os males que/ Pernambuco tem sofrido. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Em/ Sessão de desacete de Outubro de mil oito sentos e vinte um = Estava assignado o Exellentissimo Governo = Illustrissimo Senhor Antonio/ Barboza da Silva.

As Camaras do Limoeiro, Páo d'Alho, Iguaraçu,/ Cabo, Serinhem, e Santo Antão./ Participamos a Vossas Senhorias que no dia quinze do corrente chega-/ rão as Ordens das Cortes e de El Rei e em consequencia dellas no dia/ vinte e seis do corrente se hade instalar na Cidade de Olinda a Jun-/ ta Provisoria de sete [787] membros para governar esta Provincia, e se-/ rá eleita pellos eleitores deParochia para o que a camara de Olinda/ Fl. 10/ tem feito as participaçoens. Luis do Rego, o Batalhão do Algar-/ ve e os Officiaes de linha Commandantes de Corpos de Milicias to-/ dos são mandados retirar. Os corregedores

[787] Parte rasurada.

Uchôa e Antero são sus-/ pensos e vão para as Cortes dar contas do seu procedimento: Eis em suma/ o que alcançarão os nossos Deputados que forão muito bem acolhidos nas/ Cortes. Deus Guarde a Vossas Senhorias. Em Sessão de desoito de Oi-/ tubro de mil oito sentos e vinte um = Estava assinado o Exellentissimo/ Governo = Illustrissimos Senhores das Camaras do Limoeiro, Pau do/ Alho, Iguaraçu, Cabo, Serinhem, e Santo Antão.

Ao Governativo do Recife./ Pellas participações que chegarão a este Governo da Camara da Vi-/ lla de Serinhem, dos Deputados e participamos a Vossas Exellencias/ que Manoel Juaquim de Athaide que se acha em termo do terri-/ torio dessa Junta está criminoso para com as Cortes, El Rei, e os/ Povos dessa Provincia, e por isso requesitamos a Vossas Exellencias o/ sobreditto Athaide como Réo que é, em Nome de El Rei, e das/ Cortes da Nação Portugueza. E como tivesse sahido dessa Praça/ para a Villa de Serinhem tornasse necessario que Vossas Exellencias/ mesmo o mandem prender, porque de outra sorte será abonado por Vossas/ Exellencias no que acaba de obrar, hindo immediatamente contra o/ tratado de quem o mesmo Réo havia recebido a sua soltura. Da/ mesma sorte está comprehendido em seus crimes o Sargento Jozé An-/ tonio de Sousa, que d'ahi o acompanhou, e que deverá igualmente/ ser preso. Deus Guarde a Vossas Exellencias. Em Sessão de desoito de Oitubro de mil oito sentos e vinte um = Estava Assignado o/ Exellentissimo Governo = Illustrissimos e Exellentissimos Senhores do/ Conselho Governatido (sic) do Recife.

/Fl. 7/ – Nova sequência de numeração./ Provincia se dirigia, mas a idea de Sangue, o espetaculo de linhas,/ainda que muitos inferiores, que tentavão illudidos defendel-as, e por tan-/ to a efusão de Sangue consequencia esta de qual quer esforço, abalava-/ nos o espirito, mais tambem deixar forças aquelle inimigo da Nação/ reconhecido por tal nos artigos, primeiro, quinto, e sexto, do Decreto de/ dezoito de Abril d'este anno, nos era expressamente prohibido pelo grito/ do publico que queria reasumir os seus Direitos, foi preciso formar linhas, e apar-/ tar os viveres d'aquelle covil de malvados, de rebeldes, e de enganadores./ Neste tempo chega-nos a noticia dos Afogados, que este Governo igno-/ rava, e de que tinha pedido a razão no Officio No = e foi uma qua-/ rentena de rapazes uns proscriptos pelo Despota, outros afferroados pe-/ los insultos dito da sua roda, que tendo-se refugiado n'aquelle lugar,/ e ouvindo

dizer que do Recife vinhão atacados, cortar a ponte que d'/ aquella Povoação formava a Communicação para a Praça, mar-/ charão a impedir que se cortasse o que effeituarão, não se cortando por/ isso a ponte como havião feito a da Boa Vista. No primeiro de/ Outubro tendo marchado do lugar Boa viagem um Corpo nosso a/ tomar a posição de Afogados para acabar de cerrar a linha, e ten-/ do-se portado os presidios necessarios forão estes atacados por fusilei-/ ros, tropas da Bahia, e artilharia; abandonarão o posto segundo as/ ordens para evitar Sangue, e tomando o mesmo Despota em pessoa/ aquella posição, fez saquiar as pacificas familias, que ali moravão que/ não tinhão tido parte na occupação do lugar, arrombando-se portas, e distrihindo-se até aquillo que se não podia conduzir.Elle havia/ promettido o saque, e estas erão as suas vistas ainda mesmo dentro dá/ Povoação do Recife nas ultimas circunstancias. Para isso tinha/ feito recolher dentro na ultima Povoação tudo o que era mais pre-/ cioso e as familias para lhe ficar mais a mão, assim como ti-/ nha feito recolher a Intendencia bem perto do trapixe os Cofres do Es-/ tado. Finalmente no dia quatro de outubro[788] chegarão da Parahiba trez/ Emissarios mandados pelo Governador d'aquella Provinça com/ a Carta No mostrando querer ser medianeira entre este Go-/ verno, e o Despota com o seu Conselho, e apresentando por isso o/ Fl. 8/ Deploma No que este Governo approvou, não obstante ter tido/ a Copia No e No que evidencia o animo do Governador/ da Parahiba, e a scena que pretendem ali representar, que é/ a imagem do que tem havido em Pernambuco./ Das Copias No No e No Vossa Magestade será/ o que se propunha aquelle Governador o successo do dia Vinte e cinco/ de Setembro na Cidade Capital foi um obstaculo a esse homem/ não completar o facto, e ajustes que tinha diante mão feitos com Luiz/ do Rego, e este Governo, não receia avançar que não abstante o/ Tratado de sete do corrente tanto um, como outro se atreva a atacar/ o mesmo, e tudo que ha desagrado. Pelos No , No e No/ Vossa Magestade verá quaes forão os motivos que nos obrigarão/ a ceder a maior parte dos fins, a que nós propunha-mos. A/ Carta No do Capitão da Fragata Ingleza Durão convence/ da falsidade o Officio No na parte em que trata d'ella, os/ mais Documentos, que se apresentão d'aquella parte são todos/ contraditorios. No dia oito tendo-se ultimado o Tratado n'esta/ Villa, que é da comprehenção d'este Governo, e marcha para/ a Villa de Goianna, onde deverá presistir até que Vossa Mages-/ tade mande o contrario. As tropas, e Povo não ficou saptisfeito/ com o Tratado, por que embora não temessem as

[788] Essa palavra está assim representada: 8bro.

vistas no sa-/ que do Recife, o odio ao ex General, ao Conselho Governativo, e/ aos mais individuos d'aquella roda é tão dividido, que só com/ a tomada do Recife, e prisão d'esses homens o Povo ficava/ saptisfeito das offensas, que tem recebido. Suares de Sangue tem/ custado a este Governo em persuadir no Povo que é do interes-/ se d'elle mesmo não estender a guerra, que o Despota excitou,/ por mais tempo, e que as Providencias, que annuncia o Diário/ do Governo No de dez de Agosto não podem tardar. As-/ sim mesmo neguem se quer fiar em um homem que tra-/ zendo na boca a Sagrada Palavra Constituição, tem no peito/ encerrada a traição, a falta de fé, e a inimisade mais declara-/ da a Constituição, a El Rei, e a Nação. Ainda agora mes-/Fl. 9/ mo que participamos os acontecimentos de Pernambuco a Vossa/ Magestade recebemos o Officio No Veja Vossa Mages-/ tade como esse Despota sucita os males d'esta Provincia. O/ homem que está a testa destes miseros illudidos é um filho de/ Joaquim Pedro Membro do Conselho Governativo. A guerra/ Civil é suscitada, e mesmo dentro dos nossos limites; elle a quer/ fermentar. O armamento que lhes mandou d'Artilharia, e mu-/ nições, uma Patente de Inspector de Milicias, sendo um pai-/ sano são subeijas provas do animo que conserva dever a paz; que/ elle annuncia. Senhor os males de Pernambuco não tem limi-/ tes em quanto este Despota não for tirado do nosso territorio, nem/ a causa do Brasil está segura, nem os tristes Pernambuca-/ nos gozarão dos bens, que a Nação toda está gosando. A Pro-/ clamação No impressa depois do tratado no dia 8 trancende/ ainda o espirito de rancor, e de mentira, e afecta os Povos, que pesão ago-/ ra a menor palavra, e faz-lhe crer que no Despota não pode haver/ amor de ordem, obdiencias as Cortes, e respeito a El Rei, e a Cons-/ tituição. Esta Provincia, e este Governo ficão esperando, fitos / os olhos no Oceano pelo remedio tão desejado, e tão tardio como o con-/ siderão. Obdientes as Determinações d'esse Congresso Soberano sofre-/ gos cumprirão estes Povos, e o seu Governo o que Vossa Magesta-/ dedeliberar. Deos Guarde a Vossa Magestade muitos annos =/ Iguaraçu na Salla das Sessões deste Governo aos dez de Oitubro/ de mil oito centos e vinte um. De Vossa Magestade Vassal-/ los reverentes. Estava assignado o Excelentissimo Governo.

Ao Gervasio Pires Ferreira./Da Copia dos Officios inclusos verá Vossa Senhoria que nos certifi-/cão que um partido de homens levantados em Ipojuca prenderão a Ca-/mara Governativa da Villa de Serinhem, e esta se acha ainda/detida na prisão do Recife, onde se está desputando sobre a ligiti-/midade da mesma prisão: outro sim consta do requerimento

junto/Fl. 10/ que ainda se achão detidos alguns presos: nós cumprimos pontual/ e extrictamente todas as condições do Tratado, e com isto mostramos que/ desejamos a paz, e aplicamos os meios para a consiliar-mos: o Governa-/ tivo do Recife não cumpre o tratado, errita os povos, annuncian-/ do a paz, e excitando a guerra civil. Vossa Senhoria digne-se pois de/ nos enformar das razões destas cousas, depois de as pezar bem, para po-/ der-mos tomar as medidas, que parecem mais adequadas ao caso./ Deos Guarde a Vossa Senhoria. Salla do Governo Provisional/ Temporario em Iguaraçú onze de Oitubro de mil oito sentos vinte/ e um. Estava assignado o Excellentissimo Governo Illustrissimo/ Senhor Gervasio Pires Ferreira.

Ao Soberano Congresso das Côrtes da Nação Portugueza e a El/ ReiConstituição o Senhor Dom João Sexto = O Governo Consti-/ tucional Temporario da Provincia de Pernambuco. Participa que o/ Muito Benemerito Manoel Clemente Cavalcanti de Al-buquerque vai a Cidade de Lisbôa e nosso enviado perante Vossa/ Magestade para apresentar a participação dos factos que tem havi-/ do desde o dia vinte e oito de Agosto e lhe consedemos os poderes neces-/ sario para representar por este Governo, e apresentar os requerimentos/ participações,e informações que forem necessarios a bem da Santa/ Causa, desta Provincia, e Governo. Este Governo recommenda a Vos-sa Magestade a Pessôa deste nosso enviado a quem a Pátria/ deve esforços mais que humanos. Salla das Sessões em Iguaraçu/ onze de Outubro de mil oito cento e vinte um. Deploma pelo/ qual Vossa Excellencia há por Constituir. Enviado desta Pro-/ vincia, e Governo a Manoel Clemente Cavalcanti de Al-/ buquerque perante o Soberano Congresso das Côrtes da Nação/ e El Rei Constitucional o Senhor Dom João Sexto. Para/ Vossa Excellencia Assignar. Estava assignado o Excellentissi-/ mo Governo.

Fl. 3 – Nova sequência de numeração./ Instruções ao Tenente José Joaquim da Silva Santiago./ A expedição que marcha desta Villa para a do Cabo, e Setinhem/ vai pacificar as perturbações intestinas que ha naquelles termos marcha-/ ra pella estrada de Caraú Prodo Páo do Alho Palheta,/ Tabocas, Covas, Moreno, Carauna e dahi a Villa do Cabo sem-/ pre por destrito deste Governo. O Senhor Comandante da ex-/ pedição fara chegar aviso aos Senhores de Engenho ou Comandan-/ tes conforme melhor convir do lugar onde for descançar ou pernoitar/ para elles prepararem

antecipadamente tudo o que for preciso para/ sustento da Tropa. Poderá reunir tropa Meliciana antes de/ chegar a Villa do Cabo no caso de ter partecipações que daquella Villa está immediatamente avançada de partidos que se achem próximos/ a ella. Assim que alli chegar fará participações aos Chefes Meli-/ cianos para convocarem os Corpos de seus Commandos, e segundo as no-/ ticias que tiver fará marchar delles que for suficiente, para a Villa/ de Serinhem. Mandará prender os cabeças dos desturbios de Serin-/ hem a saber Manoel Joaquim de Athaide o Sargento Antonio/ Jozé Pereira, um Lisboa, e aquelles que depois do tratado, sabendo delle/ o contravierão. As Camaras Administrativas da Villa do Cabo, e/ de Serinhem, prestarão todos os socorros necessarios para a tropa. O/ Senhor Comandante Officiará todas as novidades por numeros que/ forem acontecendo, na marcha e depois de chagár ao lugar do seu destino./ Estimaremos que o Senhor Commandante finda a sua commissão Na / forma do seu muito louvavel custume com a prudencia que lhe he/ peculiar. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Em sessão do dia desa-/ ceis de Outubro de mil oito sentos e vinte um = Estava asignado o/ Exellentissimo Governo.

Ao Juis Ordinario da Villa de Santo Antão/ O Exellentissimo Governo a quem foi apresentado o seu Officio de/ Fl. 4/ dose do corrente em Sessão deliberou que Vossa Senhoria remetesse os/ presos para o Reciffe, e emquanto a jurisdição do Corregedor se as / Camaras o repudiavão á vista de factos anticonstitucionais, então/ que representassem a este Governo os motivos que tinhão para o não dei-/ xarem exercitar a sua jurisdição, para a vista delles este Governo jul-/ gar se deverá remetter o conhecimento para as Cortes, ou tomando des-/ de logo as medidas necessarias sustalo, e dar conta de que obrar. Deus/ Guarde a Vossa Senhoria = Em Sessão de desaceis de Oitubro de/ mil oito sentos e vinte um = Illustrissimo Senhor Caetano Jozé/ Ferreira de Moraes.

Ao Juis Ordinario da Villa de Serinhem/ Recebemos o Officio de Vossa Senhoria de trese do corrente a/ tempo em que ja estava a marchar a expedição para essa Villa a/ contr os mal entendidos partedistas da anarchia, não vai assolar nem/ ferir um só Cidadão, más vai aplacar a efevescencia de animos ce-/ deçiosos, e prender se forem rebeldes as ordens de pás e quietação de que/ emcarregamos o Commandante da dita expedição. Elle hé um Offi-/ cial impavido e de merecimento tem instrucção e hé prudente. Vossa/ Senhoria e a Camara Administrativa dessa Villa, que immedia-/

tamente se reunirá lhe prestem todos os aoxilios dinheiros etc que a ex-/ pedição carecer. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Em Sessão/ de desaceis de Outubro de mil oito sentos e vinte um = Estava assi-/ gnado o Exellentissimo Governo = Illustrissimo Senhor Francis-/ co Xavier Paes de Mello.

REGISTRO DE OFÍCIOS, COM AS DEVIDAS CÓPIAS, DO GOVERNO REVOLUCIONÁRIO DE GOIANA.

/F. 10/titucional esta installado em Goianna/ por votos dos Póvos, que cercão a Capital: es-/ ta Villa está entopida de gente, que recla-/ ma à grandes gritos os seos direitos, as Cazas/ são poucas, as Igrejas estão atulhadas de Tro- /pas, que dezesperão por vêr a Capital liberta, e ordem por hir em socorro della apezar de/morrerem sobre os seus opressores; o cordão es-/tá feito, Pernambuco hade ficar em cerco:/nós ja lhe mandamos cortar as estradas dos/gados e mantimentos. Todos os Póvos defendem/a cauza da Constituição, e do Soberano; nós/não cuidamos mais na nossa defeza só tra-/tamos de avançar sobre essa Praça. Protesta-/mos em nome de todos os Póvos da Província
pela dezobediencia de Vossas Senhorias à nos-/sa intimação, pelos males que vierem em con-/sequencia della, pela demora que puzerem/à installação de huma Junta Provizional, que/provizoriamente governe esta Capitania/segundo as bazes da Constituição. Agora mes-/mo passamos à participar a Sua Mages-/tade e ao Soberano Congresso das Cortes o pro-/cedimento de Pernambuco, e continuamos/__ participar toda a rebeldia com que se pro-/__ de = Salla do Governo Provizional Tempo-/rario de Goianna hum de Setembro de 1821 =/Estava assignado o Excelentíssimo Governo = Illustríssimos/_____ do Conselho Governativo [de] Pernambuco =

/10v/ A Camara do Limoeiro/Recebemos o Officio de Vossas Senhorias data-/do do primeiro do corrente, em que nos parti-/cipão a vontade diciziva dos Povos desse termo/e satisfação geral com que expontaneamen-/te se tem sobmettido à Authoridade deste/Governo, más como o inimigo da Santa Cau-/za da Constituição, d'El Rey o Senhor Dom Jo-/ão Sexto, e do socego desta Capitania, fiz/installar hum Concelho Governativo am-/parado com as bayonêtas do Batalhão/Numero dous do Exercito de Portugal só/para continuar no seo dispotismo encarni-/çado e sanguinolento, e illudir os Povos des-/ta Capitania, que estão n'hum pé respei-/tavel; fazemos saber, que a installação desse/monstruozo Governo he huma sombra do/lamentavel acontecimento do Rio de Janei-/rono dia vinte e dous de Abril, em que con-

/vocando-se os Comissarios forão fuzilados/mesmo nos saloens em que se reunião. A voz/livre e singela do Povo do Recife de = quere-/mos hum Governo Provizorio = viva o Go-/verno de Goiana = foi o grito da carna-/gem que não foi maior por _____/vo a vista das espadas dos officiais do/dito Batalhão dezembanhadas, e da voz =/Traição = correo dos saloens, em que _____/[proposto] _____ escolhessem qual _____/Fl. 11/forma de Governo Politico, que julgas-/sem accomodado as circunstancias, e neces-/sidades actuais = Este he o ataque mais for-/mal, e decisivo feito à Soberania do Povo
à El Rey nosso Augusto Soberano, e a/Constituição. Todos os que concorrerão pa-/ra tão atroz acontecimento estão incur-/sos nas penas do [Paragrafo][789] sexto do Decreto das/Cortes de Portugal de dezoito de Abril/do corrente anno. Vossas Senhorias/dêm todas as providencias necessari-/as para que os Póvos não (descancem)/sobre os seus interesses, e adormeção na/milagroza Regeneração desta desgra-/çada Provincia, os nossos inimigos/empregão todos os recursos para obsta-/rem, e ainda se atreverem à ameaçar-/nos, porem suas ameaças não passão de/papeis, elles se não fião nas forças, que/possuem, porque essas não passão de/trezentos homens do sobredito Bata-/lhão tudo o mais não está delibera-/doa dar hum só tiro nos seus Conci-/dadãos, e tornar-se criminozo contra/El Rey [e] a Constituição, nós não temos/guerra nem a queremos porem se se/atreverem. Saberemos vingar a ou-/[zadia] desses demagogos [do] despota./Fl. 11 v/ Despota. Salla do Governo Provizional de/Goianna 3 de Setembro de 1821 = Esta-/va assignado o Excelentissímo Governo = Illustrissímos Senhores Prezidente e mais Membros da/ Villa do Limoeiro =

Ao Corregedor de Olinda/Participamos a Vossa Senhoria que tendo-se de-/liberado este Governo a vista dos interesses que e-/xigião as circunstancias da Capitania e re-/prezentaçõens dos Póvos assentou o seguinte =/Que as Tropas que o /eneral de Pernambuco/havia feito marchar para esta Villa se/retirarião e entrarião outra vez nessa Praça/para effeito de socegar os Póvos alvorota-/dos, timidos, e receozos de sua segurança/com a dita marcha inopinada = Participara/o dito General para se retirar da Provin-/cia no prazo de quatro dias para o que se/auxiliaria a sua retirada attento o reque-/rimento dos Povos, que senão julgão seguros/com a sua prezença na Provincia = Determinar/aos Corregedores das Comarcas para officiarem às Camaras afim de nomearem a tres pessoas/que devem eleger a Junta de Pernambuco/da maneira seguinte = Cada huma das Ca-/maras da Provincia nomeará tres pessoas/e todas ellas se

[789] Essa palavra está representada no documento com o seguinte símbolo: §.

reunirão na Cidade de Olin-/da que [serão escolhidas pelo _____/Fl. 12/ tres pessoas [de] cada Camara assim nomeia-/das, e reunidas escolherão os Membros para a Junta, os nomearão, e aprezentarão ao Povo/que os aprovará, ou não = Que esta escolha se-/cahirá sempre em pessoas, que reunão as qua-/lidades que se requerem para hum Deputado//entende-se das Pessoas, que as Camaras escolhe-/rem para nomearem a Junta/ Toda a Tro-/pa se retirará da Cidade de Olinda onde/se deve nomear o Governo sobredito = Ins-/tallada a Junta do Governo aprovada /pelo Povo e dada a posse marchará para/o Recife para ali continuar nas suas func-/çoens = Que o Comandante em Chefe, que/for nomeado pelo Povo para a Tropa, terá /dous adjuntos da confiança do mesmo/Póvo nomeados pelo Governo para obra-/rem de acordo com o Chefe = Assim o tenha/Vossa Senhoria entendido. Salla do Gover-/no 5 de Setembro de 1821 = Estava assigna-/do o Excelentíssimo Governo = Illustríssimo Senhor Venâncio/Bernardino Uchôa Ouvidor e Corregedor/Geral de Olinda =

A Algumas Pessoas da Província/O Governo Provizional desta Provincia _____ que/para as despezas que exige a Justa Cauza /[nos propomos a attender], era necessario, _____/_____ [nesta Villa] _____ thezouro Publico _____/_____ tirar [dinheiro que] fosse [bastante] _____/ F. 12 v/ para satisfazer tào urgentes [secessidades], e não/existindo este Thezouro, lembrandose que habitavão nesta Provincia Cidadãos, que da-/rão por bem empregados todos os sacrifici-/os que sem extraordinario constrangimen-/to possão fazer, e vindo o mesmo Governo que/em outras muitas ocazions Vossa Senhoria/tem dezenvolvido huma generozidade; que/tem espantado as gentes, determinarão-me/que por parte delles exigisse de Vossa Senhori-/a aquillo que espontanea e generozamente Vos-/sa Senhoria quizesse offeresser como donati-/vo para as referidas dispezas encarregando a-/o mesmo tempo ao Illustrissimo Senhor Anto-/nio Ferreira Christovão de lhe aprezentar es-/te, visto para isto se ter benignamente offe-/recido, ficando o dito Senhor encarregado de/receber isto mesmo da mão de Vossa Senhoria/com a condição de aprezentar huma lista/das pessoas que concorrerem para huma obra que/he de tanta importancia; pelo que os Senhores Governadores reconhecendo este serviço commum dos/maiores, que o Estado exige (pertende) pôr na pre-/zença das Cortes reunidas em Lisboa os factos he-/roicos que sem constrangimento sabem praticar/os Cidadãos desta Provincia que de nenhuma sor-/te _____ que haja no Universo [quem] os sobre/_____ quando se trata de salvar [a] Patria _____/_____ sua Regeneração [Politica]. Deos [guarde]/[Vossa] Senhoria. Secretaria [de] Governo [em] Goi-/Fl. 13/Goianna 9 de Setembro de 1821

= Estava assig-nado o Secretario do Governo = Illustríssimos Senhores/Antonio Bernardo, Serafim Velho de Mello,/Manoel Aranha da Fonceca, Joze Ignacio Fer-/reira Rabello, Jozé Antonio de Souza Gomes,/João Barboza da Assumpção, Jose Joaquim/Cavalcante de Albuquerque, o Rêverendo Jo-/ão Francisco de Souza =

Ao Comandante do 1º Batalhão/ de Cassadores./Sendo aprezentada em Sessão deste Governo/a Proposta do primeiro Batalhão incluza que/Vossa Senhoria dirigio à este Governo, e fazendo-se/prezente a todos os Membros que concorrerão em/Sessão foi unanimemente aprovada; e de-/liberou-se que imediatamente o Secretario do /Governo participasse a Vossa Senhoria isto/mesmo para com brevidade dar as providen-/cias necessarias para que sejão elevados aos seus/postos os individuos contemplados nella con-/forme a Ordem e dispozição que Vossas Senhorias não/ignora. Deos guarde a Vossa Senhoria. Secre-/taria do Governo 9 de Setembro de 1821 = Es-/tava assignado o Secretario do Governo =

As Camaras de Serinhem, [Cabo] e Santo/Antão./Reunidos os [Póvos] de Tracunhem _____/____ Limoeiro _____ Lagoa _____/_____/Fl. 13 v/
installarão o Governo Constitucional/Temporario da Provincia, que ha de existir em quanto seguindo as instruçoens deste Governo/na Capital senão installar huma Junta Provizoria a contento e voto de todos os Povos/da Provincia com os representantes [de] todas/as Camaras. A maior parte das Camaras des-/ta Provincia tem prestado obediencia a este Go-/verno, e negado-se absolutamente aos muitos Gover-/nos, que ao Recife a roda mal intencionada de Lu-/iz do Rego Barreto tem installado para sus-ter e illudir a marcha brilhante destes Póvos, que/(anhelão) pela sua Regeneração. Athe agora a Ca-/mara dessa Villa ainda não fez publicar a exis-/tencia deste Governo talvez por não ter chegado/ao seu conhecimento a legitimidade da sua ins-/allação, porem remettemos os papeis publicos pa-/ra Vossas Senhorias os mandarem espalhar, e/afixar nos lugares mais publicos dessa Villa de-/pois de terem sido registados onde compete, e se te-/rem tirado as Copias que forem precizas, para/se repartirem pelo Póvo. Vossas Senhorias farão/convocar os Póvos defferirão juramento aos Empre-/gados, e farão conhecer que este Governo he instal-/lado em consequencia das Ordens de Sua Ma-/gestade o Senhor Rey Dom João Sexto, das Cortes/[reunidas] em Portugal, e principalmente em/cumprimento do Artigo [primeiro] do [decreto]/[de dezoito] de Abril do [corrente] anno. Que

[está]/[conhecido por] esse [mesmo Ex-Governador] _____/_____ Luiz [do Rego Barretto] e tão _____/Fl. 14/pelo Governador da Parahiba, que todos os/Governos que forem installados no Recife sem/terem a aprovação de todas as Camaras da Pro-/vincia; e pelas instruçoens que este Governo a-/prezentou são nullos, e rebeldes forjados de/mãos [dadas] por esses que athe oprezente tem/escravizado a Provincia. De-se-haver assim/cumprido Vossas Senhorias darão parte à es-/te Governo. Deos guarde a Vossas Senhorias. Sal-/la do Governo 10 de Setembro de 1821 = Esta-/va assignado o Excelentíssimo Governo = Illustríssimos Senhores/Prezidente e mais Membros da Camara /de Serinhem Cabo e Santo Antão =

A Camara do Limoeiro/Os vivos e expressivos termos de que uzão/Vossas Senhorias no Officio que nos diri-/girão mostrão bem o caracter nobre com/que se revestem os herois que habitão o ter-/mo dessa Villa entre os quais forão escolhidos Vossas Senhorias seus reprezentantes. Nós nos/felicitamos (assas) cheios de prazer por ver-/mos reunidos a nós para a Regeneração da/nossa Patria dilacerada Cidadãos tais que/não deixão a menor suspeita acerca de /seus heroismos. Deos guarde a Vossas Senho-/rias. Salla de Governo 10 de Setembro/ [de] 1821 = [Estava] assignado o Excelentíssimo Gover-/no = Illustrissímos [Senhores] Prezidente e mais Mem-/[bros] da [Camara] da Villa de Limoeiro = //Fl. 14 v/ Ao Juiz de Fora pela Ley de Goianna./Em consequencia das deliberaçoens de nove do/corrente, o Governo Constitucional me ordena par-/ticipe a Vossa Senhoria para formar a culpa /aos prezos o Padre Manoel Lourenço de Almei-/da, Venancio Bernardino Uchôa, João Pinto de/Souza, Joze Romão da Costa e Souza pelos mo-/tivos seguintes = Que o Vigario Manoel Lourenço/de Almeida he inimigo Publico da Constituição/e das Cortes legitimadas pelo Soberano, disani-/mando os Póvos seus freguezes com persu-/assoms particulares, e energicas. Que denunci-/ou ao General de Pernambuco todos aquelles que/louvavão a Constituição a propagavão entre/os Póvos fazendo vêr que ella era justa e apro-/vada pelo Rey = Que o Ouvidor de Olinda/Venancio Bernardino Uchôa vindo a esta/Villa inculcando-se pacificador em razão/de seu Cargo, quer fazer valer o Conelho (sic) tumultuo-/zo installado em Pernambuco contra as bases da/Constituição, certificou a este Governo e deo a sua/palavra de honra de vir como amigo quando/veio acompanhado de força armada, a qual/tentou destruir huma guarda avançada, que/este Governo tinha mandado a explorar a es-/trada, à qual se fez fogo e teria [havido] san-/gue quando as ordens dadas [por] este [Governo]/ao

Comandante não fossem _____/ cumpridas por elle _____ à _____-/sa para [esta] Villa = Que _____ mais _____/Fl. 15/ não passar a força, que marchava do Reciffe, da/Povoação de Pasmado quando ella o acompanha-/va e chegou athe Itapirema distante tres legoas/desta Villa para effeito de surprehendella = Que/negou a legitimidade deste Governo, e obediencia,/que lhe devia, e seguir valer de huma occazião/de rebate para colher tratados contra a segurança/e a Constituição, procurando inteiramente con-/servar no Governo da Provincia a Luiz do Re-/go Barretto, e a Joze Joaquim Simoens, princi-/paes perturbadores, e anti-constitucionaes = Que/João Pinto de Souza depois de haver concorrido/da sua parte para tyrannizar esta Capi-/tania como Commandante da Segunda Bri-/gada de Cavalaria mostrou ser huma das/pessoas mais empenhadas em impedir os/progressos da Constituição, e installação do/Governo Constitucional unindo-se ao Concelho/Governativo de Pernambuco, marchando pa-/ra o interior das matas com cartuxame à con-/vocar Póvos para vir contra este Governo de mão/armada = Que Jozé Romão da Costa e Souza/Comandante que foi do Batalhão numero/quatroze vendo installar-se nesta Villa o/Governo Constitucional demettio o Comando do/[dito] Batalhão e deo licença ao Governo pa-/ra ___ retirar [de] Pernambuco = Que [dizia nesta]/[Villa que] hia _____ ao General de Pernam-//Fl.15 v/Pernambuco, e se não disfarçaria para ajudar a força/armada, que viesse combater a vontade dos Povos, e/destruir este Governo = Que tendo o Governo determinado/que elle dito Jozé Romão entregasse o cartuxame, que/tinha em seo poder, elle apenas [entregou] treze car-/tuxos, e occultou dous caixoens com mil e duzentos/cartuxos, que forão aprehendidos, em caza, que lhe/pertencia, depois de sua prizão = Vossa Senho-/ria depois de autuar esta Portaria, que com-/prehende os artigos sobre que deve de fazer o cor-/po de delicto rellativo a cada hum dos prezos mencionados fará perguntas a tres testemunhas/e sobre a materia que rezultar perguntará àquel-/las, que forem necessarias para a indagação da ver-/dade, que julgada por sua sentença remetterá a es-/te Governo ficando o traslado no Cartorio_compe-/tente. Vossa Senhoria o tenha assim entendido. Sal-/la do Governo Constitucional Temporario da Provin-/cia 10 de Setembro de 1821 = Estava assigando o/Excelentíssimo Governo = Illustríssimo Senhor Juiz de Fora pela Ley
de Goianna =

Ao Intendente da Marinha/No dia vinte e nove de Agosto proximo passado/se installou nesta Villa este Governo [Constitucio]-/nal Temporario, que deve [existir] em _____ nes-/sa Praça senão installar a [Junta Provizoria] con-/forme as instrucçoens, que [remettemos] às [Camaras]/da Provincia, temos [participado] a [existencia]/Fl. 16/tencia e legitimidade deste Governo a todas as/Authoridades para que a elle em conseqüência/das Ordens, e decisoens das Cortes somente obedeção,/e cumprão suas determinaçoens, e agora o fazemos/tãobem a Vossa Senhoria, que não reconhecerá/outra authoridade, ficando na responsabili-/dade immediata às Cortes de Portugal de to/da a contravenção das nossas Ordens. Assim o/tenha Vossa Senhoria entendido. Salla do Go-/verno Constitucional Temporario da Provin-/cia 10de Setembro de 1821 = Illustrissimo/Senhor Intendente da Marinha = Estava/assignado o Excelentíssimo Governo =

A Camara do Páo d'Alho/Tivemos a satisfação de vermos na copia do Officio, que Vossas/Senhorias dirigirão ao Governativo em resposta ao infame do/Rodrigo, o estillo soberbo e nobre, de que essa Camara uzou, e/como seja esta a lingoagem, que temos adoptado, e de que /sempre uzaremos para hum tal bando, participamos/à Vossas Senhorias que ficamos totalmente cheios de ju-/bilo, ficando nós cada vez mais reconhecidos pelo egrégio/comportamento de Vossas Senhorias, para quem de mo-/mento em [momento] se multiplicão as razoens de esti-/ma, em virtude do que julgamos tanto mais apertados/os laços de fraternidade, que nos liga, quanto tem de he-/roico [o comportamento] exemplar que tem dezenvolvido/[os habitantes] dessa [Villa] reprezentados por esse Cor-/Fl. 16 v/ Corpo Municipal. Goianna em Sessão do dia 10/de Setembro de 1821 = Estava assignado o Excelentíssimo Governo =/Illustrissimos Senhores Presidente e mais Membros/da Camara de Páo d'Alho =

Ao Juiz de Fora pela Ley de [Goianna]/O Governno Provizional determina que Vossa Se-/nhorias mande passar mandado de levantamento/e lavrar os competentes termos nos livros do Depozito Ge-/ral para ser entregue a quantia de mais de qui-/nhentos mil reis de hum recibo, que se aprehendeo/nesta Villa de Goianna pertencente a hum homem/da Parahiba, que se acha ali estagnado com o pre-/texto de-se-repor a mesma quantia em dito cofre,/donde se pede por emprestimo. Vossa Senhoria/assim o tenha entendido: e se adverte, que o termo/do Depozito, que se fez daquelle dinheiro, foi la-/vrado pelo Escrivão Motta. Salla do Governo/10 de Setembro de 1821 = Estava

assignado o Prezi-/dente do Governo = Illustríssimo Senhor Manoel Paulino/de Gouvêa Juiz de Fora de Goianna pela Ley =

Portaria à Junta da Real Fazenda/O Governo Provizional Temporario da Provincia =/Determina a Vossas Senhorias que não [mandem]/fazer despeza alguma dos Cofres [do] Estado sem que/este Governo primeiramente lhes [determine]. De toda/a contravenção desta ordem [ficarão] Vossas [Senhorias]/altamente responsaveis. Assim o [tenhão entendido]/Fl.17/dido. Salla do Governo 11 de Setembro de 1821 = Es-/tava assignado o Excelentíssimo Governo = Por-/taria pela qual Vossa Excellencia determina/aos Deputados da Junta da Real Fazenda, não/fação despeza alguma dos Cofres sem ordem ime-/diata [deste] Governo. Para Vossa Excellencia as-/signar =

Ao Reverendo Francisco Faustino de Figueredo/Em virtude da deliberação deste Governo, que escolheo/a Vossa Senhoria para encarregar-se do que passo a ex-
pôr-lhe; remetto este como officio desta Secretaria para/ser aprezentado por Vossa Senhoria a todas as Pesso-/as que julgar estão em circunstancias de darem como/donativo algum dinheiro para as despezas das Tro-/pas reunidas nesta Villa para defenderem a Cau-/za do Rey e da nossa Constituição, empregando Vossa/Senhoria todos os esforços que poder pôr em pra-/tica para o bom exito deste negocio visto em Vos-/sa Senhoria se descobre todas as maneiras próprias/para tão importante serviço que entre os mais, que /Vossa Senhoria tiver feito, e que houver de pres-/tar será de tudo recompensado com o honroso ti-/tulo de Benemerito da Patria, como ja decreta-/rão as Cortes representativas e reunidas em Lis-/boa e mandado executar pela Regencia de Por-/tugal, [segundo] a qual marchamos. Deos Guar-/de a Vossa Senhoria. Secretaria do Governo Cons-/titucional [Temporario] 11 de Setembro de 1821 =/[Illustrissimo e Reverendissimo] Senhor Francisco/[Faustino de Figueredo] = Estava assignado o Se-/Fl. 17 v/ o Secretario de Governo =

Ao Cecretario do Governo extinto de Pernambuco/Pernanbuco logo que nesta /illa os Povos da Capitania/instalarão este Governo, e outro qualquer que não fôr huma/Junta Provizoria segundo as instrucções que os Povos/por enviarão as Camaras da Provincia, seja illegal,/nullo, e contra a vontade e Justiça publica; por isso/determinamos a vossa senhoria reconheça este Gover-/no por legitimo e nada

obre sem ordem immedi-/ata della. Outro sim remetta a esta Secretaria todas/as ordens e papeis publicos Unidos e remetidos de Por-/tugal desde o mes de Novembro do anno próximo/de mil e oito centos e vinte, e da Bahia, e Rio de/Janeiro aquelles que forem tendentes ás mudanças/puliticos (sic) que tem acontecido. Assim o tenha Vossa/Senhoria emtendido e cumpra. Salla do Governo/onze de Setembro de mil e oito centos e vinte hum/= Estava asignado o Excelentíssimo Governo = Illustríssimo Senhor Joze Francisco Maciel Monteiro Secre-/tario do Governo extincto de Pernambuco.

Ao Corredor do Reciffe/Como até este momento não tenha chegado a resposta/que Vossa Senhoria tratou emviar a este Governo par-/ticipo-lhe por porte do mesmo Governo que não/conssidere como tratado coiza [alguma] porque ten-/do-se passado o tempo, determinado ____ os Senhores//Fl. 18/os Senhores Governadores rezolutos a obrarem debaixo/das rezoluções que julgarem convenientes e justos./Deos Goarde a Vossa Senhoria muitos annos Se-/cretaria de Governo Constitucional Temporário/de Pernambuco onze de Setembro de mil e oito/centos e vinte hum = Estava asignado o Excelentíssimo/Governo = Illustrissimo Senhor Dezembargador
Antero Jozé da Maia e Silva.

A Camara de Iguarassú/Conhecemos o quanto Vossas Senhorias estimão a/cauza e os serviços que tem prestado a este Governo com/o seo silencio e agradecemos por isso a Vossas Senho-/rias por suas digo Senhorias da parte das Cortes e/de El Rey. Não temão Vossas Senhorias por suas/vidas e fazendas porque este Governo tem da-/do as providencias necessarias para estar essa Villa/aguardada de qualquer hostilidade. Deos Go-/arde a Vossas Senhorias Salla de Governo onze/de Setembro de mil e oito centos e vinte hum/= Estava asignado o Excelentíssimo Governo = Illustr-/ssimos Senhores Prezidente e mais Membros da/Camara de Iguarassú.

Portaria ao Coronel Joze Peres Campello/O Governo Constitucional Temporario da Provincia./Determina a Vossa Senhoria Senhor Brigadeiro/Jozé Peres Campello que passe á Fortaleza do Brum/_____ posse [della] em nome de El Rei o Senhor/[Dom João Sexto], e em cumprimento das ordens/Fl. 18 v/ Ordens do Mesmo Senhor Dom João Sexto, e em cumpri-/mento digo Senhor Vossa Senhoria o commandará,/e obedecerá sómente a este Governo unica legitima au-/thoridade da Provincia, servirá

na mesma Fortaleza/com as Patentes que o Soberano lhes _____, e todas/as pessoas a quem competir lhe obedecerão e reconhe-/cerão por tal. Salla do Governo onze de Setembro/de mil oito centos e vinte hum = Estava asigando/o Excelentíssimo Governo = Portaria pella qual Vossa/Excellencia manda ao Brigadeiro Jozé Peres/Campelo temos posse da Fortaleza do Brum, e con-/tinuar no Commando della em cumprimento das/ordens de Sua Magestade = Para vossa Excelen-/cia asignar.

Ao Tizoreiro do Sello de Goiana/Determinamos ao Thezoreiro do Sello que entre-/gue ao Pagador Geral das Tropas Jozé Maria/(Ildefonço) a quantia de quatro centos cinco mil/ceis centos e quarenta e ceis res rendimento do /Sello athe o dia onze do corrente irreceberá/do mesmo pagador a quitação. Assim acum-/pra. Salla do Governo doze de Setembro de mil/e oito centos e vinte hum = Estava asignado/
o Excelentíssimo Governo = Senhor Euzebio Pinheiro/de Mendonça Thezoureiro do Sello.

Ao Comandante do 3º Batalham de Melicias da Vila de Santo Antonio do Recife./Determinamos a Vossa Senhoria Senhor _____/Fl. 19/Manoel de Azevedo do Nascimento que juntando/a officialidade do quarto Batalhão de Melicias/dessa Praça lhe proponha deporte deste Governo/que Sua Magestade se dá por bem servido no dito/Batalhão com o Comandante que a mesma/officialidade nomiar para seo Chefe haven-/do [atenção] aos Serviços e a capacidade do sargen-/to Mór Joaquim Ramos de Almeida. Assim/o tenha Vossa Senhoria entendido e o cumpra. Salla/do Governo Constitucional Temporario da Provin-/cia doze de Setembro de mil oito centos e vinte/hum = Estava asignado o Excelentíssimo Governo = Illus-/trissimo Senhor Capitão Manoel de Azevedo do/Nascimento Comandante do terceiro Batalhão/de Melicias da Villa de Santo Antonio do Reciffe.

Ao Juis Ordinario, e mais Membros da Camara de/ Iguarassú./ O excelentíssimo Governo me determina que participa/ a Vossa Senhoria e mais Membros da Camara dessa/ Villa que no dia quinze por (tem) as forcas regene-/radoras, que se achão nesta Villa, assim como as/de Páo do Alho a reunirem-se nessa. Queira Vossa/Senhoria, e a Camara esperar por ellas com toda a/solenidade, e convidar as pessoas benemeritas desse/termo a concorrerem com aquillo, que a genero-/sidade publica em taes cazos mimozêa aos re-/[generadores] de hum Povo tiranisado. Outrosim/mandará Vossa

Senhoria aprezentar trinta (ca-/ros de capim), e avizados os senhores, que os fizerem/_____ para repetirem a mesma quantidade /Fl. 19 v/ quantidade no dia seguinte de manahãa. Assim/como hajão promptos farinhas etc. que tudo se pa-/gará pontualmente. Deos Goarde a Vossa Senhoria,/e mais Senhores. Salla do Governo doze de Setem-/bro de mil oito centos e vinte hum = Estava/asignado o Excelentíssimo Governo = Illustrissimo Senhor/Juis Ordinario, e mais Membros da Camara da/Villa de Iguarassú.

Ao Capitão Mor da Vila de Páo do Alho./O Excelentíssimo Governo participa a Vossa Senhoria que/no dia quinze do corrente devem partir as Tro-/pas que se achão reunidas nessa Villa ajuntar-/se com as Tropas que daqui marchão na Villa/de Iguarassú, e que foi resolvido por hum Conce-/lho Militar, e como Vossa Senhoria reuna em/si merecimentos relevantes o mesmo Excelentíssimo Go-/verno entrega a Vossa Senhoria o Commando/de suas Tropas até a Villa de Iguarassú para/onde sem falta deve marchar no dia quinze./Asim o tenha Vossa Senhoria entendido. Villa/de Goianna na Salla do Governo Constitu-/cional Temporario da Provincia doze de/Setembro de mil oito centos e vinte hum./= Estava asignado o Excelentíssimo Governo = Illus-/trissimo Senhor Christovão de Holanda/Cavalcante Capitão Mor da Villa de Pão/do Alho.

/Fl. 20/Ao Prezidente e mais Membros da Camara de Iguarassú./No dia quinze do corrente sahem as Tropas desta /Villa para Pernambuco que devem auxiliar a/instalação da Junta Constitucional como temos/participado, e como devão aprezentar-se no dia/dezoito todos os teprezentantes das Câmaras/na Cidade de Olinda, determina-me o Governo/que avisa a Vossas Senhorias para mandarem tão/bem os nos. Devem ser eleitos da maneira se-/guinte. Convocada a Camara na Caza que serve/de Passos do Conçelho, e todas as classes de Povo/nomeará a mesma Camara tres pessoas que reu-/não em si as qualidades para os deputados re-/prezentantes da Provincia, e depois de se terem pu-/blicado ao Povo e sendo aprovados por elle ficarão/eleitos sendo avizados partirão como dito fica./Assim o tenhão Vossas Senhorias entendido Salla/do Governo doze de Setembro de mil e oito centos/e vinte hum = Estava asignado o Excelentíssimo Governo/= Illustrissimo Senhores Prezidente e mais/Membros da Camara de Iguarassú./O Governo Constitucional Temporario da Pro-/[vincia] [determina] que vossa merce a vista do

Livro que/lhe serve de receita para o contrato do novo im-/posto das carnes verdes desta Villa entregue ao/[Pagador] das Tropas Jozé Maria Ildefonço o dinheiro/Fl.20 v/ dinheiro que estiver em seo poder do dito contra-/cto, e elle lhe passará recibo para seo desencargo./Assim o cumpra. Salla do Governo treze de/Setembro de mil e oito centos e vinte hum = Es-/tava asignado o Excelentíssimo Governo = Senhor João Monis da Silva/ O Governo Constitucional Temporario da Província/Fas saber a todos os Postos avansados pertencentes/a força estacionada nesta Villa que quer deliberação/do mesmo Governo concedem passagem livre a to-/dos os passadores de Gado na Estrada Real do Re-/ciffe, e cumprão os Comãndantes dos referi-/dos (Castos). Secretaria do Governo Constitucio-/nal Temporario da Provincia treze de Setembro/de mil oito centos e vinte hum = Manoel/Clemente Cavalcante

COLEÇÃO DE MANUSCRITOS – MÁRIO MELLO

GAVETA 10 – 1818 / 1822

PROCLAMAÇÃO DO GOVERNO DE LISBOA DIRIGIDA AOS PORTUGUESES, EM 29 DE AGOSTO DE 1820, SOBRE A REBELIÃO DO PORTO (1820).

/Fl. 1/ Proclamação/ Portuguezes! O horrendo crime de rebellião contra o [poder] e authoridade legitima do Nossa Augusto Soberano/ [El Rey] Nosso Senhor acaba de ser cometido na cidade/ [do Porto]./ [Alguns] poucos Individuos mal intencionados _____/ dos Corpos da Tropa daquella cidade, pode-/ rão [desgraçadamente] influilos para que cobrindo-se [de]/_____ [cobrassem] no dia 24 do corrente o Juramento /_____ ao seu Rey e as suas Bandeiras e se atrevessem/_____ sua propria authoridade naquella _____/_____ governo aqui dão a titulo de Governo supremo ____/Bem conhecião os preversos que maquinarão esta Cons-/piração que só poderião conseguir a estreviar coraçoens/_____ ocultando-lhes, debaixo de aparencias de hum/_____ de amor, e fidelidade a seu soberano/o primeiro e tremendo passo que lhes fizerão dar para/abismo das revoluçoens cujas consequencias podem ser /a subversão da Monarquia, e a sugeição de huma nação/sempre zeloza da sua independencia á ignomínia/de hum jugo Estrangeiro./ Não vós illudais pois fieis e valerozos [portoguezes]/ Fl. 1 v/ ___ semelhantes aparencias he evidente a contradição/ com que os revoltozos protestando obediencia a El Rey/ Nosso Senhor se abtrahem a authoridade do Governo le-/ gitimamente estabelicido por sua Magestade propondo ___/ mo declarão os intruzos que asi mesmos se constitui_____/ de baixo do titulo de Governo Supremo do

[Reino] con-/ vocar Cortes que sempre serão illegais _____/ forem chamados pelo Soberano; e anuncia _____/ e alteraçoens que, quando muito, devião _____/ dir por isso que só podem immanar legiti_____/ _____ do Real consentimento./ O Nosso Soberano nunca deixou _____ a so-/ licitaçoens justas que se derigim ao bem e prosperidade de/ seus vassalos./ Agora mesmo pela embarcação _____ entrada hontem no porto desta Capital _____ [de che-]/ gar providencias que serão promptamente publicadas/ patenteando a solicitude verdadeiramente [paternal]/ com que se digna attender ao bem deste Reino o que/ [algmenta] ainda mais se he possivel, o horror que [a todos] devem cauzar o attentado cometido na cidade/ [do Porto]./ Os Governadores do Reino estão dando/ Fl. 2/ e continuarão a dar todas as providencias que a tais [circuns-]/tancias imperiozamente ditão, e que lhes são [prescritos]/pelos mais sagrados deveres do seu cargo./ Quando porem alguns motivos de queixa/___ justas reprezentaçoens lhes sejão expostas elles se-/_____essarão a levalos repeitozamente á Real Prezença/_____giando-se de que os mesmos individuos já/_____ em tão criminoza insurreição refletivas/_____ desgraçados em que vão percipitar se e voltará/ _____dos a obediencia do seu [soberano] _____./_____nalteravel as mais _____/chas _____ entretanto esperão os [Governadores] _____/que esta fidelissima nação conserva constantemente/a lealdade que foi sempre o seu mais [prezado] tim-/bre _____ o Exercito, cuja heroicidade foi a tão ___/_____ honra está ameaçada pelo estravio [desse]/_____ corpos que incomsideramente se deixarão [alucinar]/e que a maioria da Tropa Portugueza conserva apar da reputação do seu valor innalteravel; a virtude, não/menos distinta da sua fidelidade. Portuguezes _____/cervação intacta da obediencia a El Rey Nosso [Senhor]/he a obrigação mais importante para todos nós,/Fl. 2 v/ [no] mesmo tempo que he o nosso mais [potente insucesso]./Haja pois firmeza nestes principios concorra todas/as classes para manter a tranquilidade publica, e prom-/ptamente vereis restabelecida a ordem, que os mal/intencionados se arojarão a tentativa de transtornar./ He o que vos recomendão em Nome do Nosso ____rado Soberano os Governadores do Reino./ Lisboa no Palacio do Governo em 29 de Agosto de 182__/Cardeal _____ = Marquez de Borba = Conde _____

ACTA DA ELEIÇÃO PROCEDIDA ENTRE OS ELEITORES DAS PARCHIAS PARA A ELEIÇÃO DE DOZE ELEITORES DA VILA DO RECIFE (1821).

/Fl. 1/Auto da Eleição /dos eleitores da Commarca do/Recife, que serve de Titulo a/ o Eleitor o Doutor Antonio de /Moraes e Silva neste primeiro/ anno de/1821./Annos do Nascimento/ de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito cen-/ tos e vinte e hum. No primeiro dia do mez de/ Junho do dicto anno, nesta Villa do Recife e/ Casas da Camara della, onde se congregarão os/ Eleitores das Paroquias, retro nomeados, com o seu /Presidente o Desembargador Ouvidor Geral desta Com-/ marca Antero José da Maia e Silva, para effeito/ de procederem a Eleição dos doze Eleitores, que lhe/ competem conforme o cálculo da População, em nu-/ mero correspondente dos Deputados; ahi, depois de/ haverem precedido as solennidades, e formulas pres-/ criptas no Capítulo 4º. das Instrucções mandadas ob-/ servar pelo Real Aviso de 7 de Março do presen-/ te anno, se procedeu á referida Eleição, e nella forão/ eleitos os seguintes = o Doutor Antonio de Moraes e/ Silva, com 52 votos = o Doutor Pedro de Araújo Li-/ ma, com 58 = Manuel Zeferino dos Sanctos, com 59/ = o Doutor Manuel José Pereira Caldas, com 49 = o Vi-/ gario João Paulo de Araújo, com 58 = João Ferreira/ da Silva, com 54 = o Doutor José Francisco Maciel/ Monteiro, com 48 = o Vigario Ignacio Pinto de/ Almeida Castro, com 50 = Felis José Tavares de Lira,/ com 56 = Francisco Carneiro do Rozario, com 60 =/ Domingos Malaquias d'Aguiar, com 61 = e Fran-/F.1v/ cisco Ludgero da Paz, em 49 = ; aos quaes to-/dos se devem dar copias authenticas deste _____/para fazerem constar da sua Nomeação na Junta/Eleitoral da Provincia: do que fiz o presente Au-/to, por mim assignado, Desembargador Presiden-/te, e Escrutinadores eu Thomás José Alvares de/Siqueira, Secretario da Eleição, que o escrevi./Antero Jose da Maia (Silva)/Thomás José Alvares de Siqueira/ João Ferreira da Silva/ Manuel Zefirino dos Santos.

ACTA DA ELEIÇÃO DOS ELEITORES DE OLINDA E DO RECIFE, PROCEDIDA NO SEMINARIO DE OLINDA, PARA A ELEIÇÃO DE SETE DEPUTADOS E DOIS SUPLENTES. O AUTOGRAFO, ALEM DE SUA IMPORTANCIA HISTORICA, TRAZ AS ASSINATURAS, DENTRE OUTRAS, DE LUIS DO REGO BARRETO, DE ANTONIO DE MORAES SILVA, DE PEDRO DE ARAÚJO LIMA E DE FRANCISCO DE PAULA GOMES DOS SANTOS (1821).

/Fl. 1/ Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-/to de mil oitocentos e vinte hum no 7º. dia do mez /de Junho neste Edificio do Seminario da Cidade/de Olinda e Sala dos Exames

do mesmo sendo presen-/tes o Illustrissimo e Excelentissimo Governador e Capitam General, Prezidente/da Junta Eleitoral da Provincia, e Eleitores das/duas Comarcas, cujos nomes são os seguintes =/de Olinda Joze Victoriano Delgado de Borba [Ca-]/valcanti, Joaquim Joze de Miranda, o Padre Do-/mingos Alvez Vieira, o Padre Luis Ignacia de (Andra-)/de Lima, Francisco de Paula Gomes dos Santos, (Cris-)/tovão de Barros Rego, Manoel Carneiro _____ nha, Francisco Pedro Bandeira, o Padre (Manoel)/dos Reis Curado = da do Recife o Doutor Antonio/de Moraes Silva, o Doutor Pedro de Araujo _____,/Manoel Zefirino dos Santos, o Doutor Manoel ____/Pereira Caldas, o Padre João Paulo de Araújo, Jo__/Ferreira da Silva, Joze Francisco Maciel Mon-/teiro, o Padre Ignacio Pinto de Almeida e Castro,/Felis Joze Tavares de Lira, Francisco Carneiro do/Rozario, Domingos Malaquias de Aguiar (Para)/ Fl.1 v/ Ferreira, Francisco Ludgero _____/ juntos deu o Prezidente por aberta a sessão que princi-/ piou com as solemnidades prescritas, e forão eleitos/ ___ pluralidade de votos para Secretario Domingos/ Malaquias de Aguiar Pires Ferreira para primeiro/ Escrutinador Manoel Zefirino dos Santos, e segun-/ [do] João Ferreira da Silva, os quaes verificarão os Di-/ plomas dos Eleitores ja nomeados, lerão-se os qutro/ capitulos das Instruçoens na forma das mesmas, leo/ __ Pezidente hum papel, que lhe entregarão, que era huma/ ____dão de pronuncia em Devassa Geral, que obriga ao/ [E]leitor João Ferreira da Silva a prizão e livramento/ pondose em questão se estava ou não o dito Eleitor/ ____ exercicio dos seus direitos a Junta decidio a plura-/ lidade de votos que sim, e se deu por bem nomeado./ _____ se houve por finda a Junta Preparatoria, e pas-/ (sou) a Junta a Cathedral a assistir a Missa do Es-/ pirito Santo. Neste mesmo dia mez e anno reu-/ nidos os membros asima nomeados e verificada a/ Eleição de Secretario e Escrutinadores o Presidente/ deu por aberta a secção, e se procedeu a eleição de De-/ Fl. 2/ Deputados _____ primeiro logar o Reverendo Vigario Ig-/ nacio [Pinto de Almeida] e Castro com onze votos,/ em Sigundo logar Manoel Zefirino dos Santos/ com treze votos, em terceiro logar o Doutor Pedro de/ Araujo Lima em segundo escrutinio com onze [votos]/ em quarto logar João Ferreira da Silva com onze/ votos, em quinto logar Domingos Malaquias de Agui-/ ar Pires Ferreira com quatorze votos em sexto logar/ o Padre Francisco Moniz Tavares com doze votos, em/ setimo logar Felis Joze Tavares de Lira em segundo/ escrutinio com treze votos, e na mesma [conformidade]/ forão eleitos para substitutos em primeiro logar [An-]/ tonio de Padua Vieira Cavalcanti com onze [votos]/ e em segundo logar Dom Francisco Xavier de ____/ Seilblis em segundo escrutinio com doze votos, e ____/ esta forma se houve por finda a secção. Eu [Domin-]/ gos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira [escrivão]/ no Secretario da Junta Eleitoral./ Addiciono. E por quanto não permite o tem-/ po que na prezente secção não ser possivel exibirem-/ se a cada hum dos Deputados

eleitos os seus respectivos/ F.2 v/ Diplomas ou Certidoens, accordou [a unanimidade] esta/Junta Eleitoral de Provincia que [no dia de amanhã]/___ nova Assemblea formada dos mesmos [Membros]/[e unissem], e asignassem, e outorgassem os referidos/Diplomas seguindo as formulas prescritas nas Ins-/truçoens, que nos hão servido de regra. E para que/o referido conste se mandou passar o prezente addici-/onamento, que eu Secretario escrevi, e foi asignado/[pelo] Excelentissimo Senhor prezidente e pelo Primeiro e Segundo/Escrutinadores em Junta Eleitoral de Província/[celebrada] na Caza do Capitulo da Cathedral desta/[cidade] de Olinda aos sete dias do mez de Junho/de mil oitocentos e vinte hum. E declaro que a/(Commissão), que examinou a legitimidade da eleição de/Secretario, e Excrutinadores foi composta dos seguin-/[tes] membros Eleitores = o Doutor Antonio de Moraes/[Silva], Francisco Ludgero da Paz, e o Reverendo Vigario Ig-/nacio Pinto d'Almeida e Castro. Dia e era Supra./Luis do Rego Barretto/ Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira/Manoel Zefirino dos Santos/ Fl. 3/João Ferreira da Silva/ Jose Victoriano Delgado de Borba [Cavalcanti] e Albuquerque/ Joaquim Joze de Miranda/ Antonio de Moraes Silva/ Francisco Carneiro do Rozario/ Doutor Pedro d'Araujo Lima/ Felix Jozeph Tavares Lira/ Francisco Pedro Bandeira de Mello/ Manuel Carneiro da Cunha/ Manuel Joze Pereira Caldaz/ Christovão de Barroz Rego Falcão/ O Padre Luis Ignacio d'Andrade Lima/ O Padre Domingos Alvares Vieira/ Ignacio Pinto d'Almeida e Castro/ José Francisco Maciel Monteiro/Manuel dos Reis _____/ Francisco Ludgero da Paz/ João Paulo de Araújo.